DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRÉSSO

ANNO LXIX — 42º DA REPUBLICA — N. 79 — CAPITAL FEDERAL — DOMINGO, 6 DE ABRIL DE 1930

Obra Social Industrial de Melhoramentos do Para "Patronato Lyrio" Rua General Camara n. 120.

AVISO

O "Diario Official" recebe annuncios, diariamente, até as 16 horas, na Thesouraria da Imprensa Nacional.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Marinha — Decretos de 3 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça e de Contabilidade, do Departamento Nacional de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente das Directorias Geral do Thesouro Nacional, da Receita e da Despeza Publicas e da Contabilidade, da Caixa de Estabilização, da Recebedoria do Districto Federal, da Imprensa Nacional e *Diario Official*, da Caixa de Amortização e do Instituto de Previdencia dos Funccionarios Publicos da União.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade e de Expediente e das Estradas de Ferro Central do Brasil e Oeste de Minas.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Industria e Commercio, de Contabilidade, do Serviço de Povoamento e da Propriedade Industrial.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Instituto Historico — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonnymas — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Marinha

Por decretos de 3 de abril de 1930:

Foram exonerados:

O capitão de fragata Benjamin Gonart, do cargo de commandante do Tender "Ceará";

O capitão de fragata Rogerio Augusto de Siqueira do cargo de inspector do Arsenal de Marinha de Matto Grosso;

O capitão tenente Samuel Brasileiro da Silva do cargo de commandante da Fortaleza de Anhatomirim;

O capitão tenente José Paraguassú de Sá do cargo de commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado de Santa Catharina.

Foram nomeados:

O capitão de Fragata João Francisco de Azevedo Milanez para exercer o cargo de inspector de Marinha de Matto Grosso;

O capitão de fragata Marcolino Alves de Souza para exercer o cargo de commandante do Tender "Ceará";

O capitão tenente Aristides Francisco Garnier para exercer o cargo de commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado de Santa Catharina;

O capitão tenente Nelson Portilho para exercer o cargo de commandante da Fortaleza de Anhatomirim.

Foram promovidos:

No Corpo de Officiaes da Armada, por antiguidade, ao posto de capitão tenente o primeiro tenente Antonio Rogerio Coimbra;

Por antiguidade, no quadro do pessoal da extincta Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, a ajudante de porteiro, o continuo Waldemar Lopes Ferreira;

De conformidade com o artigo 21 do Regulamento approvado pelo Decreto n. 18.317, de 19 de julho de 1928, por merecimento, Marcial Francisco de Lemos, servente da Directoria do Expediente da Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha, ao cargo de correio da mesma repartição.

Foi mandado

Reverter ao quadro ordinario do Corpo de Officiaes da Armada o capitão tenente Augusto Shaw Ferreira, visto haver terminado a licença que lhe fôra concedida para empregar-se na Marinha Mercante.

Foi concedida:

Demissão do serviço da Armada ao segundo tenente do Corpo de Officiaes da Armada Affonso Augusto Rodrigues de Vasconcellos, conforme pediu.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias de 4 do corrente mez, foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saude:

De tres mezes, em prorogação, ao guarda civil de 3ª classe, Aurelio Christovão de Sá e ao soldado da Policia Militar, Luiz Gonzaga da Silva.

Requerimentos despachados

Dia 4 de abril de 1930

Francisca Agostina Longobardi, pedindo cancellamento de nota. — Selle convenientemente o documento.

José de Freitas, pedindo entrega de carteira de identidade e de folha corrida. — Complete o sello do documento.

Euripedes Cameron, pedindo cancellamento de nota. — O requerente não carece de cancellamento.

Ala Secondo Biagio, pedindo rectificação de assentamento. — Deferido, nos termos da communicação ao gabinete de Identidade.

Lamartini José Nogueira, pedindo entrega de carteira de identidade. — Deferido, nos termos da communicação ao Gabinete de Identidade.

Antonio Moreira da Silva, pedindo cancellamento de nota. — Satisfaça as exigencias do Gabinete de Identificação.

Directoria da Contabilidade

Expediente de 2 de abril de 1930.

ACTOS DO SR. MINISTRO

Primeira secção

Ao Ministerio da Fazenda solicitaram-se os seguintes pagamentos, no Thesouro Nacional:

N. 1.051 — De 6:000$, ao Dr. Jayme Mendonça, por ter exercido interinamen-

te o cargo de juiz de direito da comarca de Xapury, no Acre, de abril a setembro de 1929.

Na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas:

N. 1.052 — De 1:870$248, a Praxedes da Silva, por ter exercido interinamente o cargo de adjunto de promotor publico da comarca de Rio Branco, no Acre, de 6 de outubro a 3 de novembro de 1919.

— Ao Sr. director da Bibliotheca Nacional:

N. 1.053 — Declarou-se que o caso de que trata o officio n. 81, de 10 de março findo, só poderá ser resolvido por lei especial.

— Ao Sr. chefe de Policia do Districto Federal:

N. 1.054 — Restituiu-se, para correcção, o pedido sob n. 1, extrahido pela Colonia Correccional de Dous Rios, para occorrer ao pagamento de transportes a serem requisitados á Empreza de Navegação Sul-Fluminense, no corrente anno.

Segunda secção

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas solicitaram-se os seguintes pagamentos, no Thesouro Nacional:

N. 1.048 — De 1:370$413, a cinco credores, de fornecimento de gaz e energia electrica, reposições de calçamentos e requisições de passagens, em janeiro e fevereiro ultimos, á Policia Militar do Districto Federal.

N. 1.049 — De 11:300$, a cinco credores, de fornecimentos á Côrte de Appellação do Districto Federal, em fevereiro e março findos.

N. 1.050 — De 200$, a Annibal Moutinho, de aluguel do predio occupado pelo Juizo da Oitava Pretoria Civel, em fevereiro findo.

— Ao Sr. chefe de Policia do Districto Federal:

N. 1.055 — Autorizou-se a dispender até a quantia de 3:750$ com a acquisição de apparelhos destinados ao Gabinete do Instituto Medico Legal, á Casa Lohner S. A.

— Ao Sr. director geral da Assistencia a Psychopathas:

N. 1.056 — Declarou-se approvar a concurrencia administrativa realizada para fornecimento de carvão mineral ao Hospital Nacional, no corrente anno.

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 1.063 — Transmittiu-se a demonstração da applicação do adeantamento de 2:150$ concedido ao director interino do Instituto Sete de Setembro, Miguel Paes do Amaral Pimenta, para despezas de prompto pagamento daquella repartição, no primeiro trimestre do corrente anno.

Solicitaram-se as seguintes restituições de cauções, conforme conhecimentos da Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, de 19 e 20 de novembro de 1929:

N. 1.057 — De 3:750$, a Fontes Garcia & Comp., n. 1.926;

N. 1.058 — De 12:000$, em 12 apolices da Divida Publica, a Mendes Pinto & Comp., n. 1.917;

N. 1.059 — De 3:750$, a Fontes Garcia & Comp., n. 1.924;

N. 1.060 — De 2:500$, a Fontes Garcia & Comp., n. 1.923;

N. 1.061 — De 3:750$, a Fontes Garcia & Comp., n. 1.925;

N. 1.062 — De 2:500$, a Fontes Garcia & Comp., n. 1.922.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Primeira secção

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 1.084 — Restituiram-se, afim de ser-lhes annexados os attestados de exercicio, os processos remettidos com os officios ns. 100 e 101, de 27 de março findo, relativos ao bacharel Justino de Freitas Pitombo.

— Ao Sr. juiz federal da Primeira Vara do Districto Federal:

N. 1.085 — Restituiu-se, para rectificação, a folha de pagamento do primeiro supplente dessa Vara, bacharel Omar Dutra.

— Ao Sr. secretario da Côrte de Appellação do Districto Federal:

N. 1.082 — Restituiu-se a terceira via do pedido n. 19, afim de ser informado qual o regimen a que obedeceu o fornecimento em questão.

— Ao Sr. juiz de direito do Alistamento Eleitoral do Districto Federal:

N. 1.087 — Restituiu-se, para complemento de expediente, a folha remettida com o officio n. 612 G, de 24 de março ultimo.

N. 1.081 — Restituiram-se as folhas nas importancias de 7:280$ e 1:800$, remettidas com o officio n. 665-G, de 25 de março ultimo, solicitaram-se esclarecimentos sobre o ordenado de Carlos de Azevedo Faria e declarou-se que João Baptista da Conceição deve ser excluido da 1ª daquellas folhas porquanto o seu ordenado é pago por credito que já foi distribuido ao Thesouro Nacional.

— Ao contador seccional remetteram-se as terceiras vias dos seguintes pedidos:

N. 1.088 — Ns. 15 e 16, da verba 13.

N. 1.083 — Ns. 53 a 55, da verba 50.

Segunda secção,

Ao commandante do Corpo de Bombeiros:

N. 1.089 — Communicou-se haver o Tribunal de Contas ordenado o registro dos contractos de ns. 1 a 16, celebrados entre essa Corporação e diversas firmas, para fornecimento de machinas, ferramenta, etc., material para automoveis, material para construcção de postos e conservação do quartel e outros.

— Ao presidente da Assistencia Hospitalar do Brasil:

N. 1.086 — Solicitaram-se informações sobre o funccionamento technico dos serviços hospitalares da Cruz Vermelha Brasileira, em 1929.

ACTOS DO SR. MINISTRO

Expediente de 3 de abril de 1930

Primeira secção

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 1.075 — Solicitou-se o pagamento, na Delegacia Fiscal no Amazonas, no corrente anno, ao procurador geral do Tribunal de Appellação do Territorio do Acre, da quantia de 8:000$, differença de vencimentos consignada a menos no orçamento vigente.

Segunda secção

Por avisos desta data, o Sr. ministro elogiou pelo zelo, dedicação e competencia, demonstrados durante o periodo dos trabalhos referentes ao preparo das secções eleitoraes nos Estados e do Districto Federal, o Dr. João de Oliveira Pereira Junior, director geral da Contabilidade desta Secretaria de Estado; doutor Luiz Augusto de Drummond Alves, director da 2ª secção; o bacharel Arthur Moreira Lima, director da 1ª secção da Directoria de Contabilidade desta Secretaria de Estado; Sr. Pedro do Amaral Palet, 2º official e os terceiros officiaes José Lopes de Castro, Olavo Jardim de Rezende, Eduardo de Drummond Alves, Fausto de Mello Teixeira, Augusto Leivas de Otero e Leolinda Moraes Pereira, todos da mesma Directoria de Contabilidade.

— Ao porteiro desta Secretaria de Estado, Sr. Antonio José de Oliveira:

N. 1.077 — Elogiou-se pelo zelo e dedicação com que trabalhou nos serviços referentes ao preparo das secções eleitoraes dos Estados e do Districto Federal.

— Ao inspector geral da Illuminação Publica do Districto Federal:

N. 1.078 — Agradeceram-se os serviços prestados por essa inspectoria nos trabalhos referentes ás secções eleitoraes que se reuniram a 1 de março ultimo.

— Ao chefe de Policia do Districto Federal:

N. 1079 — Declarou-se approvar a concurrencia administrativa cujo processo foi remettido com o officio numero 1.104, de 24 do mez findo.

— Ao presidente do Tribunal de Contas, solicitaram-se os seguintes pagamentos, no Thesouro Nacional:

N. 1.067 — De 19:151$510, a sete credores, de fornecimentos á Casa de Correcção, em fevereiro ultimo.

N. 1.072 — De 12:505$350, a Barbosa Albuquerque & Companhia, de fornecimentos á Casa de Correcção, em fevereiro ultimo.

N. 1.074 — De 2:394$, á Sociedade Anonyma Casa Pratt, de fornecimentos á Secretaria da Policia do Districto Federal, em março findo.

N. 1.075 — De 190$, á Sociedade Anonyma Elevadores Brasil, de fornecimento e collocação de um conjuncto metallico no elevador da Secretaria de Estado deste ministerio, em março findo.

N. 1.076 — De 186:000$, a J. Gentil Filho, de fornecimento de automoveis á Secretaria da Policia do Districto Federal, em fevereiro ultimo.

N. 1.082 — De 3:479$, a dous credores, de fornecimentos a este ministerio, para o Serviço Eleitoral, em fevereiro e março findos.

N. 1.083 — De 182$596, á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de consumo de luz electrica e gaz no Gabinete de Identificação e Estatistica, em fevereiro ultimo.

N. 1.084 — De 557$256, á Rio de Janeiro Tramway, Light & Power C° Ltd., de consumo de energia electrica no Instituto Medico Legal, em fevereiro ultimo.

Ao presidente do Tribunal de Appellação de Rio Branco, no Acre, expediu-se o seguinte telegramma:

"Resposta telegramma 28 março findo communico nesta data foram solicitadas providencias Ministerio Fazenda sentido ser paga Delegacia Fiscal Manáos differença oito contos de réis consignada menos dot Despeza vigor vencimentos procurador geral junto esse tribunal não rectificada por não ter havido ementas orçamento Senado."

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Primeira secção

Ao juiz federal na secção do Rio de Janeiro:

N. 1.101 — Transmittiu-se, afim de ser devidamente visada, a conta da Leopoldina Railway Cº Ltd., de passagens fornecidas á requisição desse juizo, em dezembro de 1929.

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas:

N. 1.092 — Restituiu-se o processo enviado com o officio n. 11, de 9 de janeiro ultimo, declarando-se que compete a essa delegacia fazer o reconhecimento da respectiva divida e encaminhar directamente o pedido de pagamento á Directoria da Despeza Publica.

Ao director do Instituto Oswaldo Cruz:

N. 1.093 — Transmittiu-se, para complemento de expediente, o processo referente á acquisição de duas cambiaes para occorrer ao pagamento, em 1927, de assignaturas de revistas e jornaes destinados á bibliotheca desse instituto.

Ao commandante do Corpo de Bombeiros:

N. 1.094 — Solicitou-se a remessa do requerimento do 2º tenente reformado Thomaz Castanheira Perez, pedindo pagamento por exercicios findos, da quantia de 4158136, a que tem direito em dezembro de 1929.

Aos juizes federaes nos Estados abaixo, communicou-se terem sido solicitadas as distribuições dos seguintes creditos ás respectivas delegacias fiscaes:

N. 1.097 — No Ceará, de 1068, para pagamento do escrivão de carforio Octacilio Pinheiro, pelo lançamento de 2.030 termos nos livros eleitoraes que serviram nas eleições de 1 de março.

N. 1.098 — No Matto Grosso, de 100$800, ao escrivão Leonel Hermeto, pelo lançamento de 504 termos eleitoraes;

N. 1.099 — No Piauhy, de 119$200, para pagamento ao escrivão Honorio de Paiva Dias, pelo lançamento de 596 termos eleitoraes;

N. 1.100 — Em Pernambuco, de 526$800, para pagamento ao escrivão João Baptista Figueira Costa, pelo lançamento de 2.634 termos.

Ao contador seccional remetteram-se as terceiras vias dos seguintes pedidos:

N. 1.095 — Ns. 33 a 37, do credito especial aberto pelo decreto n. 19.084.

N. 1.096 — N. 68, da verba 20.

Segunda secção

Ao gerente da Amazon River, Manáos:

N. 1.090 — Requisitaram-se passagens de 1ª classe, dessa cidade á de Rio Branco, para o juiz de direito desta comarca, Dr. Antonio Pinheiro Chiagas, senhora, uma cunhada e tres filhos menores, que o acompanham.

Ao director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.091 — Transmittiram-se as segundas vias dos pedidos ns. 33 a 37, do credito especial aberto pelo decreto numero 19.084, de 25 de janeiro ultimo.

Ao presidente da Côrte de Appellação:

N. 1.102 — Transmittiu-se, afim de ser devidamente processada, a conta de 360$ apresentada pela Prefeitura do Districto Federal, relativa ao fornecimento de 50 exemplares da planta cadastral desta cidade.

Ao engenheiro-chefe do Escriptorio de Obras deste ministerio:

N. 1.103 — Remetteram-se cópias da planta cadastral desta cidade, afim de ser limitada a área que interessa o disposto no art. 88 do decreto n. 18.393, de 17 de setembro de 1928.

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão:

N. 1.104 — Transmittiram-se os conhecimentos do Lloyd Brasileiro e Companhia Costeira, ns. 706-G e 410, respectivamente, relativos ao embarque, nos vapores *João Alfredo* e *Itaquicé*, de seis volumes, ns. 118 e 121, contendo 159 livros de actas e o material de expediente para o serviço das proximas eleições federaes.

Expediente do dia 4 de abril de 1930

ACTOS DO SR. MINISTRO

Primeira secção

Ao 1º Secretario da Camara dos Deputados:

N. 1.086 — Transmittiu-se a mensagem do Sr. Presidente da Republica solicitando a concessão de um credito especial de 10:840$860, para pagamento da differença entre accrescimos de vencimentos que compete, de 30 de dezembro de 1929 a 31 de dezembro de 1930, ao juiz federal da Segunda Vara na secção do Districto Federal, bacharel Octavio Kelly.

Segunda secção

Ao presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.085 — Transmittiram-se as folhas do *Diario Official* de 29 de março findo, de ns. 6.687 e seguintes, onde veem publicados os termos de contractos de ns. 23 a 38, celebrados em 25 do citado mez entre o Corpo de Bombeiros do Districto Federal e diversas firmas, para fornecimentos varios no corrente anno.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Expediente de 4 de abril de 1930

Remetteram-se:

Ao director geral da Propriedade Industrial, em cópia, o parecer emittido pela Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios, relativo á invenção de "Processo para a fermentação de sucharose, glucose e fructose com producção de dioxydo de carbono, alcool e acido lactico, mediante uma só bacteria", para que pediu privilegio Paul Lindner, a que se refere o officio n. 149, de 22 de janeiro do corrente anno, restituindo o material descriptivo e os esclarecimentos. (Off. E. 771.)

Ao mesmo, em cópia, o parecer prestado pela Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios, concernentes á invenção de "Aperfeiçoamentos em ou relativos ao tratamento de substancias liquidas ou organicas por irradiação" para que pediu privilegio Fromary Parent Company Limited, a que se refere o officio n. 191, de 25 de janeiro do corrente anno, restituindo o memorial descriptivo e as segundas vias dos desenhos. (Off. E. 772.)

Solicitaram-se providencias:

Ao director geral de Instrucção Publica, no sentido de ser aterrado o quintal do predio n. 22 da rua Duqueza de Bragança, onde funcciona uma Escola Publica. (Off. E. 774.)

Ao redactor chefe do *Diario Official*, no sentido de ser publicado no *Diario Official*, durante 15 dias seguidos e dahi por diante de 8 em 8 dias, ás quintas-feiras, o edital referente ao concurso para o preenchimento de cinco logares de internos do Hospital São Sebastião. (Off. E. 776.)

Ao superintendente da Limpeza Publica, no sentido de ser collocada uma tampa de metal á prova de mosquitos, em uma caixa dagua automatica installada no predio n. 26, da travessa Rio Grande, onde funcciona uma secção dessa superintendencia. (Off. E. 773.)

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Expediente de 2 de abril de 1929

Officios expedidos:

Remetteram-se:

Ao Dr. inspector dos Serviços de Prophylaxia:

N. 1.201 — O executivo fiscal, serie E. Z., movido pela Fazenda Nacional contra Alfredo Estacio de Faria.

N. 1.202 — O executivo fiscal numero 6.203, serie E. Z. movido pela Fazenda Nacional contra Mario Teixeira Coelho:

Communicou-se:

Ao Dr. director do Laboratorio Bacteriologico, ao Dr. inspector de fiscalização de generos alimenticios, ao doutor inspector de Hygiene Industrial e Profissional, ao Dr. chefe do Serviço de Fiscalização de Leite, ao Dr. inspector dos Serviços de Prophylaxia e ao doutor inspector de Prophylaxia da Tuberculosa:

Ns. 203 a 208 — Estarem autorizados a adquirir os exemplares necessarios para os vossos serviços, e respectivas dependencias, do Guia Pratico dos Preparados Pharmaceuticos e Biologicos Nacionaes e Extrangeiros, organizado pelos Drs. Paulo Velloso e Tavares de Lacerda.

— Ao Dr. director da Receita Publica do Thesouro Nacional e ao Dr. procurador dos feitos da Saude Publica:

Ns. 1.185 a 1.200 — Que a Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia impoz as seguintes multas aos Srs.: Beatriz Ribeiro de Souza, Salim Ozorio, Nicoláo Magdalena, Raul Cerqueira, Emilia Macedo Portugal, Joaquim Sant'Anna, João Pinto Dias de Freitas (2 multas), doutor Oswaldo Rocha, Souza Reis, Antonio Ferreira de Almeida, Luiz Alves Rollim, Mario Telles, José Augusto Martins, Alice Brandão Noggman e Maria Julia Leal.

Requerimentos despachados:

Da Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios:

João Coelho Pereira Juinor (204) — Tendo sido cumprida a intimação fica sem effeito a multa.

M. Santos & Braz (189) — Deferido por equidade até ulterior deliberação.

Marques & Lameiras (206) — Deferido.

J. Pereira Gomes & Comp. (281) — Será relevada a multa se a intimação for cumprida dentro do prazo de segundo termo.

Isaac dos Santos (419) — Concedidos 30 dias para cumprir a intimação.

R. Monteiro & Comp. (683) — Deferido.

Da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

Rossini Albernaz (55) — Informa o Dr. chefe do 11° districto de Policia do Fócos, que a calha da face lateral direita externa, deve ser retirada, as demais podem ser conservadas, com o necessario declive e sempre correntes.

Maria Izabel Barbosa Figueiras (154) — Fica sem effeito a multa, visto ter sido cumprida a intimação.

Luiz Cardoso Mathias (533) — Fica sem effeito a multa á vista da informação do Dr. chefe do 3° districto de Policia de Fócos.

Luiza Paula (573) — Fica sem effeito a multa, visto ter sido cumprida a intimação.

Raphael Gato (579) — Fica sem effeito a multa a vista das informações.

Narcizo Porto (763) — Será attendida se calafetar perfeitamente os soalhos, de modo a não passar agua para o porão.

Elvira Borlido Dyott (931) — Ficam sem effeito as multas a que se refere a requerente, visto estarem cumpridas as intimações.

Raphael de Hollanda (982) — Fica sem effeito a multa.

Francisco Corral (1.284) — Informa o Dr. chefe do 11° districto de Policia de Fócos, que as calhas continuam a funccionar mal, devendo a externa da platibanda ser retirada, assim a da face lateral direita e as 3 da face posterior; queira entender-se com essa autoridade.

Dr. Alfredo de Mello e Alvin (1.313) — Informa o Dr. chefe do 11° districto de Policia de Fócos, que as calhas funccionam mal e que as externas podem ser retiradas; queira entender-se com essa autoridade.

Renato Antonio da Costa (1.538) — Deferido até ulterior deliberação devendo manter as calhas declives e correntes.

Santa Casa de Misericordia do Rio de Janeiro (1.677) — Deferido.

Maria B. A. B. Nunes (1.772) — Informa o Dr. chefe do districto que as calhas externas podem ser retiradas sem inconveniente.

Candido Coelho de Oliveira (2.257) — Deferido, devendo dar as calhas o necessario declive, para que não juntem agua e permaneçam sempre correntes.

Elvira de Mendonça Borlido DYott (2.310) — Deferido; archive-se o processo, á vista das informações do doutor chefe do 3° districto de Policia de Fócos.

Noemia da Costa de Almeida Fagundes (2.337) — Deferido até ulterior deliberação devendo dar as calhas o necessario declive para que não juntem agua.

F. d'Oliveira Ribas (2.367) — Será attendido se der as calhas o necessario declive que não tem, devendo mantel-as sempre correntes.

Marcos Pina (2.390) — Deferido, devendo manter as calhas sempre declives e correntes, e quando tiver de fazer obras nas mesmas substituil-as por outras de cobre.

Odilio Torrezão de Araujo (2.436) — Deferido á vista das informações do Dr. chefe do 3° districto de Policia de Fócos.

Elvira de Mendonça Borlido Ryott (2.511) — Dê-se baixa nas intimações a que se refere a requerente, visto terem sido cumpridas, como informa o Dr. chefe do 3° districto de Policia de Fócos.

João Napolis (2.537) — Selle devidamente o documento que juntou.

Maria Lucrecia de S. Pires Ferreira (9.030) — Informa o Dr. chefe do 12° districto de Policia de Fócos, que ha uma calha ainda sem declive e outra externa que póde ser retirada; queira entender-se com essa autoridade.

Oscar Weiss (10.848) — Deferido até ulterior deliberação, devendo dar ás calhas que o tem o necessario declive e mantel-as sempre correntes.

Jacintho Soares Gomes (10.969) — Deferido.

Da Primeira Delegacia de Saude:

J. Lyra & Comp. (32) — Deferido, nos termos da informação do Dr. delegado de saude.

Da Segunda Delegacia de Saude:

José Moreira de Azevedo (4) — Concedidos 60 dias.

Viuva Carabelos Arêa & Filhos (66) — Concedidos 30 dias.

Costa Braga & Comp. (182) — Deferido.

Officio expedido:

Remetteu-se ao Sr. Dr. director geral:

N. 1.209 — Referente aos barracões do morro do Pinto.

Da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

Mme. Hugolina Silva (155). — Archive-se o processo.

José Joaquim Martins (412). — Deferido; archive-se o processo, á vista da isformação do Sr. Dr. chefe do 11° Districto de Policia de Fócos.

Alberto Bézanecnet (523). — Informa o Dr. chefe do 11° Districto de Policia de Fócos, que a calha lateral esquerda póde ser retirada; as outras, devem ser mantidas declives e correntes.

Francisco Ribeiro Miranda (612). — Fica sem effeito a multa, visto estar cumprida a intimação; archive-se o processo.

Cesario Coelho Duarte (625). — Fica relevada a multa, visto estar cumprida a intimação; façam as communicações necessarias, para que o deposito seja restituido.

Agostinho Teixeira Novaes Junior (646). — Será attendido, si dér ás calhas o necessario declive, que ainda não tem, devendo mantel-as declive e corrente.

Manoel Pinheiro Borda (648). — Informa o Dr. chefe do 11° Districto de Policia de Fócos, que a calha da cobertura da cozinha póde ser retirada; as demais, devem ser mantidas, sempre em declive e corrente, para que não juntem agua.

Bernardino Duarte Mendes (762). — Fica sem effeito a multa, visto ter sido cumprida a intimação, para retirada das calhas dispensaveis; mas, as calhas conservadas, estão sem o declive necessario, deendo o requerente providenciar quanto a isso.

Candido Gonçales Rocha (772). — Deferido; de accôrdo com a informação do Dr. chefe do 4° Districto de Policia de Fócos, fica sem effeito o auto de multa.

Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro (815). — Fica relevada a multa, visto a intimação estar cumprida; façam as communicações necessarias, para que o deposito seja restituido.

Cacilda Thompson (854). — Será attendido, si providenciar para que a intimação seja cumprida satisfactoriamente.

Antonio Vaz Teixeira (862). — Fica sem effeito a multa, visto ter cumprido a intimação; archive-se o processo.

Annibal Nogueira (1.010). — Tendo cumprido as intimações, dê-se baixa nas mesmas.

Fernando Valetim do Nascimento Varella (1.085). — Fica sem effeito a multa, á vista das allegações; archive-se o processo.

Sra. Vicentina Suppo Libianco (1.094). Fica sem effeito a multa, visto ter sido cumprida a intimação; archive-se o processo.

Dr. Franklin Sampaio (1.110). — Fica reduzida ao minimo de 20$000.

Tude de Carvalho Brasil (1.131). — Fica sem effeito a multa, visto ter sido cumprida a intimação; archive-se o processo.

Pedro Jorâss (1.147). — Fica sem effeito a multa, isto ter sido cumprida a ineimação; archive-se o processo.

Joaquim da Silva Cardoso & Comp. (1.314). — Segundo informa o Dr. chefe do 11° Districto de Policia de Fócos, as calhas continuam sem o necessario declive; queira providenciar.

Alberto & Comp. (1.585). — Deferido; mas, informa o Dr. chefe do 12° Districto de Policia de Fócos que ha duas calhas sem o necessario declina; queira providenciar.

Julieta Carrazedo Pereira (1.926). — Deferido, devendo manter as calhas existentes em declive e correntes.

Antonio Verissimo de Sá (1.945). — Informa o Dr. chefe do 13° Districto de Policia de Fócos que a calha interna não tem o necessario declive; queira providenciar.

Sylvie Darlot Nogueira Mendes Graça (2.140). — Deferido; devendo, porém, dar á calha o declie necessario, que ainda não tem, segundo informa o Sr. Dr. chefe do 2° Districto de Policia de Fócos.

Manoel Moreira da Silva (2.208). — Será attendido, si dér ás calhas o necessario declive, que ainda não tem, mantendo-se sempre correntes.

Affonso Leite Guimarães (2.234). — Será attendido, si dér ás calhas o necessario declive, que ainda não tem, devendo mantel-as sempre corrente, pois que, ainda juntam agua.

Delphina Botelho Machado (21.275). — Será attendida, si dér ás calhas o necessario declive, que ainda não teem, devendo mantel-as sempre corrente, pois que, ainda juntam agua.

José Francisco (2.332). — Será attendido, si dér ás calhas o necessario declive, que ainda não teem, devendo mantel-as sempre correntes, pois que ainda juntam agua.

Elvira de Mendonça Borlino Dyott (2.374). — Sciente; archive-se o processo.

José do Sul Ferreira (4.189). — Archive-se o processo, visto estar satisfeita a exigencia regulamentar.

Marianna Gazanco Celano (10.635). — Deferido, devendo manter as calhas em declive e corrente.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCICIO DA MEDICINA

Requerimentos despachados

Dia 2 de abril de 1930

N. 627 — Frank Sundt. — Comparecça a esta Inspectoria.

N. 628 — Franck Suudt. — Archive-se.

N. 570 — José Bonifacio Guerra Maio. — Archive-se.

N. 608 — Roberto Geller. — Archive-se.

N. 18 — Augusto da Silva Machado. — Remetta-se á Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas.

N. 617 — Joaquim Amaral Jansen de Farias. — Compareça a esta Inspectoria.

N. 2.140 — Hisch & Kaden. — Remettam-se os documentos ao chimico Rodolpho Albino.

N. 1.228 — Frank Sundt. — Remetta-se á Inspectoria de Tuberculose.

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA E FLUVIAL

Dia 27 de março de 1930

Officios:

Ao Sr. *director geral*:

N. 574 — Communicando as occorrencias verificadas nesta directoria e repartições subordinadas, no decurso da primeira quinzena de março corrente, em que foram transferidos os sub-inspectores de saude dos portos Drs. Norberto Backman e Carlos de Mello e Silva, aquelle de Manaus para Porto Murtinho e este desta sub-inspectoria para a de Manáos, sendo tambem designado o Dr. Fileto Silveira Ramos para Porto Murtinho, no impedimento do effectivo Dr. Norberto Backman; foi afastado do exercicio, para aposentadoria, o foguista Manoel Felix Moreira da Inspectoria de Prophylaxia Maritima; foi designado Euclydes Porto de Araujo para servente de segunda classe do Hospital Paula Candido, no impedimento do effectivo, Portaliano de Jesus.

— Ao *secretario geral*:

N. 575 — Restituindo a essa secretaria geral o requerimento de Mario Ribeiro da Costa, enfermeiro diplomado por Portugal, em que pede ao senhor ministro da Justiça permissão para exercer sua profissão como enfermeiro maritimo e informando que serão sómente nomeados enfermeiros os brasileiros e os brasileiros maiores de 24 annos e menores de 40, *de accôrdo com* o art. 1.316, do regulamento sanitario *em vigor, que se refere tambem a outros* requisitos.

— Ao *director-presidente* da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 576 — Solicitando providencias afim de ser autorizada a agencia de Manáos a fornecer tres passagens de 1ª classe, com direito a bagagem em um dos vapores dessa companhia, ao senhor sub-inspector de saude dos portos Dr. Fileto da Silveira Ramos e familia que se destina a Porto Murtinho.

— Ao secretario geral;

N. 577 — Remettendo a conta da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, relativa ao consumo de luz electrica nesta directoria, durante o mez de fevereiro ultimo.

Circular n. 3 — Aos inspectores de Prophylaxia Maritima, Marinha Mercante e Geral de Saude do Porto do Rio de Janeiro e de Saude dos Estados, directores do Lazareto e Paula Candido.

Dia 29

Ao director geral do Departamento:

N. 578 — Transmittindo, por cópia, o telegramma do sub-inspector de Saude do Porto de Natal, solicitando as necessarias providencias sobre o annullação do credito distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Rio Grande do Norte, para as despezas dessa sub-inspectoria durante o corrente exercicio.

— Ao almoxarife geral:

N. 579 — Transmittindo os pedidos de material desta directoria, de 22 do mez corrente.

— Ao director-presidente da The Rio de Janeiro Lighterage Co. Ltd.:

N. 580 — Pedindo providencias afim de que sejam os depositos dagua desprotegidos, postos de accôrdo com as exigencias regulamentares, visto ter sido encontrado pela policia de fócos, um viveiro de stegomyas em um barril que serve de deposito de agua para beber a bordo da chata D. L. 8, dessa companhia.

— Ao secretario geral:

N. 581 — Remettendo a folha de pagamento do pessoal subalterno do Hospital Paula Candido, do mez corrente.

N. 582 — Ao mesmo, remettendo a folha de pagamento do pessoal superior do Hospital Paula Candido, do mez corrente.

N. 583 — Ao mesmo, remettendo a folha de pagamento do servente na Inspectoria de Saude do Porto do Rio de Janeiro, do mez corrente.

N. 584 — Ao mesmo, remettendo a folha de pagamento dos serventes desta directoria, do mez corrente.

N. 585 — Ao mesmo, remettendo a folha de pagamento dos serventes da Inspectoria de Prophylaxia Maritima, relativa ao mez corrente.

N. 586 — Ao mesmo, remettendo o resumo do ponto para a confecção da folha de pagamento dos funccionarios da Inspectoria de Saude do Porto do Rio de Janeiro, referente ao mez corrente.

N. 587 — Ao mesmo, remettendo o resumo do ponto para a confecção da folha de pagamento do inspector sanitario da Marinha Mercante, do mez corrente.

N. 588 — Ao mesmo, remettendo o resumo do ponto para a confecção da folha de pagamento dos funccionarios desta directoria, relativa ao mez corrente.

N. 589 — Ao inspector de Saude dos Portos de São Paulo, respondendo a um officio e communicando que de accôrdo com o officio da Directoria Geral deste departamento, foram expedidos avisos pela autoridade competente á Delegacia Fiscal e á Delegação do Tribunal de Contas nesse Estado, autorizando o escripturario-archivista dessa inspectoria *a receber adeantamentos para attender* ás despezas de prompto pagamento dessa inspectoria no corrente exercicio.

N. 590 — Ao secretario geral, restituindo a folha de pagamento e o requerimento dirigido ao Sr. ministro da Justiça, devolvidos com um officio dessa repartição, communicando que, de accôrdo com as informações da directoria do Hospital Paula Candido, o serviente alludido no mesmo não fazia parte do quadro daquelle hospital.

Dia 31

N. 591 — Ao Sr. inspector dos Serviços de Prophylaxia, communicando que o escripturario-archivista da Inspectoria de Saude dos Portos do Estado do Espirito Santo, Joaquim Manoel de Castro Alves, teve exercicio durante todo o mez de março no serviço de policia de fócos desta directoria, como chefe de turma.

N. 592 — Ao mesmo, communicando que os guardas desinfectadores de 2ª classe effectivos, commissionados em chefe de turma e os serventes de 2ª classe commissionados em serventes de 1ª tiveram exercicio durante todo o mez de março corrente, no serviço de policia de fócos, a cargo desta directoria.

N. 593 — Ao mesmo, communicando que os serventuarios effectivos, Leonidio Fonseca, Luiz Vieira, Manoel Vieira e Galdino Antonio Ramos, tiveram exercicio durante todo o mez corrente no serviço de policia de fócos desta directoria.

N. 595 — Ao mesmo, enviando a folha de pagamento das diarias de alimentação do pessoal maritimo desta directoria, do mez corrente.

N. 596 — Ao mesmo, transmittindo a folha de pagamento dos marinheiros e moços da Inspectoria de Prophylaxia Maritima, do mez corrente.

N. 597 — Ao mesmo, devolvendo o officio n. 142, do commandante do Asylo dos Invalidos da Patria, e communicando que esta directoria tomou conhecimento do mesmo.

N. 598 — Ao mesmo, enviando o laudo da inspecção de saude do escripturario-archivista da Inspectoria de Saude dos Portos de Pernambuco, o qual opina estar o mesmo soffrendo da mesma infecção constatada nas inspecções anteriores, não podendo, por isso reassumir o cargo.

N. 599 — Ao mesmo, transmittindo a folha de pagamento do pessoal superior da Inspectoria de Prophylaxia Maritima, do mez corrente.

N. 600 — Ao almoxarife geral do departamento, transmittindo os pedidos de material desta directoria, do mez corrente.

N. 601 — Ao Sr. inspector de Fiscalização da Medicina, pedindo providencias afim de ser submettido á inspecção de saude, nessa inspectoria, o marinheiro João de Almeida Lopes, da Inspectoria de Prophylaxia Maritima.

N. 602 — Ao Sr. inspector de Prophylaxia Maritima, transmittindo a portaria de licença do desinfectador de 1ª classe, Antonio Magalhães Alves.

N. 603 — Ao mesmo, pedindo levar ao conhecimento da turma de roçagem de matto chefiada por João Alves da Rocha, o louvor aos bons serviços, feito pelo Sr. commandante do Asylo de Invalidos da Patria.

N. 604 — Ao Sr. sub-inspector de Saude do Porto de Cabedello, transmittindo a portaria de 12 do mez corrente, tornando sem effeito a de 28 de janeiro do corrente anno, que exonerou Antonio Severino dos Santos, do logar de marinheiro de 2ª classe nessa repartição.

Dia 2 de abril de 1930

Officios:

N. 605 — Ao Sr. inspector de Policia Maritima, do Districto Federal, communicando que foi expedida uma intimação ao proprietario do barco-motor "Moreno", que estava em desaccôrdo com as instrucções baixadas por esta directoria para a prophylaxia de

febre amarella no porto, pedindo providencias para que seja impedida a sahida da dita embarcação até que o seu proprietario a colloque nas condições necessarias á garantia da saude publica.

N. 606 — Ao Sr. secretario geral do departamento, solicitando providencias no sentido de ser feito pela Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, o adeantamento da importancia de 800$ ao 3º official Januario Rodrigues, destinada a attender ás despezas de prompto pagamento desta repartição, durante o segundo trimestre do corrente exercicio.

N. 607 — Ao Sr. director geral dos Correios, solicitando providencias afim de serem fornecidos dous talões de franquia para o serviço de correspondencia postal desta repartição.

N. 608 — Ao Sr. inspector de Prophylaxia Maritima, transmittindo as portarias de nomeação e designação de Martinho de Oliveira, Raphael de Araujo Fonseca e Walter de Souza Carvalho, para exercerem os cargos de marinheiro, moço e moço interino, cessa inspectoria.

N. 609 — Ao Sr. director do Saneamento Rural, informando que o regulamento para os Serviços Civis de Navegação Aerea foi approvado por decreto n. 16.983, de 22 de julho de 1925 e que as demais formalidades constam da visita sanitaria nos portos e necessaria fiscalização applicaveis á navegação maritima e fluvial, sendo indispensavel a carta de saude que será extrahida mediante certificado de livre pratica concedida pela autoridade sanitaria do porto, por occasião da entrada.

N. 610 — Ao Sr. inspector dos Serviços de Prophylaxia, communicando que em 1 do corrente, passou para o quadro da Inspectoria de Prophylaxia Maritima desta directoria, como moço, interino, o servente extranumerario, Walter de Souza Carvalho.

N. 611 — Ao Sr. secretario geral, communicando que em 1 do corrente, Nelson Bandeira de Mello tomou posse e entrou em exercicio do logar de auxiliar academico da Inspectoria de Saude do Porto do Rio de Janeiro.

N. 612 — Ao mesmo, communicando que em 1 do corrente, Martinho de Oliveira, Raphael de Araujo Fonseca e Walter de Souza Carvalho, tomaram posse e entraram em exercicio, respectivamente, dos cargos de marinheiro, moço e moço interino, da Inspectoria de Prophylaxia Maritima, de accôrdo com os actos de 22 de março passado.

N. 613 — Ao mesmo, transmittindo a folha de pagamento do pessoal subalterno do Lazareto da Ilha Grande.

Dia 3

N. 614 — Ao Sr. inspector da Policia Maritima, agradecendo as providencias tomadas a pedido desta directoria, afim de ser impedido o barco a motor "Moreno", communicando que o mesmo já tem approvadas as devidas condições sanitarias.

Policia do Districto Federal

Acto de 4 do corrente:

Foi designado para ter exercicio no 16º Districto Policial o commissario de 2 classe, interino, Mario Guimarães.

Actos de 5 do corrente:

Foi exonerado o guarda civil n. 1.051, de 3 classe, Antonio Ribeiro Fernandes, por abandono de emprego.

Foram nomeados, guarda civil de 1ª classe, o de 2º, Abel Leite, e de 2º, o de 3º, José Marcogé.

Foi suspenso, por 3 dias, sem prejuizo do serviço, o motorista da garage desta repartição, João Luiz da Rocha, e foram concedidos 30 dias de licença, para tratamento de saude, ao official de justiça Affonso Henrique Gonçalves Machado.

Ministerio da Fazenda

Por portarias de 5 do corrente foram concedidas as seguintes licenças:

Nos termos do art. 8º, do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921:

De tres mezes, á dactylographa do Thesouro Nacional, D. Stella de Albuquerque Saraiva.

Nos termos do art. 17, do citado decreto:

De seis mezes, ao diarista da Casa da Moeda, Antonio Ferreira Tavares;

De um anno, ao fiel de armazem extincto, da Alfandega do Rio de Janeiro, Amadeu Silva;

De um anno, ao official de 1ª classe da officina de electricidade da Casa da Moeda, Paulo Pinto Cardoso.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de abril de 1930

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 53—Tenho a honra de communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que, tendo sido installada em 24 de fevereiro de 1929 a Alfandega de Bello Horizonte, que se encontra funccionando regularmente, resolvi, por acto de hoje, á vista do que consta do processo numero 12.296, deste anno, subordinar á jurisdicção da referida alfandega o serviço aduaneiro na secção de encommendas postaes daquella Capital, nos moldes do estatuido no art. 15, do regulamento approvado pelo decreto numero 16.712, de 23 de dezembro de 1924.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha alta estima e distincta consideração.

Identico sob n. 57, ao Sr. director geral do Thesouro Nacional.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 4 de abril de 1930

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 73 — Restituindo o processo relativo ao requerimento em que o despachante aduaneiro da Alfandega de Santos, Augusto Benevides Barbosa Vianna, solicita sua nomeação para identico logar na Alfandega do Rio de Janeiro, e pedindo providencias no sentido de ser annexado ao mesmo processo o de que trata a informação de folhas 4 e 4 verso, prestada pela Alfandega desta Capital. (Processo n. 14.557, de 1930.)

— Ao Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 48 — Restituindo, visto já ter sido expedido o decreto n. 19.061, de 6 de janeiro ultimo, o processo relativo ao augmento de capital do The Canadian Bank of Commerce, com séde em Toronto, no Canadá. (Processo n. 62.880, de 1929.)

— Ao Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 98 — Restituindo, para que sejam prestados esclarecimentos, o processo relativo ao requerimento em que Decio dos Santos Lima, aprendiz de 1ª classe da officina de impressão, solicita um anno de licença, em prorogação, de accôrdo com o art. 19, do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 51 — Declarando que o senhor ministro, por acto de 4 do corrente, attendendo haver sido installada em 24 de fevereiro de 1929, a Alfandega de Bello Horizonte, que se encontra funccionando regularmente, resolveu, á vista do que consta do processo numero 12.296, deste anno, subordinar á jurisdicção da referida alfandega o serviço aduaneiro na Secção de encommendas postaes da mesma Capital, nos moldes do estatuido no art. 15, do regulamento approvado pelo decreto n. 16.712, de 23 de dezembro de 1924.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 71 — Transmitto-vos, inclusos, dous exemplares das tabellas explicativas do orçamento da despeza do Ministerio da Fazenda para o exercicio de 1930.

Identicos sob ns. 3, 11, 4, 13, 49, 15, 48, 22, 21, 10, 11, 12, 36, 57, 61, 58, 59, 60 e 3, respectivamente, aos senhores director da Caixa de Estabilização, delegado geral do Imposto sobre a Renda, director do Laboratorio Nacional de Analyses, inspector de Seguros, inspector geral dos Bancos, director da Estatistica Commercial, director da Casa da Moeda, director da Caixa de Amortização, director da Recebedoria do Districto Federal, director do Expediente do Ministerio da Marinha, director da Secretaria da Guerra, director do Gabinete do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, director geral da Secretaria do Senado Federal, director geral da Secretaria da Camara dos Deputados, Secretaria da Presidencia da Republica, chefe do Gabinete do Ministerio das Relações Exteriores, secretario de S. Ex., o Sr. ministro da Viação, secretario de S. Ex., o Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, e Sr. delegado do Thesouro Brasileiro em Londres.

— Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 7 — Transmitto-vos, inclusos, trinta exemplares das tabellas explicativas do orçamento da despeza do Ministerio da Fazenda para o exercicio de 1930, as quaes se destinam aos serviços desse instituto e de suas delegações.

— Ao Sr. contador geral da Republica:

N. 55 — Transmitto-vos, inclusos, cincoenta exemplares das tabellas explicativas do orçamento da despeza do Ministerio da Fazenda para o exercicio de 1930, as quaes se destinam aos serviços dessa contadoria e de suas sub-contadorias.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 18 de fevereiro de 1930

Requerimento despachado

Hospital dos Estrangeiros, pedindo isenção de direitos para artigos sanitarios. — Satisfaça a exigencia do parecer. (Processo n. 5.827, de 1930.)

Dia 5 de abril de 1930

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 18 — Transmittindo para os devidos fins, o processo n. 9.981, do corrente anno, relativo ao arbitramento, approvado pelo Sr. ministro da Fazenda, da fiança do collector federal em Mundo Novo, em S. Paulo, no valor de 2:000$000. (Processo n. 9.981, de 1930.)

— Ao Sr. director do Laboratorio Nacional de Analyses:

N. 10 — Solicitando providencias no sentido de ser esta directoria informada qual o andamento que teve o processo n. 30.521, de 1922, remettido áquella repartição com o officio desta directoria, de n. 29, de 31 de agosto de 1922. (Processo n. 22.397, de 1927.)

— Ao Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 87 — Solicitando providencias no sentido de ser esta directoria informada com a possivel urgencia qual o signatario do telegramma junto. (Processo n. 11.154, de 1930.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 320 — Communicando que o senhor ministro negou provimento ao recurso interposto pela firma Irmãos Frugoli & Comp., do acto daquella alfandega, que mandou classificar como "objectos mathematicos não classificados", para pagar direitos "ad-valorem", na razão de 15 %, a mercadoria submettida a despacho pela nota de importação n. 26.895, de 1927. (Processo numero 68.640, de 1929.)

N. 321 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que requereu a Companhia Telephonica Brasileira, petição encaminhada com o officio do Sr. presidente desse Estado, n. 4.969, de 18 de fevereiro ultimo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 8.790, deste anno, concedeu, por despacho de 25 de março findo, de accôrdo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, reducção de direitos de importação para o material constante da primeira via da inclusa relação, devidamente carimbada e authenticada pela Primeira Sub-directoria desta directoria, material esse importado pela companhia requerente, pelo vapor americano "Western World", e destinado aos serviços telephonicos do municipio de Campinas, nesse Estado, de que é concessionaria. (Processo n. 8.790, de 1930.)

N. 322 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Telephonica Brasileira, em petição encaminhada com o officio do Sr. presidente desse Estado, n. 5.017, de 2 de março findo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 11.670, deste anno, concedeu, por despacho de 26 daquelle mez, de accôrdo com o artigo 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, reducção de direitos de importação para o material constante da primeira via da inclusa relação, devidamente carimbada e authenticada pela Primeira Sub-directoria desta directoria, material esse importado pela companhia requerente, pelo vapor inglez "Avelona Star", e destinado aos seus serviços contractuaes. (Processo n. 11.670, de 1930.)

N. 323 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento fichado no Thesouro Nacional sob n. 15.552, deste anno, em que Francisco Matarazzo Junior, solicita isenção de direitos de importação e demais taxas aduaneiras, de accôrdo com o art. 8º do decreto n. 5.754, de 7 de janeiro ultimo, para um automovel "Stutz", n. 31.476, de 33,15 C. V. de força, com o peso de 2.245 kilos, acompanhado da Caderneta de Passagem em alfandegas, n. 72.433, emittida pelo Automovel Club do Brasil, vindo pelo vapor italiano "Giulio Cesare"; entrado nesse porto em 27 de março findo e que anteriormente havia sido remettido para Genova, pelo vapor italiano "Conte Verde", proferiu a respeito, em data de 31 de março citado, o seguinte despacho:

"Verificado o allegado na presente petição, autorize-se á Alfandega de Santos a fazer a entrega do automovel em questão, na conformidade do que dispõe o art. 8º, e de accôrdo com a promulgação da Convenção Internacional, de 24 de abril de 1926, mandada cumprir pelo decreto n. 19.038, de 17 de dezembro de 1929, publicada no *Diario Official* de 13 do expirante mez." (Processo n. 15.552, de 1930.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Pelotas:

N. 7 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda deixou de tomar conhecimento do recurso interposto pela firma E. Behrensdorf & Comp., do acto daquella inspectoria, que mandou classificar como "tinta com resina", a mercadoria submettida a despacho pela segunda addição da nota de importação n. 2.930, de 1929. (Processo numero 68.612, de 1929.)

— Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 66 — Transmittindo o processo n. 13.083, do corrente anno, e solicitando providencias no sentido de ser satisfeita a exigencia do parecer da Segunda Sub directoria. (Processo numero 12.083, de 1930.)

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 177 — Transmittindo o processo n. 14.800, do corrente anno.

N. 178 — Afim de que o Laboratorio Nacional de Analyses possa, com segurança, dar parecer sobre o producto que acompanhou o vosso officio n. 1.111, de 23 de maio de 1929, solicito vossas providencias no sentido de ser remettida a esta directoria nova amostra do mesmo producto. (Processo n. 12.289, de 1930.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 18 — Solicitando providencias afim de que o agente fiscal do imposto de consumo no interior daquelle Estado, Sr. Joaquim Rodrigues Cajazeira, apresente relatorio dos seus trabalhos, como inspector fiscal no Estado do Maranhão, no 2º semestre de 1929. (Processo numero 14.073, de 1930.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Piauhy:

N. 9 — Em resposta ao vosso officio n. 17, de 29 de janeiro do corrente anno, solicito-vos informações sobre a causa de não ter sido o balanço effectivado na Collectoria Federal de Jaicós, nesse Estado, procedido pelo respectivo inspector fiscal, de accordo com o item I das instrucções annexas á circular n. 4, desta directoria, de 11 de abril de 1925. (Processo n. 7.819, de 1930.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 16 — Communicando que, tendo presente o requerimento em que o fiscal do sello adhesivo na capital do Estado, João Thomas da Costa, pede 15 dias de férias, resolveu conceder-lhe as mesmas férias, a contar da data em que terminou a concessão feita pelo Sr. ministro, em portaria n. 33, de 26 de fevereiro proximo passado, dilatando por mais 30 dias o prazo primitivo, igualmente de 30 dias, concedido ao requerente para vir a esta capital. (Processo n. 12.611, de 1930.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 90 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo relatando as irregularidades observadas na Collectoria Federal de Rio Pardo, pelo inspector fiscal Tancredo Ramos de Mello, e de que deu conta o officio n. 1, de 4 de novembro de 1927, do mesmo inspector, decidiu que, tendo occorrido o fallecimento do collector e a exoneração, a pedido, do escrivão respectivo, ambos envolvidos no processo, seja recommendado áquella delegacia que promova, quanto antes, tomada de contas de um e outro. (Processo numero 46.905, de 1929.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 11 — Communicando que, tendo presente o requerimento do fiscal do sello adhesivo em Villa Nova, Silvano Auto de Oliveira, em vista da informação prestada por aquella delegacia, resolveu conceder-lhe as férias regulamentares de 15 dias uteis.

— Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 86 — Tendo Tarquinio Leite Pereira reclamado quanto ao acto dessa delegacia dispensando-o da commissão de administrador da Mesa de Rendas Federaes de Macahé, e não tendo ainda esta directoria conhecimento desse acto, peço-vos informeis sobre a procedencia ou não da reclamação.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 47 — Com o officio n. 753, de 28 de agosto de 1929, encaminhastes a esta directoria o recurso interposto por Manoel Baptista Lyra, do acto dessa delegacia que lhe impoz a multa de 200$, por infracção de regulamento do imposto sobre vendas mercantis.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 12 de fevereiro ultimo, proferiu o seguinte despacho:

"Proceda-se pela fórma proposta no parecer."

O parecer que emitti, e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Manoel Baptista Lyra recorre do acto da Delegacia Fiscal em Pernambuco, que lhe impoz a multa de 200$000, por não ter sido pago o imposto de vendas mercantis no traspasse que lhe fez Manoel Mendonça de Amorim, de seu estabelecimento commercial. O pagamento do imposto cabia ao vendedor, e tendo sido a acquisição feita a dinheiro, conforme se verifica do recibo de fls. 6, nenhuma responsabilidade se póde attribuir ao comprador, perante o regulamento do imposto de vendas mercantis.

É porque o responsavel, que é o vendedor, nem siquer foi autuado, opino pela annullação de todo o processado."

O que vos communico para os devidos fins. (Processo n. 45.888, de 1929.)

N. 48 — Com o officio n. 1.077, de 19 de dezembro ultimo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 67.282, do anno passado, encaminhastes a esta Directoria o processo, em que recorres-

tes ex-officio da decisão, pela qual destes provimento ao recurso interposto pela firma Frederick von Schsteen do acto da Inspectoria da Alfandega desse Estado, que condemnou o commandante do vapor inglez "Navigator" entrado nesse porto em 28 de fevereiro de 1929, ao pagamento de 958$800, sendo 575$280 em ouro e 383$520 em papel, devido á avaria verificada em 94 tambores de soda caustica, marca A & S.

O Sr. ministro da Fazenda, em data do 21 de fevereiro ultimo, proferiu a respeito o despacho seguinte:

"De accordo com o parecer, nego provimento ao recurso ex-officio, para manter a decisão recorrida".

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"E' meu parecer que se negue provimento ao recurso ex-officio da Delegacia Fiscal de Pernambuco, para o fim de ser confirmada a sua decisão, julgando não passivel de penalidade o commandante do vapor "Navigator", por ter considerada caso fortuito e de força maior a occorrencia dada por occasião da descarga da mercadoria, de que resultou o damno constante do presente processo, e á que allude o respectivo termo de vistoria".

O que vos communico para os devidos fins. (Processo n. 67.282 de 1929).

O director da Receita Publica do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o art. 68 § 3º do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e preços dos productos da fabrica de fumos de Fernandes & Companhia, de Manáos.

Tabella das marcas e dos preços dos productos da fabrica de fumo e seus preparados de propriedade da firma Fernandes & Companhia, sita á avenida Eduardo Ribeiro n. 11 em Manáos, Estado do Amazonas:

Marcas de cigarros — Preços por vintena

Bella Mistura, 760 réis
Mistura, 600 réis.
Jorge V, 600 réis.
Senadores, 600 réis.
Commendador, 600 réis
Record, 600 réis.
Perfumados, 600 réis.
2 1/2, 450 réis.
Rio Negro, 450 réis.
Luzos, 250 réis.

O director da Receita Publica do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o art. 68 § 3º do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e preços dos productos da fabrica de cigarros "Araken" da firma Diogo V. de Siqueira, de Santa Thereza, no Ceará.

Tabella de uma marca e do preço do producto da fabrica "Araken" de preparados de fumo, de propriedade de Diogo V. de Siqueira, sita á rua Santa Thereza n. 372/80, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará:

Marca — Preço, inclusive sellos

Princeza, preço por milheiro, réis

O director da Receita Publica do Thesouro Nacional faz publicar, de accôrdo com o art. 68, § 3º do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e preços dos productos da fabrica de perfumarias de Hemeterio de Carvalho, de Manáos. — *José Antonio Gonsalves Mello.*

Tabella das marcas e preços dos productos da pequena fabrica de perfumarias de Hemeterio de Carvalho, estabelecido á rua Marechal Deodoro n. 55, dessa capital, para o anno de 1930, em Manáos:

Agua de Colonia Indiana, vidro grande, duzia, 60$000.
Idem de Colonia Indiana, vidro médio, duzia, 30$000.
Idem de Colonia Indiana, vidro pequeno, duzia, 15$000.
Agua de Quina Ophelia, vidro grande, duzia, 45$000.
Idem de Quina Ophelia, vidro médio, duzia, 25$000.
Idem de Quina Ophelia, vidro pequeno, duzia, 15$000.
Tonico Soberano, vidro grande, duzia, 25$000.
Idem Soberano, vidro médio, duzia, 15$000.
Idem Soberano, vidro pequeno, duzia, 10$000.
Idem Soberano, com caixa, duzia, réis 20$000.
Loções sortidas para o cabello, vidro grande, duzia, 30$000.
Idem sortidas para o cabello, vidro médio, duzia, 20$000.
Idem sortidas para o cabello, vidro pequeno, duzia, 15$000.
Oleo de Patavá e Mutamba, vidro grande, duzia, 20$000.
Idem de Patavá e Mutamba, vidro médio, duzia, 10$000.
Idem de Patavá e Mutamba, vidro pequeno, duzia, 5$000.
Pasta Dentifricia Opalina, bisnagas, duzia, 10$000.
Pasta Dentifricia Joadentol, latas, duzia, 10$000.
Idem Dentifricia de Juá, latas, duzia, 5$000.
Elixir Joacina Dentol, vidro grande, duzia, 15$000.
Idem Joacina Dentol, vidro pequeno, duzia, 5$000.
Elixir Dentifricio Satodol, vidro grande, 20$000.
Idem Dentifricio Satodol, vidro pequeno, duzia, 10$000.
Talco Juvenil, latas, duzia, 5$000.
Brilhantina Juventude, latas, duzia, 3$500.

Manáos, 30 de janeiro de 1930. — *Hemeterio de Carvalho.*

O director da Receita Publica do Thesouro Nacional faz publicar, de accôrdo com o art. 68, § 3º do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e preços dos productos da fabrica de especialidades pharmaceuticas de Vicente Gomes de Araujo, em Manáos. — *José Antonio Gonsalves Mello.*

Tabella das marcas e dos preços dos productos da fabrica de productos pharmaceuticos, de propriedade do pharmaceutico Vicente Gomes de Araujo, sita á avenida Joaquim Nabuco n. 250, nessa cidade de Manáos, Estado do Amazonas:

Arrhaiol, preço de duzia, 60$000.
Elixir Indiano, preço de duzia, 36$000.
Elixir de pegapinto, capeba e jurubeba, preço de duzia, 36$000.
Elixir anti-rheumatico, preço de duzia, 10$000.
Gottas anti-ictericas, preço de duzia, 36$000.
Lombrigueira Amazonas, preço de duzia, 18$000.
Pilulas de angelim, preço de duzia, 18$000.
Xarope de angico (peitoral de angico), preço de duzia, 36$000.

Manáos, 31 de janeiro de 1930. — *Vicente Gomes de Araujo.*

O director da Receita Publica do Thesouro Nacional faz publicar, de accôrdo com o art. 68, § 3º do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e preços dos productos da fabrica de especialidades pharmaceuticas de propriedade de M. Conde & Comp., sita á rua dos Ourives n. 10, 3º e 4º andares, na cidade de S. Salvador, no Estado da Bahia. — *José Antonio Gonsalves Mello.*

Tabella das marcas e dos preços dos productos da fabrica de perfumarias de M. Conde & Comp., sita á rua dos Ourives n. 10, 3º e 4º andares, na cidade de S. Salvador, Estado da Bahia:

Brilhantina Iris, preço por duzia sem sello, 1$040; sello, $960; preço de venda, 5$000.

Talco Iris, preço por duzia sem sello, 1$400; sello, 3$600; preço de venda, 18$000.

Pós Dentifricios Iris, preço por duzia sem sello, 88200; sello, 1$800; preço de venda, 10$000.

Bahia, 10 de fevereiro de 1930. — *M. Conde & Comp.*

Tabella das marcas e dos preços dos productos da fabrica de especialidades pharmaceuticas de propriedade de M. Conde & Comp., sita á rua dos Ourives n. 10, 3º e 4º andares, na cidade de São Salvador, Estado da Bahia:

Lombrigol liquido, preço por duzia sem sello, 14$280; sello, $720; preço de venda 15$000.

Lombrigol comprimidos, preço por duzia sem sello, 238040; sello, $960; preço de venda, 24$000.

Xarope de Angico Brasileiro, preço por duzia sem sello, 238040; sello, $960; preço de venda, 248000.

Nogueirol, preço por duzia sem sello, 24$040; sello, 9608; preço de venda, 25$000.

Elixir Tonico Dr. Rodrigues Lima, preço por duzia sem sello, 43$800; sello, 1$200; preço de venda, 45$000.

Vinho quinado, garrafas inteiras, preço por duzia sem sello, 28$800; sello, 1$200; preço de venda, 30$000.

Vinho quinado, garrafas, meias, preço por duzia sem sello, 20$640; sello, $960; preço de venda, 21$600.

Aguá Antiperiodica, preço por duzia sem sello, 28$800; sello, 1$200; preço de venda, 30$000.

Pilulas da Cabeça, preço por duzia sem sello, 7$520; sello, $480; preço de venda, 8$000.

Opodeldock, preço por duzia sem sello, 5$520; sello $480; preço de venda, 6$000.

Balsamo Pilhantropo, preço por duzia sem sello, 5$520; sello, $480; preço de venda, 6$000.

Bahia, 10 de fevereiro de 1930. — *M. Conde & Comp.*

Directoria da Despeza Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 5 de abril de 1930

Officios expedidos:

Ao delegado fiscal em Alagôas:

N. 52 — Concedendo o credito de 162$000, para pagamento do escrivão do Juizo Federal.

— Ao delegado fiscal no Amazonas:

N. 103 — Indagando se ainda é necessario o credito pedido pelo officio numero 835, de 2 de dezembro de 1927, para occorrer a despezas com o concerto do predio em que funcciona o Registro Fiscal do Jurupury.

N. 104 — Concedendo o credito de 120$000, para pagamento a Rodolpho Petronillo Lopes Gonçalves.

N. 105 — Indagando se não ha inconveniente em ser effectuado, pelo Thesouro, o pagamento de 4:483$870, ao Dr. Antonio Pinheiro Chagas.

N. 106 — Declarando ter sido archivado o processo em que a Amazon River pedia o pagamento de 25$200.

— Ao delegado fiscal na Bahia:

N. 113 — Devolvendo o processo em que Pedro Daraldo da Silva pede pagamento de 160$000.

— Ao delegado fiscal no Ceará:

N. 71 — Devolvendo o processo em que Lopercio de Almeida Freire, pede pagamento de 2:379$888.

N. 72 — Concedendo o credito de 1:917$741, para pagamento aos menores Adelyde e Esdras.

— Ao delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 42 — Indagando se ainda é necessario o credito pedido pelo officio numero 230, de 9 de outubro de 1929, para pagamento de juros de apolices.

N. 43 — Concedendo o credito de 248$193, para pagamento a João Ramos da Silva.

N. 44 — Devolvendo o processo referente ao montepio de DD. Maria Moreira Gomes de Lima e Nancy Lima.

— Ao delegado fiscal no Maranhão:

N. 52 — Devolvendo o processo em que João Alfredo de Mendonça, pede pagamento de vencimentos.

— Ao delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 41 — Remettendo o requerimento em que o Dr. Carlos de Mello e Silva pede pagamento de 2:641$000.

— Ao delegado fiscal no Pará:

N. 78 — Concedendo o credito de réis 364$500, para pagamento a Raymundo Armindo Lisbôa.

N. 79 — Concedendo o credito de 70$000, para pagamento a José Ferreira da Silva Mulatinho.

N. 80 — Concedendo o credito de réis 502$000, para pagamento a Ignacio Toscano.

N. 81 — Concedendo o credito de réis 771$000, para pagamento a Ignacio Toscano.

— Ao delegado fiscal na Parahyba:

N. 70 — Devolvendo o processo em que Pedro Domiciano Meira pede pagamento de 144$815.

— Ao delegado fiscal no Paraná:

N. 70 — Devolvendo o processo em que o cabo Joaquim Francisco de Lyra.

— Ao delegado fiscal em Pernambuco:

N. 162 — Concedendo o credito de 1:203$980, para pagamento ao conferente Francisco Grangeiro de Albuquerque Filho.

N. 163 — Concedendo o credito de 20:000$000, para despezas da renda 10ª, da Guerra.

N. 164 — Concedendo o credito de 225$000 para pagamento a Manoel Sancho Corrêa Cavalcante.

N. 165 — Devolvendo o processo em que Pedro Barbosa do Amaral pede pagamento de 666$000.

— Ao delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 56 — Concedendo o credito de réis 1:000$000, para pagamento ao tenente Joaquim Calistrato Leitão de Almeida.

N. 55 — Concedendo o credito de réis 1:864$285, para pagamento a Joaquim Calistracto Leitão de Almeida.

— Ao delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 54 — Concedendo o credito de réis 116$420, para attender á restituição que compete a Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 154 — Concedendo o credito de 481$500, para pagamento a Severiano Munhoz Netto.

N. 155 — Devolvendo o processo em que o sargento José Luiz Pinheiro pede pagamento de 845$000.

N. 156 — Remetendo o processo referente á divida de 385$853, de que é credor Nestor Serpa.

N. 157 — Concedendo o credito de 2:898$166, para pagamento a Darcy Louzada Tupy Caldas.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 68 — Concedendo o credito de réis 62:010$, para despezas á conta da verba 33ª, da Justiça.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 129 — Devolvendo a tabella de distribuição de creditos para despezas á conta da verba 3ª, do Ministerio da Agricultura, no total de 1.364:120$000.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 33 — Declarando que o Sr. ministro, por despacho de 17 de março ultimo, negou a Odorico de Magalhães Carneiro, permissão de contribuir para o montepio.

— Ao Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 107 — Remettendo o processo em que D. Carolina de Mendonça Ferreira, viuva de Lupercio Justino Ferreira pede pagamento de vencimentos a que fez jús seu esposo.

N. 108 — Respondendo uma consulta a respeito de averbação e descontos de consignações de funccionarios diaristas amoviveis.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 185 — Concedendo o credito de 137$792, para attender á restituição que compete ao capitão Paulo Macord.

N. 186 — Concedendo o credito de 168$903, para attender á restituição que compete ao capitão Firmino Fernando de Moraes Carneiro.

N. 187 — Remettendo o processo referente á divida de 771$842, de que é credor o major José Borges de Abreu.

N. 188 — Concedendo o credito de 172$286, para attender á restituição que compete ao capitão Dr. Angelo Godinho dos Santos.

N. 189 — Concedendo o credito de 137$790, para attender á restituição que compete ao tenente Armando de Mello Meriat.

— Ao Sr. director do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 92 — Remettendo o processo em que a Commissão Rockefeller pede pagamento da quantia de 3:900$000.

Directoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 2 de abril de 1930

N. 13.851 — Santa Casa de Misericordia da Barra do Rio Grande, Estado da Bahia, de 26 de março de 1930, pedindo pagamento de quotas de loterias. — Dirija-se á Delegacia Fiscal na Bahia já devidamente habilitada a effectuar o pagamento solicitado.

N. 62.073 — Crizanto Sá de Miranda Pinto, de 30 de novembro de 1929, pedindo restituição de fiança. — Promova junto ao tribunal a autorização para a baixa da fiança.

N. 52.195 — D. Leocadia Ferreira de Barros, de 14 de outubro de 1928, pedindo restituição de caução. — Promova junto ao Tribunal de Contas a autorização para a baixa da fiança.

Dia 3

N. 10.841 — Officio n. 467, de 8 de março de 1930, do Departamento Nacional do Ensino, pedindo restituição de caução á firma José Vieira Goulart. — Selle o documento a que se refere o parecer.

N. 6.815 — Officio n. 724, de 11 de fevereiro de 1930, da Directoria do Serviço de Povoamento, pedindo restituição de caução á firma G. Pereira Cardoso & Comp. — Selle o documento a que se refere o parecer.

N. 6.805 — Officio n. 620, de 11 de fevereiro de 1930, da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril, pedindo restituição de caução á firma Fernando Severino & Comp. — Selle o documento a que se refere o parecer.

N. 4.676 — Officio n. 466, de 30 de janeiro de 1930, da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril, pedindo restituição de caução aos Srs. Albino, Castro & Comp. — Sellem os interessados o conhecimento do deposito.

N. 1.141 — Harold Elkin Hime Junior, de 11 de janeiro de 1929. — Rectifique o numero do conhecimento do deposito, quer na petição, quer nas publicações.

N. 12.816 — D. Anna Pepita Leite Sampaio, de 20 de março de 1930, pedindo pagamento. — Satisfaça as exigencias.

N. 55.055 — José Silva & Comp., de 25 de outubro de 1929. — Apresentem as contas de accôrdo com o contracto.

N. 6.903 — Associação dos Funccionarios Publicos Civis, de 11 de fevereiro de 1930, pedindo pagamento de consignações. — Em face do parecer nada ha que deferir.

Dia 4

N. 13.138 — Officio n. 1.011, de 18 de novembro de 1929, do Corpo de Bombeiros desta Capital, pedindo restituição da caução de 3:000$000 a Standard Oil Company of Brasil. — Selle novamente o documento a que se refere o parecer.

Caixa de Estabilização

BALANÇO SEMANAL

Ouro em deposito

Existencia nesta data:

Libras esterlina	7.718.413-10-0	315.206:537$700
Dollares americanos	27.797.825,00	232.362:019$470
Francos francezes	6.557.080,00	10.575:913$810
Marcos allemães	2.049.610,00	4.081:265$570
Pesetas	726.015,00	1.470:989$590
Rs. brasileiros	13:780$000	62:931$190
Outras moedas		327:897$320
Total em moedas		563.787:557$650
Em barra, 15.780.231 grs. 651 de ouro fino		87.667:953$380
Total		651.455:511$030

Notas em circulação

De diversos valores	651.448:230$000
Importancia paga em moeda divisionaria	7:281$030
	651.455:511$030

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1930. — *José Luiz Monteiro de Souza*, thesoureiro. — *Tancredo Ribos Carneiro*, contador. — *F. de C. Soares Brandão*, director.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 5 de abril de 1930

Requerimentos despachados:

N. 3.063 — M. F. Souza. — Aguarde-se solução superior no processo enviado á Directoria da Receita, com o officio n. 1.652, de 18 de setembro de 1928 e reiterado pelos de ns. 1.971 e 141, de 1929 e 1930.

N. 7.322 — Armando Bernacchi. — Idem.

N. 5.013 — Ismail S. Gonçalves. — De accôrdo com o parecer, faça-se a troca, mediante as formalidades legaes.

N. 2.261 — Banco Hypothecario do Brasil. — Annulle-se a divida mencionada na informação, de accôrdo com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita.

Sem numero — Arthur Soares Rodrigues. — Restitua-se, informando.

N. 21.303 — M. C. Peixoto. — Tendo em vista o que foi apurado e consta deste processo, altere-se para 10:000$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente anno, ficando mantida a classificação do mesmo "fabrica de charutos e cigarros e de desfiar fumo".

N. 19.416 — José Gonçalves Ferreira Costa. — Officie-se á Directoria da Receita, pedindo o cancellamento da divida mencionada na informação, de accôrdo com o parecer.

N. 5.136 — Francisco José Lobo Junior. — Restitua-se, informando, no sentido do parecer.

N. 8.835 — Eutalino José Marques. — Ante o que affirma o informante, nada ha que providenciar; archive-se.

N. 10.729 — Carvalho Perissé & Companhia. — Proceda-se á inscripção pela fórma proposta na informação, de accôrdo com o parecer, dando-se baixa para o lançamento do 2º semestre de 1929. Imponho a multa de 100$000, minimo da lei.

N. 15.491 — Alcides R. Wright. — Proceda-se, pela fórma proposta na informação, de accôrdo com o parecer, independente de multa, *ex-vi*, do que dispõe o art. 17 do regulamento annexo ao decreto n. 5.142, de 17 de fevereiro de 1904, modificado pelas lei ns. 2.919 e 3.070 A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915.

N. 16.062 — Antonio Mauro. — Proceda-se á inscripção pela fórma proposta. Imponho a multa de 100$000, minimo da lei.

N. 16.907 — Alice Dacaud. — Officie-se á delegacia do 6º districto policial, indagando si de 1922 a esta parte foi explorado o negocio de "aposentos mobiliados pela rua Dous de Dezembro n. 32", e, no caso affirmativo, quaes as pessoas que exploraram tal ramo de negocio.

N. 18.734 — Antonio Ferreira Serra. — Proceda-se á inscripção pela fórma proposta na informação, de accôrdo com o parecer, dando-se baixa para o corrente anno, no lançamento existente em nome de Manoel Ribeiro, a quem imponho a multa de 50$000, minimo do artigo 44, do decreto n. 5.142 de 27 de fevereiro de 1904 modificado pelas leis ns. 2.919 e 3.070 A de 31 de dezembro de 1914 e 1915.

N. 20.458 — Alzira Ferreira Rodrigues. — De accôrdo com o parecer altere-se para 3:000$000 o valor locativo arbitrado para o lançamento do predio de que se trata no corrente anno.

Ordens e officios:

Officio n. 737, da Procuradoria da Republica. — Officie-se á Directoria da Receita pedindo o cancellamento da divida mencionada na informação, de accôrdo com o parecer e restitua-se o processo em frente á Procuradoria da Republica, informando.

DESPACHOS DO SR. AJUDANTE

N. 1.249 — Inayá Loureiro e Vera de Almeida Costa. — Transfira-se, imponho a cada uma a multa de 20$000, minimo da lei.

N. 1.531 — Luiz Wellemann. — Dê-se a baixa para o 2º semestre do corrente exercicio.

N. 2.287 — Carvalho Miranda & Companhia. — Idem.

N. 1.299 — João Evangelista do Valle. — Idem, para o exercicio de 1930.

N. 2.085 — M. A. Gonçalves & Companhia.

N. 2.421 — Charles & Comp.

N. 2889 — Companhia Madeira Nacionaes.

N. 2.890 — J. T. Alencar Lima.

N. 3.072 — Antonio da Cunha.

N. 3.348 — Augusto Cesar Boisson.

N. 3.657 — *Empreza Aguas Mineraes* S. Lourenço.

N. 3.883 — Annita Rodrigues.

N. 4.051 — Karl Rothier.

N. 4.052 — José Smith Sobrinho.

N. 4.084 — Fernandes & Silveira.

N. 4.262 — Vieri S. A.

N. 20.926 — Julio da Costa Nogueira.

N. 21.067 — A. Paraizo & Comp. Ltda.

N. 15.820 — Gastão Paula Valle.

N. 16.818 — Abel Saraiva e outro.

N. 203 — A. Costa Araujo.

N. 348 — Firmino Maria.

N. 4.456 — Luiz Campos Filho e outro.

N. 4.457 — Loureiro V. Barroso.

N. 1.786 — Adolpho Capello & Comp.

N. 1.078 — Pedro Teixeira Soares Junior.

N. 598 — Agencia Financial de Portugal.

Averbem-se as mudanças de accôrdo com o parecer.

N. 4.546 — Pedro Moira Lima.

N. 4.815 — Henrique Tanner de Abreu.

N. 3.758 — Gracindo de Medeiros Valença.

N. 651 — Maria José de Lima Jorge.

N. 4.363 — Joseph Pascal Pellegrini.

N. 2.991 — Antonio Leite Gomes.

N. 4.242 — Diamantino Lucad.

N. 4.476 — Manoel da Fonseca.

N. 3.783 — Laura da Conceição Martins.

Transfiram-se, á vista da informação.

DESPACHOS DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Dia 4 de abril de 1930

N. 3.725 — Joaquim Monteiro de Campos. — Intime-se, por via postal, para allegar o que entender a bem de sua defesa, dentro do prazo de cinco dias uteis.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Dia 5 de abril de 1930

Requerimentos despachados

N. 314 — Companhia Brasileira de Força Electrica, pedindo rectificação de seu lançamento. — A' vista dos esclarecimentos agora prestados pela Companhia Brasileira de Força Electrica, e attendendo a que nos termos do art. 73, do decreto n. 16.581, de 4 de setembro de 1924, approvado pela lei n. 1.984, de dezembro de 1925, art. 18, § 9º, são condições necessarias para gosar do direito ao abatimento concernente ás despezas de obras novas:

a) tratar-se de empreza exploradora de serviço publico mediante tarifas fixadas em contracto;

b) ser apresentada até 31 de março a relação documentada das despezas durante o anno precedente ou durante o periodo de 12 mezes anteriores ao ultimo balanço;

c) ser o rendimento da empreza applicado na acquisição dos materiaes destinados ás obras ou na respectiva construcção;

d) tratar-se de obras de primeira installação ou de ampliação desta; attendendo porém, a que a companhia interessada não preencheu essas condições de modo satisfactorio por quanto:

a) não demonstrou que explora directamente ou por intermedio das emprezas que lhe são filiadas serviço publico, mediante tarifas estabelecidas em contracto;

b) não apresentou documentada a relação das despezas com as obras novas e, além disso confessa que os rendimentos das emprezas filiadas não foram applicadas nas obras e sim distribuidos como dividendos á companhia requerente, que os forneceu, a titulo de emprestimo, ás suas filiadas;

c) entre as obras mencionadas pela supplicante algumas ha que não são de primeira installação nem de ampliação desta e não podem ter, assim, a classificação de obras novas para effeitos da concessão legal; attendendo a que, si ás entidades administradas pela reclamante licito não é permittir-se a deducção de obras novas por não haverem applicado a sua renda na respectiva execução, licito não é consequentemente conferir esse favor á companhia reclamante, porque isso importaria em outorgar ao *todo* sem amparo na lei, uma regalia a que ás partes não têm direito; attendendo a que o regulamento determina que serão tributaveis as importancias que não forem applicadas durante o anno e que, por conseguinte, sempre que a empreza exploradora do serviço deixar de utilizar nas obras os seus rendimentos, no todo ou em parte, deverá sujeitar-se á acção do imposto em relação á totalidade delles ou á fracção que não tiver sido empregada; resolve, tendo ainda em vista o parecer de fls.:

a) mandar rectificar o lançamento para o fim de so excluir do imposto a reserva para depreciação e o montante dos juros de *debentures*, bem como a importancia proveniente da reserva para bens reversiveis, cabendo á companhia recurso deste acto para o Conselho de Contribuintes no prazo de cinco dias, sem effeito suspensivo, na fórma do disposto no art. 123 do regulamento expedido com o decreto n. 17.390, de 26 de julho de 1926;

b) recommendar se proceda a lançamento supplementar em que se deverá levar em conta o verdadeiro rendimento da interessada, conforme as suas propria declarações de fls.

N. 8.399 — Viuva João Felippe, reclamando contra lançamento. — Prosigam-se nos processos "ex-officio" dos exercicios de 1927 e 1928, em relação ao exercicio de 1929, convide-se a firma interessada a preencher uma formula propria, caso não tenha sido iniciado processo "ex-officio". Em face da informação de fls., rectifique-se os lançamentos, cobrando-se o imposto independente de multa.

Officios expedidos:

Ao Sr. director da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil — Baurú — São Paulo:

N. 21 — Devolvendo conta.

— Aos Srs. chefes de secção do Imposto de Renda em São Paulo e Nitheroy:

Ns. 509 e 510 — Remettendo processos de lançamentos "ex-officios", intentados contra Oscar Costa Regua e Alcebiades Villar.

— Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda no Estado do Rio:

N. 511 — Remettendo fichas de "informações nas fontes".

— Aos Srs. chefes de secção do Imposto de Renda em São Paulo, Santa Catharina, Parahyba e Paraná:

Ns. 512|15 — Idem.

— Ao Sr. director da Receita Publica:

N. L 134 — Reiterando pedido de cancellamento da certidão n. 3.189, da Brasilian Hydro Electric Co. Ltd.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL INTERINO

Dia 5 de abril de 1930

Officios expedidos:

N. 674 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, respondendo ao officio n. 81, de 25 de março ultimo.

N. 675 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, solicitando providencias relativas ás publicações do "Expediente" dos diversos ministerios e repartições do Governo.

N. 676 — Ao Sr. director do Tribunal de Contas, remettendo o processo relativo á concurrencia para fornecimento de dous autos-caminhões.

Portarias:

Ns. 773 e 774, de 5 de abril de 1930 — Ao Sr. chefe da Secção de Artes.

Ns. 775, 776 e 777, de 5 de abril de 1930 — Ao Sr. chefe da Secção Central.

Officios despachados:

N. 483, da Alfandega do Rio de Janeiro. — A' Secção Central, para annotar e providenciar.

N. 49, da Associação dos Funccionarios Publicos Civis. — A' Secção Central, para os fins devidos.

N. 52, da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos. — A' Secção Central.

N. 2.689, da Junta Commercial da Capital Federal. — Idem, para os fins devidos.

Officios da Directoria de Estatistica Commercial de 8 e 13 de fevereiro de 1930. — Em face do allegado, queira dizer novamente a redacção do *Diario Official*.

N. 2.124, da Directoria de Meteorologia. — A' redacção do *Diario Official*, devendo apurar qual o responsavel pelos erros apontados.

N. 42, do Ministerio da Guerra. — Officie-se como está informado.

N. 98, da Directoria Geral do Thesouro Nacional. — A' Secção Central.

N. 40, da Collectoria Federal de Itaguahy. — Providencie a Secção Central.

N. 610, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra. — A' Secção Central.

N. T-640, da Companhia Telephonica Brasileira. — Idem.

N. C-616, da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes. — Idem.

N. 81, da Directoria Geral do Thesouro Nacional. — Volte á Secção de Artes para providenciar afim de serem os empregados postos á disposição da repartição requisitante.

N. 36, da Commissão de Inspecção, em 2 do corrente. — Remetta-se ao Sr. presidente da Commissão de Inquerito.

N. 73, da Alfandega de Bello Horizonte. — A' Secção de Artes.

N. 84, do Internato do Collegio Pedro II. — A' Secção Central.

N. 708, da Inspectoria de Fiscalização do Exercicio da Medicina. — A' Secção Central.

Requerimentos despachados:

Henrique da Costa Barcellos, Tasso Queiroz de Souza e Eduardo de Carvalho Nobrega. — Averbe-se.

Papelaria Brasil. — A' Secção Central, para os fins convenientes.

Nordskog & Comp. — Forneçam-se, em face da autorização constante da ordem n. 90, de 28 de março findo, da Directoria Geral do Thesouro.

Ataliba Pereira Lucas, Antonio Chinchilla Limeiros, Victor Wanderley Curio, Alvaro Mattos Rodrigues e João Baptista Neves da Silva. — Concedo 15 dias de férias, em face da informação e parecer, só podendo ser gosados com prévia audiencia do Sr. chefe da Secção de Artes.

José Paulo de Moraes Junior. — Concedo as férias.

Adherbal Austin. — Averbe-se e certifique-se.

Edmundo Tartaglia. — Encaminhe-se.

Arthur dos Santos. — Proceda-se de accôrdo com a lei.

Oscar Augusto de Carvalho Bastos. — Certifique-se o que constar.

Pedidos:

Ns. 17, 18, 19 e 20, da Commissão do Cartorio do Tribunal de Contas.

N. 23, da Sub-Contadoria. — Attenda-se.

Pedidos despachados:

Ns. 193 e 194, da Officina do *Diario Official*. — Forneça-se.

Ns. 186, 187, 188 e 189, da Officina de Impressão. — Idem.

N. 26, da Officina de Gravura. — Attenda-se.

N. 41, do *Diario Official*. — Idem.

Communicações:

Do contra-mestre da Officina de Pautação. — Recommendo a maxima urgencia na remessa, visto haver reclamação do Tribunal de Contas.

Relação do pessoal designado para o serviço da Mensagem Presidencial, em 4 e 5 de abril de 1930. — Visto.

Escala semanal de funccionarios, que de accôrdo com a portaria n. 701, terão de fiscalizar o consumo de papel. — Visto.

Serviço extraordinario em 6 de abril de 1930. — Visto.

Memoranda:

Bibliotheca Publica do Estado de São Paulo. — A' Secção Central, para attender.

Boletins:

Movimento do portão da direita, em 31 de março de 1930, 1 de abril de 1930, 3 de abril de 1930 e 4 de abril de 1930. — A' Secção Central.

Explicativo do Almoxarifado, em 5 de abril de 1930. — Idem.

Cartas:

Francisco Dafia. — Providencie, com urgencia a Secção Central.

Nagih & Hadlid Gaim. — A' Secção Central.

Telegrammas.

Instituto de Previdencia. — Informe a Secção Central.

RENDA ARRECADADA PELA THESOURARIA

De janeiro a março de 1930.	257:206$886
De 1 a 4 de abril de 1930.	9:783$679
Total.	266:990$565
Em igual periodo de 1929.	311:634$961
Differença para menos em 1930.	44:644$396

Imprensa Nacional, 4 de abril de 1930. — O thesoureiro, *Guilherme Catramby*. — O 2º escripturario, *Campos Moura*. — Visto: *Araripe Filho*, chefe.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 3 de abril de 1930

N. 4 P — Pedro Brando. — Satisfaça a exigencia.

N. 73 F — Fernando Alvares de Souza — Certifique-se.

N. 118 M — Maria Isabel Bivar. — Certifique-se.

N. 74 C — Carlos A. da Cunha. — Certifique-se.

N. 77 C — Companhia Nacional Seguro Mutuo Contra Fogo. — Certifique-se.

Officio n. 2.613, de 27 de março de 1930 — Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro. — Faça-se a nota da caução.

Officio n. 2.620, de 27 de março de 1930 — Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro. — Faça-se a nota da caução.

Officio n. 993, de 26 de março de 1930 — Caixa Economica do Rio de Janeiro. — Cancelle-se a nota da caução.

N. 76 C — Celestina Z. Nogueira de Moraes e outras. — Cumpra-se o alvará; pague-se, opportunamente, a quantia de 5:437$500.

N. 80 C — Carlindo S. Quintão. — Pague-se, opportunamente, a quantia de 900$000.

N. 266 E — Elvira R. Belfort. — Cumpra-se o alvará.

N. 21 I — Itagiba A. da Costa. — Satisfaça a exigencia.

N. 75 F — Francisco Gonçalves da Silva. — Cumpra-se o alvará.

N. 27 H — Heloisa F. O. de Mello e outros. — Satisfaça as exigencias.

N. 55 R — Ricardo Henrique Grimmer e outros. — Cumpra-se o alvará.

N. 226 A — Albertina C. Castro. — Faça-se a nota da caução.

N. 63 L — Leopoldina R. Barbosa Horta. — Certifique-se.

N. 225 A — Adelia P. da Silva Magalhães. — Certifique-se.

N. 128 M — Maria A. de Araujo Machado — Reunam-se as contas.

N. 4 U — Ulysses de Pinho Bastos. — Faça-se a nota.

N. 71 E — Eduardo Pereira. — Deferido.

N. 61 L — Lucrecio Fernandes de Oliveira. — Faça-se a rectificação.

N. 120 M — Martin Adolpho Koch. — Deferido.

N. 94 D — Diocese de Uberaba. — Faça-se a nota; pague-se a quantia de 10:000$000.

Dia 5

N. 181 J — Julia Bentins da Costa. — Pague-se, opportunamente, a quantia de 301$141.

N. 20 N — Nelson L. Corrêa Netto. — Pague-se, opportunamente, o cheque na importancia de 1:075$000.

N. 80 M — Maria Cleia Fagundes. — Elimine-se a condição de menor.

N. 47 V — Virgilio de Andrade Villela. — Deferido.

N. 67 P — Pacifico M. da Costa. — Indeferido.

N. 73 F — Fernando Alvares de Souza — Certifique-se.

N. 63 P — Pedro de Faria Frage. — Cumpra-se o alvará; pague-se a quantia de 1:710$, opportunamente.

N. 121 M — Maria Fernandes da Silva. — Elimine-se a condição de menor.

N. 40 O — Octavio Teixeira Vizeu. — Deferido.

N. 54 C — Cynira Fagundes. — Elimine-se a condição de menor.

N. 89 R — Raul de Moura Moniz. — Indeferido.

N. 222 A — Alencar Duarte de Assis. — Deferido.

N. 219 A — Anna Sumien. — Satisfaça a exigencia.

N. 18 N — Noemi Olympio de Araujo. — Satisfaça as exigencias.

N. 58 P — Procopio Rodrigues Valle. — Certifique-se.

N. 6 O — Olyvia Zambotti do Nascimento. — Deferido.

N. 66 A — Associação Beneficente "Antenor Mario Peixoto". — Pague-se, opportunamente, a quantia de 250$000.

N. 221 A — Alvaro de Moniz. — Cumpra-se o alvará.

N. 59 F — Francisco Ignacio Peixoto. — Satisfaça as exigencias.

N. 120 H (1929) — Henrique de Magalhães Corrêa. — Entregue-se, mediante recibo.

N. 117 M — Maria Rosa da Fonseca. — Expeça-se guia.

N. 177 J — José Nascimento Araujo. — Cumpra-se o alvará.

N. 521 M (1929). — Deferido.

N. 232 A — Alvaro R. de Almeida e Luz. — Cumpra-se o alvará.

N. 38 H — Horacio Aguiar. — Cumpra-se o alvará.

N. 7 J — José Rosa de Mattos. — Satisfaça as exigencias.

N. 96 M — Miguel Accetta. — Satisfaça a exigencia.

N. 230 A — Antonio Amelio. — Apresente procuração.

N. 126 M — Maria Carvalho Barbosa. — Deferido.

N. 620 A — Anaise Lanise Marie Cahat Santos. — Cumpra-se o alvará.

Officio n. 103, de 28 de fevereiro de 1930 — Directoria da Contabilidade do Ministerio da Fazenda. — Cancelle-se a nota da caução.

Officio n. 454, de 28 de março de 1930 — Alfandega do Rio de Janeiro. — Cancelle-se a nota da caução.

Officio n. 2.500, de 26 de março de 1930 — Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro. — Faça-se a nota da caução.

N. 13 G — Gastão Carlos Neves. — Satisfaça as exigencias.

N. 191 J — Jorge Goulart. — Indeferido.

N. 62 L — Laudelino Alexandre da Silva. — Deferido.

N. 113 M — Magalhães & Comp. — Cumpra-se o alvará, pagando-se, opportunamente, a quantia de 750$000.

N. 130 M — Mauricio de Abreu. — Certifique-se.

N. 224 A — Antonio Materko. — Satisfaça as exigencias.

N. 34 S — Sylvio L. Cunha. — Certifique-se.

N. 69 M — Marianna R. da Cruz. — Pague-se, opportunamente, a quantia de 500$000.

N. 64 L — Lydia Salgado. — Cumpra-se o alvará, pagando-se, opportunamente, a quantia de 100$000.

N. 45 A — Horacio Duque Guimarães. — Indeferido.

N. 41 B — Banco de Credito Real de Minas Geraes. — Certifique-se.

N. 197 J — Jutião Elias Soares. — Cumpra-se o alvará e pague-se, opportunamente, a quantia de 700$000.

N. 196 J — Januario Antunes Vieira. — Cumpra-se o alvará e pague-se, opportunamente, a quantia de 700$000.

Officio n. 314, de 24 de março de 1930 — Estrada de Ferro Central do Brasil. — Cancelle-se a nota da caução.

Officio n. 2.583, de 27 de março de 1930 — Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro. — Cancelle-se a nota da caução.

Instituto de Previdencia dos Funccionarios Publicos da União

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR-PRESIDENTE

Dias 2 e 3 de abril de 1930

Emprestimos:

Ns. 489, 741, 960, 1.056, 1.057, 1.058, 1.155, 1.156, 1.157, 1.159, 1.160, 1.161, 1.184 1.185 1.186 1.187 1.188 1.189 1.190 1.192, 1.330, 1.331, 1.332, 1.333, 1.335, 1.336 e 1.367. — Officie-se, autorizando-se a averbação da consignação e o pagamento do emprestimo.

Requerimento:

Casiro Leal Teixeira. — Indeferido.

Peculio:

Lydia Rosa de Oliveira. — Indeferido, á vista dos fundamentos do parecer.

Dia 4

Emprestimos:

Ns. 1.037, 1.166, 1.567, 1.618, 1.619, 1.621, 1.623, 1.624, 1.625, 1.626, 1.628, 1.629 1.630 1.631 1.632 1.633 1.634 1.635 1.636 1.637 1.638 1.639 1.651 1.652 1.653 1.654, 1.655, 1.656, 1.658, 1.659, 1.660, 1.661, 1.663, 1.787, 1.788, 1.789 e 1.790. — Officie-se, autorizando-se a averbação da consignação e o pagamento do emprestimo.

Requerimentos:

Raul Fernandes da Camara. — Defiro o requerimento de fls. 13. Cancelle-se a inscripção n. 38.445. Proceda a contadoria ao calculo do "quantum" a restituir.

Guilherme Luiz dos Santos. — Nada havendo a restituir, archive-se.

Arthur Adaeto Pereira de Mello Filho, Adherbal Alves, Belmiro Martins da Silva, José Domingos Machado Filho e Reynaldo João dos Santos. — Restitua-se.

Cartas de fiança:

Egberto Carvalho de Oliveira. — Cancelle-se a carta de fiança e a respectiva consignação.

Peculio:

Onofre da Silva. — Satisfaça as exigencias do parecer.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 3 de abril de 1930:

Foi concedida licença ao ex-marinheiro nacional de 1ª classe, asylado, Francisco Quirino Daniel para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria, nesta capital, percebendo o soldo e o valor da etapa.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao de 1º de abril de 1930

Sr. director geral do Pessoal:

N. 828 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que resolvi dispensar o capitão tenente QM, Henrique de Souza Cunha, do cargo de chefe de machinas do contra-torpedeiro "Piauhy" e designar o official de igual patente do mesmo quadro, Paulino de Azevedo Soares, para exercer o referido cargo.

N. 836 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que resolvi dispensar o capitão tenente QM, Edgard Santos Rosa, do cargo de sub-chefe do Departamento de Reparos do tender "Belmonte" e designal-o para o cargo de chefe de machinas do contra-torpedeiro "Alagoas".

Ministerio da Guerra

Na carta-patente do official abaixo declarado foi exarada a seguinte:

Apostilla

E' Luiz Carneiro de Farja e não Luiz Corneiro de Freitas o nome do 2º tenente da arma de aviação, promovido a esse posto por decreto de 25 de julho de 1929, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1930. — *Nestor Passos.*

Requerimentos despachados

Adelaide Marques Pinto. Pedindo transferencia de unidade de seu esposo o soldado João Pinto Barbosa. — Indeferido, por não ter provado o que allega.

Adolpho Celso Ferreira, pedindo reinclusão na Escola Militar. — Sim.

Adolpho Gonçalves de Siqueira, pedindo nova matricula de seu filho Ismar Gonçalves de Siqueira, no Collegio Militar do Rio. — Indeferido.

Arlindo Teixeira, alumno do Centro de Preparação de Officiaes de Reserva, Carlos Eduardo Silva, alumno do mesmo centro, Carlos dos Santos Almeida, sorteado incorporado no 1º regimento de infantaria, e Mario de Araujo Marques, tambem alumno do Centro de Preparação citado, pedindo rectificação em suas cadernetas. — Sim.

Edyla Cavalcante Travassos Alves, pedindo que seu filho curse o 3º anno do Collegio Militar de Porto Alegre, ficando dependendo de uma materia do 2º. — Indeferido.

Francisco, filho de Ernani Ambrogi, sorteado e incorporado no 8º regimento de artilharia montada, pedindo internação no Hospital Central Militar. — Sim.

Francisco Mello Moreira, tenente-coronel, pedindo permissão para continuar seu tratamento em sua residencia. — Sim.

Henrique Rodrigues, 1º sargento auxiliar de instructor do Centro de Preparação de Officiaes da Reserva, pedindo prestar concurso na Prefeitura do Districto Federal. — Sim.

Hermano Dutra e Mello, pedindo reinclusão do alumno Lino Dutra e Mello no Collegio Militar do Rio. — Attendido.

Hermelinda Alves Figueiró, por seu procurador Lydio Nunes Pereira, pedindo fé de officio de seu fallecido pae capitão graduado reformado Candido Alves Pereira. — Prove poder requerer em nome de Hermelinda Alves Figueiró.

Izabel Cardeu Cavalcanti de Albuquerque, pedindo pagamento de vencimentos a que fez jús seu fallecido marido general reformado Jorge Cavalcanti de Albuquerque. — Sim.

J. Mac-Dowel, pedindo trancamento de matricula do alumno do Collegio Militar do Ceará, Antonio de Mello Pinheiro. — Sim.

João de Moura Dias, soldado do 3º regimento de infantaria, pedindo reinclusão na Escola Militar. — Indeferido, á vista das informações.

João Vicente Pereira, soldado do 17º batalhão de caçadores, pedindo transferencia de unidade. — Sim.

José Augusto de Araujo, pedindo trancamento de matricula de seu correspondente alumno do Collegio Militar do Ceará, Mario de Freitas Diniz. — Sim.

José Elpidio Nogueira, 2º tenente em commissão, pedindo transferencia da categoria B para A. — Sim.

José Wilson de Miranda Escorcio, soldado do Forte do Vigia, pedindo permissão para inscrever-se no concurso do Banco do Brasil. — Indeferido, porque traz prejuizo ao serviço a sua ausencia.

Manoel Antonio da Veiga Bastos, pedindo collocar um annuncio luminoso da agua "Salutaris", em terreno desse ministerio. — Indeferido, de accôrdo com a Directoria de Engenharia.

Manoel de Freitas Valle e Silva, pedindo que seu filho José de Freitas Valle e Silva, frequente o 3º anno do Collegio Militar do Porto Alegre, dependendo de uma materia do 2º. — Indeferido.

Orlando Gallo, soldado do 1º grupo de artilharia pesada, pedindo transferencia de arma. — Sim.

Paulo Teixeira, 2º sargento do 3º regimento de infantaria, e Rodrigo Magalhães, sargento ajudante da 1ª companhia de administração, pedindo permissão para prestarem concurso. — Sim.

Rosita Pinheiro, pedindo reinclusão do alumno Benjamin da Costa Lamarão no Collegio Militar do Rio. — Sim, nos termos da informação do Collegio Militar.

Tasca Primo, pedindo antecipação de incorporação. — Indeferido, á vista da informação.

Waldemar Athanazio de Oliveira, soldado do 1º grupo de artilharia pesada, pedindo permissão para inscrever-se em um concurso. — Sim.

Departamento do Pessoal da Guerra

Requerimentos despachados:

D. Maria do Espirito Santo, pedindo isenção do serviço militar, ou transferencia de incorporação, de seu filho Abrahão, sorteado pelo municipio de Caçapava, Estado de São Paulo. — Indeferido, em face do Aviso n. 411, de 7 de agosto de 1923 e por não ser admittido intermediarios entre militares e seus superiores.

Benedicto Fernandes Moreira e Silva, reservista do Exercito, pedindo segunda via de caderneta de reservista. — Requeira por certidão, se lhe convier, á vista do Aviso n. 554, de 5 de setembro de 1928.

Fortunato Dominico Vitangelo, pedindo restituição de sua patente do posto de 1º tenente da Guarda Nacional. — O requerente não provou ser brasileiro dentro do prazo de 30 dias que lhe foram concedidos em 26 de dezembro de 1918.

Carlos Paulo Marques, 2º tenente pharmaceutico da reserva de 1ª linha e Renato Diniz do Nascimento e Silva segundo tenente da 2ª classe da Reserva de 1ª Linha, pedindo restituição dos diplomas de pharmaceutico e contador, respectivamente. — Restitua-se mediante recibo.

Luiz Saccomanno, sargento ajudante reformado, pedindo inclusão no quadro dos segundos tenentes da 2ª classe da Reserva de 1ª Linha. — Indeferido. O Regulamento citado não cogita de praças reformadas.

Henrique Ernesto Greve, 2º tenente da 2ª classe da Reserva de 1ª Linha, pedindo caderneta de official. — Dirija-se ao Commando da unidade em que estiver classificado (letra "b" do artigo 82 do R. C. O. R.).

Cordolino Correia da Silva, reservista do Exercito, pedindo engajamento para o 4º Grupo de Artilharia de Montanha. — Requeira para contingente especial, querendo.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 14 de abril de 1930

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:

N. 244 — Pedindo que, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado de Minas Geraes, mediante distribuição de credito, seja paga, por "Depositos", de accôrdo com o decreto n. 17.139, de 10 de setembro de 1926, a Alipio Corrêa, conductor de malas da linha postal de Engenheiro Caetano Lopes a São Braz de Sussuhy, no mesmo Estado, a quantia de 40$000, relativa a salarios que deixou de receber no mez de dezembro de 1923.

N. 245 — Remettendo, para pagamento no Thesouro Nacional, conta de Hern Stoltz & Comp., na importancia de 18:619$900, proveniente de forneci-

mentos feitos, á Estrada de Ferro São Luiz a Therezina, de accôrdo com a autorização do Exmo. Sr. Presidente da Republica, *ex-vi* do que dispõe a lettra *a* do art. 51 do Codigo de Contabilidade da União. A despeza que foi devidamente empenhada sob o n. 111, corre á conta da importancia de réis 16.000:000$000, escripturada nesse Tribunal para ser applicada na construcção de prolongamentos, melhoramentos, ramaes, etc., das estradas de ferro da União, bem como no respectivo apparelhamento, de accôrdo com o decreto n. 5.441, de 13 de janeiro de 1928.

N. 246 — Idem, conta de Osmar Santos Moreira, na importancia de réis 430$000, proveniente de concertos em quatro machinas de escrever desta secretaria de Estado, no corrente anno, de accôrdo com a lettra *b* do art. 51 do Codigo de Contabilidade Publica. (Verba 1ª, n. 10, empenho n. 22.)

N. 247 — Idem, conta de Henrique Boiteux, na importancia de 1:700$000, proveniente de recollocação de vinte stores para esta Secretaria de Estado, de accôrdo com o art. 51, lettra *b*, do Codigo de Contabilidade da União. (Verba 1ª, n. 10, empenho n. 23.)

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 488 — Pedindo que, no Thesouro Nacional, seja restituida a Heitor, Ribeiro & Comp., a quantia de 2:000$000 ali depositada em 2 apolices ao portador, de 1:000$000 cada uma, de numeros 162.111 e 112, do decreto numero 15.069, de 1921, para garantia de sua proposta para fornecimento de objectos de expediente a esta Secretaria de Estado, no corrente anno, conforme conhecimento annexo, n. 2.231, de 26 de dezembro de 1929, visto ter sido annulada a respectiva concurrencia.

N. 489 — Pedindo que, por conta do credito que será aberto para a liquidação de despezas do exercicio findo, seja paga, no Thesouro Nacional, a inclusa conta da Companhia Nacional de Navegação Costeira, na importancia de 210$000, de passagem fornecida, no anno proximo findo, por conta da Inspectoria de Portos, Rios e Canaes.

N. 490 — Idem, á Amazon River Steam Navigation Company (1911) Limited, a quantia de 379:333$352, relativa á subvenção pelas viagens realizadas nos mezes de novembro e dezembro de 1929, nos termos da lei numero 4.670, de 24 de janeiro de 1925, conforme os documentos juntos.

N. 481 — Pedindo que, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado da Parahyba, mediante distribuição de credito, seja paga, por "Exercicios Findos", a Esmerino Gomes Pimenta, diarista do 2º Districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, a quantia de 2:205$000, proveniente de diarias a que fez jús no periodo de janeiro e fevereiro e de julho a outubro de 1924.

N. 480 — Idem, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios findos, ao engenheiro ajudante de 2ª classe da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, Augusto Vieira Pamplona, a quantia de 8:910$000, de differença de vencimentos por substituição que deixou de receber no periodo de 1 de janeiro a 27 de outubro de 1929.

N. 482 — Idem, a João Mascarenhas, praticante de trem da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 825$667, relativa a vencimentos que deixou de receber nos mezes de outubro a dezembro de 1928, quando licenciado, de accôrdo com a portaria deste ministerio, de 26 de janeiro de 1929.

N. 483 — Idem, a José das Chagas, servente de 3ª classe da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 320$620, relativa a salarios que deixou de receber nos mezes de outubro a dezembro de 1926, quando licenciado, de accôrdo com o art. 19 do respectivo regulamento pela directoria da mesma Estrada.

N. 484 — Idem, a José Dias de Souza, trabalhador da 1ª Divisão da E. de Ferro Central do Brasil, a quantia de 426$375, relativa a salarios que deixou de receber nos mezes de outubro a dezembro de 1928, quando licenciado, de accôrdo com a portaria deste ministerio, de 23 de janeiro de 1929.

N. 485 — Idem, a José Pedro, trabalhador da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 283$876, relativa a salarios que deixou de receber nos mezes de outubro a dezembro de 1927, quando licenciado, de accôrdo com a portaria deste ministerio, de 10 de dezembro de 1927.

N. 486 — Idem, á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, a quantia de 348312, de fornecimento de luz electrica á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, em 1925.

N. 487 — Idem, a Cyriaco Felix, graxeiro extranumerario da 4ª Divisão da E. de Ferro Central do Brasil, a quantia de 1:138$734, relativa a salarios a que fez jús nos mezes de agosto a dezembro de 1928, de accôrdo com o art. 159 do respectivo regulamento e despacho da directoria da mesma Estrada, de 8 de março daquelle anno.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 4 de abril de 1930

Officios:

A' Directoria da Despeza Publica:

N. 557 — Devolvendo o processo relativo ao pagamento, por exercicios findos, da quantia de 399$996, ao inspector de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, José da Silva Simas, de gratificação addicional a que fez jús em 1923, de ordem do Sr. ministro communica, em solução ao officio n. 83, de 22 de fevereiro ultimo, que aquelle funccionario completou 5.880 dias liquidos de serviço em 31 de dezembro de 1912.

— A' Secretaria do Tribunal de Contas:

N. 559 — Remettendo documentos relativos á concurrencia permanente n. 9, realizada na Estrada de Ferro Therezopolis, em 28 de fevereiro ultimo, para fornecimento de materiaes diversos.

— A' Directoria dos Telegraphos:

N. 561 — Communicando que o senhor ministro autoriza essa repartição a, de accôrdo com o art. 51, lettra *b* do Codigo de Contabilidade Publica, adquirir da Companhia Sul Americana de Electricidade, A. E. G., os materiaes indicados na relação que acompanhou o vosso officio n. 764, de 21 de março ultimo, na importancia total de 32:166$000.

N. 563 — Consultando si os materiaes a que se refere o officio n. 741, de 24 de março ultimo, se destinam aos apparelhos de que trata o officio desta directoria n. 460, do mez proximo passado, e, no caso affirmativo, si não conviria abrir concurrencia, para a sua acquisição.

— A' Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 564 — Communicando que, tendo o Centro Beneficente Civil e Militar requerido autorização para averbação em folha de pagamento das consignações feitas pelos funccionarios, o Sr. ministro exarou, em 11 deste mez, o seguinte despacho: "Deferido, á vista dos pareceres."

N. 562 — Communicando que o senhor ministro approvou a concurrencia permanente n. 10, realizada em 24 de dezembro de 1929 para fundição de pecas de aço necessarias aos serviços dessa Estrada.

N. 556 — Consultando si ha razões de preferencia pelo producto marca "Inertol", em confronto com os similares existentes, que justifiquem a acquisição não dependente de concurrencia.

— A' Directoria da Estrada de Ferro Therezopolis:

N. 558 — Communicando que o senhor ministro approvou a concurrencia permanente n. 9, realizada em 28 de fevereiro ultimo, para fornecimento de materiaes diversos, recommendando, porém, seja combinado entre essa Estrada e a Central do Brasil um modo de, por conta da concurrencia permanente n. 23 (Central do Brasil) ser feita a acquisição de carvão coke e carvão de forja, uma vez que nessa concurrencia foram obtidos preços mais vantajosos (148$800 e 107$800).

— A' Inspectoria Geral de Illuminação:

N. 560 — Communicando que o senhor ministro, por despacho de 1 deste mez, approvou a concurrencia permanente realizada nessa Inspectoria, para fornecimento de materiaes de expediente, artigos para automoveis e drogas para laboratorios.

— A' Inspectoria Federal de Navegação:

N. 565 — Communicando que o senhor ministro autoriza a abrir concurrencia permanente para a acquisição dos materiaes a que se refere o officio n. 170, de 19 de março ultimo.

Despachos:

A Companhia Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, pedindo pagamento da quantia de 781$150, de transportes effectuados em 1923, para a Repartição Geral dos Telegraphos. — Por avisos ns. 557, de 5 de maio de 1928 e 1.830, de 27 de novembro de 1928, ao Ministerio da Fazenda, foi requisitado o pagamento a que se refere o requerimento da companhia.

A Companhia Viação Ferrea do Rio Grande do Sul pede pagamento, por "exercicios findos", da quantia de réis 483$220, de transportes effectuados em 1923, para a Repartição Geral dos Telegraphos. — Por aviso n. 1.830, de 27 de novembro de 1927, foi requisitado o pagamento da quantia a que se refere o requerimento da mesma companhia.

A Companhia Viação Ferrea do Rio Grande do Sul pede pagamento, por "exercicios findos", da quantia de réis 1:310$910, relativas a passagens fornecidas á Repartição dos Telegraphos, em 1922. — Por aviso n. 1.787, de 6 de novembro de 1928, ao Ministerio da Fazenda, foi requisitado o pagamento da quantia a que se refere o requerimento da companhia.

A Companhia Viação Ferrea do Rio Grande do Sul pede pagamento, por "exercicios findos", da quantia de réis 54$820, de passagens fornecidas á Repartição Geral dos Telegraphos, em 1923. — Por aviso n. 1.672, de 29 de outubro de 1928, ao Ministerio da Fazenda, foi solicitado o pagamento da quantia a que se refere o requerimento da companhia.

Directoria Geral de Expediente

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de abril de 1930

Avisos:

Sr. inspector federal de Obras contra as Secas:

N. 13 — De accôrdo com o que informastes no officio n. 87-T, de 19 de março ultimo e para o effeito do auxilio regulamentar, approvo o projecto e respectivo orçamento, que com este vos devolvo rubricados pelo director geral de Expediente da Secretaria de Estado deste ministerio, na importancia de 152:472$924, para a construcção do açude particular "Heliantho", na fazenda do Descanço, de propriedade de Martiniano Carneiro da Ponte, no municipio de Sant'Anna do Acaraú, Estado do Ceará, ficando essa inspectoria autorizada a providenciar sobre o inicio dos respectivos trabalhos.

— Sr. inspector federal das Estradas:

N. 38 — Tendo em vista o que expuzestes em officios ns. 260-S, 261-S e 262-S, de 17 de março ultimo, declaro-vos, para os devidos fins, que approvo os termos de accôrdo e demais documentos relativos ás desapropriações amigaveis dos seguintes immoveis, necessarios á construcção do prolongamento de Limoeiro a Bom Jardim, a cargo de The Great Western of Brasil Railway Company, Limited:

a, terreno e benfeitorias pertencentes a Emygdio Gomes da Silva e sua mulher, Maria Thomazia de Aquino, com a área de 5.240 metros quadrados, avaliados em 3:100$, e situados entre as estacas de ns. 664 -|- 7,60 e 664 -|- 10,00 e entre as de ns. 664 -|- 10 e 665 -|- 0 e 6 -|- 4,00, da variante da Lagôa Comprida, do referido prolongamento;

b, terreno e benfeitorias, pertencentes a Antonio Ferreira de Barros, com a área de 5.961 metros quadrados, avaliados em 8:000$, e situados entre as estacas 6 -|- 4,00 e 12 -|- 13,00, da variante de Lagôa Comprida do mesmo prolongamento;

c, terrenos pertencentes a Antonio Facundes de Albuquerque e sua mulher, Anzara Victorina de Albuquerque, com a área de 58.895 metros quadrados, avaliados em 13:200$, e situados entre as estacas 408 -|- 7,00 e 450 -|- 10,00; 472 -|- 15 e 487; 547 -|- 14,65 e 572 -|- 7,75, do referido prolongamento.

As despezas, até o maximo das referidas importancias, deverão ser levadas á conta da construcção do prolongamento em aprego.

— Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 39 — Em resposta ao aviso numero LA/29, de 20 de fevereiro ultimo, com o qual V. Ex. se dignou de enviar a este ministerio, por cópia, uma nota verbal do secretario geral da Liga das Nações, acompanhada de um questionario relativo á cabotagem, tenho a honra de remetter a V. Ex., tambem por cópia, as informações que sobre a materia foram prestadas pela Inspectoria Federal de Navegação e um exemplar do Regulamento da Marinha Mercante e de Navegação de Cabotagem.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha alta estima e distincta consideração.

— Sr. inspector federal das Estradas:

N. 39 — Em resposta ao vosso officio n. 254/S, de 17 de março ultimo, declaro-vos, para os devidos fins, que ficam approvados o termo de accôrdo e demais documentos, que com este vos devolvo, rubricados pelo director geral de Expediente da Secretaria de Estado deste ministerio, relativos á desapropriação amigavel de um terreno pertencente a Severino Paulo da Silva e sua mulher, D. Maria Francisca da Conceição, com a área de 5.100 metros quadrados, avaliado em 815$ e situado entre as estacas 537-10 e 547-11,65 do prolongamento de Limoeiro a Bom Jardim, a cargo de The Great Western of Brasil Railway Company, Ltd., devendo a despeza, até o maximo da referida importancia, ser levada á conta da construcção do mesmo prolongamento.

N. 40 — A' vista do que expuzestes no officio n. 259/S, de 17 de março proximo findo, declaro-vos que approvo o termo de accôrdo e demais documentos, que com este vos devolvo, rubricados pelo director geral do Expediente da Secretaria de Estado deste ministerio, relativos á desapropriação amigavel de um terreno pertencente a Antonio Sobral Filho, com a área de 2.898 metros quadrados, avaliado em 621$640, e situado entre as estacas 928 -|- 11,70 e 933 -|- 8,30, do prolongamento de Alagôa Grande a Pocinho, a cargo de The Great Western of Brasil Railway Company, Limited.

As despezas, até o maximo da referida importancia, deverão ser levadas á conta da construcção do mesmo prolongamento.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 104 — Em resposta ao vosso officio n. 42, de 31 de dezembro do anno proximo findo, solicitando esclarecimentos relativos ao aforamento de um terreno, accrescido de marinha, já occupado sob a denominação de lote n. 13, situado á avenida Sul, freguezia de São José, no municipio de Recife, nesse Estado e requerido por D. Ludovina Affonso Soares de Oliveira, communico-vos que, segundo informa a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes em officio n. 4.173, de 27 de março ultimo, o alludido terreno está situado fóra da zona abrangida pelas obras de melhoramentos do porto de Recife, razão pela qual este ministerio nada tem a oppôr á concessão do aforamento solicitada.

Junto vos devolvo a planta que acompanhou vosso citado officio.

Directoria Geral dos Correios

Requerimentos despachados

Dia 5 de abril de 1930

Julieta da Silva, praticante da Directoria Geral dos Correios: — Certifique-se, em vista do documento existente, que deverá ser mencionado.

Decio Gomes da Silva e Gustavo Carpenter Meyer, respectivamente, praticantes da Directoria Geral dos Correios e da agencia de Nova Friburgo, pedem permuta. — Escapa das attribuições desta directoria a expedição do acto referido.

Alfredo Severo de Vargas, agente postal de Villa de Bom Retiro, no Estado de Santa Catharina. — Tendo em vista a pequena renda da agencia, aguarde opportunidade.

Maria de Vasconcellos Nogueira, agente do Correio de Beberibe, no Estado do Ceará. — Tendo em vista a pequena renda da agencia, aguarde opportunidade.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 5 de abril de 1930

Armando Titan de Lemos, pedindo admissão. — Deferido, sujeitando á prova de habilitação.

Coelho Duarte & Comp. — Desde que concorde o Instituto Mineiro de Defesa do Café, autorizo a incluir no seu debito a parte relativa ao anno de 1929, autorizo a isenção desde a data do presente requerimento até 30 de março, e quero a parte quanto ao pagamento de armazenagem de 1 de janeiro até 17 de fevereiro, começando o prazo a contar de 1 de janeiro.

Alvim Fernandes dos Santos, pedindo pagamento. — Deferido, tendo em vista o parecer da secretaria.

Luiz Corção, propondo fornecimento de material. — Não convém.

João do Nascimento Silva e Celso Gallego Martins, pedindo admissão. — Indeferido.

Antonio Mollica, pedindo passe. — Indeferido.

Antonietta da Silva Vasco, pedindo readmissão. — Aguarde opportunidade.

Edmar Fraga Damasceno, Presciliano Vieira de Andrade e Paulo Garrido Leite, pedindo pagamento. — Paguem-se as guias annexas.

Ceará Commercial e Industrial Limitada. — Não convém no corrente exercicio.

Adhemar Costa Pereira, pedindo licença. — Concedo um mez com ordenado.

Amigdio José de Sá, José Theophilo, José Alves de Oliveira, José Pereira Teixeira, Marciano Antonio, Ricardo da Silva e Romualdo José Candido, pedindo licença. — Concedo um mez com 2/3 da diaria.

Manoel Gomes Fernandes, Carmelio Dionysio Freitas, Francisco de Paula Leal, Oscar de Souza Guimarães, Rosemira Barros, Alexandrina Gloria Faria, Jacy Moreira Lemos, Joviniano Barbosa, Candido de Almeida, Aristides Souto Maior, Lucia de Carvalho, Francisco Fernandes, José Narciso da Silva Braga, Manoel Lucio Gomes e Manoel José Pereira, pedindo passe. — Concedo, com 50 % de abatimento.

Reynaldo Coelho Braga, pedindo licença. — Concedo 30 dias de abono, de accôrdo com o art. 459 do regulamento.

Francisco Carneiro da Conceição, pedindo licença. — Concedo 15 dias com 2/3 da diaria.

Antonio Rodrigues Neves, pedindo licença. — Abonem-se 30 dias, de accôrdo com o art. 159 do regulamento.

G. Herdes, Mathias Augusto David, Pimenta de Mello Comp., pedindo levantamento de caução. — Restitua-se. Anisio Liager de Carvalho, pedindo baixa na fiança. — Dê-se baixa na fiança.

Libanio da Rocha Vaz, pedindo certidão. — Certifique-se de accôrdo com a informação.

Anisio Lidger de Carvalho, Anna Garcia Villela, Alois Sauter, Aurora Nobrega e Beatriz Dias Watson, pedindo certidão. — Certifique-se.

Lydio Rabello da Silva e José dos Reis, pedindo licença. — Archive-se.

Antonio José da Silva, Francisco Cafaldo, Heron Kelier. — Abaixo-assignados moradores e commerciantes de Machureira, Irajá e da Linha Auxiliar. — Compareçam á secretaria.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

Requerimento despachado

Dia 4 de abril de 1930

José Lima. — Deferido. Proceda-se o necessario expediente para exonerar a Caixa da responsabilidade da fiança.

José Fidelis. — Deferido.

João Gonçalves. — Deferido.

João Secundino de Faria. — Deferido.

Antenor Olympio. — Indeferido.

Heitor Neves. —Acceito. A' Secretaria para lavrar o termo.

Sylvio Campos Fernandes Leão. — Acceito. A' secretaria para lavrar o termo.

Innocencio José de Oliveira. —Concedo na forma do da lei.

Alfredo Moura. — Permitto por trinta dias nos termos da informação.

José Sabino Alves. — Readmitta-se.

João Vieira Rios. — Indeferido. Não ha vaga.

Camillo André. — Indeferido. Não ha vaga.

Durval Lacerda. — Deferido. Restitua-se o que pagou alem da importancia devida na forma do parecer do Sr. chefe da 1ª Divisão.

João Sigismundo Maia. — Entreguem-se os coupons vencidos.

Osorio Alvarenga. — Entreguem-se os coupons vencidos.

Geraldo Marques. — Indeferido.

Alberto da Boa Morte. — Deferido nos termos do parecer do Sr. chefe da 3ª Divisão.

Luiz Dorindo das Chagas. — Indeferido.

Antonio Rabello. — Acceito. A' Secretaria para lavrar o termo.

José Nestor Neves. — Presentemente não ha vaga.

Feliciano Fonseca. — Deferido.

Odilon Cunha. — Deferido; faça-se o expediente exonerando a Caixa de Pensões da Estrada de Ferro Oéste de Minas da responsabilidade, da corrente fiança.

Cornelio Ramos. — Deferido. Lavre-se o termo da fiança.

Luiz Antonio Cesari. — Certifique-se quanto ao tempo de serviço.

Camara Municipal de Divinopolis. — Deferido nos termos do parecer do Sr. chefe da 4ª Divisão.

Christovão, Camargos & Bastos. — Nada ha que restituir.

Filhos Piana. — Restitua-se a quantia de 222$400, de accordo com o parecer do Sr. chefe da 1ª Divisão.

Maria Augusta de Almeida. — Certifique-se.

Carlos Conteville & Comp. — Restitua-se.

Villas Boas & Comp. — Restitua-se.

Marques Porto & Comp. — Restitua-se.

Villas Boas & Comp. — Restitua-se.

Hasenclever & Comp. — Mantenho o indeferimento, apoiando-me, ainda, no art. 76 do Regulamento de transporte.

Odorico Camillo dos Santos. — Indefiro o pedido de indemnização, porquanto está provado que o accidente se deu em local onde a Estrada mantem cercada de ambos os lados a sua linha, nella penetrando os animaes por descuido do proprietario que deixou aberta a passagem existente na cerca. Outrosim por ter ficado provado que as condições em que se deu o accidente independia da vontade do machinista o evital-o.

Azarias Vieira. — Deferido. Pague-se a quantia de 200$ por conta do responsavel indicado.

Luiz Bonaccorsi. — Nada ha que deferir, visto já ter sido entregue o volume.

The Motor Union Insurance Company Ltd. — Indeferido com fundamento no art. 89, letras *d* e *e* do Regulamento de Transportes.

Fonseca, Almeida & Comp. — Deferido.

Ribeiro, Castro & Nascimento. — Restitua-se o excesso cobrado.

Luiz Gonzaga de Souza. — Dirija-se, querendo, á Secretaria das Finanças do Estado.

Oliveira Costa & Comp. —Restitua-se.

Villas Boas & Comp. — Restitua-se.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve, tendo em vista o § 1º, do artigo 31, e art. 47, das Instrucções que baixaram com a portaria de 12 de março ultimo, approvar o programma e o horario para o Curso de Especialização de Oleos Vegetaes e Derivados annexo á Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, que com esta baixam. Rio de Janeiro, 4 de abril de 1930. — *Geminiano Lyra Castro.*

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM OLEOS VEGETAES E DERIVADOS

Laboratorio de Oleos

Programma para o anno escolar de 1930

1ª parte

Estudo geral dos oleos, gorduras e ceras, suas propriedades, composições e classificações.

Exame analytico, physico e chimico, dos oleos e gorduras e o dos seus constituintes.

Interpretação dos resultados analyticos.

No laboratorio os alumnos farão analyses physicas e chimicas dos oleos e gorduras, de sementes e coquilhos oleaginosos, etc.

2ª parte

Estudo geral e applicado das machinas empregadas na industria de oleos vegetaes e derivados.

Organização de uma installação e typos de installações.

Estudo das principaes substancias gordurosas vegetaes e applicação de toda materia anteriormente estudada.

Algodão — Composição chimica da planta — Importancia de cada elemento constitutivo da planta.

Fibra — Aproveitamento — Descaroçadores e suas applicações industriaes — Enfardamento.

Semente — Composição — Causas que influem na sua composição — Operações industriaes para o seu aproveitamento. Interpretação industrial das analyses e processos que devem ser empregados para a melhoria das operações.

Oleos — Composição do oleo — Causas que influem na sua composição.

Refinação — Methodos empregados. Classificação industrial dos oleos refinados e causas da preferencia industrial.

Descoloração — Methodos empregados e seus valores industriaes.

Filtragem — Theoria da filtração, typos de filtros e seus valores industriaes.

Applicações analyticas da Colorimetria — Tintometria e Photometria — Raios Ultra-violetas

Applicações do frio — Oleo de inverno — Valor industrial.

Rancidez — Causas do rancido e meios de evital-o.

Desodoridação — Methodos empregados.

Interpretação industrial das analyses de oleos e suas applicações

Residuo da refinação (Soap-stock) — Composição e valor economico — Seu aproveitamento industrial.

Torta e farello — Composição e classificação — Utilização para alimentação dos animaes domesticos e para adubação — Considerações economicas — Interpretação industrial das analyses — Regras de commercio dos sub-productos de algodão e interpretação dos contractos.

No laboratorio os alumnos analysarão as sementes e os oleos de algodão, sob o ponto de vista physico e sob o ponto de vista chimico. Farão trabalhos experimentaes de extracção, refinação, descoloração e desodoridação e analyticos industriaes especialmente determinados.

Esta mesma orientação será seguida no estudo das outras substancias gordurosas.

Amendoim — Estudo da planta, da ragem, do oleo, da fabricação da manteiga do amendoim e da sua importancia.

Cacaú — Estudo da planta, do fructo e da gordura.

Palmeira — Côcos nucifera — Estudo da planta, do côco e da gordura de côco. *Bacaba, Babassú, Pindobassú, Patauá, Uricury, etc.*

Linhaça — Estudo da planta, da semente, do oleo, da acção dos seccadores metallicos e do oleo de oiticica.

Mamona — Estudo da planta, da baga e do oleo.

Tortas e farellos — Estudos comparativo das tortas e farellos, anteriormente estudados — Estudo physico: microscopico, colorimetrico e photometrico. Estudo chimico: analyse das tor-

tas puras e misturadas, interpretação das analyses e do seu valor economico.

Applicação das tortas e farellos na alimentação humana e na do gado, e na adubação.

Divisão geral — Applicação de tudo que foi estudado para conhecimento de outros oleos e gorduras, tambem, explorados no nosso paiz.

3ª parte

Hydrogenação dos oleos — Historico — Agentes catalyzadores — Divisão — Preparação — Methodos de hydrogenação das substancias gordurosas — Cuidados necessarios — Importancia desta industria no Brasil.

Trabalhos de laboratorio — Fabricação de uma gordura hydrogenada e analyses deste producto; assim como, analyses de outras gorduras hydrogenadas — Interpretação das analyses.

Manteigas vegetaes — Os oleos vegetaes como alimentos e suas caracteristicas — Digestibilidade das substancias gordurosas vegetaes comparadas com a dos animaes — Vitaminas.

Ceras — Estudo geral e technologico — Trabalhos analyticos.

Sabões — Theoria da formação dos sabões — Elementos que entram na sua fabricação — Estudo e applicações de cada elemento — Emulsificação dos oleos e gorduras pelos sabões — Acção detergente dos sabões — Espuma e sua formação — Calculos para producção de sabão, de glycerina e da alkalis necessarias para neutralização dos acidos gordurosos — Perfumes naturaes e synthelicos usados na fabricação dos sabões — Machinas usadas na fabricação dos sabões — Technologia dos sabões — Caracterisficos dos sabões estudados — *Glycerina* — *Velas*.

No laboratorio os alumnos fabricarão diversos typos de sabões, inclusive os originados dos oleos sulphonados e analysarão os productos por elles fabricados, assim como, as amostras recebidas.

Margarina — Estudo geral dos oleos e gorduras empregadas na fabricação da margarina — Technologia da margarina — Valor nutritivo.

No laboratorio os alumnos analysarão amostras de margarina e oleo — Margarina, inclusive, os productos que entrarem na sua composição.

Os livros recommendados para este curso são os seguintes:

Lewkwitsch — Chemical Technology and Analysis of Oils, Fats and Waxes 6ª end; Fryer and Weston-Oils, Fats and Waxes; E. Richards Bolton. Oils, Fats and Fatty Foods, 1928, os "Methodo of Analysis of the Association of Official Agricultural Chemists" 1925; Joaquim Bertino de Moraes Carvalho. "Notas sobre a Industria de Oleos Vegetaes no Brasil" e Questões Technico Industriaes" e os Annaes do Primeiro e Segundo Congresso de Oleos.

Nos trabalhos analyticos serão preferidos os methodos descriptos pelos Methodos Officiaes (Official Methods) e pelas associações technicas especializadas.

Os alumnos são obrigados a consultar a litteratura existente sobre os assumptos especializados, que lhe forem determinados e a preparar todas as soluções e reactivos necessarios aos seus trabalhos.

De 24 de agosto em diante, os alumnos receberão revistas e catalogos technicos especializados para analysarem os artigos e machinas a elles recommendados, devendo fazer em aula, uma exposição methodica das suas observações, dando-lhe o caracter de uma lição.

Divisão do curso (Aulas theoricas) — A primeira parte será dada em 26 aulas; a segunda em 32 aulas e a terceira em 32 aulas. Nessa divisão acham-se incluidas as horas de aulas destinadas ás arguições, exames escriptos, preleções dos alumnos e demais exigencias do curso.

Horario

Aulas theoricas: 3 horas por semana, das 9 ás 10 horas.

Aulas praticas: Das 10 ás 15 horas, tendo uma hora e meia para almoço, das 12 ás 13 e meia horas.

Dias de aulas: Terças, quintas-feiras e sabbados.

Horario do curso e laboratorios

O horario do curso, ficará assim determinado, de 1 de abril a 23 de novembro.

Assistente technico — Nos dias de aula, das 8 e meia ás 16 horas; nos outros dias, das 12 ás 17 horas.

Auxiliar technico — Diariamente, das 9 ás 16 horas.

Auxiliar de bibliotheca e museu e auxiliar archivista — Das 11 ás 16 horas.

Serventes — Diariamente das 8 ás 17 horas, tendo uma hora para almoço. No periodo de férias o horario será feito de accôrdo com as necessidades do curso e laboratorios.

Quadro geral das aulas

	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Nov.
Terças.....	1,8	6, (13)	3,10	1,8	5, (12)	2,9	7,14	4
	15,	20	(17)	15,	19,	16,	21,	11,
	22,29	29	(24)	22,29	26,	23,30	28	18
Quintas.....	3,10	(1) 8,	5,12	3,10	7,	(14) 4,11	2,9	6,
	17,	(15)	(19)	17,	21,	18,	16,	13,
	24,	22,29	(26)	24,31	28,	25,	23,30	20
Sabbados.....	5,12	(3) 10	7,14	5,12	2,9	6,13	4,11	(1) 8,
	19,	17,	(21)	19,	(16)	20,	18,	(15)
	26,	24,31	(28)	26,	23,30	27,	25,	22
Total das aulas.....	13	10	6	14	10	13	13	8-90

Os numeros em parenthesis indicam que nesses dias não haverá aulas theoricas e praticas, sendo facultativo aos alumnos trabalharem no laboratorio mediante licença especial. Durante as férias de junho será feita a visita ás fabricas de oleos de Recife. No mez de agosto realizar-se-hão excursões ás fabricas do Estado de São Paulo, que sejam de interesse para o curso. Os alumnos deverão estar em São Paulo, no dia 11 pela manhã. Nos outros dias da semana, os alumnos empregarão todo o seu tempo em trabalhos praticos nas diversas secções dos laboratorios do curso, de accôrdo com as instrucções que lhes forem dadas.

Neste horario não está incluido o concernente aos cursos trimestraes de physica applicada, botanica e desenho.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1930. — *Artidonio Pamplona*, director da Escola.

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

DESPACHOS DO SR. MINISTRO

Monteiro Aché, representante da Companhia Usinas Tiuma, pedindo autorização para retirar da Alfandega, tres pacotes contendo roletes de canna de assucar, proveniente de Manilhas, sem apresentação do attestado de sanidade. — Indeferido, á vista da informação.

José Paula Chaves, pedindo matricula no 3º anno da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, dependendo da cadeira de physiologia. — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 5 de abril de 1930

Officios:

Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

N. 830 — Em solução ao officio numero 279, de 29 de março findo, acerca do pedido da Companhia Usinas Tiuma para retirar da Alfandega, tres pacotes contendo roletes de canna de assucar, proveniente de Manilha, sem apresentação do attestado de sanidade, communico-vos que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho: "Indeferido, á vista da informação".

— Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria de Bello Horizonte:

N. 831 — De ordem do Sr. ministro, accuso o recebimento do officio n. 286, de 28 de março findo, no qual communicaes a vossa eleição para director dessa escola, o que agradeço.

— Sr. director da Meteorologia:

N. 832 — Accusando o recebimento do officio n. 2.970, de 1 do corrente mez, acompanhando o relatorio dos trabalhos executados durante o mez de fevereiro, o que agradeço.

— Sr. director da Estrada de Ferro Therezopolis:

N. 835 — Communico-vos, que, por aviso n. 39, de 10 de janeiro do corrente anno, foi autorizado o director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Dr. Artidonio Pamplona, a requisitar passagens e transportes nessa estrada de ferro, durante o corrente anno.

Outrosim, communico-vos, que por igual acto de n. 42, de 16 de janeiro foi tambem autorizado o secretario-bibliothecario da referida escola, Mario Justiniano Quintão a fazer identicas requisições.

Ns. 833 e 834 — Identico Central do Brasil e Oeste de Minas.

Segunda Secção

Portarias de 4 de abril de 1930:

Nomeando Leonidas Gomes Moraes para exercer, interinamente, o cargo de ajudante de estação climatologica de segunda classe, em Cachoeira, da Directoria de Meteorologia, no Estado da Bahia.

Nomeando Alda Gomes Britto para exercer, interinamente, o cargo de observadora da Estação Climatologica de segunda classe, em Caetité, da Directoria de Meteorologia, no Estado da Bahia, emquanto durar o impedimento do serventuario Antonio Britto.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de abril de 1930

Sr. Joaquim Pacheco Bastos, escripturario do Patronato Agricola "Pereira Lima":

Tendo resolvido designar-vos para, em commissão, exercerdes as funcções de escripturario do Centro Agricola, creado em terras da Fazenda de Santa Cruz, no Districto Federal, sem outras vantagens além dos vossos vencimentos, assim vos declaro para os devidos fins. — Saude e fraternidade.

— Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

Declaro-vos, para os devidos effeitos, haver, nesta data, designado o escripturario do Patronato Agricola "Pereira Lima", desse serviço, no Estado de Minas Geraes, Joaquim Pacheco Bastos, para, em commissão, exercer as funcções de escripturario do Centro Agricola creado em terras da Fazenda de "Santa Cruz", no Districto Federal, sem outras vantagens além dos seus vencimentos. Saude e fraternidade.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 3 de abril de 1930

Rezende, Portes & Comp., recorrendo o despacho da Directoria Geral de Propriedade Industrial, que negou registro a marca "Brasil", para a classe 11. — Nego provimento ao recurso, de accordo com o parecer do Sr. representante do Ministerio Publico.

Eduardo Coni Molina, recorrendo do despacho que indeferiu o pedido de privilegio para "um processo para individualizar cada um dos componentes e garantir a authenticidade ou integridade em blocos, maços, fasciculos e semelhantes, de folhas intercambiaveis ou capazes de sel-o". — Dou provimento ao recurso de accordo com os pareceres.

Creed and Company, Limited, recorrendo do despacho que indeferiu o pedido de privilegio para "aperfeiçoamentos concernentes a apparelhos telegraphicos de reproducção". — Dou provimento ao recurso, de accordo com os pareceres.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 5 de abril de 1930

Officios:

Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 337 — Restituindo-vos o incluso processo que acompanhou vosso officio n. 466, de 10 de março proximo findo, juntamente com o recurso interposto pelo Sr. representante do Ministerio Publico do despacho que concedeu o registro da marca "Exhepa", para a classe 3, em nome da Dansk Chemo-Therapeutisk Selskab vad Andersen, Siesbye & Weitzmann, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 2 do corrente mez, resolveu dar provimento ao recurso pelos seus fundamentos.

N. 368 — Restituindo-vos o processo que acompanhou vosso officio n. 644, de 28 de março ultimo, concernentes ao recurso interposto pela firma A. O. Coimbra & Comp. do despacho que indeferiu o pedido de privilegio para "um novo systema de vigas, denominado — "Vigas em sarrafos", communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 2 do corrente mez, negar provimento ao recurso de accordo com os pareceres.

N. 369 — Restituindo-vos o incluso processo referente ao pedido de privilegio para "aperfeiçoamentos em estações automaticas", apresentado pela Westinghouse Electric & Manufacturing Company, e que acompanhou o vosso officio n. 537, de 18 de março ultimo, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, em data de 31 do mesmo mez, proferiu a respeito o seguinte despacho:

"Havendo a requerente diligenciado quanto lhe era possivel para fazer a prova do extravio dos papeis por occasião do naufragio do "Vestris", acceito o motivo de força maior allegado. Corra o processo os seus demais termos."

SEGUNDA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de abril de 1930

Ao Sr. ministro:

Aviso n. 50 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. se digne de expedir as necessarias providencias afim de que o auxiliar de consulado Paulo Vidal seja autorizado, sem prejuizo de suas funcções e dos respectivos vencimentos, a prestar, em Antuerpia, serviços attinentes á nossa representação na Exposição Colonial, Maritima e de Arte Flamenga, a realizar-se naquella cidade no corrente anno.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 5 de abril de 1930

Ao Sr. director da Academia de Commercio do Rio de Janeiro:

Officio n. 127 — Rogo vos digneis de emittir parecer acerca do incluso requerimento em que José Ubyrajara Possollo de Mattos pede a restituição da importancia de 60$000, que lhe foi cobrada por essa Escola, a titulo de taxa de exame de admissão.

Dia 4 de abril de 1930

Requerimentos despachados:

José Pires Reis, Luiz Freitas Rodrigues e Octacilio Ribeiro Barbosa, contadores pelo Gymnasio Gonzaga, da cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, solicitando registro no livro competente dos respectivos diplomas. — Deferido.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 2 de abril de 1930

Avisos:

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.065 — Solicita providencias afim de que seja entregue, ao director da Estação de Pomicultura de Deodoro, José Eurico Dias Martins, a titulo de adeantamento, a importancia de 100:000$000, para attender, nos mezes de abril, maio e junho do corrente anno, a despezas com a execução de obras de conclusão de um predio destinado á installação de um "packing house", em Nova Iguassú.

N. 1.066 — Solicita distribuição do credito á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, na importancia de 1:000$ para attender ao pagamento do auxilio a que fez jús o Sr. Euphrasio Fernandes, por haver construido um banheiro carrapaticida em sua propriedade agricola denominada Macedo, no municipio de Guaratinguetá.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado da Bahia:

N. 1.068 — Em referencia ao officio n. 129, de 18 de fevereiro ultimo, communicando haver necessidade, por parte dessa delegacia conhecer os nomes dos contractados para a Escola de Aprendizes Artifices desse Estado, uma vez que o pagamento dos referidos contractados se acha sujeito ao registro prévio, declara que de accôrdo com o criterio adoptado pelo Tribunal de Contas, as folhas nominaes dos mensalistas e diaristas contractados nos termos do decreto numero 18.088, de 27 de janeiro de 1928, são remettidas com a approvação do ministro, ás repartições pagadoras, enviando-se ao mesmo Tribunal e ás suas delegações nos Estados, para os effeitos da fiscalização que lhes compete, simples demonstrações numericas como a que vos foi remettida com o aviso n. 997, de 5 de fevereiro do corrente anno.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Pará:

N. 1.069 — Declara que a despeza com o pagamento de um adjunto de professor contractado do curso de desenho da Escola de Aprendizes Artifices deverá correr por conta do art. 6º do lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1928, verba 6ª, consignação "Pessoal" — II — Pessoal variavel, sub-consignação n. 3 — Para o pagamento de mestres, etc., credito de 42:200$ distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional.

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.070 — Solicita pagamento da folha na importancia de 1:320$, de gratificação arbitrada a dois primeiros officiaes e um 2º official e a um serventuario da Directoria Geral de Contabilidade por serviços extraordinarios que prestaram durante o mez de março do corrente anno, fóra das horas do expediente.

N. 1.073 — Solicita pagamento da folha na importancia de 2:050$, relativa

a gratificação a que fizeram jús diversos funccionarios do Ministerio, por serviços extraordinarios fóra das horas do expediente prestados no mez de março do corrente anno.

N. 1.074 — Solicita pagamento de 40:000$ á Escola de Agricultura e Pecuaria de Passa Quatro, no Estado de Minas Geraes, relativa á subvenção do corrente anno.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em S. Paulo:

N. 1.076 — Solicita providencias afim de que, depois de registrada a despeza pela Delegação do Tribunal de Contas, nesse Estado, seja paga ao inspector agricola do 14º districto, no referido Estado, agronomo José de Carvalho Barbosa, a importancia total de 506$, proveniente de diarias a que o mesmo fez jús por serviços prestados fóra da séde de sua repartição, nos mezes de janeiro e fevereiro ultimos.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado de São Paulo:

N. 1.077 — Solicita providencias afim de que depois de registrada a despeza por essa delegação seja paga pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, ao inspector agricola do 14º districto, no referido Estado, agronomo José de Carvalho Barbosa, a importancia total de 506$, proveniente de diarias a que o mesmo fez jús nos mezes de janeiro e fevereiro ultimos, por serviços prestados fóra da séde de sua repartição.

Dia 3

Avisos:

Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 1.080 — Solicita providencias afim de que, depois de registrada a despeza pela Delegação do Tribunal de Contas, nesse Estado, seja paga ao inspector do Serviço de Protecção aos Indios, no referido Estado, José Maria de Paula, a importancia total de 550$000, proveniente de diarias a que o mesmo fez jús por serviços prestados fóra da séde de sua repartição, nos mezes de janeiro e fevereiro ultimos.

— Ao Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Paraná:

N. 1.081 — Solicita providencias afim de que, depois de registrada a despeza por essa delegação, seja paga pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, nesse Estado, ao inspector do Serviço de Protecção aos Indios, no referido Estado, José Maria de Paula, a importancia total de 550$000 proveniente de diarias a que o mesmo fez jús nos mezes de janeiro e fevereiro ultimos, por serviços prestados fóra da séde de sua repartição.

— Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 1.083 — Solicita providencias afim de que, depois de registrada a despeza pela Delegação do Tribunal de Contas, nesse Estado, seja paga ao inspector agricola do 20º districto, no referido Estado, agronomo Julio Ferreira de Aguiar, a importancia de 110$000 proveniente de diarias a que o mesmo fez jús por serviços prestados fóra da séde de sua repartição, no mez de janeiro ultimo.

— Ao Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas em Matto Grosso:

N. 1.084 — Solicita providencias afim de que, depois de registrada a despeza por essa delegação, seja paga pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, ao inspector agricola do 20º districto, no referido Estado, agronomo Julio Ferreira de Aguiar, a importancia de 110$000 proveniente de diarias a que o mesmo fez jús no mez de janeiro ultimo, por serviços prestados fóra da séde de sua repartição.

— Ao Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Paraná:

N. 1.086 — Declara, para os fins convenientes, que a despeza com o pagamento do pessoal variavel da Inspectoria do Serviço de Protecção aos Indios nos Estados do Paraná e Santa Catharina, deverá ser levada á conta do artigo 6º da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929, verba 15ª, consignação Pessoal, II, Pessoal variavel, sub-consignações ns. 4, Para pagamento do pessoal das 6 Inspectorias, etc., e 5 Para pagamento do pessoal das quatro, etc., creditos de 110:140$ e 35:600$ distribuidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, nesse Estado.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado do Pará:

N. 1.087 — Declara, que a despeza com o pagamento variavel da Inspectoria do Serviço de Protecção aos Indios, nesse Estado, deverá ser levada á conta do art. 6º da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929, verba 15ª, consignação Pessoal, II, Pessoal variavel, sub-consignação n. 33, Para o pagamento do pessoal servindo, etc., e 4, Para o pagamento do pessoal das 6 Inspectorias, etc.", creditos de 89:900$ e 116:100$, distribuidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado.

— Ao Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas em São Paulo:

N. 1.088 — Declara, para os fins convenientes, que a despeza com o pagamento do pessoal variavel da Inspectoria do Serviço de Protecção aos Indios nesse Estado, deverá ser levada á conta do art. 6º da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929, verba 15ª, consignação Pessoal, II, Pessoal variavel, sub-consignações ns. 3 Para o pagamento do pessoal servindo, etc., 4, Para pagamento do pessoal das 6 Inspectorias e 5, Para o pagamento do pessoal das quatro, etc., creditos de 32:600$, 60:400$ e 35:600$ respectivamente distribuidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, nesse Estado.

— Ao Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Espirito Santo:

N. 1.089 — Declara, para os fins convenientes, que a despeza com o pagamento do pessoal variavel da Inspectoria do Serviço de Protecção aos Indios, nesse Estado, deverá ser levada á conta do art. 6º da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929, verba 15ª, consignação "Pessoal", II, Pessoal variavel, sub-consignação n. 3, "Para pagamento do pessoal, etc., credito de 43:400$ distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, nesse Estado, em virtude do aviso n. 5 de 6 de janeiro do corrente anno.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 2 de abril de 1930

Officios:

Sr. Euphrasio Fernandes — Guaratinguetá — Estado de São Paulo:

N. 1.067 — Communica ter o senhor ministro pelo aviso n. 1.066, desta data, requisitado a distribuição do credito de 1:000$, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, nesse Estado, para pagamento de igual quantia como auxilio a que fez jús por haver construido na propriedade agricola denominada Macedo, nesse municipio, um banheiro carrapaticida.

— Sr. inspector da Alfandega desta Capital:

N. 1.071 — Solicita providencias no sentido de serem despachadas, livres de direitos e taxas aduaneiras, duas caixas marca M. A., pesando bruto 196 kilos, contendo material agricola, vindas de Nova York pelo vapor inglez "Northern Prince".

— Sr. director do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas:

N. 1.072 — Tendo sido entregues á este ministerio, pelos Srs. Oscar Taves & Comp., os documentos de embarque relativos a duas caixas contendo 1.200 tezouras para podar, que deixaram de vir com a primeira remessa de material para citricultura, adquirido á referida firma, por solicitação desse serviço, no anno proximo passado, communica que, foi providenciado relativamente ao despacho e retirada da Alfandega das ditas caixas.

— Sr. director da Escola de Agricultura e Pecuaria de Passa Quatro, Estado de Minas Geraes:

N. 1.075 — Communica que o senhor ministro, tendo em vista o que expõz essa escola, em officio sem numero, datado de 17 do mez findo, em resposta ao de n. 681, de 11, tambem do corrente, resolveu approvar a prestação de contas da subvenção recebida em 1929, e autorizar o pagamento da consignada no vigente exercicio, recommendando, porém, providencias no sentido de serem melhoradas as installações do estabelecimento e corrigidas as deficiencias notadas na inspecção procedida.

— Sr. agronomo José de Carvalho Barbosa, inspector agricola do 14º districto no Estado de São Paulo:

N. 1.078 — Communica que pelos avisos ns. 1.076 e 1.077, desta data, foi requisitado ao delegado fiscal do Thesouro Nacional e á delegação do Tribunal de Contas, nesse Estado, o pagamento da importancia total de 506$, relativa as diarias a que fez jús nos mezes de janeiro e fevereiro do corrente anno.

Dia 3

Officios:

Sr. José Maria de Paula, inspector do Serviço de Protecção aos Indios no Estado do Paraná:

N. 1.082—Communica que pelos avisos ns. 1.080 e 1.081, desta data, foi requisitado ao delegado fiscal do Thesouro Nacional e á delegação do Tribunal de Contas, o pagamento da importancia total de 550$, relativa as diarias a que fez jús nos mezes de janeiro e fevereiro do corrente anno.

— Sr. Julio Ferreira de Aguiar, inspector agricola do 20º districto, Estado de Matto Grosso:

N. 1.085 — Communica, que pelos avisos ns. 1.083 e 1.084, desta data, foi requisitado á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional e á delegação do Tribunal de Contas, nesse Estado, o pagamento da importancia de 110$, relativa ás diarias a que fez jús no mez de janeiro ultimo.

Communica, outrosim, tornar-se necessario nas communicações a declaração dos serviços prestados e as localidades onde o foram.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

Expediente de 2 de abril de 1930

Ao ministro da Agricultura:

N. 1.645 — Apresenta o requerimento em que Affonso Guimarães Fi-

lho, professor do Patronato Agricola "Rio Branco", no Estado da Bahia, solicita á concessão de passagens em primeira classe, deste porto ao de S. Salvador, para si, sua senhora e uma cunhada, mediante desconto em folha.

— Ao *ministro* da Allemanha:

N. 1.644 — Em referencia ao officio da Secção Consular dessa legação, datado de 21 de março ultimo, communica que, da busca feita nos assentamentos competentes da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, não consta a passagem do cidadão allemão Heinrich Friedrich Theodor Lindig por aquella repartição, conforme informação recebida do director da Ilha em seu officio n. 79, de 29 de março do corrente anno.

— Ao juiz de menores do Districto Federal:

N. 1.637 — Respondendo o officio n. 5.027, de 17 de dezembro ultimo, desse Juizo, informa que o menor Eduardo Santiago foi internado no Patronato Agricola "Arthur Bernardes", em 4 de fevereiro de 1927, por solicitação desse Juizo, figurando como filho de paes ignorados e contando actualmente 15 annos de idade.

— Ao director do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 1.636 — Tendo o Sr. Castellar de Oliveira Borges, funccionario deste Serviço, requerido inspecção de saude, afim de solicitar licença, peço providencias nesse sentido.

— Ao director da Despeza Publica:

N. 1.635 — Roga providencias para que seja paga a folha dos serventes e demais pessoal de salario mensal da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, na importancia total de 6:720$, relativa ao mez de março de 1930.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 4 de abril de 1930

Waterbury Chemical Company, Inc. (2 pedidos), Hirsch & Kaden (2 pedidos), Victorino Ferreira da Costa (2 pedidos), José Mendes & Fonseca, Paulo Stern & Comp., Wilhelm Ahrens, Weskott & Comp., A Chimica Industrial "Bayer Meis ter Lucius", Bento Rocha, Dr. Raul Leite & Comp., Novotherapica Italo Brasileira J. N. Poli & Comp., Interfrust Compagnie Générale de Distillation et Cokefaction á Basse Temperatura et Minière, S. A., Hugo Mayweg, Carlos Gouen, The Union Switch & Signal Company. — Lavre-se o termo.

Companhia Industrial Sul Mineira (2 pedidos). — Publique-se a descripção novamente.

Atmospheric Nitrogen Corporation (7 pedidos), Lefranc & Cie., Metalbank Und Metallurgische Gesellschaft Aktiengesellschaft, Signode System Incorporated, Société Anonyme John Cockerill. (Comprovação de uso effectivo). — Deferido.

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft (processo 3.850-929). — Archive-se, de accôrdo com a determinação do Sr. Ministro.

Companhia de Charutos Poock (2 pedidos), Manoel Berenguer (2 pedidos), Werner & Son S/A., Portland-Cement-Fabriken Norden S/A., Moinho Fluminense S/A., Miguel Russo, Abs Calil, Stefano Soncini. — Junte-se ao processo.

Gualter Castello Branco. — Expeçam-se guias.

Productos Beko Limitada. — Dê-se certidão.

Dr. Arthur Motta Alves (3 pedidos), Sebastião A. Perdião, Jacob Grimm e Manoel de Carvalho Pitombo. — Dê-se vista.

Aristides Frederico de Castro e Henrique Affonso Millet. — Apresentem 2ª via do desenho de accôrdo com o que determina o regulamento.

André Minne. — Concedo cinco dias.

Carlos Benjamin da Silva Araujo. — Preliminarmente complete o sello.

Domingos Dias de Andrade. — Apresente novas descripções da marca, declarando que a mesma protege o producto indicado no cliché.

Corrêa Lopes (2 pedidos), Manoel Felippe Corrêa Lopes, The Gabriel Snubber Manufacturing Company, Keys Fibre Company, Inc. e The L. S. Starrett Company. — Annotem-se as transferencias.

Sociedade Anonyma Lameiro. — Annotem-se as transferencias das marcas 17.708 e 18.221, indeferido quanto á de n. 17.650, por falta do deposito complementar (art. 7 da lei n. 1.236, de 1904).

—São convidados a comparecer a esta Directoria Geral, afim de satisfazerem, na Recebedoria do Districto Federal, mediante expedição da respectiva guia, o pagamento das taxas de suas marcas, mandadas a registro, de accôrdo com os artigos 98 e 108, lettra B, do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, os seguintes interessados: R. Ferreira & Comp. (marca "Polyphonica"), Paulo Schmitz (marca "Ultramalt Schmitz"), Russo, Conde & Comp. (marca "Agua Condor"), I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft (marca "Indanthren"), Knapp Electric, Inc. (marca "Knapp"), Kodak Brasileira Ltda. (marca "Kodacolor"), Sampaio Avelino & Comp. (marca "Azul Firme"), Gama Machado & Comp. (marca "Pó Phenol"), e Conrado Melcher & Comp. (marcas "Pharmacia Allemã" e "Vea").

— Foram archivadas as marcas constantes da notificação n. 1.586, de 18 de junho de 1929, do Bureau International de la Propriété Industrielle de Berne, de ns. 63.879 a 64.005, excepto as de numeros 63.901, por imitar á de n. 11.575, de Berne; 63.902, por imitar a de numero 53.124, de Berne; 63.592, por imitar a de n. 22.021, desta capital; 63.999, por imitar a de n. 6.625, de São Paulo; 64.000, por imitar a de n. 23.232, desta capital, e 64.005, por imitar as de numeros 6.238 e 6.239, dos Estados Unidos.

Foram tambem archivadas as marcas de ns.: 63.921, menos para installações para lavar louça ou baixella, por imitar a de n. 56.683, de Berne; e 63.980 menos para apparelhos para registrar e reproduzir sons e suas peças, e agulhas, por imitar parcialmente a de n. 13.248, de Berne.

Foram igualmente archivados os avisos de transferencias e de operações diversas constantes da mesma notificação.

— Chama-se a attenção da firma Campos & Comp., para o edital desta Directoria Geral, publicado no *Diario Official* de 28 de janeiro de 1930, para pagamento de taxa.

— São convidados a comparecer a esta Directoria Geral, para esclarecimentos, Josef Schaechter e Ire Zwerling.

Olympio de Magalhães. — Compareça a esta Directoria Geral.

Manoel Pereira de Souza. — Declare a sua residencia.

—Chama-se a attenção dos seguintes interessados para os editaes desta Directoria Geral, publicados no *Diario Official* de 6 de fevereiro de 1930: Companhia de Productos Antisepticos, Antonio Carlos Brazil Chyla e Carlota Chyla e Paulo Caldeira Brant.

— Chama-se a attenção de Alcides M. Pertica, S. M. Pinto, Amador & Comp., Cyro de Andrade Martins Costa e George Missojnikoff, para o edital desta Directoria Geral, publicado no *Diario Official* de 26 de março de 1930.

—Chama-se a attenção dos interessados abaixo mencionados para o edital desta Directoria Geral, sobre pagamento de taxas, publicado no *Diario Official* de 18 de março de 1930:

Lucien Beisecker, Limitada, H. R. Harust, A. G. Martins Abelheira, Laboratorio Zymos Limitada, J. Lucio & Comp., Limitada, Domenico Maiello & Comp., Willy Borghoff & Comp., Francisco Monteiro Soares, Sociedade Anonyma Perfumaria Mascote, Porphirio Filho & Comp., Dr. Theophilo de Almeida, Roberto K. Hintz, Sociedade Anonyma "O Cottage", José Ferreira da Costa, Luiz Gonçalves, Comptoir Technique Brésilien Dr. Antonio Cardoso 60 Amorim, Dr. Sandoval Henrique de Sá, Direão & Mendonça, Carlos Nielsen, Companhia de Fiação do Rio de Janeiro, Sociedade Anonyma Engenhos Centraes de Assucar, A. Gomes de Faria, J. Freitas & Irmão, Ribeiro Salgado & Comp., Octavio Valentim, I. Medina & Comp., J. Carvalho Junior, Lucilia Cabral de Menezes, Araujo Freitas & Comp., B. Alves & Comp., Palhares Ribeiro & Comp., Garcia & Comp., J. Cardoso & Comp., Dr. Francisco Gomes Pinto, Fernando Arguelles Miranda, Gaio, Martl & Comp., Durval José de Maura, A. L. de Souza, Sellos, Soares & Comp., Carvalho, Gonçalves & Comp., João Antonio Moffin, Cesar Augusto da Fonseca, Scheitlin & Comp., Carlos Augusto Peçanha, Luiz Fialho Companhia Hoteis do Brasil R. Santos & Comp. e Emilio Michel.

Foram concedidas, a 5 de abril de 1930, patentes de invenção e modelo de utilidade aos seguintes candidatos:

Patentes de invenção:

N. 18.373 — Waldemar dos Santos Lucas, por seu procurador J. Radenaker, para a invenção de "Um novo modelo de gravatas".

N. 18.374 — I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de "Um processo de liquefacção de alcool tribomoethylico".

N. 18.375 — Torcuato Di Tella, por seus procuradores Monsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos nas bombas distribuidoras de oleos lubrificantes e mais liquidos em geral".

N. 18.376 — Maxwell McGuiness, por seus procuradores Monsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos relacionados a apparelhos para a preparação de substancias e em particular para agitar e seccar massas pastosas e

N. 18.377 — Victor Bridgman, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em signaes para annuncios e semelhantes".

N. 18.378 — Gustav Sullwald, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "Emballagem para cigarros".

N. 18.379 — The Gould Coupler Company, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em engates".

N. 18.380 — Electric Fruit Marking Co., por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "Uma machina para marcar fructos".

N. 18.381 — Da-Lite Screen & Scenic Co., por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos nas telas cinematographicas".

N. 18.382 — Ernest Bertram Neal, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em distribuidores de asphalto".

N. 18.383 — Frank Morrison Boynton, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em composto para soltar ferrugem".

N. 18.384 — Comstock & Wescott, Inc, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em processos de tratamento de minerios de ferro".

N. 18.285 — Trent Process Corporation, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamento no processo de reducção de minerios oxydos e na apparelhagem para esta reducção".

N. 18.386 — Koehring Company, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "Machina de acabamento de estradas de concreto".

N. 18.387 — Vereinigte Stahlwerke Aktiengesellschaft, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "Processo e dispositivo para a sondagem do sub-solo".

N. 18.388 — Christianus Josephus Godefridus Aarts, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "Processo para o preparo de um material absorvente composto de carbono, ferro e oxydo de ferro".

N. 18.389 — Ferreira Souto & Comp., por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "Uma fórma aperfeiçoada para calçado".

N. 18.390 — Arnold Poulsen e Axel Carl Georg Petersen, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos nos systemas que servem para a reproducção dos sons dos registros de sons ditorcidos".

Modelo de utilidade:

N. 18.391 — José Gomes Pereira, por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de "Uma nova fórma de espargidor de pós para fins medicinaes, hygienicos e de toilette".

N. 18.392 — Agnes Schacker, por seu procurador José Gonsalves, para a invenção de "Um novo brinquedo carnavalesco" denominado "Arlequim".

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 61 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Pontos caracteristicos da invenção de processo e apparelho de carbonização e de distillação a temperatura baixa dos carvões, dos linhites e dos schistos betuminosos" para que pede privilegio "Intertrust" Compagnie Generale de Distillation et Cokefaction a Basse Temperature et Miniére, S. A. (deposito n. 8.261, de 4 de abril de 1930):

1°, installação de carbonização e de distillação a temperatura baixa comportando uma serie de camaras de carbonização, em cada uma das quaes são dispostas uma pluralidade de retortas de distillação, caracterizada pelo facto de que estas retortas podem ser reunidas fixamente de maneira a poder ser retiradas em conjuncto da camara que as contém para ser transportadas;

2°, installação de distillação conforme o ponto 1, caracterizado pelo facto de que um certo numero de abafadores em numero correspondente com o numero de camaras de distillação são preparadas, para receber o conjuncto de retortas exteriores do camara de distillação, desde que o producto a distillar alcançou um estado determinado de carbonização;

3°, installação de carbonização conforme os pontos 1 e 2, caracterizada pelo facto de que as camaras de distillação são dispostas de maneira a realizar pelo menos dous massiços e que os abafadores são dispostos entre estes dous massiços de maneira a que elles sejam convenientemente dispostos para receber o conjuncto de retortas transportadas;

4°, installação de distillação e de carbonização com temperatura baixa, segundo os pontos precedentes, caracterizada pelo facto de que as camaras de distillação repousam sobre o solo, emquanto que os abafadores são fechados nas cavidades feitas no solo de cima para baixo das camaras de distillação;

5°, installação de carbonização e distillaão com temperatura baixa conforme o ponto 1, comportando uma serie de camaras de distillação, em cada uma das quaes são dispostas em numero conveniente de retortas de distillação, caracterizada pelo facto de que as beiras lateraes de cada camara de distillação está adáptada uma camara de combustão, de maneira a obter duas camaras de combustão por camara de distillação;

6°, retortas servindo a distillação e a carbonização com temperatura baixa de fórma troncada e comportando uma canalização central perfurada lateralmente poro o escoamento dos gazes formados, caracterizadas pelo facto de que as retortas comportam na parte inferior um collar interno, comportando uma chapa de assento sobre a qual se acha pousada o conductor central de escoação;

7°, retortas de distillação conforme o ponto 6°, caracterizada pelo facto de que o conductor central de evacuação é reforçado na parte superior por um collar de rigidez;

8°, retortas de distillação conforme os pontos 6 ou 7, caracterizada pelo facto que a parte da retorta por cima do collar servindo de apoio ao assento esteque do conductor de carbonização dos gazes distillados é facetada de modo a poder se enterrar na areia e a formar um junto estanque;

9°, retortas de distillação conforme os pontos de 6 a 8, caracterizadas pelo facto de que estas retortas possuem em sua extremidade superior um collar externo destinado a reunir as retortas entre si por intermedio de um assento apropriado;

10, retortas de distillação conforme os pontos de 6 a 9, caracterizadas pelo facto das retortas conforme foram descriptas nos pontos 6 a 9, são reforçadas exteriormente por ferros T, servindo á rigidez das retortas;

11, adaptação das retortas des distillação conforme as descripções nos pontos 6 a 10 nas camaras de carbonização de uma installação conforme a descripção do ponto, caracterizada pelo facto de que as retortas são reunidas por baixo;

12, aperfeiçoamentos nas camaras de carbonização e de distillação com temperatura baixa, conforme utilizadas nas installações e de combinação com as retortas como descriptas nos pontos precedentes, caracterizadas pela adaptação por cima desta camara de distillação de um assento convenientemente perfurado para a introducção das retortas de distillação e comportando superficies dispostas para cavilhar a dorna ao collar superior externo das retortas conforme descripção no ponto 9 de maneira a realizar um fechamento estanque eventualmente por meio de chapas de amiantho ou analogo;

13, forno de distillação conforme o ponto 12, caracterizado pelo facto em que as paredes superiores de cada camara de distillação comportam tamancos em ferro fundido, levando uma cavidade cheia de areia, destinada a receber as sovinas do assento de fechamento conforme o ponto 12, de modo a realizar uma juncção á areia;

14, camara de distillação conforme os pontos precedente caracterizada em que o fundo da camara é cheia de uma camada de areia de espessura apropriada de modo que as extremidades facetadas das retortas conforme o ponto 8 possam se enterrar na areia e realizar um junto estanque;

15, installação de carbonização conforme os pontos precedentes, caracterizada em que por cima de cada camara de carbonização se encontra uma tampa disposta em uma altura sufficiente por cima do orificio superior dos conductores interiores de evacuação dos gazes das retortas de distillação para permittir aos gazes distilladores de se reunir em uma camara assim formada por cima do assento de fechar superior conforme o ponto 12;

16, aperfeiçoamentos da tampa para forno de distillação conforme o ponto 15, caracterizados em que o estanque é realizado por meio de juncção com a areia solidario do assento conforme a ponto 12;

17, aprefeiçoamentos das camaras de carbonização conforme os pontos precedentes, caracterizados em que na tampa conforme os pontos 15 e 16 desemboca um conductor de evacuação em direcção do conductor collectivo dos productos distillados, podendo este conductor ser fechado por uma adufa convenientemente disposta;

18, installação de carbonização e de distillação segundo os pontos precedentes, caracterizada em que os abafadores conforme os pontos 2 e 3 têm substancialmente a mesma fórma que as camaras de distillação e comportam tamancos nos quaes são adaptados juntaras na areia analogas ás das camaras de distillação de tal modo que o conjuncto formado pelas retortas e pelas tampas possam ser retirados por cima de uma camara de carbonização logo que a distillação attingiu um ponto de

terminado e transportada em seguida no abafador, as tortas sendo reunidas conforme descrevem os pontos precedentes, de modo a impedir qualquer perda de productos distillados desde que a adufa conforme o ponto 17 seja fechada;

19, installação de carbonização e de distillação com temperatura baixa, conforme os pontos precedentes caracterizada pela adaptação de uma ponte rodante convenientemente disposta para levantar o conjuncto das retortas reunidas fixamente e formando camara fechada conforme descrevem os pontos precedentes e os transportar nos abafadores;

20, installação de carbonização conforme os pontos precedentes, caracterizada em que cada massiço contendo camaras de carbonização comporta uma canalização de ar comburente, uma canalização de gaz combustivel, uma canalização de gazes queimados e uma canalização de productos distillados, as canalizações de gazes combustiveis e de ar carburente communicam cada uma com cada camara de combustão por um igualamento provido de uma adufa, o conductor dos gazes queimados communicando com cada uma das camaras de distillação e com uma das duas camaras de combustão de cada camara e carbonização com excepção da primeira por meio de igualamentos apropriados munidos de adufas, o conductor dos gazes queimados sendo além disso provido de uma serie de adufas interruptoras em numero correspondente ao numero de camaras de distillação emquanto que o conductor dos collectores dos gazes reunidos é connexo com os conductores de evacuação dos gazes reunidos á tampa de fechamento conforme o ponto 17;

71, installação de carbonização e de distillação com temperatura baixa conforme os pontos precedentes, caracterizada em que os conductores de gazes combustiveis, de ar comburente são dispostos na parte inferior e externa de cada massiço, o conductor dos gazes queimados na parte inferior interna dos massiços e o conductor as collectivas dos productos distillados na parte externa superior;

22, installação de distillação e de carborização de temperatura baixa, caracterizada em que os abafadores comportam enganos apropriados permittindo ao ar carburente de passar entre os abafadores de maneira a se aquecer;

23, processo de distillação, de carbonização com temperatura baixa, consistindo em introduzir o producto a distillar nas retortas dispostas nos fornos, em esquentar gradualmente estes productos successivamente pelos gazes queimados de mais a mais quente do forno precedente e pela combustão directa do combustivel, em levar em seguida estes productos em um abafador para permittir o esfriamento gradual e a tratar em seguida o producto assim obtido por passadores ou outros meios usuaes.

A requerente reivindica de accôrdo com a Convenção Internacional e o artigo 38 do regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a preoridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Belgica, em 6 de abril de 1929.

Pontos caracteristicos da invenção de "uma installação electrica para caldear tubos metallicos nas suas junecções", para a qual pediu privilegio Hugo Mayweg (deposito n. 8.262, de 4 de abril de 1930):

1°, uma installação electrica para caldear tubos metallicos nas suas junecções, tubos esses que são anteaquecidos até quasi a temperatura de fusão e que são caldeados definitivamente pelo calor addicional de um maçarico autogeno, caracterizada pela combinação do maçarico autogeno (d) com uma fórma e disposição de roldanas electrodes para o anteaquecimento do tubo, de modo que um dos electrodes, composto de multiplas roldanas de polos iguaes (b, b), abrace com a sua superficie util externa a superficie peripharica do tubo, mantendo reunidas as suas arestas de junecção emquanto que o outro electrode (c) só tóco a costura de caldeamento com a sua superficie util exterena;

2°, uma installação electrica para caldear, como reivindicada em 1, caracterizada pelo facto da roldana electrode superior se encontrar, quanto ás duas roldanas electrodes inferiores de pólos iguaes, deslocada por uma determinada extensão em sentido contrario ao avanço ou progressão do tubo, de modo que o eixo das roldanas electrodes inferiores se encontre pouco mais ou menos no plano no qual a chamma do maçarico bate sobre a costura do tubo.

Pontos caracteristicos da invenção de "um novo typo de sabão ou methodo aperfeiçoado para a sua fabricação, para a qual pediu privilegio Carlos Conen (deposito n. 8.263, de 4 de abril de 1930):

1°, um novo typo de sabão, que póde conter uma fórte proporção de naphtha ou outro dissolvente analogo, caracterizado pelo facto de ser fabricado, aggregando-se á naphtha ou outro dissolvente a um acido graxo e incorporando-se na mistura uma substancia alcalina em estado secco;

2°, o novo typo de sabão reivindicado em 1, o qual contem mais de 10 % de naphtha ou de outro dissolvente analogo;

3°, o novo typo de sabão reivindicado em 1, para ser utilizado tal qual, ou misturado com o sabão commum ou outras substancias de emprego commum no sabão e outros productos de limpeza;

4°, o novo typo de sabão de qualquer das reivindicações precedentes, confeccionado em pães, pó, pasta, aparas ou sob outra fórma adequada a facilitar o seu emprego e dissolução.

Pontos caracteristicos da invenção de "um apparelho de governo á distancia", para a qual pediu privilegio The Union Switch & Signal Company (deposito numero 8.264, de 4 de abril de 1930):

1°, em combinação, um grupo de dispositivos de governo de trafego, apparelhos que servem, quando actuados, para accionar um desses dispositivos e meios, sensiveis a uma segunda actuação desses apparelhos, de accionar um dispositivo differente, dentre os do dito grupo;

2°, em combinação, um grupo de dispositivos, de governo de trafego, apparelhos que servem, quando actuados, para accionar um desses dispositivos e meios, sensiveis a uma segunda actuação desses apparelhos, de accionar um dispositivo escolhido dentre os restantes do grupo, dependendo isso da condição desse dispositivo;

3°, em combinação, varios grupos de dispositivos de governo de trafego, apparelhos que servem, quando actuados, para accionar um desses dispositivos em um grupo escolhido dentre os mesmos e meios, sensiveis a uma segunda actuação dos ditos apparelhos, de accionar um dispositivo escolhido dentre os restantes do grupo escolhido, dependendo isso da condição desse dispositivo nesse grupo escolhido;

4°, em combinação com um trecho de via ferrea que tem varias chaves situadas a intervallos ao longo do trecho, varios relevadores polarizados, cada um dos quaes associado á uma das chaves e exigindo corrente de magnitudes differentes para ser excitado, uma fonte de corrente ligada eventualmente a todos os relevadores, meios, accionados manualmente, de governar a magnitude a polaridade da corrente supprida a esses relevadores e meios, governados por cada relevador, de governar a chave que lhe é associada;

5°, em combinação, um primeiro e um segundo dispositivos de governo de trafego, situados em pontos espaçados, um primeiro relevador junto ao primeiro dispositivo, um segundo e um terceiro relevadores junto a esses primeiro e segundo dispositivos, respectivamente, e exigindo, para serem excitados, magnitude de corrente differente da do primeiro relevador, meios, governados pelos ditos primeiro e segundo relevadores, de accionar o dito primeiro dispositivo, meios, governados pelo dito terceiro relevador, de accionar o segundo dispositivo e meios de, eventualmente, supprir corrente de magnitudes differentes aos ditos tres relevadores, em série, com o fim de governar selectivamente os ditos dispositivos;

6°, em combinação com uma chave de via ferrea, um relevador polarisado, governado de um ponto distante da chave, um sector, governado por esse relevador, para accionar a chave, um segundo relevador, governado pelo dito relevador polarisado e sensivel á posição da chave e um signal, governado pelo segundo relevador, para regular o trafego atravéz a dita chave;

7°, em combinação, uma chave de via ferrea, um signal que regula o trafego atravéz a chave, um dispositivo que serve, quando actuado, para mover a chave e meios, sensiveis a uma segunda actuação do dispositivo, de accionar o signal;

8°, em combinação, uma chave de via ferrea que tem uma posição normal e uma posição invertida, um primeiro signal da via, para regular o trafego atravéz a chave, na posição normal desta, um segundo signal, para regular o trafego, atravéz a chave, quando em posição invertida a mesma, um relevador polarisado, meios de excitar esse relevador em um ou em outro sentido, meios, que actuam quando o relevador é excitado em qualquer sentido, de levar a chave á posição correspondente e meios, que actuam quando esse relevador é excitado em sentido normal ou inverso, de accionar o primeiro ou o segundo signal, respectivamente, contanto que a chave occupe a posição correspondente á condição do relevador;

9°, em combinação, uma chave de via ferrea que que tem uma posição normal e uma posição invertida, um primeiro signal da via, para regular o trafego atravéz a chave, quando a mesma estiver em posição invertida, um relevador po-

larisado, meios de excitar esse relevador em um ou outro sentido, meios, que actuam quando o relevador é excitado em qualquer dos sentidos, levando a chave para a posição correspondente, um segundo relevador, meios, que actuam quando o relevador polarisado é excitado em qualquer dos sentidos e a chave occupa a posição correspondente, de excitar esse segundo relevador e meios, governados por um contacto da frente desse segundo relevador, de accionar o primeiro ou o segundo relevador e meios, governados por um contacto da frente desse revelador, de accionar o primeiro ou o segundo dos ditos signaes, conforme a chave occupar a posição normal ou a posição inversa;

10, em combinação com uma chave de via ferrea, um relevador polarisado, meios de supprir eventualmente a esse relevador impulsos de corrente de uma ou de outra polaridade, meios, postos em acção pela excitação do relevador, de levar a chave para a sua posição normal ou para a posição inversa, dependendo isso da direcção da excitação do relevador, um relevador de governo de signaes, um relevador repetidor, governado pelo relevador de governo de signaes, um circuito apanhador do relevador de governo de signaes, sensivel á posição da chave e governado pelo relevador de governo de signaes, sensivel á posição da chave e governado pelo relevador polarisado e pelo dito relevador de acção, lenta, um circuito de adherencia do relevador de governo de signaes, governado pelo relevador polarisado e pela chave, mas não pelo relevador de acção lenta e signaes que regulam o trafego através a chave e são governados pelo relevador de governo dos mesmos e pela chave;

11, em combinação com uma chave de via ferrea, um relevador polarisado, governado de um ponto distante da chave, um segundo relevador, governado por contactos normaes e de frente do relevador polarisado e pela posição da chave, meios de levar a chave para a posição normal ou para a invertida, conforme fôr excitado o segundo ou o terceiro relevador, um quarto relevador, um quinto relevador que tem um circuito que comprehende um contacto posterior do quarto relevador; um primeiro e segundo contactos, fechados quando a chave estiver na posição normal ou na inversa, respectivamente, um circuito apanhador do quarto relevador, o qual comprehende contactos normaes e de frente do relevador polarisado, um contacto posterior no segundo relevador, o dito segundo contacto e um contacto de frente do quinto relevador, um segundo circuito apanhador do quarto relevador, o qual comprehende contactos de frente e invertido do relevador polarisado, um contacto posterior do segundo relevador, o dito primeiro contacto e um contacto de frente do quinto relevador, um circuito de adherencia do quarto relevador, o qual comprehende o seu proprio contacto de frente e um contacto posterior do relevador polarisado e signaes que governam o trafego através a chave e são governados pelo quarto relevador e pela chave;

12º, em combinação, um grupo de dispositivos reguladores do trafego, um apparelho que serve, quando actuado, para accionar um desses dispositivos, meios, sensiveis a uma segunda actuação desse apparelho, de accionar outro dos dispositivos do grupo e meios, sensiveis a uma terceira actuação do apparelho, de restaurar esse outro dispositivo á sua condição primitiva;

13º, em combinação com uma chave de via ferrea, um signal que regula o trafego através a chave, um botão interruptor accionado manualmente, meios, sensiveis a uma primeira actuação do botão, de leval-a para uma posição predeterminada, meios sensiveis a uma segunda actuação do botão, de accionar o signal e meios, sensiveis a uma terceira operação do botão, de restaurar o signal, á posição primitiva;

14º, em combinação com um trecho de via ferrea, que tem varios dispositivos reguladores do trafego situados a intervallos ao longo do trecho, varios relevadores, sendo um para cada dispositivo e sendo necessaria corrente de caracteristicos diversos para excitar os mesmos, meios, situados em um ponto de governo, de supprir corrente de caracteristicos differentes a um circuito que comprehende todos os relevadores, meios, governados por cada relevador, de accionar o dispositivo que lhe é associado, meios, governados pelas condições do trafego junto a cada dispositivo, de supprir correntes de caracteristicos differentes, a uma parte desse circuito e meios, situados no ponto de governo e selectivamente sensiveis ás correntes mencionadas por ultimo;

15º, em combinação com um trecho de via ferrea, varios dispositivos de governo de trafego, situados a intervallos ao longo desse trecho, um primeiro grupo de relevadores, que exige correntes de caracteristicos differentes, para a sua excitação, meios, situados em um ponto de governo, de supprir corrente de caracteristicos differentes a todo sos relevadores desse grupo, meios, governados por certos dos relevadores do grupo, de governar certos dos dispositivos reguladores do trafego, um segundo grupo de relevadores, que exige correntes de caracteristicos differentes para a sua excitação, meios, governados pelos relevadores restantes do primeiro grupo, de supprir eventualmente correntes de caracteristicos differentes a todos os relevadores do segundo grupo e meios, governados pelos relevadores desse segundo grupo de governar selectivamente os dispositivos de governo do trafego restantes;

16º, em combinação com um trecho de via ferrea, varios dispositivos de governo de trafego, situados a intervallos ao longo desse trecho, um primeiro grupo de relevadores que exigem para a sua excitação corrente de caracteristicos differentes, meios, situados em um ponto de governo, de supprir corrente de caracteristicos differentes a um primeiro circuito que comprehende todos os relevadores do primeiro grupo, de governar certos dos dispositivos de governo do trafego, um segundo grupo de relevadores que exigem para a sua excitação correntes de caracteristicos differentes, meios, governados pelos relevadores restantes do primeiro grupo, de supprir eventualmente correntes de caracteristicos differentes a um segundo circuito que comprehende todos os relevadores do segundo grupo, meios, governados pelos relevadores do segundo grupo, de governar selectivamente os dispositivos de governo de trafego restantes, meios, governados pelas condições do trafego, junto a esses dispositivos restantes, de supprir eventualmente correntes de caracteristicos differentes a uma parte desse segundo circuito, apparelhos, sensiveis selectivamente ás correntes mencionadas por ultimo, meios, governados pelas condições do trafego junto a certos desses dispositivos e pelos ditos apparelhos, de supprir eventualmente corrente de caracteristicos differentes a uma parte do primeiro circuito e meios, situados no ponto de governo e sensiveis selectivamente ás correntes mencionadas por ultimo, de indicar as condições do trafego, junto aos dispositivos, separadamente;

17, em combinação, uma chave de via ferrea, um selector accionado manualmente, um relevador que governa a chave e é governado pelo selector e pela chave ou por esta, um segundo relevador, governado pelo selector, um relevador de signaes, governado pelo segundo relevador, pela dita chave e pelo relevador de governo da chave e um signal, governado pelo relevador de signaes;

18, em combinação com uma chave de via ferrea, um primeiro relevador, meios, que actuam quando esse relevador é excitado, com o fim de inverter a chave, meios, governados manualmente, de excitar esse primeiro relevador, meios de manter esse relevador fechado, até completar-se a inversão da chave, um segundo relevador, um terceiro relevador, meios governados manualmente, de excitar esse terceiro relevador, um circuito apanhador do segundo relevador, disposto de modo a ser fechado quando o primeiro relevador fôr fechado, depois de invertida a chave, um circuito de adherencia do segundo relevador, governado pelo terceiro relevador é actuando, depois de ser invertida a chave e signaes governados pelo segundo relevador, para regularem o trafego através a chave;

19, em combinação com uma chave de via ferrea, um selector governado manualmente, um primeiro relevador, meios de levar a chave para o posição normal, quando esse relevador fôr excitado, um segundo relevador, meios de levar a chave para a posição invertida, quando esse segundo relevador fôr excitado, um circuito apanhador do primeiro relevador, governado pelo selector, meios de manter esse relevador fechado, até que a chave chegue á posição normal, um circuito apanhador do segundo relevador, governado pelo selector, meios de manter esse segundo relevador fechado, até que a chave chegue á posição invertida, um terceiro relevador, governado pelos primeiro e segundo relevadores e pelo selector, um quarto relevador, meios de fechar esse relevador, ao ser excitado o primeiro ou o segundo relevadores, comtanto que a chave tenha iniciado já o seu movimento para a posição correspondente e comtanto que o terceiro relevador esteja inactivo, meios de manter o quarto relevador fechado, emquanto a chave occupar essa posição correspondente e um signal, governado pelo terceiro relevador;

20, em combinação, uma chave de via ferrea, um primeiro e um segundo contactos, dispostos de modo a serem fechados sómente quando a chave occupar as suas posições normal e inversa, respectivamente, um terceiro e um quarto contactos, dispostos de modo a serem abertos sómente quando a chave

ccupar as posições invertida e normal, respectivamente, um primeiro relevador, meios, que actuam quando esse relevador é excitado com o fim de levar a chave para a posição normal, um segundo relevador, meios que actuam quando esse relevador é excitado, com o fim de levar a chave para a posição invertida, um selector accionado manualmente, um terceiro relevador, governado pelo selector, circuitos apanhadores do primeiro e segundo relevadores, governados pelo selector, um circuito de adherencia do primeiro relevador, governado pelo dito quarto contacto, um circuito de adherencia do primeiro relevador, governado pelo dito primeiro contacto e pelo terceiro relevador, um circuito de adherencia do segundo relevador, governado pelo dito terceiro contacto, um segundo circuito de adherencia, governado pelo dito segundo contacto e pelo terceiro relevador e signaes governados pelos primeiro e segundo relevadores e pela dita chave, para regularem o trafego através á mesma;

21, em combinação, um grupo de dispositivos reguladores do trafego, apparelhos que servem, quando accionados, para actuar um desses dispositivos, meios sensiveis a uma segunda actuação desses apparelhos, de actuar um outro dos dispositivos do grupo e meios sensiveis a uma terceira actuação desses apparelhos, de restaurar esse outro dispositivo á sua condicção primitiva;

22, em combinação, uma chave de via ferrea, um contacto accionado manualmente, um primeiro relevador, governado por esse contacto e pela chave, um motor governado pelo primeiro relevador, para accionar a chave, um segundo relevador, um terceiro relevador, governado pelo dito contacto e pelo segundo relevador, meios, governados pelo terceiro relevador, de eventualmente collocar o segundo relevador sob o governo do dito contacto e um signal governado pelo terceiro relevador;

23, em combinação, uma chave de via ferrea, um contacto, normalmente aberto, governado manualmente, um primeiro relevador governado por esse contacto e pela chave, um segundo relevador, um terceiro, um quarto, um circuito apanhador do segundo relevador, governado pelos primeiro e quarto relevadores, um circuito de adherencia do segundo relevador, governado pela chave e pelo quarto relevador, um circuito do terceiro relevador, governado pelo segundo, um circuito do quarto relevador, governado pelo dito contacto e pelo terceiro relevador, um motor governado pelo primeiro relevador, para accionar a chave e um signal, governado pelo segundo relevador, para regular o trafego através a chave;

24, em combinação com um trecho de via ferrea, varios dispositivos de governo do trafego situados a intervallos ao longo desse trecho, varios relevadores, cada um dos quaes é associado a um desses dispositivos e exige correntes de caracteristicos differentes para funccionar, meios, governados manualmente, de supprir eventualmente correntes de caracteristicos differentes a todos os relevadores e meios, governados por elles, de accionar selectivamente os ditos dispositivos;

25, em combinação com uma chave de via ferrea que tem uma posição normal invertida, dous signaes para regular o trafego através á chave nas duas posições desta, respectivamente, dous contactos normalmente abertos, meios, governados manualmente, de fechar um contacto escolhido dentre os dous, durante um breve intervallo de tempo, meios de levar a chave para a sua posição normal ou para a invertida, conforme fôr fechado um ou outro desses contactos e meios, que actuam quando um dos contactos é fechado, e a chave occupa posição correspondente a esse contacto, de fazer destacar um signal escolhido dentre os ditos signaes;

26, em combinação com uma chave de via ferrea que tem uma posição normal e uma posição invertida, dous signaes para regular o trafego através a chave nas duas posições desta, respectivamente, dous contactos normalmente abertos, meios, governados manualmente, de fechar um contacto escolhido dentre os dous, durante um breve intervallo de tempo, meios de levar a chave para a sua posição normal ou para a invertida, conforme fôr fechado um ou outro desses contactos e meios, que actuam quando um dos contactos é fechado e a chave occupa posição correspondente ao mesmo, de destacar um signal escolhido dentre os dous e meios, que actúam quando um dos signaes é destacado, de restaurar o signal á posição de fechar a linha, si qualquer dos ditos contactos estiver fechado;

27, em combinação, varios dispositivos sensiveis selectivamente á polaridade e á força da corrente supprida aos mesmos, meios de supprir eventualmente a todos os dispositivos corrente de polaridade e força predeterminadas e meios de governo, regulados separadamente pelos ditos dispositivos;

28, em combinação, varios relevadores polarizados que exigem correntes de magnitudes differentes para serem excitados, meios de supprir esses relevadores, em serie, de correntes de magnitudes e polaridades differentes e meios de governo regulados pelos ditos relevadores;

29, em combinação, um trecho de via ferrea, varios dispositivos de governo do trafego nesse trecho, varios relevadores polarizados, que regulam separadamente os dispositivos e exigem correntes de magnitudes differentes para a sua excitação, uma fonte de corrente, ligada eventualmente aos relevadores em serie e meios, accionados manualmente, de governar a magnitude e a polaridade da corrente supprida aos relevadores;

30, em combinação, um trecho de via ferrea, varios dispositivos de governo do trafego nesse trecho, regulados separadamente, de um ponto distante, varios relevadores polarizados, situados nesse ponto e exigindo, para serem excitados, correntes de magnitudes differentes, uma fonte de energia que suppre de corrente todos os relevadores, meios, governados pelos dispositivos reguladores do trafego, de governar a polaridade e magnitude da corrente supprida aos relevadores e varios indicadores, situados no ponto distante e governados selectivamente pelos ditos relevadores;

31, em combinação, um trecho de via ferrea, varios relevadores, sensiveis selectivamente á polaridade e magnitude da corrente que lhes fôr supprida, uma fonte de energia, para supprir eventualmente corrente aos relevadores, meios, sensiveis ás condições do trafego, de eventualmente governar a polaridade e a magnitude dessa corrente e indicadores, governados pelos relevadores;

32, em combinação com um unico par de fios conductores, um grupo de relevadores normalmente ligados a esses fios, um segundo grupo de relevadores, tambem ligado normalmente aos ditos fios, meios, accionados manualmente, de supprir eventualmente corrente aos fios, para excitar selectividade os relevadores do segundo grupo e meios, governados pelos relevadores desse segundo grupo, de supprir eventualmente corrente aos ditos fios, para excitar selectivamente os relevadores do primeiro grupo;

33, em combinação, varios relevadores ligados a um circuito electrico, meios de remover eventualmente, do circuito, certos desses relevadores e de supprir corrente ao circuito, nessas occasiões, para excitar os relevadores restantes e meios, governados por esses relevadores restantes, de supprir eventualmente corrente ao circuito, para excitar selectivamente os relevadores, que podem ser removidos delle;

34, em combinação com um dispositivo de governo de trafego, um primeiro relevador que governa esse dispositivo, meios, que comprehendem um unico par de fios conductores, de governar, de um ponto distante, esse relevador, varios outros relevadores ligados normalmente aos ditos fios nesse ponto distante, meios, governados pelo dispositivo e pelas condições do trafego junto á dita chave, de supprir eventualmente corrente aos fios, para excitar selectivamente os ditos outros relevadores, meios indicadores, governados selectivamente pelos ditos outros relevadores e meios de desligar esses relevadores, dos fios, quando corrente estiver sendo supprida aos conductores, para governar o dito primeiro relevador;

35, em combinação com um dispositivo de governo de trafego de vias ferreas, meios, que comprehendem um unico par de fios, de governar esse dispositivo, de um ponto distante, um relevador polarizado, ligado eventualmente aos ditos fios nesse ponto distante e meios que actúam quando esse dispositivo fôr levado para uma ou para outra posição, com o fim de supprir os fios de corrente de uma ou de outra polaridade, para governo do dito relevador;

36, em combinação, varios dispositivos de governo de trafego, meios de governar selectivamente, de um ponto distante, esses dispositivos, através um unico par de fios conductores, um primeiro grupo de relevadores, situados no ponto distante e sensiveis selectivamente ao caracteristico da corrente supprida aos mesmos, meios de ligar normalmente cada relevador desse primeiro grupo aos ditos fios, um segundo grupo de relevadores, governados selectivamente de accôrdo com a condição dos dispositivos e meios, governados por cada relevador do segundo grupo, de supprir eventualmente aos fios corrente de caracteristicos differentes, com o fim de excitar selectivamente os relevadores do primeiro grupo;

37, em combinação com varios dispositivos de governo de trafego, um primeiro grupo de relevadores, que governam separadamente os dispositivos e exigem correntes de caracteristicos differentes para serem excitados, meios, governados de um ponto distante, de supprir eventualmente correntes de caracteristicos differentes a todos esses relevadores, através um mesmo par de

fios conductores, um segundo grupo de relevadores, governados selectivamente pelos ditos dispositivos e pelas condições do trafego junto aos mesmos, um terceiro grupo de relevadores, ligados normalmente aos fios nesse ponto distante e exigindo correntes de caracteristicos differentes para serem excitados e meios, governados pelos relevadores do segundo grupo, de supprir eventualmente os ditos fios de correntes de caracteristicos differentes, com o fim de governar selectivamente os relevadores do terceiro grupo.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923):

Consiste na palavra de fantasia "Tannotropina", sublinhada por dous traços rectos horizontaes, seguindo-se os dizeres: "Novotherapica Italo-Brasileira J. N. Poli & Comp. rua Libero Badaró numeros 2 e 4 — São Paulo."

A marca poderá variar em côres e dimensões e servirá para distinguir e assignalar um productos pharmaceutico da industria e commercio da firma depositante, incluido na classe n. 3.

Descripção da marca para que pediram registro Raul Leite & Comp., destinada a artigos da classe n. 3, (deposito n. 16.750, de 4 de abril de 1930):

Consiste em duas iniciaes L. N. separadas por um traço que dividirá o comprimento em duas partes iguaes. Na face opposta do comprimido, haverá um traço exactamente em posição perpendicular ao da face anterior, dividindo tambem o comprimido em duas partes iguaes. Classe n. 3.

Descripção da marca para que pediram registro Victorino Ferreira da Costa, destinada a artigos da classe n. 43, (deposito n. 16.751, de 4 de abril de 1930):

Consiste em um rotulo de formato rectangular emmoldurado de côr branca e amarella, onde se destaca um campo interno substancialmente dividido em cinco partes. Na primeira ao alto, em caracteres maisculos brancos, sobre fundo azul, formando uma faixa ligeiramente arqueada tendo em cada extremidade um ornato geometrico em formato de florão de côr vermelha, lê-se: "Agua Tonica". A segunda parte desse rotulo, formando um quadro cuja parte superior é limitada pela faixa que acabamos de descrever, vê-se uma paisagem do deserto com duas pyramides, sendo que uma dellas é decepada pela margem do quadro; ao lado direito do quadro distinguem-se duas palmeiras, e ao centro no primeiro plano um elephante em attitude de marcha, disposto ligeiramente de perfil, com a tromba e a caude erguidas. Esse motivo é desenhado em côres naturaes. A terceira parte do campo, que se segue a esse quadro, em um fundo azul de fórma irregular, em lettras brancas de tamanhos diversos, seguindo o formato do desenho, lê-se: Elephante, esta a denominação caracteristica do producto. A quarta parte do campo, em um fundo vermelho de formato semi-circular, lê-se em lettras brancas, em seis ordens de linhas: "A Agua Tonica Elephante, fabricada com excellente agua de poço artesiano, composta com os principios vitaes da quina é uma bebida agradavel e salutar, recommendando-se como energico estimulante do appetite e revigorador geral do organismo. Approvada pelo Serviço Sanitario do Estado". Finaliza esse campo, seguindo o mesmo formato semi-circular um fundo azul, com a base inferior disposta em dous arcos, no qual se lêem os dizeres em typos de diversos tamanhos de côr branca: "Distillaria Ypiranga", rua Capitão Faustino de Lima n. 41, São Paulo, e a indicação do telephone. Essas diversas partes em que se divide o rotulo, são contornadas com filetes de côr dourada, formando um desenho ornamental entrelaçado, que completa o rotulo.

A marca, que póde variar em côres e dimensões, foi instituida para distinguir uma bebida incluida na classe n. 43.

Descripção da marca para que pediu registro Victorino Ferreira da Costa, destinada a artigos da classe 43 (deposito n. 16.752, de 4 de abril de 1930):

Consiste em um rotulo de formato rectangular, disposto com maior desenvolvimento no sentido horizontal, margeado por uma barra de côr amarella. No canto esquerdo ao alto, em um circulo de fundo amarello, vê-se um busto de elephante com a tromba erguida. Localisado do lado direito em sentido transversal vê-se um limão com um ramo e respectivas folhas. Ao alto lê-se, em typos maiusculos, horizontaes: "Distillaria Ypiranga", tendo por baixo, em typo de phantasia a palavra — Soda — Em sentido transversal, ligando o circulo ao limão, lê-se a palavra em caracteres versaes de phantasia — Limonada — Completa o rotulo os seguintes dizeres, dispostos na parte inferior do mesmo — Approvado pelo serviço sanitario sob n. 803 — Victorino Ferreira da Costa — Rua Capitão Faustino de Lima n. 41 — S. Paulo, e o telephone do requerente.

Todas as palavras escriptas neste rotulo, são em côr branca sobre fundo azul ultra mar. O limão acima citado é amarello e as folhas verdes com reflexo amarello.

A marca, que póde variar em dimensões, foi instituida para distinguir uma bebida incluida na classe 43.

Descripção da marca para que pediram registro Hirsch & Kaden, destinada a artigos da classe 3 (deposito numero 16.753, de 4 de abril de 1930):

Consiste no seguinte: Um rotulo rectangular em fundo branco, contendo, em tinta preta, os dizeres abaixo especificados. Na primeira linha, de cima para baixo, em tinta bem viva e lettras grossas de imprensa, a denominação caracteristica da marca — "Aphrosan"; na segunda linha, em lettras muito menores e mais finas, o nome da firma — Hirch & Kaden; na terceira linha, em typos ainda menores: "Rio de Janeiro".

A marca, em todas as côres, será usada pelos depositantes, directamente sobreposta, impressa, gravada ou estampada, em caixas, latas, envolucros, annuncios e rotulos ou etiquetas, reivindicando aquelles como de sua propriedade todos os dizeres della, especialmente a denominação caracteristica — "Aphrosan", creada e adoptada pela depositante para distinguir producto seu, incluido na classe 3, servindo o registro que ora faz para garantir a sua propriedade, fabricação e commercio.

Descripção da marca para que pediram registro Hirsch & Kaden, destinada a artigos da classe 3 (deposito numero 16.754, de 4 de abril de 1930):

Consiste no seguinte: Um rotulo rectangular em fundo branco, contendo, em tinta preta, os dizeres abaixo especificados. Na primeira linha, de cima para baixo, em tinta bem viva e lettras grossas de imprensa, a denominação caracteristica da marca — Gottas Neuro-Hematicas"; na segunda linha, entre parenthesis, em typos commum muito menores: "Arseno - phospho-ferruginoso"; na terceira linha, o nome da firma — "Hirsch & Kaden"; na quarta linha: "Rio de Janeiro".

A marca, em todas as côres, será usada pelos depositantes directamente sobreposta, impressa, gravada ou estampada, em caixas, latas, envolucros, annuncios e rotulos ou etiquetas, reivindicando aquelles como de sua propriedade todos os dizeres della, como estão dispostos, e o seu conjunto, especialmente a denominação caracteristica — Gottas Neuro-Hematicas — creada e adoptada pelos depositantes para distinguir producto seu, incluido na classe 3, servindo o registro que ora faz para garantir a sua propriedade, fabricação e commercio.

Descripção da marca para que pediu registro Bento Rocha, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 16.755, de 4 de abril de 1930):

Consiste em um rectangulo formado de traços pretos, lendo-se em seu interior, junto aos angulos superiores: "Uso" — "Externo", palavras impressas em lettras grandes e fortes. Sob essas palavras, uma fita em fórma de arco desdobra-se symetricamente para o centro, dentro da qual está o nome caracteristico — Balsamo de Santa Therezinha — e nas extremidades as palavras — "Marca" e "Regist". As pontas da referida fita supportam uma moldura oval, contendo em seu interior a imagem da referida Santa. Sobre a moldura estão estampados os dizeres — "Contra o rheumatismo e dôres em geral".

Uma linha horizontal sob a referida imagem, artisticamente ornamentada por traços e pontos, separa a parte acima descripta das palavras — "Nevralgia. Dôres: ouvido, peito, costas, cabeça, cadeiras, juntas, dentes, pescoço. Todas as palavras e traços acima são desenhados em traços negros sobre fundo branco.

A marca, em todas as côres, será usada pelo depositario directamente sobreposta, impressa, gravada ou estampada, em caixas, latas, envolucros, annuncios e rotulos ou etiquetas, reivindicando aquelle como de sua propriedade todos os dizeres e desenhos della, especialmente a denominação caracteristica — Balsamo de Santa Therezinha — e a fórma emblematica do conjunto na sua disposição, creadas e adoptadas pelo depositante para distinguir producto seu; incluido na classe 3, servindo de registro que ora faz para garantir a sua propriedade, fabricação e commercio.

Descripção da marca para que pediu registro Waterbury Chemical Company Inc., destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 16.756, de 4 de abril de 1930):

Consiste na palavra de fantasia "Calbis-ma", cujas syllabas são intercaladas por um hyphen.

A marca, que póde variar em typo de letra, côres e dimensões, serve a distinguir um medicamento para o tratamento de acidos (hyperacidez, indiges-

tão e nausea, incluido na classe 3, da industria e do commercio da deposilante.

Descripção da marca para que pediu registro Waterbury Chemical Company, Inc., destinada a artigos da classe 3 deposito n. 16.757, de 4 de abril de 1930, :

Consiste na palavra "Panosan".

A marca, que póde variar em typo de lettra, côres e dimensões, serve a distinguir preparados medicinaes e pharmaceuticos em fórma de compostos, contendo oleo de figado de bacalhão para uso como tonicos geraes, incluido na classe 3, da industria e do commercio da depositante.

Descripção da marca para que pediram registro Weskott & Comp., destinada a artigos da classe 3 deposito n. 16.758, de 4 de abril de 1930, :

Consiste na palavra de phantasia "Vatren", entre aspas, seguida dos dizeres complementares: "Antidyscenterico e desinfectante intestinal em geral Weskott & Comp. — Rio de Janeiro".

A marca que poderá variar em côres e dimensões, servirá para distinguir um preparado pharmaceutico de sua industria e commercio, incluido na classe numero 3.

Descripção da marca para que pedio registro Wilhelm Ahrens, destinada a artigos das classes 8, 12, 14 e 50 *j* deposito n. 16.759, de 4 de abril de 1930 :

Wilhelm Ahrens, brasileiro, opticometrista, domiciliado á rua Buenos Aires n. 82, nesta Capital Federal, apresenta a marca supra que consiste na representação schematica de uma superficie de agua assaz profunda, crivada de lentes de vidro, em posição vertical e em parte fóra d'agua, projectando-se entre estas lentes um forte antebraço de um homem que mantem segura na mão uma armação para os vidros ou lentes; na base deste conjuncto se lêm em lettras garrafaes os dizeres: "Optica Ahrens".

Esta marca que poderá variar em côres e dimensões, servirá para distinguir os artigos de seu commercio e industria inclusos nas classes 8, 12, 14 e 50, lettra *j* armações de qualquer especie de material, para oculos, monoculos, binoculos, pince-nez, apparelhos photographicos, impressos, folhetos, reclames e tabolletas.

Descripção da marca para que pediram registro Paulo Stern & Comp., destinada a artigos das classes 3 e 48 deposito n. 16.760, de 4 de abril de 1930 :

Consiste no seguinte conjuncto, um papel ou material apresentando um fundo côr de cravo quadriculado por meio de pequenos pontos brancos, sobre o qual se encontra centralmente uma figura elypsoidal cuja linha peripherica de côr vermelha é quebrada para fóra em angulo recto, em quatro pontos formeiros entre si, apresentando esta figura occupado com pouca differença de dimensões quasi todo o seu interior, um campo elypsoidal de côr vermelha cuja face externa é quebrada para dentro em angulo recto, em quatro pontos formeiros, achando-se cada um destes angulos rectos quebrados para dentro diagonalmente oppostos aos correspondentes angulos rectos quebrados para fóra da linha peripherica da figura, sendo de côr amarella o espaço estreito existente entre o campo elypsoidal central e a linha peripherica da figura, vendo-se nelle, dentro do campo limitado pelos mencionados angulos rectos, centralmente, um ponto branco; sobre o campo central vermelho lêm-se, em côr branca, os dizeres: "Sabonete Benjoim" "Perf. (Perfumaria (Myrta-Rio", sendo que a palavra "Sabonete" em typo de lettra de imprensa, está disposta superiormente em linha de arco, acompanhando a fórma curva da figura; a palavra "Benjoim" em typo de lettra grande e dimensões grandes, occupa toda a largura do campo central vermelho e pouco mais ou menos dous terços de sua altura partindo o extremo superior da primeira perna da lettra "E" um pouco aquem do ponto da lettra "j" e tendo esta lettra "j" o seu extremo inferior prolongado em laçada até por baixo da segunda perna de lettra "B" e terminando em curva na ultima lettra "m" da palavra "Benjoim"; os dizeres "Perf. Myrta-Rio" encontram-se na base do campo central vermelho acompanhando ahi a curvatura do mesmo; finalmente vê-se atravessando a figura elysoidal da esquerda para a direita, o fac-simille da assignatura da requerente "Paulo Stern & Comp.".

A marca servirá para distinguir sabonetes de benjoim, medicinaes ou perfumosos, inclusos nas classes 3 e 48, de fabricação e commercio da depositante.

Descripção da marca para que pediram registro José Mendes & Fonseca, destinada a artigos das classes 21 e 27 deposito n. 16.761, de 4 de abril de 1930 :

Consiste na palavra "Botafogo" vendo-se a mesma subtilmente por um traço horizontal, cuja marca servirá para distinguir os artigos de seu commercio inclusos nas classes 21 e 27, podendo a mesma variar em typo, côres e dimensões e ser usada em cartões, notas, etc., de accordo com o citado decreto.

---

* Descripção da marca para que pediu registro Companhia Industrial Sul Mineira destinada a artigos da classe 23 deposito n. 16.458, de 15 de fevereiro de 1930 :

Consiste em uma etiqueta rectangular contendo um painel sobre um losango e guardado por dous ramos ligados inferiormente, formando uma corôa. No painel acha-se a figura de uma ave, tendo acima della os dizeres: Companhia Industrial Sul Mineira e abaixo o nome Coloma seguido das palavras Marca Registrada Itajubá—Sul de Minas; e nos quatro angulos do losango as palavras Força e Luz — Fiação — Tecidos — Banco de Itajubá, seguindo-se um trecho de rua com um estabelecimento fabril, vendo-se nella a palavra Caracteristica "Badinun".

A marca, que poderá variar de côres e dimensões, servirá para distinguir tecidos de sua industria, comprehendidos na classe 23.

* * Descripção da marca para que pediu registro a Companhia Industrial Sul Mineira, destinada a artigos da classe 23 deposito n. 16.462, de 15 de fevereiro de 1930 :

Consiste em uma etiqueta rectangular contendo um painel sobre um losango e guardado por dous ramos ligados inferiormente, formando uma corôa. No painel acha-se a figura de uma ave tendo acima della os dizeres: Companhia Industrial Sul Mineira e abaixo o nome Coloma seguido das palavras Marca Registrada Itajubá—Sul de Minas; e nos quatro angulos do losango as palavras Força e Luz—Fiação — Tecidos — Banco de Itajubá, seguindo-se um trecho de rua com um estabelecimento fabril, vendo-se nella o nome caracteristico "Catita"; seguindo-se uma faixa de fantasia com as palavras Industria Brasileira Mts.

A marca que poderá variar de côres e dimensões, servirá para distinguir tecidos de sua industria, comprehendidos na classe 23.

---

* * Publicado de accôrdo com o despacho de 4 de abril de 1930.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA FAZENDA

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro

Termo de accordo firmado nesta Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, que fazem a Sociedade Commercial e Industrial Suissa no Brasil e a Soc. Anonyma Escher Wyss & C., ambas estabelecidas á rua S. Pedro n. 14, representadas pelos seus respectivos directores.

Aos trinta e um dias do mez de março de mil novecentos e trinta, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, presente o Sr. delegado Nisto Vieira Filho, compareceram os Srs. Escher Wyss e o director da Sociedade Commercial e Industrial Suissa no Brasil, como consta do documento de fls. 2, e disseram, perante o mesmo Sr. delegado fiscal e as testemunhas abaixo firmadas, que vinham na qualidade de representantes legaes das mesmas sociedades, e em virtude do despacho do Sr. delegado fiscal, de quatorze de fevereiro ultimo, assignar este termo de accordo feito em conformidade do art. 112, § 11, lettra *c*, do regulamento que baixou com o decreto n. 17.464, de 6 de outubro de mil novecentos e vinte e seis, pelo que se obrigam: *a* arrecadar, em nome da União, no municipio de Vassouras, de accordo com o art. 112, § 11, lettra *g*, do regulamento acima indicado, o imposto de energia electrica creado pelo artigo primeiro, XXXVI, da lei n. 4.625, de 31 de dezembro de 1922; *b* a recebel-o em pagamento ao serviço prestado á União, pela arrecadação do dito imposto, a percentagem de 4% sobre a renda mensal do referido imposto; *c* a recolhêr aos cofres da Collectoria Federal de Vassouras a renda de cada mez, liquida da percentagem de que trata a lettra *b* deste termo, até o dia vinte de cada mez seguinte ao da arrecadação; *d* a observar os preceitos regulamentares baixados com o dito decreto, bem como respeitar as isenções nelle consignadas; *e* a não reclamar da União indemnização de especie alguma pela despeza que venham a realizar pelo serviço de arrecadação e recolhimento do imposto de que trata este termo, as quaes correrão por sua conta exclusivamente, nos termos do artigo 112, § 11, lettra *c*, citados; *f* a sujeitarem-se, de accordo com as leis e

regulamentos em vigor e dos que venham a ser promulgados, baixados na vigencia deste accordo, á fiscalização por parte de seus agentes e autoridades federaes encarregados de zelar pela boa arrecadação das rendas da União, bem como as penalidades ou multas constantes do decreto n. 17.464, citados, e dos que venham a ser publicados posteriormente regulando a incidencia do imposto sobre a energia electrica; *g*) a prestarem aos agentes fiscaes ou a qualquer funccionario incumbido da fiscalização ou inspecção das rendas federaes as informações relativas á arrecadação do dito imposto; *h*) a responderem perante a União por qualquer desvio ou desfalque causado por engano dos empregados das sociedades; *i*) a cumprirem fielmente o estabelecido neste termo de accordo, depois de registrado no Tribunal de Contas, sem direito, porém, a indemnização alguma, caso o mesmo Tribunal de Contas negue o registro pretendido. E, pelo Sr. delegado fiscal foi dito que, em nome e por parte da Fazenda Nacional, acceitava as condições do presente e as obrigações que nelle se contêm, mandando lavrar este termo no livro proprio desta delegacia fiscal, devidamente authenticado, o qual, lido e achado conforme pelas partes interessadas, assigna com os contractantes e as testemunhas abaixo. E, para constar, eu, Rodolpho Nery de Carvalho, quarto escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, com exercicio na segunda contadoria, o escrevi. Achavam-se colladas seis estampilhas federaes, na importancia total de quatorze mil e oitocentos réis, devidamente inutilizadas com os seguintes dizeres: Nitheroy, 31-3-930, 31-3-930, 31-3-930, 31-3-930, 31-3-930, 31-3-930.— *Xisto Vieira filho*, 31-3-930, 31-3-930, 31-3-930, 31-3-930, 31-3-930, 31-3-930. — Sociedade Commercial Industrial Suissa no Brasil: *Ernesto Baer*, director; *F. R. van Rybrock*, procurador; *Escher Wyss & Comp., Hans Munch*, gerente. Testemunhas: *João de Lima Gomes*. — *Oldemar Ferreira Soares*. — Conferi e concertei. — O 4º escripturario do Thesouro, addido, *Aluizio Dantas*.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

D. F. 1

Do livro de inscripção de fornecedores e contractos diversos da Escola de Aprendizes Marinheiros da Bahia, consta o seguinte: Termo de contracto. Termo de contracto celebrado entre o Ministerio da Marinha e o doutor Manoel Francisco Gonçalves, para servir durante o corrente anno, como medico da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado da Bahia

Aos vinte dias do mez de março de mil novecentos e trinta, nesta Escola, o senhor capitão-tenente commandante da mesma, em cumprimento ao despacho do Excellentissimo senhor ministro da Marinha approvando a presente minuta, contractou com o doutor Manoel Francisco Gonçalves, a prestação de seus serviços profissionaes a esta Escola, como medico, sob as seguintes condições:

Primeira — O senhor doutor Manoel Francisco Gonçalves, de ora em deante denominado contractante, se obriga a servir neste ministerio como medico, até trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta, e o Governo se reserva o direito de prorogar este contracto no exercicio subsequente, caso o Congresso vote a necessaria verba para o pagamento do contractante.

Segunda — O contractante se obriga a comparecer diariamente á Escola, no local onde ella se acha ou para onde fôr transferida, prestando seus serviços clinicos e cirurgicos.

Terceira — O contractante se obriga á attender todo o pessoal de Marinha, que, embora não esteja baixado ao Hospital, a elle recorra necessitando de seus serviços decorrentes deste contracto.

Quarta — O contractante é obrigado a comparecer ás Juntas de Inspecções de Saude, quando fôr requisitado.

Quinta — O contractante fica sujeito a todas as disposições do regulamento hospitalar e de saude, leis penaes e de processo em vigor na Marinha e ao decreto numero quinze mil setecentos e vinte e dous, e seu regulamento.

Sexta — O contractante terá os vencimentos mensaes de trezentos e cincoenta mil réis (350$000).

Setima — A despeza decorrente do presente contracto correrá á conta da verba vigessima primeira — Despezas Extraordinarias — Consignação Pessoal — Sub-consignação numero Dous — Pessoal contracto — do artigo quarto, da lei numero cinco mil setecentos e cincoenta e tres, de vinte e sete de dezembro de mil novecentos e vinte e nove, em cuja autorização é baseado e onde está feito o competente empenho.

Oitava — O presente contracto só entrará em vigor, depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilisando o Governo, por indemnização alguma, se esse Instituto negar o registro.

Nona — O Governo se reserva o direito de rescindir o presente contracto com o contractante, quando julgar conveniente em virtude de faltar elle ao seu fiel e exacto cumprimento, renunciando desde já o direito de reclamar indemnizações por prejuizos, sejam quaes forem as proveniencias.

Decima — A residencia legal do contractante é nesta cidade do Salvador e bem assim o fôro geral e local. Para firmeza e validade do que fica estipulado, mandou o senhor commandante desta Escola, lavrar o presente termo de contracto, de accôrdo com o decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous e seu regulamento, que assigna com o contractante que dá por firme e valioso tudo quanto nelle se estatue. E eu, Einar Lima de Lima, segundo-tenente commissario, lavrei o presente termo que tambem vae assignado por duas testemunhas. Pagará sello em estampilhas federaes, de accôrdo com o decreto numero dezesete mil quinhentos e trinta e oito, de dez de novembro de mil novecentos e vinte e seis, a quantia de dezoito mil réis (18$000). Escola de Aprendizes Marinheiros da Bahia, vinte de março de mil novecentos e trinta. — Doutor *João Pedro de Souza Lobo*, capitão-tenente, commandante. — Doutor *Manoel Francisco Gonçalves*, medico contractado. Testemunhas: *Livino de Amorim*, professor normalista. — *Manoel Zeferino dos Santos*, mestre de musica. Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor de dezoito mil réis (18$000). Confere. — Dr. *João Pedro de Souza Lobo*, capitão-tenente commandante. — *Hedonal Pedro da Silva*, aprendiz marinheiro n. 57, dactylographo.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral de Contabilidade

Contracto de arrendamento do predio numero vinte e cinco, á praça Desembargador Monteiro, na cidade de Joazeiro, Estado da Bahia, destinado á installação da estação telegraphica, que entre si fazem a respectiva proprietaria D. Anna Rosalia da Cunha Mello e a Repartição Geral dos Telegraphos.

Aos vinte e seis dias do mez de março do anno de mil novecentos e trinta, presentes no escriptorio do Districto Telegraphico da Bahia o respectivo chefe do districto, engenheiro civil Dagoberto de Menezes autorizado por despacho do Sr. director geral dos Telegraphos exarado de conformidade com o numero cinco do artigo cento e sessenta e dous do regulamento desta repartição approvado pelo decreto executivo numero onze mil quinhentos e vinte, de 10 de março de mil novecentos e quinze, no telegramma de serviço numero quinhentos e vinte e sete, de cinco de fevereiro do corrente anno, da Sub-directoria de Contabilidade, e o Sr. Anisio Ramos de Queiroz, que de accôrdo com o instrumento de mandato, passado de proprio punho na cidade de Joazeiro, reconhecida a firma nas notas do tabellião Antonio de Souza Benevides e o seu signal nas do tabellião Pedro E. de Oliveira Porto, nesta capital, foi constituido representante da Sra. D. Anna Rosalia da Cunha Mello, proprietaria do predio numero vinte e cinco á praça Desembargador Monteiro, na cidade de Joazeiro, no Estado da Bahia, entre si ajustaram o arrendamento do mesmo predio para o serviço da Repartição Geral dos Telegraphos, mediante as clausulas seguintes:

Primeira — Fica o referido predio, de accôrdo com a autorização do artigo setecentos e sessenta e quatro, do decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous, arrendado á Repartição Geral dos Telegraphos, a partir da data do registro deste contracto pelo Tribunal de Contas até trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e quatro pelo aluguel mensal de cento e cincoenta mil réis pagavel por mez vencido, correndo a despeza pelo credito que, na verba 3ª — Telegraphos — do orçamento do Ministerio da Viação e Obras Publicas em cada exercicio vem subconsignado para alugueis de casas, observando-se em tudo os preceitos legaes applicaveis aos contractos administrativos.

Segunda—A Repartição Geral dos Telegraphos providenciará para que se mantenha quanto possivel o dito predio em bom estado de conservação e asseio, mas poderá a expensas suas adaptal-o e executar as obras uteis ao serviço que lhe é proprio, obrigando-se, porém, depois de extincto o contracto, a desfazer as

modificações realizadas para aquella adaptação, si assim exigir a proprietaria, que por sua vez não ficará obrigada a indemnizar as bemfeitorias feitas no predio.

Terceira—As despezas com as obras necessarias ao predio para a sua conservação durante o prazo do arrendamento, bem como as exigidas pelos melhoramentos publicos ou hygienicos e circumstancias accidentaes correrão por conta da proprietaria sem direito a indemnização alguma por parte da Repartição Geral dos Telegraphos.

Quarta — Todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados sobre o citado predio, quer federaes, estaduaes ou municipaes, correrão por conta da proprietaria, bem assim qualquer onus judicial ou extra-judicial a que esteja ou venha a ficar sujeita aquella propriedade.

Quinta — Obriga-se a proprietaria, por si, seus herdeiros ou successores, inclusive o adquirente do predio, no caso de alienação do mesmo, a fazer bom, firme e valioso o presente contracto durante o prazo da clausula "primeira" e a dar, em igualdade de condições, preferencia á Repartição Geral dos Telegraphos para novo arrendamento emquanto convier ao publico serviço.

Sexta — A proprietaria declara eleger o seu domicilio legal nesta cidade, em cujo fôro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto.

Setima — Foi deduzida do credito a que se refere a clausula "primeira" a importancia relativa ao pagamento dos alugueis do corrente anno e dos creditos futuros que constarem das respectivas leis orçamentarias as importancias dos alugueis dos annos subsequentes, sendo as despezas de cada exercicio devidamente empenhadas como determina o Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Oitava — O presente contracto só se tornará effectivo depois de approvado pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnização alguma si não fôr elle approvado pelo ministerio ou si o Tribunal denegar o respectivo registro. E por estarem a Repartição Geral dos Telegraphos, representada pelo Sr. engenheiro civil Dagoberto de Menezes, chefe do Districto Telegraphico da Bahia, devidamente autorizado e a Sra. proprietaria do referido predio, D. Anna Rosalia da Cunha Mello, representada pelo seu procurador constituido, Sr. Anisio Ramos de Queiroz, perfeitamente accordes em todas condições acima estabelecidas, eu, Sylvino da Circumcisão Pinto, mensageiro desta repartição, lavrei o presente termo em livro especialmente destinado a este fim, e que contém as formalidades exigidas pelo artigo setecentos e oitenta e tres do Regulamento de Contabilidade Publica, termo que, depois de lido e achado conforme é assignado pelos contractantes e testemunhas. Estavam colladas e devidamente inutilizadas tres estampilhas federaes no valor total de dezoito mil réis, datadas e assignadas parte no papel e parte nas estampilhas, da seguinte fórma: Bahia, 26 de março de 1930. Dagoberto de Menezes e sobre cada estampilha: 26|3|930, e mais abaixo as assignaturas: o contractante *Anisio Ramos de Queiroz*, por procuração de Anna Rosalia da Cunha Mello e as testemunhas Domingos Gordo da Cruz, telegraphista de 3ª classe, Ruy Astolpho dos Santos, telegraphista de 4ª classe. Extrahi a presente cópia, authentica, do original lavrado a folhas 61 verso, 62, 62 verso e 63 do livro competente, que continha os requisitos constantes do art. 783 do Regulamento de Contabilidade Publica. Escriptorio do Districto Telegraphico da Bahia, em 26 de março de 1930. — *Silvino da Circumcisão Pinto*, mensageiro. Confere. — *Ruy Astolpho*. Conforme. — *Silvino da Circumcisão Pinto*. Repartição Geral dos Telegraphos, districto telegraphico da Bahia. Visto. Em 27 de março de 1930. — Engenheiro chefe, *Dagoberto de Menezes*.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral de Contabilidade

Termo de contracto celebrado entre o Governo da União e o cirurgião-dentista Oscar de Sá Rangel, para servir na qualidade de cirurgião-dentista do Patronato Agricola "Manoel Barata", no Estado do Pará:

Ao primeiro dia do mez de abril de mil novecentos e trinta, presente o director geral do Serviço de Povoamento, em exercicio engenheiro Pascoal Villaboim, chefe da Segunda Secção da mesma Directoria Geral, no impedimento do director geral engenheiro Dulphe Pinheiro Machado, autorizado a assignar, por parte do Governo da União, este contracto, conforme resolução do senhor ministro da Agricultura, Industria e Commercio, de sete de março do corrente anno, e minuta approvada pelo senhor ministro, conforme aviso numero setecentos e dezenove de vinte e sete de março do corrente anno e o senhor Oscar de Sá Rangel, que em seguida será denominado — o contractado — e é representado neste acto pelo bacharel João Mario de Sá Rangel, conforme procuração que fica archivada nesta Directoria Geral, accordaram:

Clausula primeira — O director geral do Serviço de Povoamento, de accôrdo com a lei numero mil seiscentos e seis, de vinte e nove de dezembro de mil novecentos e seis, artigo setenta e dous, lettra *j* e seu paragrapho unico e da lei numero dous mil quinhentos e quarenta e quatro, de quatro de janeiro de mil novecentos e doze, e tendo em vista a verba — Terceira — Serviço de Povoamento — consignação — Pessoal — Rubrica V Pessoal contractado — sub-consignação — vinte e dous — Remuneração de cirurgiões-dentistas, etc., do artigo seis da lei numero cinco mil setecentos e cincoenta e tres, de vinte e sete de dezembro do anno proximo passado — resolve contractar o senhor Oscar de Sá Rangel para servir na qualidade de cirurgião-dentista do Patronato Agricola "Manoel Barata", no Estado do Pará.

Clausula segunda — O contractado obriga-se a prestar aos menores recolhidos ao Patronato Agricola "Manoel Barata", seja qual fôr o numero, a assistencia dentaria que os mesmos necessitarem, executando os trabalhos precisos, taes como: obturações a porcellana, a amalgama e a cimento, collocação de pivôts, extracção de raízes, tratamento de fistulas, carnes esponjosas e abcessos, tratamento de quaesquer molestias da bocca, limpeza e conservação de dentes, curativos necessarios, etc.

Clausula terceira — O contractado deverá comparecer diariamente á séde do Patronato Agricola, no horario estabelecido pelo director e attender a todos os chamados que pelo mesmo forem feitos, tendo seu domicilio legal na cidade de Outeiro, séde do Patronato.

Clausula quarta — Quando em serviço no Patronato de dentro do horario a que se refere a clausula anterior, não poderá o contractado incumbir-se de qualquer trabalho de ordem particular. Quando em trabalho terá o contractado no Patronato, uma dependencia reservada para seu gabinete.

Clausula quinta — Como remuneração de seus serviços perceberá o contractado a gratificação de oitocentos mil réis (800$000) mensaes, a contar da data em que entrar em exercicio, depois do registro do presente contracto pelo Tribunal de Contas.

Clausula sexta — Correrá por conta exclusiva do contractado o fornecimento de todo o material necessario ao serviço, tanto de clinica como de prothese dentaria dos menores recolhidos ao Patronato, inclusive mobiliario, instrumentos, utensilios e drogas, tudo de primeira qualidade, bem como tudo quanto se tornar necessario ao apparelhamento de seu gabinete e execução dos trabalhos.

Clausula setima — O contractado ficará subordinado ao director do Patronato e obriga-se a apresentar ao mesmo, nas épocas que lhe forem indicadas, os relatorios, boletins, informações e quaesquer esclarecimentos sobre seus trabalhos, ficando tambem sujeito ás penas disciplinares estabelecidas nos regulamentos para os respectivos funccionarios.

Clausula oitava — O director do patronato, quando julgar conveniente, fará examinar os trabalhos do contractado por um profissional idoneo e de sua immediata confiança.

Clausula nona — O contractado obriga-se a apresentar um substituto idoneo, quando impedido por molestia comprovada com attestado medico, de comparecer á séde do patronato, por mais de quinze dias, devendo o pagamento do substituto correr por conta exclusiva do contractado.

Clausula decima — A duração desse contracto será até trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta a partir da data em que o Tribunal de Contas ordenar o seu registro, não se responsabilisando o Governo por indemnisação alguma si aquelle instituto denegar esse registro.

Clausula decima primeira — O presente contracto poderá ser rescindido em qualquer tempo por iniciativa do Governo, si o contractado não corresponder aos deveres de seu cargo ou não fôrem mais julgados necessarios os seus serviços e por iniciativa do proprio contractado se assim lhe convier, devendo neste caso dar aviso com antecedencia de trinta dias.

Clausula decima segunda — No caso em que, não mais necessitando o Governo dos serviços do contractante, resolva rescindir o contracto, disto notifical-o-á

com antecedencia de trinta dias, findos os quaes será o contracto rescindido, sem que assista ao contractado direito a qualquer indemnisação.

Clausula decima terceira — A gratificação prevista na clausula quinta, correrá no actual exercicio por conta da verba e sub-consignação indicadas na clausula primeira, em cujo credito se acha regularmente empenhada.

Clausula decima quarta — As duvidas que por ventura surgirem na execução do presente contracto, serão resolvidas por arbitramento, segundo os preceitos e fórmas legaes. Emquanto não fôr resolvida a duvida sujeita a arbitragem, o contracto será considerado em vigôr para todos os effeitos.

Clausula decima quinta — O presente contracto está isento do pagamento do sello proporcional, tendo-se cobrado por este termo a taxa de duzentos réis por linha, de acôrdo com o regulamento do sello. E, para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavra-se no livro de contractos desta Directoria Geral, o presente termo que depois de lido e achado conforme, vae assignado pelas partes contractantes já mencionadas, pelas testemunhas: Paulo Netto dos Reys, Arlindo da Costa Bastos e por mim, Victor de Magalhães Bastos, terceiro official da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, com exercicio na Terceira Secção da mesma Directoria Geral, que o lavrei.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1930. — *Paschoal Villaboim*. P. P. *João Mario de Sá Rangel*. Testemunhas: Paulo Netto dos Reys, Arlindo da Costa Bastos. Victor de Magalhães Bastos.

Achavam-se colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor de vinte e sete mil réis (27$000).

Confere, Contabilidade da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, em 2 de abril de 1930. —*Luiz F. dos Santos*. Visto, *C. O. Lamith*, chefe da 3ª secção.

INSTITUTO HISTORICO

Instituto Historico e Geographico Brasileiro

Foi o seguinte o movimento das diversas secções do Instituto Historico no mez de março proximo findo:

Bibliotheca — Obras offerecidas, 86; encadernações e reencadernações, 10 revistas nacionaes e estrangeiras, recebidas, 160; catalogos de bibliothecas nacionaes e estrangeiras recebidos, 10.

Archivo — Documentos consultados, 142.

Mappotheca — Mappas consultados, 23; offerecidos, 2.

Museu historico — Visitantes, 31; objectos offerecidos, 3.

Sala publica de leitura — Consultas, 160.

Secretaria — Officios, cartas e telegrammas recebidos, 54; officios, cartas e telegrammas expedidos, 119.

Observações — *A sala publica de leitura* está franqueada todos os dias uteis de 11 ás 15 horas, salvo aos sabbados em que o expediente se encerra ás 13 horas.

A *Mappotheca* e o *Archivo* pódem ser consultados nos mesmos dias, de 11 ás 14 horas, com a mesma restricção aos sabbbados.

Dentre os objectos offerecidos ao Museu se destaca o oculo de alcance que pertenceu a Gonçalves Dias. Offertou-o a Exma. Sra. Dona Clotilde Sampaio, por intermedio do illustre Sr. Dr. A. Baptista Pereira.

NOTICIARIO

No Palacio do Cattete estiveram hontem com o Sr. Presidente da Republica o Sr. Dr. Mello Vianna, Vice-Presidente da Republica, e o Sr. almirante Pinto da Luz, ministro da Marinha.

— O Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, por intermedio do Sr. Dr. Ferreira Braga, official de gabinete da presidencia, mandou visitar e apresentar condolencias hontem ao Sr. Theodor Panes, ministro plenipotenciario da Suecia junto ao nosso Governo, por motivo do fallecimento da rainha Victoria, daquella Nação.

O Sr. ministro plenipotenciario da Suecia esteve, á tarde, no Palacio do Cattete, onde foi recebido em audiencia pelo Sr. Presidente da Republica, a quem agradeceu a visita de pezames que lhe mandou fazer e teve opportunidade de apresentar as suas despedidas por estar de partida para a Europa.

— No Palacio do Cattete esteve o senhor Hubert Knipping, ministro plenipotenciario da Allemanha no nosso paiz, afim de agradecer ao Sr. Presidente da Republica os cumprimentos de boas vindas que sua excellencia lhe mandou apresentar por occasião de sua chegada a esta Capital, de regresso da Europa.

— O Sr. Presidente da Republica mandou o Sr. capitão Mario Perdigão, do seu estado-maior, apresentar cumprimentos ao Sr. Dr. Antonio Prado, prefeito do Districto Federal, por motivo da passagem do seu anniversario natalicio.

— O Sr. Presidente da Republica mandou visitar pelo Sr. Dr. Gomes Coimbra Junior, official de gabinete da presidencia, ao Sr. Dr. Adolpho Konder, presidente do Estado de Santa Catharina, que se encontra ligeiramente enfermo, e o Sr. deputado Costa Fernandes, que soffreu um accidente de automovel.

— Esteve hontem no Palacio do Cattete, em visita de despedidas ao Sr. Presidente da Republica, o Sr. Dr. Rodrigo Octavio, ministro do Supremo Tribunal Federal, por estar de partida para a Europa, onde vae fazer conferencias em varios paizes.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas amanhã, 7, as seguintes folhas do sexto dia util:

Montepio Civil da Agricultura de A a Z — Pensões Provisorias — Praças de pret — Aposentados da Guarda Civil — Aposentados da Justiça — Montepio Civil do Exterior — Aposentados da Agricultura — Aposentados do Exterior — Aposentados da Guerra — Pensões de A a Z — Inspectoria de Portos, Rios e Canaes e Escola João Luiz Alves.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessôas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos, serão attendidas nos oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente: das 11 ás 15 horas e nos sabbados das 11 ás 14 horas.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Giulio Cesare, para Cadiz, Barcelona e Villepunche e Genova, recebendo impressos até as 7 horas, e cartas para o exterior da Republica até as 8.

Duque de Caxias, para Victoria e mais portos do Norte, recebendo impressos até as 5 horas, cartas para o interior da Republica até as 5 1|2, e idem, idem, com porte duplo até as 6.

Itatinga, para Santos e mais portos do Sul, recebendo impressos até as 7 horas, cartas para o interior da Republica até as 7 1|2, e idem, idem, com porte duplo até as 8.

Amanhã:

Itapé, para Bahia e mais portos do Norte, recebendo impressos até as 5 horas, objectos para registrar até as 17 1|2, cartas para o interior da Republica até as 5 1|2 e idem, idem, com porte duplo até as 6.

Nota — Vales postaes internacionaes e nacionaes na thesouraria, nos dias uteis, até as 14 1|2 horas.

Recebimento de encommendas postaes internacionaes, pela 5ª secção, todos os dias até as 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Allemanha, Estado Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão, caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até as 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Boletim diario da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil —
Em 8 de março de 1930

Previsões para o periodo de 18 horas do dia 8 ás 18 horas do dia 9

Districto Federal e Nicitheroy — Tempo: bom continuando sujeito a trovoadas locaes. Temperatura: estavel á noite mantendo-se elevada de dia. Ventos: variaveis, frescos por vezes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: bom continuando sujeito a trovoadas locaes. Temperatura: manter-se-ha bastante elevada.

Estados do sul — Tempo: bom com forte nebulosidade por vezes e trovoadas em São Paulo, perturbado nos damais Estados. Temperatura: elevada em São Paulo e Paraná, ligeiro declinio nos demais Estados. Ventos: variaveis, frescos.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 15 horas do dia 7 ás 15 horas do dia 8

O tempo foi bom das 15 ás 18 horas, assim se conservando até ás 15 horas de hoje, tendo-se observado relampagos á noitinha. A temperatura foi estave á noite e manteve-se bastante elevada de dia. A's médias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Districto Federal foram: maxima 35.0 e minima 23.9 e as temperaturas extremas observadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 32.7 e minima 25.0 respectivamente ás 12 horas e 30 minutos e 7 horas e 50 minutos. Soprraram ventos variaveis fracos, com predominancia dos do quadrante norte.

Estações	Observações realizadas ás 9 horas (0h. de Greenwich) do dia 8 de março de 1930									Observações das 24 horas precedentes					
	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total da chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Differença em 24 horas	Centigrado	Differença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manáos (X)	58.9	—	27.0	—	SE	2	5	—	B	32.0	23.0	2.0	B	Io	B
Belém (X)	59.7	—	26.0	—	NE	2	5	—	B	31.0	22.0	11.0	Io	Io	
São Luiz (X)	—	—	27.0	—	NE	2	2	—	B	29.0	22.0	85.0	B	B	Ac
Barra do Corda (X)	59.1	—	24.0	—	C	0	9	—	B	33.0	22.0	0.0	B	B	B
Grajahú (X)	59.6	—	23.0	—	NE	2	9	—	I	33.0	16.0	0.0	B	B	B
Therezina (X)	61.0	—	24.0	—	C	0	9	—	I	29.0	22.0	2.0	Io	Io	B
Fortaleza (X)	61.9	—	29.0	—	C	0	2	—	B	30.0	22.0	15.0	Io	B	Io
Quixeramobim (X)	61.8	—	27.0	—	E	2	5	—	B	32.0	25.0	0.0	B	B	B
Sobral (X)	60.6	—	28.0	—	NE	2	9	—	Mchs	32.0	19.0	0.0	I	I	I
Iguatú (X)	59.8	—	27.0	—	NE	2	9	—	B	35.0	24.0	0.0	B	B	B
Natal (X)	62.0	—	29.0	—	NE	2	2	Chão	B	31.0	24.0	0.0	B	B	B
Parahyba (X)	58.1	—	29.0	—	SE	2	5	—	B	32.0	22.0	15.0	B	B	Io
Campina Grande (X)	60.6	—	26.0	—	E	2	9	—	I	32.0	23.0	0.0	B	B	B
Recife (X)	61.0	—	27.0	—	C	0	5	Tranq.	B	31.0	23.0	0.0	B	B	B
Pesqueira (X)	57.2	—	25.0	—	E	8	2	—	B	32.0	19.0	0.0	B	B	B
Goyanna (X)	60.7	—	30.0	—	S	2	5	—	I	33.0	19.0	0.0	B	B	B
Garanhuns (X)	61.8	—	22.0	—	E	2	9	—	I	30.0	17.0	0.0	I	I	I
Fernando Noronha	61.1	0.3	28.0	0.0	C	0	5a	Chão	B	29.0	24.0	1.0	I	I	Io
Maceió (X)	60.8	—	30.0	—	NE	2	5	Chão	I	30.0	23.0	1.0	B	I	Io
Pão de Assucar (X)	61.7	—	28.0	—	SE	2	5	—	I	29.0	21.0	0.0	I	I	I
Collegio (X)	—	—	28.0	—	SE	5	9	—	I	35.0	23.0	0.0	I	I	I
Sant'Anna do Ipanema (X)	—	—	28.0	—	SE	2	5	—	I	—	20.0	0.0	I	I	B
Aracajú (X)	61.8	—	29.0	—	E	2	2	—	B	30.0	25.0	0.0	B	B	B
Propriá (X)	62.2	—	29.0	—	SE	2	9	—	I	35.0	23.0	0.0	I	I	I
Ondina (São Salvador) (X)	61.0	—	29.0	—	E	2	5	—	I	31.0	24.0	1.0	I	B	Io
Barra do Rio Grande (X)	59.4	—	30.0	—	NE	2	5	—	B	35.0	20.0	0.0	I	I	B
Caetité (XX)															
Ilhéos (X)	62.2	—	28.0	—	E	2	5	Tranq.	B	30.0	25.0	3.0	I	B	Io
Porto Seguro	62.2	0.7	28.0	2.0	SE	2	5b	Tranq.	B	28.0	22.0	1.0	A	A	A
Bello Horizonte (X)	60.7	—	25.0	—	NE	2	2	—	B	31.0	19.0	0.0	B	B	B
Januaria (X)	58.7	—	27.0	—	SE	2	0	—	B	33.0	21.0	0.0	B	B	B
Theophilo Ottoni (X)	60.2	—	26.0	—	NE	2	9	—	B	32.0	22.0	0.0	B	B	B
São Lourenço (XX)															
Cambuquira (X)	60.9	—	25.0	—	E	2	0	—	B	—	13.0	0.0	B	B	B
Passa Quatro (X)	62.0	—	24.0	—	W	2	0	—	B	30.0	13.0	0.0	B	B	B
Poços de Caldas (X)															
Juiz de Fóra	61.2	0.7	23.0	1.0	C	0	0	—	B	32.0	18.0	0.0	B	B	B
Boyaz (X)	61.8	—	27.0	—	C	0	2	—	B	33.0	21.0	0.0	I	I	I
Catalão	760.5	—	24.0	—	E	5	0	—	B	29.0	18.0	0.0	B	B	B
Cuyabá (X)	59.5	—	28.0	—	N	2	0	—	B	34.0	23.0	0.0	B	B	B
Corumbá	57.5	—	29.0	—	E	2	2	—	B	35.0	25.0	0.0	B	B	B
Aquidauana	57.7	—	28.0	—	N	2	2a	—	B	35.0	22.0	0.0	B	I	B
Matto Grosso (X)	58.4	—	27.0	—	N	2	2	—	B	33.0	23.0	0.0	B	B	B
Victoria (X)	62.1	—	29.0	—	N	2	0	P. vagas	B	30.0	23.0	0.0	B	I	B
Lach. do Itapemirim	63.8	0.4	27.0	1.0	C	0	0	—	B	32.0	—	0.0	B	A	B

Observações realizadas ás 9 horas (0. h de Greenwich) do dia 8 de março de 1930 | Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Differença em 24 horas	Centigrado	Differença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Capital Federal	60.4	0.9	27.0	1.0	N	2	5a	Chão	B	34.0	25.0	0.0	B	B	B
Campos	61.5	0.5	28.0	1.0	NE	2	2b	—	B	31.0	23.0	0.0	B	B	B
Parahyba do Sul	61.1	—	27.0	2.0	NE	2	5a	—	B	31.0	22.0	0.0	B	B	B
Friburgo	62.4	-0.3	20.0	1.0	C	0	2a	—	B	29.0	25.0	1.0	B	B	Ao°
Petropolis	60.8	0.2	27.0	4.0	NE	2	2c	—	B	28.0	19.0	0.0	B	B	B
Rezende	60.7	1.2	25.0	2.0	C	0	0	—	B	—	20.0	0.0	A <	B ≡	B ≡
Therezopolis	61.5	0.9	24.0	1.0	N	2	2a	—	B	30.0	16.0	0.0	B	B	B
Cabo Frio	60.8	0.5	28.0	1.0	NE	5	2a	—	B	30.0	25.0	0.0	B	B	B
Angra dos Reis	—	—	29.0	0.0	S	2	5a	Chão	B	34.0	24.0	0.0	B	B	B
São Paulo	59.8	2.2	29.0	1.0	NE	2	0	—	B	35.0	19.0	0.0	B	B	B
Santos	59:8	2.0	32.0	1.0	C	0	2a	Tranq.	B	35.0	25.0	0.0	B	B	B
Ribeirão Preto	58.3	0.6	27.0	1.0	C	0	—	—	B	30.0	21.0	0.0	B	B	B
S. C. do Pinhal	60.8	—	26.0	—	NW	2	2a	—	B	30.0	18.0	0.0	I	I	I
Faxina	61.5	2.2	29.0	2.0	C	0	5a	—	B	36.0	17.0	0.0	B	B	B
Campinas	61.4	2.3	27.0	1.0	NW	2	0	—	B	31.0	20.0	0.0	B	A <	I
Curityba	60.8	—	26.0	—	NW	2	9a	—	B	30.0	17.0	0.0	B	B	B
Paranaguá	58.0	—	29.0	—	C	0	2a	Tranq.	B	38.0	25.0	18.0	B	B	Ao°
Guarapuava	62.8	—	24.0	—	NW	2	5b	—	—	28.0	19.0	0.0	I	I	B ◠ <
Palmas	60.8	3.5	22.0	0.0	N	2	9b	—	I	27.0	17.0	0.0	I	I	I ≡
Florianopolis	61.0	5.2	26.0	—	S	5	9b	P. vagas.	Io	30.0	24.0	0.0	B	B	B
Lages (X)	61.8	—	19.0	—	C	0	9	—	Mo°	30.0	16.0	2.0	B	B	Ao°
Herval (XX)															
S. Francisco	60.1	2.9	25.0	2.0	S	2	5b	Chão	B ≡	31.0	23.0	0.0	B ≡	∞ B ≡	B
Porto Alegre	61.7	6.5	20.0	0.0	C	0	9b	—	I	26.0	20.0	35.0	Ao	Ao	A ◌
Uruguayana (X)	61.1	—	20.0	—	SE	2	5	—	B	20.0	17.0	26.0	Ao	Ao T	I
S. L. Gonzaga (X)	66.7	—	18.0	—	E	2	9	—	I	26.0	16.0	70.0	Achs	Achs	Ao T
Santa Victoria (XX)															
Montevidéo	60.6	9.0	20.0	0.0	NW	2									
Buenos Aires	60.4	9.0	19.0	-3.0	NW	2									

As temperaturas minimas verificaram-se em Therezopolis com 16°.0.

As temperaturas maximas verificaram-se em: Paranaguá com 38°,0.

Observações — Estado do céo: em decimos de céo encoberto, de O, totalmente limpo, — a 10, totalmente encoberto; *a*) nuvens altas; *c*) englobadas; *b*) baixas. Estado do tempo — *B*, bom; *I*, incerto; *A*, ameaçador; *M*, máo. Phenomenos diversos: (O) chuva ∴ chuviscos; ∞ nevoa secca; ≡ nevoeiro; ▲ granizo; ⟨ trovoadas com relampagos; < relampagos; ≋ ventania; ◠ orvalho: ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo luna; cs, corôa solar; cl, corôa lunar, ai, arco iris.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de O calma a 12 tufão. A densidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes o, fraca e 2, forte.

Notas — A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C, ao nivel do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos á rectificação pelos mappas mensaes.

Synópse do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 7 ás 9 horas do dia 8

Zona Norte — Não foi elaborada a synopse dessa zona, devido á deficiencia telegraphica.

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo decorreu bom no Estado do Rio e Espirito Santo com orvalho pela manhã em pontos do Estado do Rio; ás 9 horas de hoje o tempo era bom. A temperatura elevou-se em alguns pontos. Os ventos predominaram fracos de norte. Dos Estados de Minas, Goyaz e Matto Grosso, não recebemos os despachos telegraphicos.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi bom, assim se conservando ás 9 horas de hoje nos Estados de São Paulo e Paraná e instavel em Santa Catharina e Rio Grande do Sul, sendo que com chuvas em alguns pontos de Santa Catharina. A temperatura foi estavel. Os ventos predominaram do noroeste fracos no Paraná e foram variaveis nos demais, sendo observadas rajadas frescas em pontos de Santa Catharina.

Nota — O serviço telegraphico foi fraco.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da rêde meteorologica, até ás 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauhy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagôas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Fabrica das Chitas	Jardim Botanico	Cascadura	Tijuca	Campo dos Affonsos	Deodoro	Bangú	Santa Cruz	Olaria	Penha	Corcovado	Saenz Pena
Maxima	—	—	34.8	37.6	38.0	—	35.4	36.8	36.8	35.2	35.7	—	—
Minima	—	—	23.0	24.5	24.2	—	23.2	23.5	23.7	23.8	24.4	—	24.0
Chuva	—	—	0.0	0.0	—	—	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	—	0.0

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Differença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Differença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 8:			Rio S. Francisco — Dia 8:		
Guararema	0.31	-0.01	Pirapóra (X)		
Jacarehy	0.58	-0.02	S. Francisco (X)		
Caçapava	1.37	-0.13	Januaria (X)		
Pindamonhangaba	2.30	-0.05	Carinhanha (X)		
Guaratinguetá	2.20	-0.08	Rio Branco (X)		
Rezende	1.14	-0.04	Barra do Rio Grande (X)		
Barra do Pirahy	2.28	-0.03	Remanso (X)		
Anta	2.10	0.02	Joazeiro (X)		
Porto Novo do Cunha	1.48	0.04	Cabrobó (X)		
S. Fidelis	3.15	0.13	Piranhas (X)		
Campos	7.98	0.14	Penedo (X)		
Rio Itajahy-Assú — Dia 8:			Bacia Amazonica — Dia 8:		
Pouso Redondo (X)			Rio Branco	15.99	0.03
Rio do Sul (X)			S. Philippe	12.52	—
Nova Bremen (X)			Labrea (X)		
Hansa (X)			Porto Velho (X)		
Aquidaban (X)			Itacoatiara (X)		
Indayal (X)			Parintins (X)		
Timbó (X)			Obidos (X)		
Blumenau (X)			Itaituba (X)		
Gaspar (X)			Taperinha (X)		
Ilhota (X)			Altamira (X)		
			Manáos (X)		

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 8 — Subindo lentamente em Anta, Porto Novo do Cunha, São Fidelis e Campos; baixando no resto do curso,

Rio São Francisco — Dia 8 — Não é feita a tendencia por falta absoluta dos despachos telegraphicos.

Rio Itajahy-Assú — Dia 8 — Não é feita a tendencia por falta absoluta dos despachos telegraphicos.

Bacia Amazonica — Dia 7 — Não é feita a tendencia por falta absoluta dos despachos telegraphicos.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes 200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Olinda (X)	9.30									
Maceió (X)	9.30									
Ondina	9.30									
Cuyabá (X)	7.30									
Porto Seguro	9.30	SE 3	E 4	E 3	ESE 6	ESE 7	—	—	—	2.300 ms.
Victoria (X)	9.30									
Campos	9.30	NNE 5	N 6	NNW 4	E 2	ESE 5	ENE 3	ESE 6	—	4.200 ms.
Mendes (X)	9.30									
Rio de Janeiro	9.30	NW 4	NW 4	NW 3	SW 2	SSE 4	SSE 5	C 0	ESE 5	7.650 ms.
Rio de Janeiro	13.30	SE 3	ESE 2	SSW 1	ESE 4	S 4	SE 4	W 2	E 4	7.650 ms.
Santos	9.30	NNW 3	NW 6	NW 5	W 3	WNW 3	W 5	W 6	NNE 6	10.500 ms.
Curityba	9.30	NNW 6	WNW 12	WNW 4	WNW 12	W 11	WNW 18	—	—	3.150 ms.
Florianopolis (X)	9.30									
Porto Alegre (X)	9.30									

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido ao céo estar encoberto.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio —Boletim diario da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil. — Em 9 de março de 1930

Previsões para o periodo de 18 horas do dia 9 ás 18 horas do dia 10

Districto Federal e Nictheroy — Tempo: bom com forte nebulosidade por vezes e ainda sujeito a trovoadas locaes. Temperatura: Ligeiro declinio. Ventos : de sudueste a sueste frescos.

Estado do Rio de Janeiro —Tempo: bom com forte nebulosidade por vezes e ainda sujeito de trovoadas locaes. Temperatura: Ligeiro declinio.

Estados do Sul — Tempo: instavel com chuvas esparsas em São Paulo e Paraná ; instavel passando a bom em Santa Catharina ; bom no Rio Grande do Sul. Trovoadas locaes e esparsas. Temperatura : Ligeiro declinio em S. Paulo, Paraná e Santa Catharina, estavel no Rio Grande do Sul. Ventos de sul a léste frescos.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 15 horas do dia 8 ás 15 horas do dia 9

O tempo decorreu bom á tarde até 18 horas e assim se conservou até ás 15 horas, sendo que com nebulosidade durante o dia. A' noite conservou-se quente, tendo a temperatura declinado de dia embora continuasse elevada. As médias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Districto Federal foram: maxima 31.9 e minima 23.3 e as temperaturas extremas observadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 30.3 e minima 25.0, respectivamente ás 12 horas e 5 minutos e 6 horas e 20 minutos. Os ventos predominaram frescos por vezes de sul a léste no sabbado e normaes no domingo.

Observações realizadas ás 9 horas (0.h de Greenwich) — Dia 9 de março de 1930										Observações das 24 horas precedentes					
Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Differença em 24 horas	Centigrado	Differença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manáos (X).....	60.0	—	27.0	—	SE	2	5	—	B	33.0	23.0	—	B	B	B
Belém (X).....	60.0	—	27.0	—	C	0	2	—	B	31.0	22.0	15.0	Io	Ao	AoT
São Luiz (X).....	—	—	28.0	—	NE	2	9	—	Mo	30.0	22.0	6.0	B	oT	—
Barra do Corda (X).	59.6	—	26.0	—	E	2	9	—	B	31.0	22.0	0.0	B		B
Grajahú (X).....	59.8	—	23.0	—	NE	2	9	—	I	33.0	16.0	0.0	B		B
Therezina (X).....	60.4	—	25.0	—	C	0	9	—	B	31.0	22.0	7.0	Io		Io
Fortaleza (XX).....	60.4	—	29.0	—	SE	2	5	—	I	32.0	22.0	2.0	Io		
Quixeramobim (X)..	61.4	—	26.0	—	E	2	5	—	I	32.0	24.0	1.0	B		Io
Sobral (X)	59.9	—	29.0	—	SE	2	9	—	I	34.0	23.0	0.0	I	B	I
Iguatú (X)	59.8	—	28.0	—	NE	2	5	—	B	35.0	24.0	0.0	B	B	B
Natal (XX).....	61.5	—	29.0	—	E	2	5	Chão	I	30.0	22.0	0.0	B	B	B
Parahyba (X).....	58.0	—	28.0	—	C	0	5	—	B	31.0	22.0	1.0	B	B	Io
Campina Grande (X)	60.8	—	25.0	—	SE	2	9	—	I	32.0	21.0	0.0	B	B	B
Recife (X).....	61.3	—	27.0	—	C	0	5	Tranq.	I	30.0	22.0	0.0	B	B	B
Pesqueira (X).....	57.0	—	24.0	—	E	8	5	—	I	32.0	19.0	0.0	B	B	I
Goyanna (X).....	60.0	—	30.0	—	SE	2	5	—	B	33.0	20.0	0.0	B	B	B
Garanhuns (X).....	61.2	—	24.0	—	E	2	5	—	B	30.0	18.0	0.0	B	B	B
F. Noronha.....	61.1	0.0	27.0	1.0	E	2	—	P. vagas	—	30.0	25.0	40.0	Io	Ao2	I
Maceió (X) (X).....	60.8	—	29.0	—	E	2	5	Chão	B	31.0	22.0	0.0	B	B	B
P. Assucar (X)	61.8	—	28.0	—	SE	2	5	—	I	39.0	23.0	0.0	I	I	I
Collegio (X).....	—	—	27.0	—	NE	2	5	—	I	33.0	22.0	0.0	I	I	I
Sant'Anna do Ipanema (X)	—	—	27.0	—	SE	2	5	—	I	—	20.0	0.0	B	B	B
Aracajú (X)	62.3	—	28.0	—	E	2	5	—	I	30.0	26.0	0.0	B	B	B
Propriá (X)	62.0	—	27.0	—	N	2	9	—	I	33.0	19.0	0.0	B	B	I
Ondina (S. Salv.)(X)	61.4	—	29.0	—	S	2	5	Chão	I	30.0	24.0	0.0	I	I	Iai
B. do R. Grande (X)	60.6	—	26.0	—	NE	2	9	—	I	34.0	22.0	3.0	B	Ao	I
Caetité (XX)															
Ilhéos (X).....	62.6	—	25.0	—	NE	2	2	P. vagas	B	29.0	22.0	9.0	I	AoT	Io
Porto Seguro.	62.7	0.5	27.0	-1.0	S	2	9b	Tranq.	I	29.0	20.0	0.0	B	B	B
Bello Horizonte	62.0	—	22 0	—	NE	2	9a	—	B	31.0	19.0	0.0	B	B	B
Januaria	59.0	—	27.0	—	NE	2	2a	—	B	34.0	21.0	0.0	B	B	B
Theop. Ottoni	61.0	—	24.0	—	NW	2	5b	—	B	31,0	20.0	0.0	B	B	B
S. Lourenço (XX)..															
Cambuquira	61.5	—	25.0	—	E	2	0	—	B	—	18.0	0.0	B	B	B
Passa Quatro	61.6	—	26.0	—	C	0	0	—	B	32.0	16.0	0.0	B	B	B
P. de Caldas (XX)..															
Juiz de Fóra	62.4	1.2	23.0	0.0	N	2	5b	—	B	34.0	19.0	0.0	B	B	B
Goyaz	761.1	—	28.0	—	E	2	2a	—	B	33.0	19.0	0.0	B	I	B
Catalão (X).....	60.1	—	23 0	—	E	5	0	—	B	30.0	18.0	0.0	B	B	AT
Cuyabá (X).....	59.1	—	27.0	—	C	0	9	—	B	36.0	23.0	0,0	B	I	B
Corumbá (X).....	59.0	—	28.0	—	SW	2	5	—	B	36.0	23.0	0.0	B	B	B
Aquidauana (X.....	57.9	—	27.0	—	N	2	9	—	I	36.0	23.0	0.0	B	I	B
Matto Grosso (X)....	59.2	—	25.0	—	C	0	9	—	I	33.0	24.0	0.0	B	B	I
Victoria	63.5	—	28.0	—	N	2	2b	Chão	B	32.0	24.0	0.0	B	B	B
C. do Itapemerim ...	65.6	1.8	28,0	1,0	C	0	0	—	B	33.0	21.0	0.0	B	B	B

Observações realizadas ás 9 horas (0.h de Greenwich) do dia 9 de março de 1930

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos
	Em m/m	Differença em 24 horas	Centigrado	Differença em 24 horas	Direcção	Força			
Capital Federal	62 9	2.5	26.0	-1.0	N	2	2b	Chão	B.
Campos	63.2	1.7	27.0	-1.0	N	2	2e	—	B.
Parahyba do Sul	62.4	1.3	27.0	0.0	C	0	5a	—	B.
Friburgo	64.1	1.7	19 0	-1.0	C	0	2a	—	B.
Petropolis	63.1	2.8	24.0	-3.0	SE	2	2e	—	B.
Rezende	62.1	1.4	25.0	0 0	C	0	0	—	B.
Therezopolis	63.0	1.5	22.0	-2.0	C	0	2a	—	B.
Cabo Frio	63.6	2.8	27.0	-1.0	NE	2	9b	Chão	I.
Angra dos Reis	—	—	29 0	0.0	S	2	5b	Chão	I.
São Paulo	62.4	2.6	25.0	-4.0	SE	2	5b	—	I.
Santos	63.6	3.8	28 0	-4.0	S	2	9b	Ps. vagas	I.
Ribeirão Preto	58.7	0.4	27.0	0.0	E	5	9a	—	B.
S. C. do Pinhal	60.5	-0.3	26.0	0.0	NE	2	2a	—	B.
Faxina	64.0	2.5	25.0	-4.0	SE	2	5a	—	B.
Campinas	62.7	1.3	26.0	-1.0	E	2	5a	—	B.
Curityba	65.5	4.7	29.0	—	SE	2	9b	—	I.
Paranaguá	63.8	5 8	25 0	-4.0	SE	2	9b	Chão	I.
Guarapuava	65.2	2.4	22 0	-2.0	E	2	2a	—	B.
Palmas	64.1	3.3	20 0	-2.0	NE	2	9b	—	I.
Florianopolis	65.8	4.8	24.0	-2.0	S	2	9b	Ps. vagas	M
Lages (X)	64.3	—	19.0	—	C	0	9	—	I
Herval (X)	65.4	—	20.0	—	C	0	9	—	I
S. Francisco	65.3	—	23.0	—	SE	2	9b	Vagas	I.
Porto Alegre	65.3	3 6	22.0	2.0	E	2	2b	—	B.
Uruguayana	63.8	—	23.0	—	E	5	2a	—	B.
S. L. Gonzaga (X)	63.3	—	19.0	—	NE	2	9	—	I
Santa Victoria (X)(X)									
Montevidéo	65.5	4.9	23.0	-2.0	NW	5	—		
Buenos Aires	63.8	3.4	21.0	2.0	N	2	9a		

Observações das 24 horas precedentes

Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
33.0	25.0	0.0	B	B	B
32.0	22.0	0.0	B	B	B
35.0	21.0	0.0	B	B	B
31.0	13.0	0.0	B	B	B
32.0	16.0	0.0	B	I	B
35.0	19.0	0.0	B	A ⚡	B
31.0	14.0	0.0	B	B	B
31.0	24.0	0.0	B	B	B
35.0	24 0	0.0	B	B	—
37.0	20 0	21.0	B	Ao ⚡	Ao ⚡
37.0	26.0	0.0	B	B	I
31.0	22.0	0.0	B	B	B
31.0	20.0	0.0	I	—	I
38.0	18.0	0.0	B	B	A ⚡
32.0	20.0	—	I	I	I
29.0	18.0	11.0	I	Io ⚡	I
31.0	23.0	0.0	B	A	A
28.0	17.0	0.0	I	I	B
23.0	14.0	8.0	I	Io	I
31.0	23.0	0.0	A	I	I
23.0	16.0	1 0	Ao°	I	Ao°
23.0	17.0	16.0	Io	Io	I
32.0	22.0	0.0	I	I	I
25 0	19.0	0.0	I	—	B
26.0	19.0	0.0	B	B	B
20.0	16.0	2.0	A chs	A chs	I

As temperaturas maximas verificaram-se em Faxina com 38°.0.

As temperaturas minimas verificaram-se em Friburgo com 13°.0.

Observações — Estado do céo: em decimos de céo encoberto, de 0, totalmente limpo, — a 10, totalmente encoberto; *a*) nuveis altas; *e*) englobadas; *b*) baixas. Estado do tempo — *B*, bom; *I*, incerto; *A*, ameaçador; *M*, máo. Phenomenos diversos: (O) chuvas ⁘ chuviscos; ◯◯ nevoa secca; ≡ nevoeiro; ▲ granizo; ⚡ trovoadas com relampagos; ⚡ relampagos; ⩸ ventania; ◠ orvalho: ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0, fraca e 2, forte.

Nota — A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C, ao nivel do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mappas mensaes.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 8 ás 9 horas do dia 9

Zona Norte — Devido á falta dos despachos telegraphicos, não foi organizada a synopse da presente zona.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas, decorreu bom, assim se conservando ás 9 horas de hoje. A temperatura foi estavel. Os ventos foram variaveis, fracos, salvo em Goyaz, onde sopraram de léste tambem fracos. De Matto Grosso não recebemos os despachos telegraphicos.

Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo foi perturbado nos Estados de S. Paulo e Paraná, com chuvas em alguns pontos e acompanhadas de trovoadas em Avaré, Faxina, S. Paulo, Curityba e Castro. A's 9 horas de hoje o tempo era ligeiramente perturbado. A temperatura declinou. Os ventos predominaram de suéste fracos, salvo em Avaré e Rio Preto, onde foram registradas rajadas rescas. Dos Estados de Santa Catharina e Rio Grande do Sul, não recebemos os despachos telegraphicos.

Nota — O serviço telegraphico foi máu.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da rêde meteorologica até as 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauhy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagôas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo, Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: S. Paulo, Paraná Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Fabrica das Chitas	Jardim Botanico	Cascadura	Tijuca	Campo dos Affonsos	Deodoro	Bangú	Santa Cruz	Olaria	Penha	Corcovado	Saenz Peña
Maxima	28.7	—	31.8	34.1	—	32.8	—	—	31.6	33.0	32.8	—	36.2
Minima	22.3	—	21.8	25.5	24.0	22.2	—	—	23.1	24.4	23.7	—	23.6
Chuva	—	—	0.0	0.0	0.0	0.0	—	—	0.0	0.0	0.0	—	0.0

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Differença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Differença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 9:			Rio S. Francisco — Dia 9:		
Guararema	0.78	-0.03	Pirapóra	1.34	—
Jacarehy	0.52	-0.06	São Francisco	2.95	-0.05
Caçapava	1.34	-0,03	Januaria (X)		
Pindamonhangaba (X)			Carinhanha (X)		
Guaratinguetá (X)			Rio Branco (X)		
Rezende	1.12	-0.02	Barra do Rio Grande (X)		
Barra do Pirahy	2 18	-0.10	Remanso (X)		
Anta	1.96	-0.14	Joazeiro (X)		
Porto Novo do Cunha (X)			Cabrobó (X)		
S. Fidelis	3.08	-0.07	Pitanhas (X)		
Campos	7.98	0.00	Penedo (X)		
			Bacia Amazonica — Dia 8:		
Rio Itajahy Assú — Dia 9:			Rio Branco	15.38	-0.41
Pouso Redondo (X)			São Philippe (X)		
Rio do Sul (X)			Labréa (X)		
Nova Bremen (X)			Porto Velho (X)		
Hansa (X)			Itacoatiara (X)		
Aquidaban (X)			Parintins (X)		
Indayal (X)			Obidos (X)		
Timbó (X)			Itaituba (X)		
Blumenau (X)			Taperinha (X)		
Gaspar (X)			Altamira (X)		
Ilhota (X)			Manáos (X)		

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 9 — Subindo lentamente em Cachoeira; estacionario em Campos baixando no resto do curso.

Rio S. Francisco — Dia 9 — Não é feita a tendencia por falta absoluta dos despachos telegraphicos.

Rio Itajahy-Assú — Dia 9 — Não é feita a tendencia por falta absoluta dos despachos telegraphicos.

Bacia Amazonica — Dia 8 — Não é feita a tendencia por falta absoluta dos despachos telegraphicos.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes 200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Olinda (X)	9.30									
Maceió (X)	9.30									
Ondina (X)	9.30									
Cuyabá (X)	7.30	—	ENE 3	ENE 6	E 6	E 8	E 10	E 7	—	4.550 ms.
Porto Seguro (XX)	9.30									
Victoria	9.30	NNE 4	N 4	NNE 9	—	—	—	—	—	1.400 ms.
Campos	9.30	NE 7	NE 7	NNE 9	NE 9	NE 5	E 8	ESE 9	ESE 14	6.000 ms.
Mendes (X)	9.30									
Rio de Janeiro	9.30	NW 2	W 1	ENE 2	SSE 2	ESE 5	ESE 12	ESE 10	—	4.050 ms.
Rio de Janeiro	13.30	S 7	SSW 6	W 2	NW 2	N 3	—	—	—	2.550 ms.
Santos (XX)	9.30									
Curityba (XX)	9.30									
Florianopolis (XX)	9.30									
Porto Alegre	9.30	ESE 9	E 8	ENE 7	ENE 7	ENE 4	—	—	—	2.730 ms.

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido ao céo estar encoberto.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Boletim diario da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Bras

Em 10 de março de 1930

Previsão para o periodo de 18 horas do dia 10 ás 18 horas do dia 11

Districto Federal e Nictheroy — Tempo, bom continuando sujeito a trovoadas locaes. Temperatura, estavel á noite e bastante elevada de dia. Ventos, normaes com possivel predominancia dos do quadrante norte.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo, bom continuando sujeito a trovoadas locaes, salvo a leste onde de instavel passará a bom com nebulosidade e sujeito a trovoadas locaes. Temperatura, estavel á noite e bastante elevada de dia.

Estados do Sul — Bom com trovoadas locaes, salvo no Rio Grande onde de bom passará a instavel já sujeito a chuvas e trovoadas. Temperatura, elevada. Ventos, predominando os de norte á leste frescos até Santa Catharina e sujeitos a rajadas no Rio Grande do Sul.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 15 horas do dia 9 ás 15 horas do dia 10

O tempo foi bom com nebulosidade até 18 horas e assim se conservou na segunda-feira até 15 horas. A temperatura foi estavel á noite e manteve-se elevada de dia. As médias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Districto Federal foram: maxima 31.5 minima 22.6 e as temperaturas extremas observadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 29.6 e minima 24.0, respectivamente ás 14 horas e 6 horas e 20 minutos. Predominaram ventos de sul a léste frescos.

Estações	Observações realizadas ás 9 horas (0 h. de Greenwich)—Dia 10 de março de 1930									Observações das 24 horas precedentes					
	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo. Phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Differença em 24 horas	Centigrado	Differença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manáos (X)	59.2	—	25.0	—	C	0	5	—	B	32.0	23.0	1.0	Io	Io	B
Belém (X)	59.8	—	27.0	—	NE	2	5	—	B	32.0	22.0	4.0	Io	AoT	B
S. Luiz (X)	—	—	28.0	—	NE	2	5	—	I	31.0	23.0	2.0	AoT	B	B
Barra do Corda (X)	58.1	—	26.0	—	C	0	5	—	B	28.0	22.0	13.0	AoT	AoT	B
Grajahú (X)	58.8	—	27.0	—	N	2	9	—	I	33.0	16.0	0.0	B	B	I
Therezina (X) (X)															
Fortaleza (X)	59.3	—	29.0	—	C	0	5	—	I	32.0	23.0	3.0	B	B	Io
Quixeramobim (X)	60.7	—	27.0	—	E	2	5	—	B	32.0	25.0	0.0	B	B	B
Sobral (X)	59.2	—	28.0	—	C	0	9	—	Mchs	34.0	23.0	—	I	Ao°	B
Iguatú (X)	58.1	—	28.0	—	NE	2	9	—	B	35.0	24.0	0.0	B	B	B
Natal (X)	60.4	—	30.0	—	SE	2	2	Chão.	B	32.0	22.0	0.0	B	B	B
Parahyba (X)	57.2	—	29.0	—	SE	2	5	—	B	30.0	22.0	0.0	B	B	B
Campina Grande (X)	59.8	—	25.0	—	SE	5	5	—	B	32.0	20.0	0.0	B	B	B
Recife (X)	61.7	—	29.0	—	C	0	5	Tranq.	B	31.0	25.0	1.0	Io	B	B
Pesqueira (X)	56.5	—	24.0	—	E	5	5	—	I	32.0	19.0	0.0	B	B	I
Goyanna (X)	60.8	—	30.0	—	E	2	5	—	I	32.0	20.0	0.0	B	B	B
Garanhuns (X)	61.1	—	24.0	—	E	2	5	—	B	30.0	17.0	0.0	I	I	I
Fernando Noronha	759.6	-1.5	27.0	0.0	E	2	5b	P. vagas	B	29.0	25.0	0.0	B	B	B
Maceió (X)	59.8	—	29.0	—	C	0	5	—	B	30.0	23.0	1.0	B	B	Io
P. de Assucar (X)	62.0	—	27.0	—	SE	2	5	—	B	38.0	22.0	0.0	B	B	B
Collegio (X)	—	—	29.7	—	SE	2	5	—	I	34.0	22.0	0.0	I	I	I
Sant'Anna do Ipanema (X)	—	—	27.0	—	SE	2	5	—	I	—	20.0	0.0	I	I	B
Aracajú (X)	60.9	—	29.0	—	SE	2	2	—	B	30.0	22.0	0.0	B	B	B
Propriá (X)	61.0	—	30.0	—	N	2	9	—	I	34.0	18.0	0.0	I	I	I
Ondina S.Sal.(X) (X)															
Barra R. G. (X)	59.2	—	30.0	—	C	0	2	—	B	33.0	22.0	0.0	I	B	B
Cactité (X) (X)															
Ilhéos (X)	61.9	—	28.0	—	NE	2	5	P. vagas	B	28.0	23.0	1.0	I	B	Io
Porto Seguro	61.8	0.9	28.0	1.0	C	0	5b	Tranq.	M	29.0	23.0	6.0	—	—	Ao°
Bello Horizonte (X)	62.5	—	25.0	—	NE	2	9	—	I	30.0	17.0	0.0	I	I	B
Januaria (X)	59.5	—	26.0	—	E	2	2	—	B	32.0	21.0	0.0	B	B	B
Theophilo Ottoni (X)	60.9	—	23.0	—	N	2	9	—	Mo	32.0	21.0	1.0	B	B	Io
São Lourenço (X)(X)															
Cambuquira	62.1	0.6	23.0	-2.0	SE	2	0	—	B	—	15.0	0.0	B	B	B
Passa Quatro	62.5	-0.2	21.0	-6.0	W	2	0	—	B	29.0	23.0	0.0	B	B	B
Poços Caldas (X) (X)															
Iuiz de Fóra	63.4	1.0	22.0	-1.0	N	2	5b	—	B	31.0	18.0	0.0	B	B	B
Goyaz (X)	62.3	—	25.0	—	C	0	0	—	B	—	21.0	0.0	I	B	—
Catalão (X)	62.0	—	23.0	—	E	2	0	—	B	29.0	17.0	0.0	B	B	B
Cuyabá (X)	56.1	—	26.0	—	N	2	5	—	B	34.0	22.0	2.0	AoT	AoT	A,T
Corumbá (X)	58.5	—	27.0	—	E	2	2	—	B	36.0	22.0	0.0	A,T	B	B
Aquidauana (X)	57.3	—	28.0	—	NE	2	9	—	I	37.0	23.0	0.0	B	B	B
Matto Grosso (X)	58.7	—	25.0	—	C	0	9	—	B	32.0	22.0	0.0	Achs	B	B
Victoria	763.9	0.4	28.0	0.0	C	0	5b	Tranq.	I	30.0	24.0	0.0	B	B	Io
C. do Itapem	65.9	0.3	26.0	-2.0	NW	2	2b	—	B	34.0	21.0	0.0	B	B	B

Observações realizadas ás 9 horas (Oh. de Greenwich) do dia 10 de março de 1930

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos
	Em m/m	Differença em 24 horas	Centigrado	Differença em 24 horas	Direcção	Força			
Capital Federal	63.5	0.6	26.0	0.0	N	2	5a	Chão	B
Campos	64.0	0.8	27.0	0.0	—	—	9b	—	I
Parahyba do Sul	63.0	—	26.0	—	NE	2	5a	—	B
Friburgo	64.2	0.1	21.0	2.0	C	0	2a	—	B
Petropolis (X)	61.7	—	24.0	—	NE	2	2	—	B
Rezende	62.7	0.6	23.0	-2.0	C	0	9b	—	I
Therezopolis	63.7	0.7	22.0	0.0	N	2	5a	—	B
Cabo Frio	63.7	0.1	28.0	1.0	NE	2	9a	Chão	B
Angra dos Reis	—	—	30.0	1.0	S	2	5b	Chão	B
S. Paulo	61.9	-0.6	24.0	-1.0	E	2	5b	—	I
Santos	62.6	-1.0	29.0	1.0	C	0	2e	Tranq.	I
Ribeirão Preto	59.6	0.9	26.0	-1.0	E	2	9a	—	B
S. Cl[os]. do Pinhal	61.6	1.1	22.0	-4.0	NE	2	2a	—	B
Faxina	63.3	-0.7	25.0	0.0	NE	2	9	—	—
Campinas	62.5	-0.2	25.0	-1.0	E	2	5a	—	B
Curityba	63.7	-1.8	20.0	-9.0	NE	2	9b	—	I
Paranaguá (X)	62.4	—	24.0	—	SE	2	5	Chão	I
Guarapuava (X) (X).									
Palmas	62.6	-1.5	19.0	-1.0	NE	2	9b	—	I
Florianopolis	63.8	-2.7	23.0	-1.0	C	0	9b	Tranq	I
Lages	62.8	—	18.0	—	NE	2	9b	—	I
Herval (X)	63.8	—	22.0	—	C	0	0	—	B
S. Francisco	63.8	-1.5	22.0	-2.0	S	2	9b	Chão.	I
Porto Alegre	62.6	-2.7	24.0	2.0	E	2	0	—	B
Uruguayana	58.9	-4.9	22.0	-1.0	C	0	9b	—	M ◌
S. Luiz Gonzaga	59.9	—	23.0	—	NE	2	2a	—	B
Santa Victoria (X) (X)									
Montevidéo	59.0	-6.5	22.0	0.0	N	8			
Buenos Aires (X)									

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Capital Federal	30.0	24.0	0.0	B	B	B
Campos	32.0	23.0	0.0	B	B	I
Parahyba do Sul	33.0	25.0	0.0	B	B	B
Friburgo	30.0	16.0	0.0	B	B	B
Petropolis (X)	27.0	17.0	9.0	B	Io	B
Rezende	33.0	20.0	0.0	B	I	B
Therezopolis	28.0	17.0	0.0	B	B	B
Cabo Frio	30.0	25.0	0.0	B	B	B
Angra dos Reis	34.0	24.0	0.0	B	B	B
S. Paulo	30.0	20.0	0.0	I	I	I
Santos	31.0	25.0	4.0	I	Ao	Ao° ⚡
Ribeirão Preto	31.0	21.0	—	B	B	I ⚡
S. Cl[os]. do Pinhal	—	18.0	28.0	B	B	Ao ⚡
Faxina	31.0	18.0	0.0	I	I	I
Campinas	31.0	21.0	0.0	B	B	B
Curityba	24.0	19.0	0.0	I	I	I
Paranaguá (X)	27 0	22.0	16.0	I	Ao°	Ao 2
Guarapuava (X) (X).						
Palmas	—	17.0	50.0	I	Ao	Ao
Florianopolis	25.0	21.0	6.0	Ao°	Ao°	Ao°
Lages	22.0	16.0	1.0	I	I	Ao°
Herval (X)	27.0	9.0	18.0	Io	Io	Io
S. Francisco	28.0	20.0	—	Io	Io	Io
Porto Alegre	27.0	19.0	7.0	B	B	B
Uruguayana	31.0	21.0	0.0	B	B	A ◌
S. Luiz Gonzaga	28.0	19.0	0.0	B	B	B
Santa Victoria (X) (X)						
Montevidéo						
Buenos Aires (X)						

As temperaturas maximas verificaram-se em Angra dos Reis com 34°.0.

As temperaturas minimas verificaram-se em Cambuquira com 15°0.

Observações — Estado do céo: em decimos de céo encoberto, de 0, totalmente limpo, —a 10, totalmente encoberto; *a*) nuvens altas; *e*) englobadas; *b*) baixas. Estado do tempo — *B*, bom; *I*, incerto; *A*, ameaçador; *M*, mio. Phenomenos diversos: (O) chuva; ◌ chuviscos; ○○ nevoa secca; ≡ nevoeiro; ▲ granizo; ⚡ trovoadas com relampagos; ⚡ relampagos; ≡ ventania; ⌓ orvalho; *ag*, aguaceiro; *ge*, geada; *hs*, halo solar; *hl*, halo lunar; *cs*, corôa solar; *cl*, corôa lunar; *ai*, arco iris.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0, fraca e 2, forte.

Nota — A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C, ao nivel do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mappas mensaes.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 9 ás 9 horas do dia 10

Zona Norte — Devido a falta dos despachos telegraphicos não foi organizada a synopse da presente zona.

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo decorreu bom nos poucos pontos de Minas de onde recebemos telegrammas e no E. do Rio, assim se conservando ás 9 horas de hoje. A temperatura declinou. Os ventos predominaram de nordeste fracos. De grande parte de Minas e dos Estados de Goyaz e Motto Grosso, não recebemos os despachos telegraphicos.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi perturbado, com chuvas em alguns pontos dos Estados de S. Paulo, Paraná e Santa Catharina e bom no Rio Grande do Sul. A's 9 horas de hoje o tempo era perturbado ligeiramente. A emperatura declinou, em S. Paul e Paraná. Os ventos foram variaveis, fracos, tendo reinado calmaria no Estado de Santa Catharina.

Nota — O serviço telegraphico foi máo.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da rêde meteorologica, até ás 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauhy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagôas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Fabrica das Chitas	Jardim Botanico	Encantado	Tijuca	Campo dos Affonsos	Deodoro	Bangú	Santa Cruz	Olaria	Penha		
Maxima	29.9	—	30.6	33.3	—	—	31.4	32.2	—	31.8	32.0	—	—
Minima	20.9	—	21.8	22.7	24.0	—	21.0	21.7	—	23.0	22.5	—	23.2
Chuva	—	—	0.0	0.0	—	—	0.0	0.0	—	0.0	0.0	—	0.0

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Differença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Differença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 10:			Rio S. Francisco — Dia 10:		
Guararema	0.76	-0.02	Pirapora (X)		
Jacarehy	0.55	-0.03	S. Francisco	2.75	-0.02
Caçapava	1.30	-0.04	Januaria (X)		
Pindamonhangaba	1.62	0.38	Carinhanha (X)		
Guaratinguetá (X)			Rio Branco (X)		
Rezende	1.06	-0.06	Barra do Rio Grande (X)		
Barra do Pirahy	2.14	-0.18	Remanso (X)		
Anta	1.90	-0.06	Joazeiro (X)		
Porto Novo do Cunha	1.37	-0.02	Cabrobó (X)		
S. Fidelis	2.92	-0.16	Piranhas (X)		
Campos	7.78	-0.14	Penedo (X)		
Rio Itajahy Assú — Dia 10:			Bacia Amazonica — Dia 9:		
Pouso Redondo (X)			Rio Branco	15.03	-0.55
Rio do Sul (X)			São Phelippe(X)		
Nova Bremen (X)			Labrea (X)		
Hansa	1.06	0.24	Porto Velho (X)		
Aquidaban	1.08	-0.34	Itacoatiara (X)		
Indayal	1.22	—	Parintins (X)		
Timbó	0.20	0.01	Obidos (X)		
Blumenau	0.06	-0.06	Itaituba (X)		
Gaspar	1.11	0.01	Taperinha (X)		
Ilhota	1.85	—	Altamira (X)		
			Manáos (X)		

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 10 — Subindo lentamente em Jacarehy e Porto Novo do Cunha, baixando no resto do curso.

Rio S. Erancisco — Dia 10 — Não é feita a tendencia por falta absoluta dos despachos teleɔraphicos.

Rio Itajahy-Assú — Dia 10 — Baixando em Aquidaban e Blumenau, estacionario em Timbó e subindo do resto do curso.

Bacia Amazonica — Dia 9 — Não é feita a tendencia por falta absoluta dos despachos teleɔraphicos.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes 200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Olinda (X)	9.30									
Maceió (X)	9.30									
Ondina (X)	9.30									
Cuyabá (X)	7.30									
Porto Seguro (XX)	9.30									
Victoria (X)	9.30									
Campos (XX)	9.30									
Mendes	9.30	NE 6	NE 7	ENE 7	NE 8	NE 4	NE 9	—	—	3.600 ms.
Rio de Janeiro	9.30	C 0	ESE 2	NE 4	NNE 3	NE 6	N 8	—	—	3.450 ms.
Rio de Janeiro	13.30	SSE 6	SSE 4	N 2	NW 4	NNW 4	NNW 4	NNW 5	N 6	8.100 ms.
Santos	9.30	SE 1	SE 1	NNE 3	ENE 3	NNE 2	—	—	—	2.550 ms.
Curityba (XX)	9.30									
Florianopolis (XX)	9.30									
Porto Alegre	9.30	NE 4	NNE 6	WNW 13	NW 9	NW 7	NW 8	W 5	WSW 6	7.550 ms.

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido ao céo estar encoberto.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	5 55/64	5 51/64
Sobre Paris	$333	$336
Sobre Italia	—	$447
Sobre Allemanha	—	2$035
Sobre Portugal	—	$389
Sobre Belgica (papel)	—	$239
Sobre Belgica (ouro)	—	1$194
Sobre Hespanha	—	1$097
Sobre Suissa	—	1$660
Sobre Suecia	—	2$299
Sobre Noruega	—	2$289
Sobre Dinamarca	—	2$291
Sobre Chile	—	1$050
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	$254
Sobre Nova York	8$370	8$539
Sobre Montevidéo	—	7$910
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	3$360
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	—
Sobre Hollanda (florim)	—	3$432
Sobre Japão (yen)	—	4$230
Sobre Rumania	—	$053
Sobre Canadá	—	—
Sobre Austria	—	1$206

Moedas

Vales-Ouro por 1$000	4$567
Libras (papel)	43$000
Escudos (papel)	$405
Liras (papel)	$465
Francos (papel)	$349
Peso uruguayo (ouro)	8$000

Bolsa

Apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, nom...	743$000
Apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, port...	721$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000$, 7 %..	983$000
Obrigações ferroviarias de 1:000$, 7 %, (terceira emissão)	989$000
Apolices emprestimo municipal de 1917, port.....	149$000
Apolices Emprestimo Municipal de 8 %, port. (Decreto n. 1.933)	192$000
Apolices Estado de Minas Geraes de 1:000$, 5 %, nom.	730$000
Apolices Estado do Rio de Janeiro, 1:000$, 8 %, port. (decreto n. 2.316)	690$000
Banco do Brasil	423$000
Companhia E. de F. e Minas de S. Jeronymo...	71$500
Debentures Companhia de Tecidos Corcovado.....	160$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 5 de abril de 1930. — *Lucrecio Fernandes de Oliveira*, adjunto.

JUNTA DOS CORRETORES

BOLSA DE MERCADORIAS

COTAÇÕES DE CAFE'

Dia 5 de abril de 1930

Mercado a termo

Por 10 kilos

Mezes	Pregão de abertura Vendedor	Pregão de abertura Comprador	Pregão de fechamento Vendedor	Pregão de fechamento Comprador	Total de vendas Saccas
Abril	S/vend.	15$100	—	—	—
Maio	S/vend.	14$800	—	—	—
Junho	S/vend.	14$800	—	—	—
Julho	15$000	14$675	—	—	—
Agosto	14$800	14$525	—	—	—
Setembro	14$800	14$400	—	—	—

Aos sabbados não funcciona a 2ª cotação

Mercado firme.

Mercado disponivel

Preço do typo 7, 22$300 por arroba.

Mercado estavel.

Vendas até 10 1/2, 3.153 saccas.

O syndico, *J. Nunes Tassara.*

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 4

Café

	Saccas
Entradas	7.714
Sahidas	2.602
Consumo local	500
Existencia	311.579

Mercado firme

Preços:

Typo 3	25$500
Typo 4	24$700
Typo 5	23$900
Typo 6	23$100
Typo 7	22$300
Typo 8	21$300

Mercado firme

Assucar

	Saccos
Entradas	13.783
Sahidas	3.087
Existencia	313.576

Mercado, calmo.

Preços:

Branco crystal	28$000 a 30$000
Dameraras	25$000 a 27$000
Mascavo	22$000 a 24$000

Algodão

	Fardos
Entradas	375
Sahidas	375
Existencia	4.768

Mercado estavel.

Preços por 10 kilos:

Fibra longa — Typo Seridó:

Typo 3	39$000
Typo 4	38$500

Fibra média — Sertões:

Typo 3	37$500
Typo 5	33$000

Fibra média — Ceará:

Typo 3	35$000
Typo 5	31$000

Fibra Curta — Mattas:

Typo 3	35$000
Typo 5	30$000

Fibra curta — Paulista:

Typo 3	35$000
Typo 5	30$000

O syndico, *J. Nunes Tassara.*

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Receita total: Englobada (ouro e papel)	Sendo: Em ouro	Em papel	Receita em ouro convertida a papel (*)	Receita total na equivalencia em papel moeda
Receita do dia:					
5 de abril de 1930....	248:946$862	101:463$378	147:482$484	463:383$247	610:866$731
5 de abril de 1929....	849:312$949	411:762$739	437:550$210	1.880:520$429	2.318:070$639
Differença para menos em 1930	600:366$087	310:299$361	290:066$726	1.417:137$182	1.707:203$908
Receita do mez:					
De 1 a 5 de abril de 1930	2.307:803$460	1.019:294$417	1.288:509$043	4.655:117$602	5.943:626$645
De 1 a 5 de abril de 1929	3.434:176$962	1.684:081$317	1.750:095$645	7.691:199$374	9.441:295$019
Differença para menos em 1930	1.126:373$502	664:786$900	461:586$602	3.036:081$772	3.497:668$374
Receita do anno:					
De 2 de janeiro a 5 de abril de 1930	37.995:717$343	16.218:087$398	21.777:629$945	74.068:005$146	95.845:635$091
De 2 de janeiro a 5 de abril de 1929	50.428:184$930	22.402:064$474	28.026:120$456	102.310:228$452	130.336:348$908
Differença para menos em 1930	12.432:467$587	6.183:977$076	6.248:490$511	28.242:223$306	34.490:713$817

(*) A conversão de mil réis ouro a papel é feita a 4$567.

Recebedoria do Districto Federal

Comparação da renda

Arrecadada de 1 a 4 de abril de 1930...	2.410:921$917	
Arrecadada em 5 de abril de 1930	390:729$393	
	2.801:651$310	
Em igual periodo de 1929	3.236:028$604	
Differença para menos em 1930	434:377$294	
Arrecadada de 2 de janeiro a 5 de abril de 1930	55.676:291$525	
Em igual periodo de 1929	59.929:160$866	
Differença para menos em 1930	4.252:869$341	

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, é por este convidada a Compagnie Générale des Chemins de Fer des Etats Unis du Brasil, a comparecer nesta directoria, no prazo de 30 dias, afim de fazer publicar os editaes do estylo, indispensaveis ao proseguimento de seu pedido de aforamento do terreno nas Neves, municipio de São Gonçalo, fronteiro ao lote numero 386 A, Estado do Rio de Janeiro.

Processo n. 6.994, de 1930.

Directoria do Patrimonio Nacional, 22 de março de 1930. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Caixa de Amortização

EDITAL N. 7

Faço publico que, tendo-se extraviado quarenta apolices da divida publica federal, do typo "Diversas Emissões", juro de 5 %, do valor de 1:000$000, cada uma, de ns. 314.456 a 314.465 e 55.066 a 55.095, pertencentes ao espolio de José Antonio da Silva Mótta, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo de cinco dias não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 2 de abril de 1930. — *Gustavo Guimarães*, director, interino.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes abaixo relacionados a prestarem, dentro do prazo de dez dias, esclarecimentos que se tornam necessarios, para regularizar sua situação junto a esta delegacia geral, devendo para esse fim dirigirem-se á Secção do Cadastro.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, 5 de abril de 1930.

— O secretario, interino, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

Sociedade Fabrica Santa Isabel Ltd.
Sociedade Finlandeza Ltd.
Sondail Comp. Ltd.
The Internation Paint and Corporation & Comp. Ltd.
The Leopoldina Railway Co. Ltd.
União Exportadora de Fructas do Brasil Ltd.
União Federal do Commercio Ltd.
União Siderurgica Ltd.
Usina Refinadora de Sal.
S/A. Usina Nacional de Industrias chimicas.
S/A. White Mfg Co. Brasil.
Sorbille & Braga.
Usinas Chimicas Marinho S/A.
Sobretino — Gregorio.
Souto — Alfredo.
Souto — Maria Luiza.
Souto & Souza.
Souza — Alexandre Moreira de.
Souza — Annibal D
Russo — Menotti.
Rocha — Sylvestre.
Luz — Ernesto.
Luz — Bernardino.
Lund — Erik.
Luiz Corrêa & Comp.
Luiz Pinto & Miranda.
Lourenço — José.
Lourenço — Manoel.
Luciano Cunha & Comp.
Luiz de Almeida & Souza.
Lourenço — Francisco.
Ajroldi — Emilio.
Loureiro — Francisco.
Loureiro — Josepha.
Loureiro & Costa.
Cooperativa da Companhia de Tecidos de Linho Sapopemba.
Companhia de Productos Chimicos M. Hamers.

Companhia de Porcellana Brasileira.
Companhia Paulista de Commercio e Exportação.
Companhia Magasins Generaux et Entrepost Libres.
D'Avers.
Companhia Marcenaria Auler.
Companhia Marnito S/A.
Companhia Iniustrial Brasileira S/A.
Companhia Manufactora de Biscoutos.
Companhia Mecanica Importadora de S. Paulo.
Companhia Mercantil Brasileira.
Companhia Nacional de Productos Antisepticos.
Companhia Nova Fabrica de Fiação e Tecidos "Santo Aleixo".
Companhia Santista de Exportação.
Companhia Silex S/A.
Companhia Progesso Mercantil.
Companhia Tecelagem Castellar S/A.
S/A. Consultor do Commercio.
Souza Gonçalves.
Vieira — João.
Goulart & Pereira.
Santos — Manoel Ignacio dos
Santos — Manoel Pedro Couto
Santos — Miguel.
Santos & Moreira.
Santos — Nair Ribeiro dos.
Santos Nasta & Sobrinho.
Mendonça — Mario Augusto de.
Silveira — Antonio V. da.
Silveira — Bernardo Pinto da.
Silveira — Etelvina.
Silveira Sampaio & Comp.
Sileira — Joaquim Narciso d:
Souza — Augusto Pereira d'
Souza Azevedo & Comp.
Souza & Couto.
S. Beirão.
S. Britto & Irmão.
S. Dias Maciel.
S. Fernandes & Oliveir:
S. G. Freitas.
S. Guimarães
S. Martins.
S. Morotta.
S. P. Couri.
S. Santos.
S. da Silva Marques.
Barros & Martinez.
Bastos — Ary de Souza.
Berne — Attilio.
Borges — Gloria de Jesus.
Borges — Jayme.
Borneo & Viggiani.
Boruck — Alberto.
Bós — Catharina E.
Vasconcellos & Comp.
Vasconcellos — Adelino da Costa.
Vasconcellos — Alberto Julio Carvalho.
Varela & Irmão.
Varella — Leandro da Costa.
Valle — Oswaldo Fernandes do
Valente — Manoel José.
Valente & Rodrigues.
Valentim Filho & Comp
Valentim — João.
Valentim — Octavio.
Valladão & Leal.
Valle — Adelino Antonio.
Valle — Armindo.
Valle — Ernestino do.
Valle — João Evangelista do.
Valle — Joaquim do.
Valle — José Martins Luzia do.
Valente & Monteiro.
Silva — José Francisco da.
Silva — José Gonçalves da.
Silva — José Heirinha da.
Silva — José Maria.
Silva — José Maria Baptista d:
Silva — José Pedro d:
Silva — José Ribeiro da.
Silva — José Rodrigues da.
Silva — Julio Alves da.
Silva — Justino.
Silva — Laurentino Freire da.
Silva — Lindolpho Ferreira da.
Silva — Lourival Machado da
Silva — Luciano Gomes da.
Valente — José Pereira.
Gonçalves — José.
Gonçalves — José.
Gonçalves & Malheiros.
Santos — Salvador.
Gonçalves — Manoel da Silva
Gonçalves — Nilo.
Gonçalves — Enéas de Mello.
Gonçalves — Marciano.
Santos — Pedro Baptista dos Santos.
Santos — Ponciano
Laport & Comp.
Lascar — Jorge.
Latuff Bussade & Kicen.
Laurentino & Comp.
Laurentino Frias & Comp.
Laurent Kai.
Leal & Moreira.
Lee — Sam.
Leichos — Rodrigues.
Leitão — Antonio Fernandes.
Leitão & Irmão.
Leite — Antonio.
Leite — Benjamin de Barros
Leite & Meirelles.
Mendes — Joaquim.
Mendes & Lima.
Mendes — Manoel Ribeir
Mendes Rouse & Comp.
Mendes & Santos.
Mendes Torres & Comp.
Mendisabel — Lucio.
Mendonça — Candido.
Mendonça — Mario.
Mendonça de Oliveira & Comp
Mendonça — Paulo Francisc
Menezes Irmão & Comp.
Menezes — Joaquim (Filho).
Menezes — Mathilde Neves.
Menjus — Ela.
Menotti — Medici.
Mercadora de Automoveis Limitada.
Mery — Calil.
Mesquita — Dermeval.
Mesquita — João Pinto de.
Mesquita — Manoel de Souza
Mesquita — Santos.
Mesquita & Valencia.
Micelli — José.
Michael & Comp. Limitad:
Miguel & Almeida
Salim — Amed.
Salvador — José.
Sam Rolunovich & Comp.
Miguel, Fiorito & Comp.
Miguel — João.
Miguel — José.
Miguel — Maria
Miguel de Souza Coelho e outro.
Migueres — Elias.
Mikeyw — Gally Andrey.
Miranda Bastos & Comp.
Miranda — Francisco Bastos.
Miranda — João Rodrigues de.
Miranda — Octavio.
Mirsky — Naum.
Misk — José.
Mitidieri — Ermidan.
Mitrano — Cysalpino.
Moedsi, Ribeiro & Comp.
Moita — José Francisco de
Mól — Antonio Brettas.
Molina — Luiz Sanches.
Vial — Waldir Guimarães
Vianna & Abreu.
Vianna — Alvaro A.
Vianna — Carlos.
Vianna & Comp.
Vianna — José.
Vianna — José Patricio.
Vianna — Luiz Alves.
Vianna — Manoel.
Vicente — José Sebastião.
Vieira — Antonio.
Sidi — Salvador.
Rafaeli — Humberto.
Rodrigues — Alexandrino José
Ramos — Alberto.
Rodrigues — Marinho.
Rodrigues — Nicolau Freir
Rodrigues & Novaes.
Rodrigues & Silva Gomes.
Rosas — Alvaro.
Russo — Francisco.
Pinto — Beatriz de Souza Piment
Teixeira.
Cassan — Edgard.
A. Metallurgica Ltd.
Ramos — Altina Valentim.
Ramos & Dias.
Ramos & Soares.
Raposo — Manoel Joã
Raposo — Luiza.
Raymundo — João.
Rebello — José.
Rebello — Manoel.
Rodrigues — Antonio Pereira.
Reguier & Comp.
Reis — Alaripio Antonio dos
Reis — Antonio Marques dos.
Reis — Benjamin Lopes dos.
Reis — José Furtado dos.
Renat — João.
René & Comp.
Requião Fernandes & Comp.
Rezende Guttam & Comp.
Rezende — Nuno Vieira de.
Rian — Salim.
Ribeiro — Aventino da Silv
Ribeiro — Cora.
Ribeiro & Irmão.
Ribeiro — José.
Ribeiro — Manoel.
Cortume Além Parahyba Ltd.
S. A. Cortume Krambeck.
S. A. Elevadores Brasil.
Empreza Aguas Mineraes Santa Cru
Empreza Brasileira de Vendas Ltd.
Empreza de Agencias Exclusiva Ltd
Companhia Light Ferreira Pinto.
Empreza Industrial Fundição Guanabara Ltd.
S. A. Estabelecimentos Emile Laport & Comp.
S. A. Estabelecimento Graphic Italo Brasileiro.
Fabrica Algovia.
Rodrigues — Manoel.
Rodrigues — Oswaldo José.
Valerio & Irmão.
Varsano — Iomtow.
Veiga — Magdeleine Necther.
Ventura — Antonio da Costa.
Bose — José.
Braga — Aristides.
Braga & Cunha.
Braga — Elisa.
Braga — Manoel A. S.
Bragilia — João.
Brandão — Domingos de Oliveira
Brigieiro — José Lopes.
Brito — Antonio Pereira de.
Bruno & Pepe.
C. Lomba & Abreu.
C. Machado Silva.
Cabral — Manoel Severiano
Caibão — Julio.
Calomino — João.
Santos — Silvano José dos.
Santos — Thomaz Diogo dos
Santos — Viriato Gomes dos.
Saraiva — Adalberto C.
Saramijo — Mahomed Hassan
Saturnino & Araujo.
V. Alves Lamas.
Sauberman — Aron.
Sauders & David.
Schafirovitch & Grimberg.
Schlotterbeck — Alfons.

Echneider — Marcos.
Schneider — Mauricio.
Schurer — Katarina.
Arthur Schvabenland.
Simões — Francisco Alves.
Simões — José.
Simões — José Henrique.
Simões — José Mendes.
Simões — Manoel Rodrigues.
Simões & Rodrigues.
Siqueira Borges & Irmão
Siqueira Coimbra & Comp.
Siqueira & Mello.
Sirchia — Rosaria.
Siron — Pura O.
Skolande Linge Brasil Ltda.
Slerfead — Shigfredo.
Smith & Richter.
Silva — Valentim Alves da.
Sá — Delphino Martins de.
Sá — Joaquim Martins de
Sá — Maria Amelia.
Saad — José Antonio
Sabacho & Pereira
Salama & Irmãos.
Salgado — Oscar.
Salim — Amed.
Villela — Harvey.
Vieira & Pereira.
Vieira — Pedro Ferreira.
Santos — José Lopes dos.
Silva — Luiz.
Silva — Luiz Dias da (Junior).
Silva — Lydia Fernandes.
Marques Fernandes & Rodrigo.
Silva — Manoel da.
Silva — Manoel Alves Ferreira da.
Silva — Manoel C.
Silva — Manoel Cardoso da
Silva — Manoel de Castro.
Silva — Manoel Fernandes da
Silva — Manoel Gomes da.
Silva — Manoel Henrique da.
Silva — Manoel José da.
Silva — Manoel Marques da.
Silva — Manoel Paiva da.
Silva — Manoel Paulo da.
Silva — Manoel Pedro da.
Silva — Manoel Pimentel da
Silva — Manoel Pinto da.
Silva — Manoel Siqueira da.
Silva — Manoel Vieira da.
Silva — Maria Celeste da.
Silva — Marques.
Silva — Maximino.
Silva — Norberto Augusto da.
Silva — Octavio da.
Silva — Olga Pereira da.
Silva — Oscar Martins da.
Sousa — Francisco de.
Souza — Francisco Alberto Pereira de
Souza — Francisco Alves de
Souza — José Francisco de
Souza — Joaquim Coelho de
Souza — José.
Souza — José Alves de.
Souza — José Cotto de.
Souza & Moura.
Souza — Nise.
Souza — Octavio Alves de.
Souza Pimentel & Comp.
Souza — Raymundo de
Souza & Rodrigues.
Souza & Tavares.
Souza & Vianna.
Stad & Haspel.
Staffa — Eugenio
Stail — Armando.
Stalibe — Archanjo.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

N 1.952, Azevedo — Celestino de Paiva Carvalho, rua da Candelaria numero 53, 1º andar, sala 1.

N 3.337, Brito — Antonio Teixeira, rua da Assembléa ns. 94/98.

Z 107, Cunha — Francisco Pedro Carneiro da, rua Xavier da Silveira numero 34.

T 1.666, Fortes — Edmundo, avenida Rio Branco n. 142.

S 242, Francioli — Agiulpho, rua Barão do Bom Retiro n. 428.

U 2.097, Leão — Adelayde de Castro Rebello, rua Paysandú n. 114.

T 1.567, Luthi — Frederico, rua Primeira n. 342.

R 847, Mello — Antonio da Silva, rua Cosme Velho n. 226.

U 2.732, Montagna — Etelvina Maria Fragoso, rua Paulino Fernandes n. 53.

U 2.099, Oakim — Jorge João, rua dos Andradas n. 81.

M 1.971, Pardellas — Adolpho, largo de S. Francisco n. 6.

R 667, Rêgo — Maria Candida Nunes do Valle, rua Conde de Bomfim n. 522.

L 1.822, Ribeiro — Luiz P., rua Dr. Carmo Netto n. 6.

Q 1.031, Ribeiro — Lydia Duarte, Directoria Geral de Estatistica.

T 360, Rodrigues — Oscar Guimarães, rua da Estrella n. 49.

U 33, Sá — Francisco Peixoto de, rua do Riachuelo n. 7.

M 1.015, Said — Alli, rua S. Francisco Xavier n. 719, casa 14.

L 5.939 — Samuel Antunes & Companhia, rua S. José n. 61.

V 713, Santos — Abel Lourenço dos, rua D. Anna Nery n. 191, casa III.

Q 1.912, Santos — Antonio Felicio dos (Dr.), rua dos Junqueiros n. 32.

G 458, Santos & Castro, rua Estevão n. 29.

L 5.384, Santos — Luiz Destez, rua 7 de Setembro n. 227.

R 2.348, Santos — Manoel Leite da Silva, rua Theophilo Ottoni n. 102.

G 3.336, Sarmento — Francisca Tibau, rua das Laranjeiras n. 487.

L 3.485, Senna — Francisco Bernardo de, Senado Federal.

P 4, Silva — Durval, rua D. Gerardo numero 64.

U 2.060, Silva — Luiz Alves da, rua Alexandre Ferreira n. 36.

G 1.953, Somers — Jef, rua Visconde de Caravellas n. 28.

G 2.141, Souza — João Antonio Sepulveda e, rua Conde de Bomfim numero 280.

N. 65, Souza — Manoel Ribeiro de, rua Estacio de Sá n. 30.

U 2.728, Tavares — Arnaldo (Dr.), Camara dos Deputados.

T 1.814, Tavares — Jacintho do Carmo, rua 7 de Setembro n. 115.

U 2.811, Tenan — Coriolano Luiz, Centro de Aviação Naval.

R 2.285, Bandeira — Albino da Silva, rua do Ouvidor ns. 93/95.

A 2.068, Fonseca — Manoel Pinheiro, Banco do Brasil.

A 2.879, Fontoura — Décio Amaral (Dr.), rua Voluntarios da Patria numero 420.

A 2.393, Guimarães — Maria Noemia, praia de Botafogo n. 210.

A 1.764, Henle — Alfred, ladeira do Ascurra n. 122.

A 2.367, Kilgour — Alexander, rua da Alfandega ns. 29/35.

R 3.227, Koeler — Luciano Lobato, rua Ilacurussá n. 96.

A 2.807, Kowsmann — Oskar, rua General Camara n. 130.

A 2.483, Latif — Miran, rua Voluntarios da Patria n. 1.

Ex-officio — D 8, Maciel Junior — Alfredo, rua José Hygino n. 77, Tijuca.

A 931, Madureira — Antonio Marques, rua S. Christovão n. 130.

A 2.853, Massud — Joanna Casdslli, rua Rufino de Almeida n. 25, V. Isabel.

C 887, Monteiro — Armando de Souza (Dr.), rua Machado Coelho n. 119.

A 1.520, Nobrega — Getulio Lins da, Hotel Avenida.

A 3.143, Ochrens — C. E., avenida Rio Branco ns. 60/64.

B 809, Pagani — Ivo (Dr.), rua Delgado de Carvalho n. 80.

A 2.840, Pereira — Antonio Heitor, rua Uruguayana n. 9.

A 2.257, Pereira — Francisco Lafayette Rodrigues (Dr.), avenida Mem de Sá n. 343.

A 2.160, Pinho — Antonio Wanderley de Araujo, avenida Rodrigues Alves numero 431.

A 2.817, Pinto — Manoel Fernandes, travessa Bernardo n. 24.

A 2.481, Presser — Luiz Frederico Guilherme, Caixa Postal n. 1.216.

B 344, Ribeiro — Manoel Duarte, rua Almirante Alexandrino n. 176.

G 647, Rodrigues — Carlos Belmiro, avenida Rio Branco n. 47, 1º andar.

A 2.657, Sales — Anton Von, rua Leão numero 51.

N 688, Almeida Sobrinho — João de, rua São Paulo n. 55, Sampaio.

L 111, Antunes — Bento, rua D. Romana n. 57.

L 113, Antunes — Manoel, rua Buenos Aires n. 235.

O 270, Araujo — José Alves de, rua do Senado n. 45.

N 271, Araujo — Manoel Alberto Gomes de, rua Barata Ribeiro n. 70, Copacabana.

K 1.855, Araujo — Manoel Teixeira de Paiva, Praça dos Governadores numero 10, sobrado.

K 1.090, Araujo — Maria Luiza de, rua Archias Cordeiro n. 119.

K 3.100, Armando — Guilherme Alvares, rua Francisco Manoel n. 70

P 3.183, Azevedo — Antonio Baptista, rua Saccadura Cabral n. 132.

P 3.186, Baptista — Henrique, rua Pará n. 70.

Q 574, Baptista — Paulino de Andrade, rua Visconde de Abaeté n. 59.

L 172, Barbosa — Arthur Silveiro, rua Uruguayana n. 66.

K 3.025, Barbosa — Horacio Monteiro Alves, Estrada Real de Santa Cruz numero 327 A.

K 2.472, Barbosa — Luiz Antonio Montzshou, rua Santa Christina n. 135, Santa Thereza

K 2.671, Barbosa — Marianna Ayrosa Botelho, Estrada Velha da Tijuca n. 23.

K 3.028, Barbosa — Mario Estrada Real de Santa Cruz n. 327.

K 2.032, Barcellos Sobrinho — Antonio Soares de, rua Municipal n. 20.

V 5.370, Barreiros — Manoel Netto, rua Goyaz n. 726, Quintino Bocayuva.

L 242, Barreto — Alberto Greenhalgh, rua Barcellos n. 34, Copacabana.

K 1.570, Barros — Symphronia de Medeiros Paula, rua Maria Antonia numero 21.

O 2.979, Bittencourt — Alberto, rua da Alfandega n. 68.
K 2.383, Borges Filho — João, rua Voluntarios da Patria n. 317.
K 2.780, Brito — Ataliba Alves de, travessa da Cruz n. 12.
K 2.621, Cabo — Joaquim Gomes do, rua Sergipe n. 74.
K 1.910, Cappelletti — Agostinho, rua Theodoro da Silva n. 42.
O 854, Carvalho — Maria Thereza Brandão de, rua Uruguayana n. 97, sobrado.
Q 1.061, Claro — Antonio da Silva, rua de São Pedro n. 157.
P 3.185, Coelho — Antonio José, rua Saccadura Cabral n. 132.
G 541 e 868, Couto — Antonio Domingues, rua Conde de Bomfim n. 283, sobrado.
K 2.239, Cruz — José da Costa, Ladeira da Gloria n. 115.
K 2.025, Dutra — Antonio Pereira, rua Laurindo Filho n. 68.
O 3.333, Eskenazi — Isidro, rua Buenos Aires n. 128.
N 895, Fernandez — Ezequiel Pereira, rua Bom Pastor n. 45.
M 185, Ferreira — José de Almeida, Estrada do Portella ns. 199|201.
K 1.302, Ferreira — Virgilio, rua General Severiano n. 110.
P 2.437, Geertz — Eric Douglas, rua Frei Caneca n. 399.
K 2.786, Magalhães — Eudoro, rua São Francisco Xavier n. 573.
K 1.213, Marcos — Luiz de (Dr.), rua Pinto Figueiredo n. 38.
K 1.630, Mariz — Hugo de Roure, rua Benjamin Constant n. 39.
L 817, Marques — Anna Moreira de Figueiredo, rua Prudente de Moraes numero 36.
K 194, Martins & Pereira, rua Conde de Bomfim n. 773.
P 3.184, Mattos — Alfredo Fernandes da Costa, rua Saccadura Cabral n. 132
M 181, Moreira — Francisco José Antunes, rua Visconde de Inhaúma n. 38
H 5-6, Queiroz — Antonio Vasconcellos, avenida Passos n. 69.

Ex-officio:

9.921, Albuquerque — Edmundo B. Almeida, Sub-Directoria do Trafego.
10.113, Amaral — Alvaro Gurgel do, rua João Vieira n. 29.
9.293, Armond — Danilo, Assistencia Hospitalar.
9.876, Assis — Francisco Machado de, caminho dos Pilares n. 151.
9.073, Ayres — Eugenio Cardoso, Banco do Brasil.
9.878, Azevedo Junger & Comp., rua D. Gerardo n. 64, sobrado.
1.242, Braga — Americo, 1ª Região Militar.
1.256, Braga — Eurico Mario, Inspectoria de Aguas e Esgotos.
1.528, Campos — Ernesto Rodrigues de, Sub-Directoria do Trafego.
1.796, Carvalho — Paulino Franco de, Serviço Geologico e Mineralogico.
10.953, Castro Mendonça & Comp., rua Senador Dantas n. 105.
10.574, Costa — Archiminio Gonçalves da, rua Cirne Maia n. 146.
9.996, Costa & Faria, estrada Nova da Pavuna sem numero.
10.007, Costa — Mario da, rua Senador Pompeu n. 280.
10.883, Costa Torres & Comp., rua da Harmonia n. 87.
2.463, Cunha — Raul Fernandes da, Arsenal de Marinha.
2.871, Felippe — Roberto Naldi, Imprensa Nacional.
2.942, Ferraz — Raul Vieira, Sub-Directoria do Trafego.
3.226, Franco — Jorge da Costa, 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
10.626, Freire — Manoel Francisco da Silva, rua do Cattete n. 21.
3.255, Freire — Pautilho, Inspectoria de Aguas e Esgotos.
3.258, Freitas — Anastacio, Arsenal de Guerra.
10.633, Henrique — João Baptista, largo do Camboatá sem numero.
3.925, Ignarra — Neuto de Barros, avenida Rio Branco n. 9, 2º andar.
4.277, Lanzieri — Vicenta, rua Barão do Rio Branco n. 63.
4.283, Lara — Nelson, Estrada de Ferro Central do Brasil.
4.298, Lavassi — Achilles, 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
4.399, Lemos — Luciano Cabral de, Estrada de Ferro Central do Brasil.
Y. 543-584, Leuzinger — Victor Ribeiro, rua Sorocaba n. 59.
2.667, Lima — E., avenida Rio Branco n. 52.
4.475, Lima — José Melchiades de, Arsenal de Marinha.
4.487, Lima — Mario Pinto, Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ex-officio:

4.539, Lobo — Annibal, Directoria de Fazenda da Marinha.
4.602, Lopes — José Maria, rua Sachet n. 26.
4.612, Lopes — Manoel Jorge, 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
4.682, Lutz — Adolpho, Instituto Oswaldo Cruz.
10.925, M. Wino & Soares, rua Tobias Barreto n. 159.
4.751, Macedo — Lindolpho Soares, Estrada de Ferro Central do Brasil.
4.810, Machado — Leonel de Souza, Estrada de Ferro Central do Brasil.
4.894, Magnin — Edmundo Luiz, Sub-Directoria do Trafego.
10.814, Marão — João de Souza, Estação 4.
5.067, Martins — Domingos José, rua Maria Calmon n. 4.
5.427, Miranda — Joaquim Pontes de, Tribunal de Contas.
5.563, Moreira — Aurelio Barbosa, Estrada de Ferro Central do Brasil.
5.594, Moreno — Miguel, Estrada de Ferro Central do Brasil.
5.640, Mottin — Panfeio, rua de São Pedro n. 124.
5.838, Nogueira — Edilberto Pinto, 3º regimento de infantaria.
5.885, Nunce — Ataliba, Estrada de Ferro Central do Brasil (5ª divisão).
6.036, Oliveira — Luiz Dantas de, travessa de Santa Rita n. 39.
99, Pagani — André Bartholomeu, rua General Canabarro n. 419.
6.177, Paiva — Mario de Figueiredo, Sub-Directoria do Trafego.
10.864, Pallut — João, rua Primeiro de Março n. 53.
6.207, Pariz — João da Rocha, Estrada de Ferro Central do Brasil.
10.868, Passos — Custodia, rua da Alfandega n. 261, cobrado.
6.227, Paulino — José, Intendencia da Guerra.
6.294, Penha — Joaquim, Directoria Geral dos Correios.
6.357, Pereira — Domingos Monteiro, Banco do Brasil.
6.450, Pereira — Virgilio de Sá (doutor), avenida Portugal n. 482.
6.512, Pinheiro — Arthur, Imprensa Nacional.
6.514, Pinheiro — Aurelio Fernandes, Inspectoria de Aguas e Esgotos.
6.517, Pinheiro — Elysio da Silva, Sub-Directoria do Trafego.
6.650, Pinto — Mario Ferreira Barbosa, 3º regimento de infantaria.
6.599, Pontes — Enclydes Muniz, Imprensa Nacional.
6.602, Pontes — Misael Xavier, Arsenal de Marinha.
6.620, Porto — Emmanuel Marques (Dr.), fortaleza de Santa Cruz.
6.700, Prado — Raul do, Banco do Brasil.
6.737, Pulcherio — Nelson, Escola Militar.

Ex-officios:

6.856, Rangel — Abelardo de Araujo, Estrada de Ferro Central do Brasil.
6.930, Reis — José Agostinho dos, Escola Polytechnica.
7.010, Ribeiro — Eider Gomes, Recebedoria do Districto Federal.
7.012, Ribeiro — Euripedes Dutra, Sub-Directoria do Trafego.
10.537, Ribeiro — Raul Alves, rua Pinto de Azevedo n. 8.
7.076, Rios Filho — Eduardo, Inspectoria Federal das Estradas.
7.170, Rocha — Raphael Rodrigues da, Arsenal de Marinha.
10.575, Rocha — Rosa Emilia, praia Guanabara n. 147.
7.191, Rodrigues — Eduardo, rua Visconde de Inhauma n. 65.
7.254, Roque — Albertino Gonçalves, Estrada de Ferro Central do Brasil.
7.154, Rosa — Mario das Chagas, Recebedoria do Districto Federal.
7.157, Rosa — Raul Sant'Anna, Estrada de Ferro Central do Brasil.
7.406, Sampaio — Moacyr, Inspectoria Federal de Navegação.
7.433, Santos — Agrippa Salgado dos, Directoria Geral dos Correios.
7.640, Santos — Edgard Quinet de Andrade, Banco do Brasil.
7.643, Santos — Elysio Emiliano dos, Inspectoria de Aguas e Exgotos.
7.508, Santos — João Fagundes dos, 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
7.661, Santos — Miguel, Inspectoria de Aguas e Exgotos.
7.688, Santos — Rufino Rocha dos, Estrada de Ferro Central do Brasil.
7.555, Saraiva — Augusto Nino da Costa, Directoria de Fazenda da Marinha.
7.561, Sarandy — Mario Corrêa, Sub-Directoria do Trafego.
8.042, Silva — Athanagildo de Paula e, Estrada de Ferro Central do Brasil.
7.717, Silva — Gilberto Gomes da, Directoria Geral dos Correios.
7.755, Silva — Joaquim Satyro Marques da, Estrada de Ferro Central do Brasil.
7.819, Silva — Macrino Fernandes da, Imprensa Nacional.
7.895, Silveira — Nelson Alves da, rua General Belford n. 114.
8.106, Soares — Alipio Nova, 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

8.147, Sobral — Luiz Guimarães, Departamento Nacional de Saude Publica.
8.167, Soudão — Manoel José da Silva, Estrada de Ferro Central do Brasil.
8.259, Souza — José Brito de, 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
8.305, Souza — Residro de, 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
8.507, Teixeira — Evaristo Rodrigues, 1º Regimento de Artilharia Montada.
8.484, Toledo — Mercionilio Corrêa, Imprensa Nacional.
8.578, Trindade — Elpidio Maria da, Internato Pedro II.
8.765, Vidigal — Ataulpa, Inspectoria de Aguas e Exgotos.
8.769, Vieira — Alysio, 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Supplemento:

Ex-officio 9.912 S e 1.958, Santos — Xizto Jorge dos, travessa Souza Valente n. 3.
B 663, Cherencq — Alexandre, rua 7 de Setembro n. 64.
Y, 1.600, Góes — Hildebrando de Araujo, rua Alzira Brandão n. 83.
B. 191, Justa — Antonio Gonçalves da, rua Buarque de Macedo n. 23.
U, 329, Leitão — Oswaldo Soares, rua Cupertino n. 168.
Y, 1.206, Leitão — Tranquilino Graciano de Mello (Dr.), praia do Flamengo n. 168.
Y. 2.926, Lima — Alfredo Guimarães Oliveira, rua Bulhões Carvalho n. 27, Ipanema.
C. 1.543, Lima — Luiz Xavier Pereira, rua Meira Vasconcellos n. 16.
S. L. R.-S. 359, Lima — Manoel Rozendo de Andrade, rua Paulo de Frontin n. 112.
B. 469, Lisbôa — José de Aguiar Toledo, rua das Laranjeiras n. 543.
X. 1.496, Lopes — Eduardo, rua Marechal Pires Ferreira n. 88.
X. 347, Loureiro — Henrique Hermogenes da Silva, rua Jacintho n. 43, Meyer.
U. 1.329, Lourenço — João de, rua do Cattete n. 92, casa 16.
Y, 757, Lyra — Augusto Tavares de, rua Voluntarios da Patria n. 435.
S. Cor. 820, Machado — Paulo de Freitas, praia do Flamengo n. 388.
W. 607, Madruga — Adolpho Costa (Dr)., rua Marquez de Abrantes n. 26.
S. Proc. 672, Mamede — Adolpho, rua Bento Lisbôa n. 9.
Z. 450, Marchand — Affonso Celso, rua Barão de Itapirú n. 48, Andarahy.
M. 81, Medeiros — Silfredio Alfredo de, rua da Universidade n. 101, V. Isabel.
S. L. Co. T. 91, Mello — Cordeiro de, Fortaleza de S. João.
S. L. R.-R. 675, Mendonça — João Ladislau Pereira da, rua Senador Pompeu, Hotel Pedro II.
L. 159-S. L. R., Menezes — João Dias de, rua Salvador Corrêa n. 35.
S. L. R., 627-L, Meyll — Edurges Becker Hor., rua Professor Gabizo numero 355.
Q. 354, Morato — Olegario Pinto Ferreira, rua Senador Dantas n. 15.
U. 523, Moreira — João Pompilio da Rocha, rua Conde de Bomfim n. 172.
W. 460, Naylor — Euzebio, rua Marquez de Leão n. 32.
S. Cor. A, 115, Naylor Junior — Carlos Augusto, rua Ayres de Saldanha numero 60.
S. Cor. 371, Oliveira — Carlos Bayma de, rua Santa Carolina n. 42.
L. 921, Oliveira — João Domingues de, rua Copacabana n. 927.
S. L. R.-L. 902, Oliveira — Sylvio Valentim de, rua Um n. 62, Marechal Hermes.
S. Cor. A. 99, Pacca — Paulo Marino, rua Lafayette n. 31, Copacabana.
S. Cor. 372, Paiva — Mario de Moraes, rua Barão de Mesquita n. 959.
S. L. R.-L. 922, Passos — Antonio, largo do Machado n. 6.
S. L. R.-R. 670, Peçanha — Julião de Sá Freire, rua Haddock Lobo n. 200.
S. L. R.-E. 760, Peixoto — Candido Venancio Pereira, rua S. Luiz Gonzaga n. 166.
V. 1.820, Penido — Antonio Maximo Nogueira, rua Paysandú n. 107.
L. 1.162, Pereira — João Baptista, rua Silverio n. 39, Cascadura.
U. 1.576, Pereira — Julio Mendes, rua D. Eugenia n. 48, Rio Comprido.
S. Cor.-A. 316, Pessoa — Pedro Tavares Dias, rua Martins n. 41, Nictheroy.
S. L. R.-L, 901, Petterle — Italo (Dr.), rua General Delgado de Carvalho n. 26.
X, 902, Pierre — Elvy João, rua Professor Gabizo n. 262.
X. 57, Pinto — João Baptista da Costa, Estrada de Ferro Central do Brasil.
S. L. Cor.-T, 933, Pinto — Moysés da Fontoura, rua Gustavo Sampaio numero 64.
S. L. 922, Portocarrero — Hermenegildo, Fortaleza de S. João.
Ex-officio 638, Almeida — Francisco de, rua 8 de dezembro n. 124.
N 90, Alonso — Antonio Joaquim, rua do Ouvidor ns. 22 e 24.
L 5.223, Baldassari — Dino, rua Republica do Perú n. 100.
Ex-officio 2.095, Botafogo — Gabriel de S. O. (Dr.), rua Anchieta n. 29.
L 1.598, Braga — Antonio Ferreira Gonçalves, rua da Candelaria n. 30, loja.
L 3.335, Braga — Christina Fernandes, rua 8 de Dezembro n. 28.
X 900, Chebli — Derbez Elias, rua Domingos Lopes n. 268, Madureira.
U 2.397, Coelho — Augusto Moreira, rua do Rosario n. 100, loja.
Ex-officio 1.212 e Z 420, Conceição — Camilla da, Instituto Nacional de Musica.
N 2.808, Cunha — Benjamin da, avenida Rio Branco n. 48.
Ex-officio 3.736, Depenker — André Jacques G., avenida Rio Branco n. 50.
Ex-officio 799 e Z 677, Docca — Emilio Fernandes de Souza, Intendencia de Guerra, campo de S. Christovão.
Ex-oficio 1.223 e Z 560, Echeverria — Julio, rua Visconde do Rio Branco n. 51.
Ex-officio 1.224 e Z 568, Eguia — Esteban de, rua Vsconde do Rio Branco n. 51.
M 460, Farine — Ciro Romano, rua Alice n. 31.
Q 3.259, Faure — Jorge Felix, rua Candido Benicio n. 516.
N. 2.923, Ferreira — Alcina Corrêa Marques, rua S. José n. 7.
U 2.291, Figueiredo — Francisco Ozorio Sarmento, rua do Rozende, 150.
R 3.445, Galvão — Mario de Souto, praça Serzedello Corrêa n. 15, Copacabana.
R 1.258, Godoy — Candido José de, rua Delgado de Carvalho n. 53.
L 5.057, Heitor — Casimiro José de Campos e, rua 24 de maio n. 26.
U 1, Hermes — Djalma da Fonseca, rua do Rosario n. 141.
Ex-officio 1.215 e Z 661, João — Salvador, Estr. da Taquara n. 7 — Jacarepaguá.
Ex-officio 4.373, Leite — Ronoco Ferreira, Estr. de Ferro Central do Brasil.
R 3.237, Mayall — Alfredo João, rua Leandro Martins n. 13.
Ex-officio 780 e Z 781, Prata — Antonio Devezas, rua 7 de Setembro n. 44.
G 3.169, Videira — Mario Amaral, rua do Cattete n. 90, 1º andar.
Ex-officio 6.410, Vieira — M. Cardoso, rua dos Ourives n. 37.
Ex-officio 2.107 e F 779, Wright — Waldemar de Saldanha Ramiz, rua Araujo Condim n. 56.
F 779, Wulhyn — Miguel B., rua Camerino n. 32.
N 1.627, Youssef — Adib, rua Senador Dantas n. 26, 2º andar.
Ex-officio 1.207 e Z 683, Youtz — Jesse Paul, rua Mariz e Barros n. 115, Nitheroy.
M 465, Zuchner — Max, rua General Rocca n. 120|A, C|16.

Supplemento

A 27, Albuquerque — Amelia Cavalcanti, rua Dias da Cruz n. 357.
S. Cor. 1.216, Annes — Antonio Manoel, rua Dias Ferreira n. 179.
Ex-officio 1.288 e R 52, Ataliá — José, rua do Cattete n. 251.
Ex-officio 1.334 e R 69, Azevedo — Adolpho Rocha, rua Licinio Cardoso numero 253.
A 819, Barone & Thesi, rua XVI, numero 618, Mercado Municipal
Ex-officio 2.441 e R 118, Camara — Moacyr Martins, rua da Quitanda n. 7.
A 2.346, Castro — Nicolau Mendes de, rua Paysandú n. 80.
Ex-officio 3.050 e R 164, Cerqueira — Alberto, rua Gonçalves Dias n. 62.
Ex-officio 3.074, Chameck — Leib, praia do Flamengo n. 120 C|1.
A 812, Chaves — Joaquim Teixeira, rua Quitanda n. 86.
A 1.809, Christern — Charles Jean, praia Icarahy n. 291, Nitheroy.
A 2.167, Coachman — J. J., praça Floriano n. 55.
Ex-officio 3.358 e R 173, Costa — Armando Tavares da, rua da Quitanda numero 120.
A 2.685, Costa — Francisca Baker Rodrigues da, rua Conde de Baependy n. 15.
B 770, Coval — Luiz Nunes do, rua General Camara n. 292.
L 118, Cruz — Arminio Ferreira da, rua Senador Vergueiro n. 165.
B 234, Cruzeiro — Maximino Rodri-
Ex-officio 3.726 e R 190, Daniel — Antonio Dutra, rua Theodoro da Silva n. 370 e|8.
A 1.992, Evora — Nelson de Azevedo, rua Dr. Mendes Tavares n. 57.
G 1.238, Fernandes — Moysés Pocinha, rua Larga n. 117.
A 2.808, Ferreira — Thereza, rua do Ouvidor n. 123|5.
A 2.902, Figueira — Ernani Gomes, rua 15 de Novembro n. 10.
G 897, Fonseca — Eugenio Masson da (Dr.), rua das Laranjeiras n. 354.
A 1.602, Fonseca — José Affonso Vieira da, praça Argentina n. 13.
Q 1.318, Cananéa — Mario de Oliveira, Ministerio da Agricultura.
Ex-of. 802, Cardoso & Mello, travessa Coronel Julio n. 5.
Ex-of. 6.423, Carneiro Junior — M. J., praça da Republica n. 107.
Ex-of. 1.571, Carvalho — A., rua Conde de Bomfim n. 428.

Ex-of. 5.607 — Z 917, Castilho — Affonso Pinho de, rua Martins Ferreira n. 61.
N 1.227, Castro — José Ferreira de, rua Real Grandeza n. 104.
Ex-of. 2.523, Castro — Manoel Pereira de, rua Barroso n. 74.
R 4.277, Chueke — Kaluf, rua Visconde de Cabo Frio n. 39.
Ex-of. 6.466, Conte — J., rua Frei Caneca n. 123.
Ex-of. 3.282, Cordeiro — Albertina dos Anjos, rua Senador Dantas n. 36.
Ex-of. 2.577, Corrêa — Avelino, rua Nicaragua n. 84.
U 232, Corrêa — José Soares, praia de S. Christovão n. 360.
Q 511 — Cotrim — Rodolpho Bernardes, rua Ferreira Vianna n. 38.
Q 373, Coutinho — Mario, rua Aureliano Lessa n. 9.
R 2.265, Couto — João Fernandes do, rua Buenos Aires n. 156.
X 1.252, Cruz — Antonio Vieira da, rua Vieira Fazenda n. 77.
S. 378, Cunha — Manoel Pedro Godinho e, rua Santo Amaro n. 145.
L 3.083, Magalhães — Acyndino Vicente de, rua Barão de Petorpolis n. 85.
Ex-of. 4.495, Manoel de Souza & Antonio Duarte, rua Real Grandeza n. 122.
U 2.303, Mariz — Hugo de Roure, rua do Riachuelo n. 134.

R 519, Marques — Arthur Meixner de Almeida, rua da Quitanda n. 56.
Ex-of. 7.691, Martins & Ferreira, praça Olavo Bilac n. 31.
Q 1.882, Martins — João Luiz, rua S. Januario n. 181.
L 4.147, Martins — Luiz Dodwort, rua das Laranjeiras n. 232.
Ex-of. 8.685 — F 25, Medeiros — Ruy Carlos de, rua Francisco Muratori n. 15.
X 2.895, Mello — Alvaro de Castro, rua da Universidade n. 74.
Ex-of. 201, Mello — Arlindo, rua Ramalho Ortigão n. 20, 1° andar.
N. 2.605, Mendes — José, rua Commendador Queiroz n. 50, Icarahy.
V 1.122, Monassa — Nahum, rua Senhor dos Passos n. 172.
N. 3.398, Monat — Ida, rua Senador Vergueiro n. 64.
X 412, Monteiro — Francisco Pinto, rua Buenos Aires n. 92.
Ex-of. 6.465, Monteiro — C. de Castro, rua Saccadura Cabral n. 81.
Ex-of. 3.997, Moraes & Gonçalves, Avenida Amaro Cavalcanti n. 64.
R 3.274, Moutinho — Joaquim Lopes Pereira, rua General Camara n. 87.
L 610, Nascimento — Manoel Thomé do, rua São Bento n. 8.
Ex-of. 520 — 269, Netto — José Coelho, rua Santa Clara n. 39.

Ex-of. 7.669, Nordskog & Comp., Avenida Almeirante Barroso n. 1, 1° andar.
Ex-of. Noro — Norberto do Espirito Santo, rua da Carioca n. 73.
V 718, Novis — Heitor (Dr.), rua Ibituruna n. 81.
R. 48, Moraes Filho — Prudente de (Dr.), rua Xavier da Silveira n. 67.
Supplementar:
Ex-of. 488 — R 25, Aguibene — Roberto, Avenida Salvador de Sá n. 18.
Ex-of. 576 — G 19, Alencar — Renato de, rua Dias da Cruz n. 146, 1° andar, Meyer.
B 981, Andrade — Antonio Maria de, Avenida Salvador de Sá n. 72.
Ex-of. 2.115, Brown — Robert H., rua Marechal Floriano n. 168.

G 1.586, Carvalho Sobrinho — Manoel Rodrigues, rua S. Bento n. 26.
G 1.903, Castro — Arnaldo Luiz de, rua do Rosario n. 80, 1° andar.
Ex-of. 2.973 — R 137, Castro — Dagoberto de, rua Silva Cardoso n. 44, Bangú.
N 219, Castro — Elysio Mendes de Oliveira (Dr.), Avenida Rio Branco n. 10.
Ex-officio:
9.018, Aguiar — Mario Pereira de, Sub-Directoria de Contabilidade.
9.046 , Amazonas — Alcides de Siqueira, Sub-Directoria de Trafego.
9.048, Amm — Pedro, rua da Alfandega n. 315.
501, Andrade — Pedro Bazileu de, Estrada de Ferro Central do Brasil.
9.068, Assumpção — Maria a Gloria Whatelei, Directoria Geral dos Correios.
9.079, Azevedo — Attila Ower de, Directoria Geral dos Correios.
882, Barbosa Junior — José Soares, Estrada de Ferro Central do Brasil.
9.119, Braga — Eurico Vieira, Directoria Geral dos Correios.
1.754, Carvalho — João Silveira de, Sub-Directoria do Trafego.
1.925, Catão — Eloy da Camara, Escola Militar.
2.373, Couto — Pedro do (Dr.), Collegio Pedro II.
2.460, Cunha — Mario Ferreira da, Sub-Directoria do Trafego.
2.601, Doria — Mario Chagas, Escola Polytechnica.
2.646, Dutra — Nicacio Homero, Tribunal de Contas.
9.749, Farah & Chaloub, rua da Alfandega n. 250.
2.996, Ferreira — Joaquim Melgaço, Imprensa Nacional.
B.172, Font — Palmyra Caamaño, Banco do Brasil.
3.225, Franco — Godofredo Pires, Estrada de Ferro Central do Brasil.
Supplemento:
Ex-officio:
852, Dorvalino — Henrique, Caminho da Freguezia n. 458.
Supplementar:
U 1.948, Albuquerque — Joaquim Pessôa Cavalcante de, rua São Luiz Gonzaga n. 348.

S. Cor. 557, Almeida — João da Silva, rua Comendador Lage n. 52 (Paquetá).
U 1.807, Almeida — Mario Accioly de, rua do Ouvidor n. 58, sobrado.
T 931, Alvarenga — Manoel de Paula, rua Zamenhoff n. 59, Estacio de Sá.
Y 372, Alves — Abdenago, rua São Salvador n. 34.
R 18, Assis—Isaias de, rua Victor Meirelles n. 92.
S. Cor. 896, Baptista — Miguel Teixeira, avenida Gomes Freire n. 124, sobrado.
U 1.573, Barcellos — Sebastião Henrique Alves de, rua Visconde de Pirajá n. 240.
Z 302, Barros — Francisco José da Costa, rua Joanna Angelina n. 31, Ipanema.
V 967, Barroso Junior — Ayres Ferreira, rua São Francisco Xavier n. 700.
T 1.328, Bastos — Theodomiro de Menezes, rua Oliveira Fausto n. 24.
R 2.997, Bicalho — Lucas, rua Visconde de Pirajá n. 447, Ipanema.
U 2.437, Borchert — Paulino, rua Americana n. 16.
P 440, Burlamaqui — Frederico Cesar (Dr.), rua D. Clarisse Indio do Brasil n. 23.

S. Cor. 311, Burlamaqui — Jorge Leal, rua Real Grandeza n. 54 A.
Y 2.840, Bustamante — Francisco, praça Rivadavia n. 10 (Engenho Novo).
S.L.R. Q 147, Campos — Alberico de Souza, rua Paulo Frontin n. 108.
U 1.981, Carrilho — Alvaro Dantas, rua Grajahú n. 68.
S. Cor. 1.335, Carvalho — Adalberto de, praça dos Governadores n. 7, sobrado.
Z 159, Carvalho — Elpidio Carlos Sobreira de, praça Coronel Eugenio Franco n. 52, Copacabana.
T 1.312, Carvalho — José Castellar de, rua Haddock Lobo n. 333, casa X.
Y 2.839, Carvalho — Pedro Rodrigues de, rua Lopes da Cruz n. 40.
T 926, Cintra — Djalma Ribeiro, fortaleza de São João.
U 1.015, Cintra — Luiz Cavalcanti Coelho, rua Benjamin Constant n. 84.
L 480, Corrêa — Audelino Augusto, rua Barão de Mesquita n. 965.
S.L.R. 1.916, Costa — Arthur Dias da, rua Uruguay n. 232.
V 121, Costa — Leopoldo Dias da, rua Vinte e Quatro de Maio n 521, casa II.
Y 3.064, Coutinho — Antonio Forjaz de Araujo, rua Cosme Velho n. 102.
X 1.509, Esteves — Henrique (Dr.), rua Aristides Lobo n. 46.
Q 220, Estrella — Manoel Emilio, rua General Rocca n. 86 B.
U 114, Euler — Carlos (Dr.), rua Vinte e Quatro de Maio n. 95.
T 217, Figueiredo — Mario Newton, rua Conde de Bomfim n. 22.
X 1.209, Flores — Alberto, rua Santos Mello n. 31, São Francisco Xavier.
Q 368, Flores — Francisco Thompson, rua Dario Campista n. 51.
C 1.980, Fonseca — Jorge Dutra da, rua Campos Salles n. 25, casa 9.
S.L. Cor. T 924, Homem — Emmanuel Kand Torres, fortaleza de São João.
U 717, Imbuzeiro — José, rua Barão de Vassouras n. 53.
Z 416, Isette — Arthur, rua Conde de Bomfim n. 79.
C 146, Jardim — José Rodrigues Moraes (Dr.), rua Senador Pompeu n. 302, sobrado.

A esses contribuintes expédiu-se notificação, mencionando-se a importancia do imposto lançado, ficando-lhe marcado o prazo de dez dias, contados da data de 6 do corrente, conforme notificação expedida por via postal, para reclamar a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diario Official*, e, dentro de cinco dias depois da publicação se receberá o recurso para a instancia administrativa superior.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, 5 de abril de 1930. — O secretario, interino, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza.*

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO DE 2ª ENTRANCIA PARA EMPREGOS DE FAZENDA

EDITAL N. 2

De ordem do Sr. presidente, levo ao conhecimento de quem possa interessar, que se acham inscriptos no concurso de 2ª entrancia para empregos de Fazenda, aberto nesta Delegacia Fiscal, com o prazo de 30 dias, conforme

edital n. 4, de 31 de janeiro ultimo, os candidatos abaixo mencionados:

1 — Ataliba Galvão Filho.
2 — Alvaro Cunha.
3 — Aluizio Alves Dantas de Araujo.
4 — Alberto Rodrigues Seixas.
5 — André Henrique dos Santos.
6 — Abiathar Affonso de Oliveira e Britto.
7 — Adherbal Silva.
8 — Arthur Guedes Filho.
9 — Candido de Abreu e Souza.
10 — Elydio de Faria Machado.
11 — Esio Alberto Sarres.
12 — Edgard Gonçalves Ferreira.
13 — João Pinto da Fontoura.
14 — Jorge Waldemar Rodrigues dos Santos.
15 — Jarbas Ferreira Deschamps.
16 — João Salustiano de Campos.
17 — José Augusto de Oliveira.
18 — Julio Targino da Fonseca.
19 — Luiz de Castro Giglio.
20 — Luiz Antonio de Almeida.
21 — Luiz Gonzaga de Britto.
22 — Maximiano Francisco Fischer.
23 — Mario Cavalleiro do Lago.
24 — Nelson da Costa Machado.
25 — Nelson Jorge de Souza.
26 — Olavo Dantas de Araujo.
27 — Paulo Orlando
28 — Rodolpho Alberto Neves Gonzaga.

Sala dos concursos na Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, 5 de abril de 1930 — *Acrisio de Castro Pessôa*, secretario.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAES COM O PRAZO DE 15 DIAS

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou o interessado em dez copos de christal, com pé e bordados, apprehendidos pelo guarda da policia aduaneira, Antonio Pimentel, no dia 8 de março proximo passado, proximo a um guindaste em frente ao vapor belga "Stanleyville", a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem do seu direito sobre tal occurrencia, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em dous pares de meia de seda, para senhora, apprendidos pelo guarda aduaneiro, Socrates Ribeiro, auxiliado pelo remador Absulo, no dia 9 de março proximo passado, no posto 17|18 do Caes do Porto, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem de seu direito sobre tal occurrencia, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em uma toalha felpuda, grande, apprehendida pelo guarda aduaneiro, Jucundino Dias Cardoso, auxiliado pelo remador Severino Honorio da Silva, no dia 2 de março proximo passado, na Praça Mauá, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem do seu direito sobre tal occurrencia, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em cem escovas para dentes, apprehendidas pelo guarda aduaneiro Alberto Rego Barros, quando de serviço, no dia 12 de março proximo passado, no posto 15|16, do Caes do Porto, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem do seu direito sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em um pacote contendo 350 leques de pennas; um pacote contendo 68 pentes de chifre; um pacote com 40 escovas para dentes; um pacote com 12 saboneteiras; um pacote com 24 maços de pós para dentes; um pacote contendo 4 roupões para banho; um dito contendo 4 pyjamas para senhora; um pacote contendo 2 e meia duzias de espelhos portateis, bisauté, em caixinhas; e um pacote com mais tres duzias dos mesmos espelhos, apprehendidos pelo ajudante de guarda-mór, Annibal Nunes Pires, auxiliado pelo sargento Antenor Dias do Amaral, pelo guarda João Gonçalves das Neves, pelo motorista José Raposo e pelo marinheiro Lindonor Pereira Ramos, em acto de busca procedida, no dia 12 de março proximo passado, a bordo do vapor japonez "Manila Marú", entrado no dia anterior com procedencia de Buenos Ayres, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem do seu direito sobre tal occurrencia sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em cento e vinte e oito baralhos, apprehendidos pelo sargento aduaneiro Alfredo de Oliveira Costa, auxiliado pelos guardas Norberto Maia, Secundino Fontes, Raymundo João, Antonio Cordeiro, no dia 16 de março, proximo passado, na parte interna do Caes do Porto, proximo ao armazem 16, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem do seu direito sobre tal occurrencia, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em setenta e oito escovas para dentes, apprehendias pelos guardas aduaneiros, João Gonçalves das Neves e Waldemar Lopes Almeida, quando de serviço, no dia 12 de março, proximo passado, a bordo do vapor japonez "Manila Marú", a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem do seu direito cobre tal occorrencia, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em uma colcha mercerizada apprehendida pelo guarda aduaneiro Carlos Arnoldi, quando de serviço, no dia 8 de março, proximo passado, no posto 10|11, do Caes do Porto, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem do seu direito sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em uma peça de palha de seda, apprehendida pelo guarda aduaneiro, milio de Lemos, auxiliado pelo guarda Agostinho dos Santos e pelo remador Severino Honorio da Silva, no dia 14 de março, proximo passado, no Caes do Porto, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem do seu direito sobre tal occurrencia, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em doze chales de seda e doze camisetas de jersey de seda, apprehendidos pelos sargentos aduaneiros Tito Livio de Sant'Anna, Joaquim Benedicto do Sacramento e Alfredo de Oliveira Costa e pelo guarda Eduardo Guimarães, no dia 15 de março proximo passado, nas proximidades do posto II da praça Mauá, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem do seu direito sobre tal occurrencia, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em onze peças de ferro e um engradado, apprehendidos pelo guarda aduaneiro João Fonseca, no dia 19 de março proximo passado, em um terreno baldio, fronteiro ao posto 15-16 do Caes do Porto, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem do seu direito sobre tal occurrencia, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em cinco duzias de limas de aço, apprehendidas pelos guardas aduaneiros Odilon Vital; Octacilio Tinoco, Luiz Azamor e Edgard Amarante, quando de serviço, no dia 18 de março proximo passado, a bordo do vapor inglez "Wandyck", a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem do seu direito sobre tal occurrencia, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em dous collares de missanga, apprehendidos pelo guarda aduaneiro Henrique Fernandes da Silva, no dia 21 de março do anno corrente, quando de serviço no posto 17-18 do Caes do Porto, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem do seu direito sobre tal occurrencia, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em um envolucro contendo trinta e seis toalhas de seda e quarenta e duas camisetas de jersey de seda, apprehendido pelo sargento da policia aduaneira Joaquim Benedicto do Sacramento e pelos guardas Domingos Sant'Anna e Djalma Rubim, auxiliados pelos guardas Henrique Fernandes da Silva, João Salustiano de Miranda, Raymundo Alencar Gomes e pelos remadores José de Azeredo Coutinho e Antonio Gomes de Almeida, no dia 26 de março proximo passado, em frente ao armazem dezoito do Caes do Porto, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem do seu direito sobre tal occurrencia, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em um pacote contendo um panno para mesa, bordado a seda; tres cortes de palha de seda; um dito de tussor de seda; tres córtes de charmeuse de seda; um chale de seda; onze lenços de seda e duas capas de borracha e seda, para senhora, apprehendido pelo ajudante de guarda-mór Annibal Nunes Pires, auxiliado pelo guarda Francisco Antunes Sobrinho, pelo motorista José Raposo e pelos marinheiros Lindonor Pereira Ramos e Augusto Pereira Ramos, no dia 24 de março proximo passado, em acto de bus-

ca a bordo do vapor nacional "Affonso Penna", entrado na mesma data com procedencia de Buenos Aires, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem do seu direito sobre tal occurrencia, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em seis duzias de limas de ferro, numero sete, apprehendidas pelo guarda aduaneiro Gama Filho, quando de serviço, no dia 19 de março proximo passado, no posto fiscal 15-16 do Caes do Porto, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem do seu direito sobre tal occurrencia, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em um envolucro contendo trinta e quatro chapéos de palha fina, Panamá, apprehendido pelo sargento aduaneiro Joaquim Benedicto do Sacramento e pelos guardas Breno de Vasconcellos e Manoel Alonso Gonçalves, auxiliados pelos guardas Agenor Mascarenhas, Biasi Giovanni Lento e pelo remador José de Azeredo Coutinho, no dia 21 de março proximo passado, em frente ao armazem 18 do Caes do Porto, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem do seu direito sobre tal occurrencia, sob pena de revelia.

Alfandega do Rio de Janeiro, 5 de abril de 1930. — *Alfredo Bastos*, 4° escripturario.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA

1. De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda da Marinha, faço publico para conhecimento dos interessados, que no dia 2 de maio proximo futuro, ás 13 horas, na sala das sessões da commissão de concurrencias, da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, serão recebidas propostas para a concurrencia publica para o fornecimento ao Ministerio da Marinha, durante o corrente anno, dos artigos do grupo 7 — Combustivel, carvão, oleo combustivel, gazolina e lenha, cuja relação vae abaixo discriminada.

2. Os pretendentes ao fornecimento deverão, no local, dia e hora acima determinados, entregar ao presidente da concurrencia, vice-director de Fazenda da Marinha, ou a quem o substituir nesse acto, em enveloppes fechados e lacrados, os quaes trarão por fóra os nomes do proponente, e declaração do seu conteúdo, as suas propostas, em tres vias, a primeira sellada e todas datadas, assignadas, com indicação do local dos respectivos estabelecimentos e residencia, e sem emendas, razuras, vicios de qualquer natureza ou cousa que cause duvidas, e serão feitas a tinta preta, manuscripta ou á machina, em papel de 0,33 x 0,22 — escriptas com toda a clareza, devendo declarar o numero e nome do artigo offerecido, de accôrdo com a relação abaixo, em algarismos e por extenso, os preços de unidade de cada artigo.

3. Os pretendentes declararão em suas propostas que a sua residencia legal, bem como o fôro geral, são nesta Capital, que se sujeitam a todas as disposições do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, e seu regulamento; do edital publicado no *Diario Official* de 13 e 18 de setembro de 1929, pagina n. 19.127, 3ª columna, e, tambem, do presente edital de concurrencia, e não serão acceitas, em hypothese alguma, condições não previstas neste edital, nem admittida a offerta prévia de abatimento sobre os preços das propostas mais baratas apresentadas na concurrencia.

4. As inscripções para a presente concurrencia, encerrar-se-hão oito dias antes do dia da concurrencia, inscripções essas que serão de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 13 e 18 de setembro de 1929, pagina n. 19.127, 3ª columna, e que se acha fixado na sala das sessões da commissão de concurrencias, e na D. F. 1, afim de ser convenientemente examinada e julgada a idoneidade de cada proponente. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas, podendo ser restituidas si assim o pedirem. No caso de algum proponente julgado inidoneo querer recorrer da decisão, poderá fazel-o por escripto, dentro do prazo de vinte e quatro horas, ao Exmo. Sr. ministro da Marinha.

5. Os concurrentes apresentarão ao vice-director de Fazenda ou a quem o substituir como presidente da concurrencia, juntamente com as propostas, o conhecimento da Pagadoria da Marinha, de que o proponente depositou como caução para garantia da assignatura do contracto, o seguinte: para todos os artigos, trinta contos de réis (30:000$), só para carvão, vinte contos de réis (20:000$), só para oleo dez contos de réis (10:000$), só para gazolina, dez contos de réis (10:000$), e para os que concorrerem sómente, em carvão de madeira, lenha e coke, um conto de réis (1:000$), em dinheiro ou titulos da divida publica federal, ao portador. As cauções dos concurrentes preferidos, reverterão para os cofres da Fazenda Nacional, si elles não assignarem o contracto na data que for marcada ou nos tres dias uteis que se lhe seguirem. As cauções acima só terão valor sendo feitas até quatro dias antes do dia da concurrencia. As firmas que tomaram parte na concurrencia anterior, apresentarão as mesmas cauções.

6. As propostas das firmas julgadas idoneas, serão no local, dia e hora acima determinados, abertas e lidas na presença de todos os concurrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade, e cada um dos presentes que tiver poderes para isso, rubricará folha a folha as propostas de todos os outros na presença do presidente, que as authenticará com a sua rubrica, numerando-as na ordem de abertura, e, antes de qualquer decisão, serão as mesmas publicadas na integra no *Diario Official*.

7. Para garantia da execução do contracto, dada um dos concurrentes preferidos fará na Pagadoria da Marinha, uma caução de cinco por cento (5 %) sobre o total provavel do fornecimento em moeda corrente ou titulos da divida publica federal ao portador, quantia essa que responderá pelo pagamento das multas que forem impostas e outros compromissos decorrentes do contracto, e será immediatamente completada com as importancias de que for desfalcada, sob pena de caducidade do contracto, prohibição de negociar com o Ministerio da Marinha, durante dous (2) annos, e perda total da mesma, em favor dos cofres publicos.

8. Os artigos serão fornecidos de accôrdo com as especificações organizadas pela Directoria de Engenharia Naval, e onde podem ser obtidas, sendo os coefficientes de recebimento, tambem, por ella indicados. Os proponentes declararão, por occasião da concurrencia, que teem perfeito conhecimento das especificações.

9. Os contractantes ficam sujeitos ás seguintes penalidades:

a) no caso de algum artigo ser rejeitado ou considerado de qualidade inferior, por não satisfazer as exigencias das especificações independentemente da substituição, dentro do prazo de cinco (5) dias, multa de cinco por cento sobre o valor total dessa quantidade;

b) na segunda vez, além da substituição, multa de dez por cento (10 %) sobre o mesmo valor;

c) na terceira vez multa de vinte por cento (20 %) sobre o valor total do pedido, rescisão do contracto, com prohibição de negociar com o Ministerio da Marinha, durante dous annos e perda total da caução que tiver sido feita para garantia do contracto;

d) si a substituição dos artigos rejeitados ou considerados de qualidade inferior, na fórma da lettra *a* desse artigo, exceder o prazo alli determinado, serão os referidos artigos adquiridos directamente na praça em que tiverem de ser fornecidos, pela repartição de Marinha, competente, correndo por conta do contractante todas as despezas, que serão deduzidas da caução de garantia;

e) para os effeitos acima, ficam resalvados apenas os casos de força maior, provados perante o ministro da Marinha, taes como: gréves, epidemias, incendios, revoluções, guerras, fallencias, naufragios e retardamento de viagens, e desde que constem do contracto.

10. Os contractantes se obrigam a fazer, nos portos de seus contractos a entrega dos artigos, nas quantidades constantes dos pedidos que lhe forem apresentados, a bordo dos navios ou locaes determinados pelas autoridades, ficando o

artigos sujeitos ao exame de qualidade e verificação de quantidade por parte da Marinha. Todas as despezas com transportes, fretes, embarques e desembarques, correrão por conta exclusiva dos contractantes, mesmo nos casos de rejeição ou substituição.

11. O fornecedor do carvão estrangeiro com o qual for feito o contracto, no Rio de Janeiro, se obrigará a manter neste porto uma reserva minima de 4.000 toneladas de carvão em condições das especificações, e disto darão conhecimento ao encarregado do Deposito Naval do Rio de Janeiro.

12. No caso de um ou mais proponentes, por serem contemplados com poucos artigos, desistirem do direito que lhes cabe na concurrencia, o fornecimento que a elles caberia, poderá ser attribuido ao concurrente preferido de cuja proposta constar maior numero de artigos mais baratos, desde que este acceite e substitua os seus preços pelos preços mais baratos daquelles, que nesse caso não perderão a caução.

13. O Ministerio da Marinha sómente, adquirirá os artigos que necessitar, prevalecendo unicamente os preços contractados e o limite das exigencias do serviço dentro dos recursos orçamentarios.

14. Os contractos que forem celebrados só se tornarão effectivos depois de approvados pelo Exmo. Sr. ministro da Marinha, e registrados pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si esse instituto negar o registro ou outra qualquer indemnização por prejuizos, cujas causas sejam dadas pela contractante renunciando a mesma, desde já, o direito de reclamar.

15. As contas por fornecimentos serão apresentadas em tres vias devidamente legalizadas e selladas, dentro do prazo de 15 dias contados da data da entrega do fornecimento e processadas mensalmente, sendo o pagamento feito no Thesouro Nacional ou na Directoria Geral de Fazenda da Marinha, si o credito for distribuido a essa repartição, e correrá á conta da verba propria votada pelo Congresso Nacional, no exercicio corrente.

16. Fica reservado ao ministro da Marinha o direito de annullar a presente concurrencia si assim julgar conveniente, sem que aos proponentes assista o direito de qualquer reclamação ou indemnização sob qualquer titulo.

17. Relação dos artigos do grupo 7 — Combustivel, carvão, etc.:

7-C-1. Carvão de forja, no Rio de Janeiro, kilo.
Idem, idem, em Belém (Pará), kilo.
Idem, idem, em Ladario (E. de Matto Grosso), kilo.

7-C-2. Carvão de madeira, no Rio de Janeiro, kilo.

7-C-3. Carvão de pedra estrangeiro, de 1ª qualidade, no Rio de Janeiro, tonelada;
Idem, idem, em Manáos (Amazonas), tonelada.
Idem, idem, em Belém (Pará), tonelada;
Idem, idem, em Pernambuco (Recife), tonelada,
Idem, idem, em S. Salvador (Bahia), tonelada;
Idem idem, em Victoria (E. Santo), tonelada.
Idem, idem, em Santos (S. Paulo), tonelada;
Idem, idem, em Florianopolis (Santa Catharina), tonelada;
Idem, idem, em Paranaguá (Paraná), tonelada;
Idem, idem, em o Rio Grande do Sul, tonelada;
Idem, idem, em Ladario (Matto Grosso), tonelada;

7-C-4. Carvão de pedra estrangeiro, de 2ª qualidade, no Rio de Janeiro, tonelada;

7-C-4. Carvão de pedra, estrangeiro, de 2ª qualidade, em Manáos (Amazonas), tonelada;
Idem, idem, em Belém (Pará), tonelada;
Idem, idem, em Recife (Pernambuco), tonelada;
Idem, idem, em S. Salvador (Bahia), tonelada;
Idem, idem, em Victoria (E. Santo), tonelada;
Idem, idem, em Santos (S. Paulo), tonelada;
Idem, idem, em Florianopolis (Santa Catharina), tonelada;
Idem, idem, em Florianopolis (Santa Catharina), tonelada;

Idem, idem, em Paranaguá (Paraná), tonelada;
Idem, idem, em o Rio Grande do Sul, tonelada;
Idem, idem, no Ladario (Matto Grosso), tonelada;

7-C-5. Carvão de pedra nacional, no Rio de Janeiro, tonelada;
Idem, idem, em Florianopolis (Santa Catharina), tonelada:
Idem, idem, no Rio Grande do Sul, tonelada;
Idem, idem, em Baptista das Neves (Angra dos Reis), tonelada;

7-C-6. Carvão de pedra nacional, em briquetes, no Rio de Janeiro, tonelada;
Idem, idem, em Baptista das Neves (Angra dos Reis), tonelada;

7-C-7. Coke, no Rio de Janeiro, kilo;
Idem, idem, em Belém (Pará), kilo;
Idem, idem, em Ladario (Matto Grosso), kilo;

7-G-5. Gazolina classe C (motores em tambores de 180 a 200 litros; em Manáos (Amazonas), litro;
Idem, idem, em Ladario (E. Matto Grosso), litro;

7-G-7. Gazolina classe D (industrial), em tambores de 180 a 200 litros, em Ladario (E. Matto Grosso), litro;

7-L-1. Lenha em achas, no Rio de Janeiro, metro cubico;
7-L-2. Lenha em tócos, no Rio de Janeiro, metro cubico;

7-O-1. Oleo combustivel, para machinas Diesel, no Rio de Janeiro, tonelada;
Idem, idem, em Baptista das Neves (Angra dos Reis), tonelada;
Idem, idem, em Belém (Pará), tonelada;
Idem, idem, em Recife (Pernambuco), tonelada;
Idem, idem, e mS. Salvador (Bahia), tonelada;
Idem, idem, em Victoria (E. Santo), tonelada;
Idem, idem, em Santos (S. Paulo), tonelada;
Idem, idem, em Florianopolis (Santa Catharina), tonelada;

Idem, idem, no Rio Grande do Sul, tonelada;

7-O-2. Oleo combustivel, padrão Marinha, no Rio de Janeiro, tonelada;

Idem, idem, em Belém (Pará), tonelada;
Idem, idem, em Recife (Pernambuco), tonelada;
Idem, idem, em S. Salvador (Bahia), tonelada;
Idem, idem, em Victoria (E. Santo), tonelada;
Idem, idem, em Santos (S. Paulo), tonelada;
Idem, idem, em Florianopolis (Santa Catharina), tonelada;

Idem, idem, no Rio Grande do Sul, tonelada;

7-O-3. Oleo combustivel, typo A, para caldeiras, no Rio de Janeiro, tonelada;

Idem, idem, em Belém (Pará), tonelada;
Idem, idem, em Recife (Pernambuco), tonelada;
Idem, idem, em S. Salvador (Bahia), tonelada;
Idem, idem, em Victoria (E. Santo), tonelada;
Idem, idem, em Santos (S. Paulo), tonelada;
Idem, idem, em Santa Catharina (Florianopolis), tonelada;

7-O-3. Oleo combustivel typo A, para caldeiras, no Rio Grande do Sul, tonelada;

7-O-4. Oleo combustivel typo B, para caldeiras, no Rio de Janeiro, tonelada;

Idem, idem, no Pará (Belém), tonelada;
Idem, idem, em Recife (Pernambuco), tonelada;
Idem, idem, em S. Salvador (Bahia), tonelada;

7-O-4. Oleo combustivel typo B, para caldeiras, em Victoria (E .Santo), tonelada;
Idem, idem, em Santos (S. Paulo), tonelada;
Idem, idem, em Florianopolis (Santa Catharina), tonelada;
Idem, idem, no Rio Grande do Sul, tonelada;

7-O-5. Oleo combustivel typo C, para caldeiras, no Rio de Janeiro, tonelada;

Idem, idem, no Pará (Belém), tonelada;
Idem, idem, em Recife (Pernambuco), tonelada;
Idem, idem, em S. Salvador (Bahia), tonelada;
Idem, idem, em Victoria (E. Santo), tonelada;
Idem, idem, em Santos (S. Paulo), tonelada;
Idem, idem, em Florianopolis (Santa Catharina), tonelada;

Idem, idem, no Rio Granded o Sul, tonelada.

Commissão de concurrencias da Directoria de Fazenda (D. F. 1), em 4 de abril de 1930. — *Antonio de Oliveira Dias*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

RECTIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE CONCURRENCIA PUBLICA

Tendo o *Diario Official*, do dia 4 de abril de 1930, publicado com incorrecções o edital da concurrencia publica para construcção de uma enfermaria no Hospital Central de Marinha, rectifica-se o seguinte:

Na pagina n. 7.193, no final do item 20.

Onde se lê:
61 metros quadrados;
Leia-se:
67 metros quadrados.

Na pagina n. 7.194, no final do item 47.

Onde se lê:
A faz Renios, um.
Leia-se:
A gaz Renios, um.

Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda (D. F. 1), em 5 de abril de 1930. — *Antonio de Oliveira Dias*, secretario.

Directoria de Saude da Armada

De ordem do senhor contra-almirante, medico, director geral de Saude, faço publico que a contar de hoje, 20 de março e pelo prazo de 30 dias uteis, a terminar em 30 de abril proximo, fica aberta nesta directoria, na Ilha das Cobras, a inscripção para o preenchimento de uma vaga de primeiro-tenente medico do Corpo de Saude da Armada, de accôrdo com o que determina o artigo 67 do Regulamento do Corpo de Saude da Armada, que acompanhou o decreto n. 7.204, de 3 de dezembro de 1908.

Os candidatos deverão apresentar petição manuscripta, dirigida ao Exmo. Sr. ministro da Marinha, e fazel-a acompanhar dos seguintes documentos:

a) prova de identidade de pessoa;

b) original do diploma academico devidamente registrado no I. N. S. P.;

c) certidão do registro civil, em original, provando ter no maximo 30 annos de idade;

d) apresentação da caderneta de reservista ou certificado de alistamento.

A inscripção poderá ser feita por procuração em casos devidamente justificados.

Será exigido o reconhecimento de firmas nos documentos apresentados quando fôr julgado necessario.

Os candidatos serão submettidos a inspecção de saude, em dia annunciado pelo *Diario Official*, afim de ficar constatado que possuem aptidão para a vida militar.

O concurso constará de tres provas: duas praticas e uma escripta, que realizar-se-ão em dias préviamente marcados.

As provas praticas serão: uma de clinica e outra de medicina operatoria. A prova de clinica se realizará no Hospital Central da Marinha, na Ilha das Cobras, sendo dado dous doentes, um de medicina e outro de cirurgia, escolhidos pela commissão julgadora, para cada grupo de dous candidatos.

Os candidatos terão meia hora para o exame de cada doente, e 20 minutos, no maximo, para a exposição, que será feita logo após o exame.

A prova de medicina operatoria effectuar-se-ha sobre cadaver, na Escola de Medicina, tendo para esse fim os candidatos o tempo que a commissão julgar necessario.

A prova escripta será realizada na Directoria de Saude da Armada e versará sobre hygiene naval, geopraphia medica e pathologica tropical.

Para as provas de medicina operatoria e escripta serão formulados pontos, no dia de cada prova, pela commissão de julgamento.

Será considerado inhabilitado o candidato que não obtiver no minimo o numero de pontos correspondentes á metade das notas optimas em todas as provas e mais um.

Directoria de Saude da Armada, 20 de março de 1930. — Dr. *Paulo Fernandes dos Santos*, capitão de fragata, medico, chefe das D. S. 1 e 2.

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENCIA PUBLICA

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* do dia 25 de março do corrente anno, paginas 6.327 e 6.329 e rectificação publicada no *Diario Official* de 27 de março de 1930, pagina 6.535, que diz respeito á concurrencia publica para a execução de obras accrescidas, na barca de agua "Iguassú".

Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, em 1 de abril de 1930. — *Antonio Anatocles da Silva Ferreira*, secretario.

MINISTERIO DA GUERRA

Decimo Primeiro Regimento de Infantaria

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SEGUNDA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS NECESSARIOS A ESTE REGIMENTO DURANTE O CORRENTE ANNO DE 1930.

Chamo a attenção dos interessados para o edital de concurrencia administrativa permanente, publicada ás paginas 6.919 e 6.920 do *Diario Official* n. 74, de 1 do corrente, cujo edital, por equivoco foi publicado como sendo do Decimo Regimento de Infantaria.

Quartel em São João d'El-Rey, 4 de abril de 1930. — *Noé de Vianna Montezuma*, capitão ajudante, secretario do Conselho de Administração.

Decimo Primeiro Regimento de Infantaria

COMMISSÃO DE RANCHO

SEGUNDA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

De ordem do Sr. capitão Antonio Henrique da Cunha presidente da Commissão de Rancho deste Regimento, e de accordo com a autorização do Exmo. Sr. ministro da Guerra, publicada no *Diario Official* de tres de janeiro do corrente anno, scientifica-se aos interessados que esta Commissão receberá até as quatorze horas do dia vinte e dous (22) do corrente, propostas para fornecimento de generos e demais artigos do rancho, que será effectuado de conformidade com o artigo cincoenta e dous (52), do Codigo de Contabilidade Publica, resolução do Tribunal de Contas, publicada no *Diario Official* de 15 de novembro de 1927 e condições abaixo:

1ª) As firmas que desejarem correrer a esse fornecimento, deverão inscreverse, mediante requerimento dirigido ao Sr. presidente da Commissão acompanhado dos documentos necessarios ao julgamento de idoneidade do requerente, devendo esses documentos ser entregues até as quatorze horas do dia vinte e um (21).

2ª) Para o julgamento de idoneidade, os concurrentes deverão apresentar os seguintes documentos. *a*) haver pago como especialista dos generos e artigos que fazem objecto dessa concurrencia, impostos federaes e municipaes da casa commercial inclusive imposto sobre a renda do exercicio de 1929; *b*) ser negociante matriculado, bastando para as firmas commerciaes, a apresentação do respectivo contracto social, exigido por certidão da junta commercial, e estar legalmente constituida nos termos do decreto numero quatrocentos e trinta e quatro de julho de mil oitocentos e noventa e um, quando se tratar de Sociedade Anonyma; *c*) certificado de haverem cumprido os compromissos assumidos, no caso de terem fornecido mediante concurrencia administrativa; *d*) recibo de caução feita na pagadoria (500$000), para garantia do fornecimento.

3ª) As propostas serão organizadas em tres vias, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, tendo todas as folhas rubricadas pelos proponentes, sendo a primeira via datada e assignada sobre a estampilha devida, de accordo com a lei. Essas propostas serão lacradas e entregues ao sr. presidente da Commissão, depois do concurrente julgado idoneo.

4ª) A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, antes de abertas as propostas; se seus autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas e, desse modo restituidas aos mesmos e com ellas todos os documentos de idoneidade e cauções. As dos demais serão abertas e lidas deante de todos os proponentes que se apresentarem para assistir a sessão. Cada um rubricará folha a folha de todos os outros, que antes de qualquer decisão serão publicadas no *Diario Official*.

5ª) As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço offerecido. Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas e vantagens não previstas no edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma, reducção sobre a proposta mais barata.

6ª) Serão acceitas as propostas remettidas por intermedio do correio, quando acompanhadas dos documentos comprobantes de idoneidade, correndo a apuração independentemente ou com a presença de um representante legalmente habilitado.

7ª) As despezas de transportes dos artigos, cujo fornecimento faz objecto a essa concurrencia correrão por conta dos fornecedores, devendo os referidos artigos ser entregues ao rancho do Regimento no dia determinado nos pedidos, pela manhã, salvo maior urgencia.

8ª) Os generos e demais artigos a serem fornecidos, devem ser de primeira qualidade e os seus pesos liquidos deverão conferir com os dos pedidos. O vasilhame, encaixotamento ou envolucro correm por conta do fornecedor.

9ª) A carne verde, o pão e a verdura deverão entrar na manhã do dia seguinte ao pedido, até ás cinco (5) horas, salvo modificação nos horarios do Regimento; os demais artigos no prazo de doze (12) horas a contar da entrega dos pedidos, salvo maior urgencia.

10ª) Os preços não poderão ser alterados antes de decorridos quatro (4) mezes da data da inscripção, sendo que as alterações communicadas em requerimento, só se tornarão effectivas, após quinze (15) dias do despacho que ordenar a sua annotação.

11ª) Caberá o fornecimento ao proponente que apresentar menor preço, não podendo em caso algum o negociante inscripto recusar-se a satisfazer a encommenda, sobre pena de ter a sua inscripção cancellada e de correr por sua conta a differença entre o preço de acquisição e o constante de sua proposta, além de perda da caução de que trata a clausula segunda, alinea *d*.

12ª) Não serão acceitos os preços acima da base de que trata o artigo 755 do Regulamento de Contabilidade Publica, sendo licito ao governo annullar esta concurrencia se houver justa causa.

13ª) Para effeito de acceitação ou regeição dos preços propostos, cada artigo será considerado uma proposta, visto esta concurrencia versar sobre o preço da unidade.

14ª) No caso de empate de preços offerecidos, terá preferencia a firma nacional, como prescreve o artigo 53 do Codigo de Contabilidade Publica; se os proponentes que empatarem forem nacionaes ou ambos estrangeiros, proceder-se-á ao desempate, mediante a apresentação de novos preços, secretamente.

15ª) As firmas fornecedoras que embora não se recusando ao fornecimento, excederem, sem causa justificada, os preços previstos na clausula nona (9), serão multadas em 10 a 20% sobre o valor do pedido não satisfeito, proporcionalmente á gravidade da falta ou atrazo, pelo coronel commandante do Regimento, por proposta da Commissão de Rancho. As multas impostas serão recolhidas, no prazo de 30 dias, ao cofre do Conselho de Administração deste Regimento, afim de serem encaminhadas ao Thesouro Nacional, sob pena de cobrança executiva.

16ª) As firmas que tiverem de fornecer ao Regimento, serão obrigadas a fornecer, pelo mesmo preço aos officiaes e praças a elle pertencentes, os artigos constantes deste edital, desde que o pagamento seja effectuado á vista e directamente.

17ª) Os concurrentes declararão nas suas propostas que se sujeitam a todas as demais disposições do Codigo de Contabilidade Publica, na parte referente a concurrencias.

18ª) O secretario da Commissão de Rancho prestará todos os esclarecimentos desejados pelos interessados.

Relação dos artigos a que se refere o presente edital:

Alho, kilogrammo.
Arroz agulha, kilogrammo.
Assucar "Perola", kilogrammo.
Arroz Cattete, kilogrammo.
Assucar "Vera Cruz", kilogrammo.
Azeite doce "Bertolli", litro.
Bacalhau Noruega, kilogrammo.
Banha de porco, kilogrammo.
Batatas nacionaes, kilogrammo.
Café moido de primeira, kilogrammo.
Camarões seccos, kilogrammo.
Cambitos de porco, um.
Carne secca "Rio Grande", kilogrammo.
Carne verde de porco, com osso, kilogrammo.
Carne verde de porco, sem osso, kilogrammo.
Carne verde de vacca, com osso, kilogrammo.
Carne verde de vacca, sem osso, kilogrammo.
Cebollas, kilogrammo.
Cerveja "Cascatinha", garrafa.
Cerveja "Marchetti", garrafa.
Goiabada ou marmellada, kilogrammo.
Doces seccos, unidade.
Farinha de mandioca, kilogrammo.
Feijão preto "Mineiro", kilogrammo.
Feijão mulatinho kilograammo.
Gallinha, uma.
Manteiga, kilogrammo.
Fubá de milho, kilogrammo.
Massa branca para sopa, kilogrammo.
Massa de tomate, kilogrammo.
Matte, kilogrammo.
Mocotó de vacca, um.
Ovos, duzia.
Palitos, caixa.
Pimenta do reino, kilogrammo.
Pão de trigo, kilogrammo.
Queijo de Minas, kilogrammo.
Sal moido refinado, kilogramino.
Toucinho salgado, kilogrammo.
Verduras, kilogrammo.
Vinagre, litro.
Vinho "Rio Grande", garrafa.
Alcool de 40° (quarenta gráos), litro.
Linguiça de porco, kilogrammo
Leite de vacca, litro.
Kerozene, garrafa.
Lenha, metro cubico
Phosphoros, maço.
Velas, maço.
Potassa de commercio, kilogrammo.
Soda caustica, kilogrammo.
Sapolio, duzia.
Tijolos de arear, duzia.
Enxugador de borracha, duzia.
Vassouras de palha cinco fios, duzia.
Vassouras para tecto, duzia.
Vassouras pequenas, duzia.
Espanador de pennas, duzia.

Quartel em São João d'El-Rey, 4 de abril de 1930. — *Astrogildo Virgolino Pontes*, segundo tenente, secretario da Commissão de Rancho.

Deposito Central do Material Sanitario do Exercito

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

CONSELHO ADMINISTRATIVO

De ordem do Sr. tenente-coronel medico director e presidente do C. A., faço publico o resultado da concurrencia administrativa permanente effectuada neste Deposito, em 10 do corrente mez, conforme discriminação abaixo.

Foram adjudicados os seguintes artigos:

Grupo A — Material cirurgico

A Luiz, Ferrando & Comp. Ltda.:
Numeros:
8 22 24 31 50 54 66 71 85 88 104 109 117 121 122 125 132 134 138 140 143 153 154 160 161 169 171 172 176 177 183 191 193 195 196 200 201 204 205 206 210 211 213 217 223 230 233 235 236 238 239 240 244 247 248 250 253 263 274 275 277 280 286 289 294 295 296 298 305 307 312 317 318 319 320 321 322 324 329 333 338 341 349 350 353 360 365 366 369 376 385 386 404 410 411 412 415 417 420 421 428 430 431 431 a 431 b 431 c 431 d 431 e 431 f 431 g 431 h 435 436 437 442 448 453 456 457 458 464 467 468 470 472 473 474 475 478 479 483 491 494 495 504 514 515 516 517 518 524 529 531 547 552 553 558 559 560 561 564 565 566 577 578 579 583 585 587 591 594 598 599 600 601 607 608 609 612 613 615 617 698 698 a 698 b 698 c 698 d 714 716 732 738 738 a 738 b 740 742 743 9 10

A Moreno Borlido & Comp.:
Numeros:
32 51 62 78 81 93 144 152 156 166 167 180 182 202 219 220 231 245 283 291 304 306 331 a 368 399 487 548 588 708 713 751 753 754 758

A Casa Lohner S. A.:
Numeros:
3 7 16 17 18 23 25 26 29 39 55 65 77 80 82 84 95 98 100 107 110 116 130 136 141 155 209 254 255 256 257 264 268 276 278 279 285 287 288 290 292 293 297 299 300 303 325 326 327 330 339 340 345 352 375 377 384 388 389 391 392 402 403 407 408 409 423 426 439 451 459 476 482 484 485 489 497 499 501 521 536 537 538 539 540 545 551 567 571 575 576 580 582 590 602 618 619 541 620 621 622 624 626 631 632 635 636 638 639 644 646 647 648 650 652 659 661 562 663 664 665 673 679 682 683 686 690 691 692 703 717 728 738 c 750 756 757 759

A O. Neiva & Comp.:
Numeros:
11 20 60 101 126 139 164 165 178 184 195 198 269 336 354 355 356 357 358 359 406 562 623 625 629 637 641 668 674 676 688 719 739

A Fernando Severino & Comp.:
Numeros:
5 35 36 37 41 42 43 44 45 46 49 52 53 57 58 59 94 97 103 123 124 142 146 147 148 151 157 158 246 258 281 328 347 405 422 429 432 433 455 462 486 496 502 546 555 597 604 611 633 634 640 642 645 649 651 653 654 655 656 657 660 666 667 669 670 671 672 675 677 678 684 685 687 711 734 736 737 760

A Moreira Barboza & Comp.:
Numeros:
1 2 4 6 12 13 14 15 19 21 27 28 30 33 34 38 40 47 48 56 61 63 64 67 68 69 70 72 73 74 75 76 79 83 86 87 89 90 91 92 96 99 102 105 106 108 111 112 114 115 118 119 120 127 128 131 133 135 137 145 149 150 159 162 163 168 170 173 174 175 179 181 185 186 187 188 189 190 192 197 199 203 207 208 212 214 215 216 218 221 222 224 225 226 227 228 229 232 234 237 241 251 252 259 260 262 265 266 267 272 273 282 308 309 310 311 313 314 315 323 331 b 331 c 337 346 348 361 362 363 364 367 367 a 367 b 370 371 373 378 379 380 381 383 387 390 396 397 398 413 414 416 418 419 424 425 427 427 a 427 b 434 441 441 a 446 447 449 450 452 454 460 461 463 465 466 469 471 477 480 481 488 490 492 493 498 500 503 505 506 507 508 509 510 511 512 519 520 522 523 525 526 527 528 530 532 533 534 535 542 543 544 549 550 554 556 556 a 556 b 557 557 a 557 b 563 568 569 670 572 573

574 581 584 586 589 592 593 595 596
603 605 606 614 616 627 628 630 643 658
680 681 689 693 694 695 696 697 699
699 a 699 b 699 c 699 d 700 701 702 704
705 706 707 709 710 710 a 712 715 718
720 721 722 723 726 727 729 730 733
735 741 745 746 748 749 752 755

Grupo B — Diversos artigos

A Villas-Bôas & Comp.:
Numeros:
22 40 42 43 45 46 47 48 49
125 126 127 128 129 130 131 132 133
134 135 137 146 147 148 155 156 157
159 162 163 164 167 168 169 233 234
235 236 258 259 260 261 262 263 264
265 316 317 321 323 325 330 331 332
335 337 338 339 340 341 342 345 346
347 375 377 378 439 440 442 444 448
449 450 451 452 457 458 464 465 483
485 486 487 533 537 539 540 541 542
545 546 547

A J. G. Pereira & Comp.:
Numeros:
15 20 21 23 29 30 39 41 44
50 51 52 53 54 55 62 80 123
124 136 158 160 161 165 166 237 257
312 313 314 315 318 319 320 322 324
326 327 328 329 334 335 336 343 344
370 371 372 373 374 376 379 380 403
408 409 438 441 443 445 446 447 453
454 455 456 459 460 461 462 463 463 a
478 479 480 481 482 484 530 534 535
538 543 544 561 a 562

A Mendes Pinto & Comp.:
Numeros:
1 2 3 4 5 6 7 8 9
10 11 12 13 14 16 17 18 19
28 31 32 34 35 36 37 38 57
58 60 61 63 64 65 66 67 68
69 70 71 72 73 74 75 76 77
78 79 81 82 83 84 85 86 87
88 89 90 91 92 93 94 95 96
97 98 99 100 101 102 103 104 105
106 107 108 109 110 111 112 113 114
115 116 117 118 119 120 122 143 144
145 149 150 151 152 153 154 170 171
172 173 174 175 176 177 178 179 180
181 182 183 184 185 186 187 188 189
193 195 196 197 198 199 200 201 202
203 204 205 207 208 209 210 211 212
213 214 215 216 217 218 219 220 221
222 223 224 225 226 227 228 229 230
231 232 245 246 247 248 249 250 253
254 255 256 266 267 268 269 270 271
272 273 274 275 276 277 278 279 282
283 284 285 286 287 288 289 290 291
292 293 294 295 296 297 298 299 300
301 302 303 304 305 306 310 352 353
354 355 356 357 358 359 360 361 362
363 364 365 366 367 381 383 384 385
388 389 390 391 393 395 396 397 398
399 400 401 402 404 405 406 407 410
411 412 413 414 415 416 417 418 419
420 421 422 423 424 425 426 427 428
429 430 431 432 433 434 435 436 437
469 470 471 472 473 474 475 476 489
490 491 493 496 497 498 499 500 501
502 503 504 505 506 507 511 513 514
515 516 517 518 519 520 521 522 523
524 525 526 527 528 529 531 532 536
548 549 550 551 552 553 559 561

A José da Silva & Comp.:
Numeros:
562 a 565 566 569 572 586 589 590 591
592 593 594

A Domingos Joaquim da Silva & Comp. Limitada:
Numeros:
563 564 567 568 570 571 573 574 575
576 577 578 579 580 581 582 583 584
585 587 588

Capital Federal 4 de abril de 1930. — *José Augusto Barboza*, 2° tenente de adm., secretario do C. A.

Collegio Militar do Rio de Janeiro

Realiza-se no proximo dia 7 do corrente, segunda-feira, a prova oral do exame de geographia, para os alumnos que fizeram a prova escripta, bem como para os candidatos que fazem parcellado.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1930. — *João Dias Dias Carneiro*, 1° official interino.

Primeiro Regimento de Cavallaria Divisionario

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURRENCIA

Chama-se a attenção dos interessados para o edital assignado pelo capitão secretario, João B. Silva Franco, publicado no *Diario Official*, de 3 do corrente, pags. 7.107 e 7.108.

Escola de Intendencia

Chama-se a attenção aos interessados para o edital assignado pelo 1° tenente contador, Humberto Joe Land, publicado no *Diario Official* de 5 do corrente, á pagina 7.262.

Estabelecimento Central de Fardamento e Equipamento

Primeira secção

OFFICINA DE ALFAIATES

EDITAL N. 47

Distribuição de peças de fardamento a manufacturar as senhoras costureiras matriculadas sob ns. 501 a 1.000, nos dias 8 e 10 do corrente, das 11 ás 14 horas e 12, das 9 ás 12.

Outrosim, previne-se que só serão attendidas as senhoras costureiras que já estejam de posse das matriculas para o corrente exercicio, sendo a distribuição das matriculas as segundas, quartas e sextas, das 11 ás 14 horas.

Officina de Alfaiate, em 5 de abril de 1930. — *Quirino Araujo de Oliveira*, capitão encarregado.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO MILITAR

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 25° DISTRICTO (ILHAS)

Relação de cidadãos alistados, durante a semana hoje finda, para o sorteio militar no corrente anno:

Nome — Cor — Filiação — Residencia

Classe de 1909

1. Acyr, branco, filho de Pedro Dias dos Santos e Albertina Dias dos Santos — Ilha do Governador. do Governador.
2. Adolpho, branco, filho de Alberto José Pereira e Elvira Muniz Pereira — Ilha de Paquetá.
3. Admar, branco, filho de Alexandre Ignacio Moreira Junior e Albertina Freire Moreira — Ilha de Paquetá.
4. Alcebiades, branco, filho de José de Carvalho Gomes e Guilhermina de Carvalho — Ilha do Governador.
5. Cecilio Gomes Barreto, branco, filho de Euzebio Gomes Barreto e Alminda Gomes dos Santos — Ilha do Governador.
6. Dermeval, branco, filho de Juvenal da Silveira e Angelina Eugenia da Silveira — Ilha de Paquetá.
7. Ernesto, branco, filho de Salustiano da Costa Barbosa e Januaria da Costa Barbosa — Ilha do Governador.
8. Ezequiel, branco, filho de Antonio José Maria e Izolina dos Santos Maia — Ilha do Governador.
9. Honorato José da Costa, branco, filho de Benedicto José da Costa e Anna Dias dos Santos — Ilha do Governador.
10. Jayme Martins, branco, filho de João Francisco Martins e Rosa Lydia da Silveira — Ilha do Governador.
11. Jair, branco, filho de Leopoldo Moneral e Silvania Moneral — Ilha do Governador.
12. Jorge Marques da Silveira, branco, filho de João Marques da Silveira e Luiza Pereira da Costa e Silva — Ilha do Governador.
13. Josué, branco, filho de Alexandre Alves de Magalhães e Amelia da Silva Magalhães — Ilha do Governador.
14. Luiz, branco, filho de João de Mendonça Paiva e Rosalina Cabral Paiva — Ilha do Governador.
15. Lydio, branco, filho de Miguel Rodrigues Cardoso e Perciliana Rodrigues da Costa — Ilha do Governador.
16. Manoel, filho de Antonio Damasio dos Reis e Zeferina Maria dos Reis — Ilha do Governador.
17. Manoel, pardo, filho de Deolinda Gomes de Carvalho — Praia da Freguezia, ilha do Governador.
18. Manoel Rodrigues, filho de Francisco Joaquim e Maria José Rodrigues — Praia da Bica — Fabrica de Santa Cruz, ilha do Governador.
19. Maurino, pardo, filho de José de Proença e Maria Garcia Galvão — Praia da Olaria, 5, Ilha do Governador.
20. Oswaldo de Oliveira, branco, filho de Horacio de Oliveira e Laura Figueiredo de Oliveira — Praia da Bica n. 46, Ilha do Governador.

Classe de 1908

21. Abimael Barros, filho de José Hemeterio Barros — Ilha do Governador.
22. Alberto Cruz Peixoto, filho de Marianno Cruz Peixoto e Antonia Caetano Peixoto, branco — Ilha do Governador.

23. Ary Augusto Magalhães, filho de Joaquim Augusto de Magalhães — Ilha do Governador.
24. Francisco Ferreira de Mello Filho, filho de Francisco Ferreira de Mello — Ilha do Governador.
25. Francisco Sebollela, branco, filho de Paschoal Sebollela — Ilha de Paquetá.
26. Gilberto Nunes, filho de José Bruno Nunes — Ilha de Paquetá.
27. Evildebrando, filho de Alcebiades Viriato Montes — Ilha do Governador.
28. Jacy Fernandes, branco, filho de Manoel Fernandes — Ilha do Governador.
29. João Prudencio Marques, filho de Simião Prudencio Marques — Ilha do Governador.
30. Joaquim Maria Leite, filho de Manoel de Maria — Ilha de Paquetá.
31. José Theophilo Domingos, preto, filho de Theophilo Domingos e Joaquina Rosa de Oliveira — Ilha de Paquetá, Cesarea n. 161.
32. Lauro Marques da Cunha, branco, filho de Lourenço Marques da Cunha e Joanna Margarida da Silva, rua da Covanca n. 528, Ilha de Paquetá.
33. Manoel Lourenço da Costa, filho de José Lourenço da Costa — Ilha de Paquetá.
34. Manoel Vinhaes, filho de Manoel Teixeira Vinhaes — Ilha do Governador.
35. Othon Leitão Mathias, branco, filho de Alfredo Mathias — Ilha de Paquetá.
36. Raymundo Vieira, filho de José Vieira — Ilha do Governador.
37. Rubens da Silva Araujo, filho de Julio de Souza Araujo — Ilha do Governador.
38. Sylvio Vieira, branco, filho de Joaquim Vieira — Ilha de Paquetá.
39. Torquato Sydney Missick Guimarães — Ilha de Paquetá.

Classe de 1907

40. Guivio Tremendane de Abreu, filho de Manoel de Abreu — Ilha do Governador.
41. Hermes Borges Delgado, filho de José Borges Delgado — Ilha do Governador.
42. João Marques Xavier, filho de Carlos Marques Xavier e Generica Marques Xavier — Ilha do Governador.
43. Julio Alves de Brito Filho, filho de José Alves de Brito, branco — Ilha de Paquetá.
44. Leoncio Bonifacio Nunes, filho de Bonifacio Nunes — Ilha de Paquetá.
45. Manoel Passos da Costa, filho de Feliciano Luiz da Costa — Ilha de Pequetá.
46. Pantaleão da Cruz, filho de Manoel da Cruz — Ilha do Governador.
47. Rubens da Gamma, filiação ignorada — Praia das Pitangueiras n. 121, Ilha do Governador.
48. Silvinio Soares da Silva, filho de João Soares da Silva e Alexandrina Maria da Silva — Ilha do Governador.
49. Ubirajara Barroso de Siqueira, filho de Ernani Barroso de Siqueira — Ilha Bom Jesus.

Classe de 1906

50. Adelino Lourenço, filho de Joaquim Lourenço — Ilha do Governador.
51. Arthur Teixeira, filho de Margarida Teixeira — Ilha do Governador.
52. Benedicto Antonio Pinheiro, pardo, filho de João Albino Pinheiro — Ilha de Paquetá.
53. Dionisio da Costa Lima, preto, filho de José da Costa Lima — Ilha do Governador.
54. Euclydes Baptista Pereira, filho de Domingos Joaquim Pereira, branco — Ilha do Governador.
55. Francisco Lustosa, filho de Galdino Lustosa — Ilha do Governador.
56. Henrique Gomes dos Santos, filho de Casemiro Gomes dos Santos — Ilha do Governador.
57. Manoel Cabral, branco, filho de Antonio Cabral — Ilha de Paquetá.
58. Nelson Leitão Mathias, branco, filho de Alfredo Mathias — Ilha de Paquetá.
59. Thiago Corrêa, filho de Thiago Corrêa — Ilha do Governador.
60. Ubaldo Climaco de Souza, filho de Emilio Climaco de Souza — Rua S. Claudio n. 65.
61. Waldir Rosa, filho de Pedro Rosa — Ilha do Governador.

Classe de 1905

62. Amaro do Nascimento, filho de Manoel de Souza Nascimento — Ilha de Paquetá.
63. Antonio Mesquita, moreno, filho de João Mesquita, Maria José de Souza — Ilha do Governador.
64. Carlos Alberto da Cunha, filho de Carlos Alberto da Cunha — Ilha do Governador.
65. Luiz Nascimento, pardo, filho de Francisco Corrêa Lima e Maria Eugenia do Nascimento — Ilha do Governador.
66. Miguel Rodrigues Chaves, filho de Augusto Rodrigues Chaves — Ilha de Paquetá.
67. Ramiro Pinto de Carvalho Coelho, filho de Mauricio Pinto da Silva Coelho — Ilha do Governador.
68. Waldevino Peçanha, preto, filho de João Peçanha e Maria do Espirito Santo — Covanca n. 161, Ilha de Paquetá.

Classe de 1904

69. Almire Gomes da Silva, filho de Pedro Gomes da Silva — Rua Tremembé n. 51.
70. Durval Pinto de Souza, filho de Miceno Dyogenes de Souza — Praia da Guarda n. 181.
71. João Ferreira dos Santos, filho de Genzo Ferreira dos Santos — Ilha de Paquetá.
72. João Muniz, filho de José Feliciano Muniz — Praia da Guarda n. 165.
73. José B. Guedes, filho de José Bezerra Guedes — Ilha do Governador.
74. José Carlos da Silva, filho de Miguel Archanjo dos Anjos — Ilha do Governador.
75. Luiz Ferreira da Cruz, moreno, filho de Luiz Ferreira da Cruz — Ilha do Governador.
76. Manoel Caetano Thomé, filho de Joaquim Thomé — Ilha do Governador.
77. Manoel Francisco da Costa, filho de Francisco da Costa — Ilha do Governador.
78. Mario Drummond, filho de Arthur Drummond — Ilha de Paquetá.
79. Mario Poppe de Figueiredo, filho de Leopoldo Antunes de Figueiredo — Ilha do Governador.
80. Octacilio Castilho, filho de Antonio Castilho — Ilha do Governador.
81. Pedro Luiz dos Santos, filho de Manoel Luiz dos Santos — Ilha do Governador.

Classe de 1903

82. Anselio de Almeida Marques, filho de Joaquim de Almeida Marques — Ilha do Governador.
83. Benedicto Ribeiro da Silva, filho de Levino Ribeiro da Silva — Ilha de Paquetá.
84. Genino Joaquim Leandro, filho de Joaquim Leandro Marins — Ilha do Governador.
85. José Julio de Azevedo, filho de Julio Alfredo de Azevedo — Ilha do Governador.

Junta de Alistamento Militar, do 25º districto (Ilhas), aos 29 de março de 1930. — 2º Tte. *Sancho Gonçalves de Abreu*, delegado do S. R. M. — *Diocleciano Pegado*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 24º DISTRICTO — SANTA CRUZ

Convite

Esta Junta, no cumprimento de seus fins, para esclarecimentos que se tornam necessarios, convida a comparecerem com urgencia, em sua séde, á rua Francisco Belisario n. 26, Santa Cruz, os cidadãos abaixo mencionados, que, aqui alistados para o serviço militar, com indicações fornecidas pelo Registro Eleitoral, estão assim sujeitos ao que dispõe o Regulamento do Serviço Militar.

Santa Cruz, Districto Federal, 5 de abril de 1930. — *Pedro Olyntho C. Cintra*, presidente da Junta.

Antonio Gregorio da Rosa, filho de Gregorio Antonio da Rosa.

Alvaro Wandelli, filho de Isabel de Azevedo.

Antonio Januario de Assumpção, filho de Manoel Januario da Silva.

Armando de Carvalho, filho de Laura Garcia.

Antonio Raphael de Mello, filho de José Calazans Raphael de Mello.

Arlindo Braga, filho de João Vieira de Souza.

Antonio Camillo da Silva, filho de Camillo Antonio da Silva.

Damasio de Souza Franca, filho de Theodoro de Souza França.

Domingos Pereira, filho de Zeferino Pereira.
Eudolino Lopes Gusmão, filho de João Albino Gusmão.
Edison Vieira Ferreira, filho de Joaquim Vieira Ferreira.
Felix Antonio Marcellos, filho de Antonio Marcellos.
Francisco Affonso Naso, filho de Joaquim Affonso Naso
Gil Sobral Pinto, filho de Antonio Cavalcanti Sobral.
Jarbas Corrêa, filho de Quirino Lourenço Corrêa.
Julio Francisco Viegas, filho de José Francisco Viegas.
Jorge Teixeira da Silva, filho de Adão Teixeira.
João Custodio Ribeiro, filho de Sebastião Custodio Ribeiro.
João de Aguiar Maia, filho de Candido Souza Maia.
José Antonio de Sá, filho de José Antonio.
Jayme de Souza Gomes, filho de José de Souza Gomes.
José Joaquim do Souto, filho de Joaquim Mathias Souto.
João Mendes de Araujo, filho de Ricardo Mendes de Araujo.
José Gabriel de Deus, filho de Gabriel de Souza Vianna.
Manoel dos Santos, filho de Maria Clara de Jesus.
Manoel Valentim de Siqueira, filho de Manoel Paulino de Siqueira.
Manoel Andrade Junior, filho de Manoel José de Andrade.
Mario Costa, filho de Luiz Antonio da Costa.
Oscar Luiz Vieira Ferreira, filho de Joaquim Vieira Ferreira.
Quirino Gabriel da Silva, filho de João Gabriel.
Ruy Americo de Carvalho, filho de Domingos Americo de Carvalho.
Ricardo Baptista, filho de José Baptista.
Ricardo Cavalcante da Cunha, filho de Francisco Joaquim de Oliveira Cunha.
Jacintho Fontes da Rocha, filho de Raphael Fontes da Rocha.
José Alves Teixeira, filho de José Teixeira da Gloria.
Manoel Francisco da Silva, filho de Theotonio Francisco da Silva.
Turibio Alves Evangelista, filho de Francisco Alves Evangelista.

Santa Cruz, 5 de abril de 1930. — *Pedro Olyntho C. Cintra*, presidente da Junta.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 24° DISTRICTO — SANTA CRUZ

Relação dos cidadãos alistados durante a semana finda de 24 a 29 de março de 1930.

Classe de 1908

210. Izaias João da Costa, filho de Francisco João da Costa.

Classe de 1904

211. Jordelino Martins, filho de Manoel Martins
212. José Adelino, filho de Sebastião Adelino.

Classe de 1903

213. Damasio de Souza França, filho de Theodoro de Souza França.

Classe de 1901

214. Olympio Ignacio Lima, filho de Olympio Ignacio Lima.

Classe de 1897

215. João Gonçalves da Silva, filho de Gastão Gonçalves da Silva.

Classe de 1896

216. Jacundino Barreto, filho de João Rodrigues Barreto.

Classe de 1895

217. Milton de Oliveira Sucupira, filho de Saturnino de Oliveira Sucupira.
218. Ricardo Cavalcanti da Cunha, filho de Francisco Joaquim de Oliveira Cunha.

Classe de 1891

219. José Gabriel de Deus, filho de Gabriel de Souza Vianna.

Classe de 1889

220. Domingos Pereira, filho de Zeferino Pereira.

Santa Cruz, na Capital Federal, 31 de março de 1930. — *Pedro Olyntho C. Cintra.*

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO DO NONO DISTRICTO — GAVEA

Relação dos cidadãos alistados durante a semana

Classe de 1909

1. Adhemar, filho de Carlos Nunes da Motta e Alcina C. da Motta.
2. Alcino Martins, filho de Manoel Martins.
3. Alvaro, filho de Aurelio Menna da Costa e Etelvina M. da Costa.
4. Antenor Alimandro, filho de Manoel Alimandro.
5. Antonio Faccioli, filho de Octavio Faccioli.
6. Casimiro, filho de Casimiro André e Elisa Maria de Barros André.
7. Domingos Francisco Souza, filho de Euzebio André Souza.
8. Edgard, filho de Amancio de Oliveira Godoy e Arminda S. Godoy.
9. Flavio, filho de Raul Renato Esteves de Araujo e Herondina Maria de Araujo.
10. Januario Lourenzo, filho de Paschoal Lourenzo.
11. João, filho de Rosa Gomes da Costa.
12. Joracy Costa Pereira, filho de José Costa Pereira e Olegaria Costa Pereira.
13. José, filho de Domingos Berbicaro e Maria Gilbert.
14. José, filho de José Barbosa e Maria Augusta Martins.
15. José, filho de José Rodrigues Ferreira e Maria de Souza Ferreira.
16. José Candido, filho de Antonio Muller dos Reis e Idyllia Almeida dos Reis.
17. Magno Moraes, filho de Libanio Prazeres.
18. Mario, filho de Schiavo Caetano Segundo e Antonia Alberto Aguiar.
19. Mario Pereira, filho de Theotonio J. Pereira.
20. Walter, filho de Augusto Pires e Rogelia Iglesias

Classe de 1908

1. Adelino, filho de Margarida Moreira da Silva.
2. Agostinho Cassiano, filho de Francisco Cassiano e Alice Cunha.
3. Alvaro Fagundes, filho de Antonio Fagundes e Maria Barbosa Conceição.
4. Anacleto, filho de Eleuterio Anacleto dos Santos e Anna Maria da Conceição.
5. Antenor Pereira da Rocha, filho de Damião Pereira da Rocha.
6. Aristides Medeiros de Lima, filho de José Medeiros de Lima.
7. Ben-Hur Ferreira de Sarady Raposo, filho de Assonipo de Sarandy Raposo e Zoé Olga Ferreira Sarandy Raposo.
8. Carlos Gomes Corrêa, filho de Joaquim Gomes Corrêa e Maria do Carmo Souza Corrêa.
9. Firmino de Azevedo, filho de Alberto de Azevedo e Leonidia de Azevedo.
10. Francisco Ignacio dos Santos Junior, filho de Francisco Ignacio dos Santos.
11. Francisco de Souza, filho de Luiz Victor de Souza.
12. Heitor Lopes de Araujo, filho de Luiz Lopes de Araujo.
13. Hermenegildo Reis, filho de Affonso Romanelli e Cousuela Reis.
14. João Amorim, filho de Ambrosino Amorim e Francisca Amorim.
15. João Corrêa Mendes, filho de João Corrêa Mendes e Maria da Gloria Mendes.
16. João Rodrigues Santos, filho de Fernando Rodrigues dos Santos e Florinda Maria da Conceição.
17. Joaquim Martins Santos Filho, filho de Joaquim Martins Santos.
18. Johann, filho de Johannes Wilhelm Ludwig Holhl e Charlotte Hoehl.
19. José Coelho da Silva Filho, filho de José Coelho da Silva.
20. Manoel da Cunha, filho de Antonio da Cunha e Maria da Lapa.
21. Manoel Joaquim, filho de Joaquim Sebastião.
22. Nicoláo Baptista Carvalho.
23. Octacilio Peres da Silva, filho de Herminio Dias da Silva.
24. Rubens Eloy da Silva, filho de José Eloy da Silva.
25. Ubyrajara Motta Guimarães, filho de Joaquim José de Oliveira Guimarães Junior e Adelia da Motta Guimarães.

Classe de 1907

1. Alfredo Alves da Cunha, filho de Antonio Alves da Cunha.
2. Alipio Gonçalves, filho de Manoel Gonçalves.
3. Anselmo Claudino, filho de Anselmo Corrêa e Maria Conceição.
4. Aydimando Baptista.
5. Balduino, filho de Bernardo Pereira Pinto e Beaulina Freire.
6. Manoel Francisco Silva, filho de Manoel Francisco Silva e Candinha Maria da Conceição.
7. Mario Martins Ferreira, filho de Francisco Martins Ferreira e Carmen Pucciariello Ferreira.
8. Miguel J. Ribeiro Carvalho Neto, filho do Dr. Reynaldo de Carvalho.
9. Pedro Moura, filho de José Moura e Adelia Moura.
10. Sebastião Santiago, filho de Joaquim Garcia Santiago.
11. Sebastião da Silva, filho de Narciso da Silva.

Classe de 1906

1. Adelino Cleto da Silva, filho de Manoel da Silva e Camilla Cleto da Silva.
2. Annibal Joaquim Freitas, filho de Annibal de Souza.
3. Franklin Manoel Costa, filho de Manoel José Costa e Olivia Anna Conceição.
4. Herculano Ferreira Nunes Filho, filho de Herculano Ferreira Nunes.
5. Joaquim Augusto Pacheco, filho de Hydio Augusto Pacheco e Rosa Marianno de Moraes.
6. José Anjo Ribeiro, filho de Antonio Ribeiro.
7. Leonel de Oliveira, filho de João Pinto de Oliveira.

Classe de 1905

1. Aniceto Ferreira da Silva, filho de Felismina Ferreira da Silva.
2. Euclydes Leonel.
3. Francisco Galinel, filho de Juvenal Galinel e Olympia Maria Conceição.
4. Germano Fernandes, filho de Sebastião Pereira de Oliveira e Margarida Fernandes de Oliveira.
5. Isnard de Castro Neves, filho de José de Castro Neves e Fabriola de Castro Neves.
6. João Antunes Figueiredo, filho de Osorio T. Figueiredo e Jesuina Rosa.
7. Joaquim José Moreira, filho de Manoel José Moreira.
8. Olario Santos, filho de Isidro Santos e Bernarda dos Santos.
9. Pedro Angelo Pereira, filho de Francisco Silva Angelo.
10. Sergio Pinheiro Filho, filho de Sergio Alves Pinheiro e Rosa Maria Conceição.
11. Valentim José Marins, filho de José Antonio Pinto Marins.
12. Waldemar de Souza, filho de Jeronymo de Souza.

Classe de 1904

1. Alipio Souza, filho de Aureliano Santiago Bispo e Maria de Souza.
2. Bento da Silva Carvalho, filho do Dr. Reynaldo de Carvalho.
3. Corino Vieira, filho de Manoel Vieira e Leopoldina Alves Jesus.
4. Edgardo Oliveira Soares, filho de Manoel Oliveira Soares.
5. Mario da Silva Gomes, filho de Samuel Vieira Gomes e Antonia da Silva Gomes.

Classe de 1903

1. Antonio Pinto da Fonseca Motta Junior, filho de Antonio Pinto da Fonseca Motta.
2. Armanda Martins Ferreira, filho de Francisco Martins Ferreira e Carmen Pucciariello Ferreira.
3. Bernardino G. da Silva, filho de Bernardino G. da Silva.
4. Werneck Pinto, filho de Evaristo Monteiro e Mathildes Pinto.

Classe de 1902

1. Antonio Rodrigues, filho de José Rodrigues.
2. Colombo Capitoni, filho de Estevão Capitoni e Furifica Fiorani.
3. Joaquim Sanches, filho de José Sanches.
4. José Arcoverde Cavalcanti, filho de Benigno Cavalcanti e Constancia Cavalcanti.

Classe de 1901

1. Amilcar Ferreira da Rosa, filho de Francisco Ferreira da Rosa.
2. Augustinho Souza Vaz, filho de Carlos Augusto Souza Vaz e Victorina Maria da Conceição.
3. Bernardo de Souza, filho de Antonio de Souza e Placida M. Conceição.
4. Brasilio Carris, filho de Torquato Carris e Maria Carris.
5. José Thiago, filho de Thiago Ferreira e Tertura Amaral Ferreira.
6. Julião Gonçalves, filho de Francisco Gonçalves.
7. Manoel Oliveira, filho de Adelino Oliveira e Hermelinda Maria Conceição.
8. Otto Casimiro Figueiredo, filho de Casimiro Francisco Figueiredo e Maria Carlota Figueiredo.

Classe de 1900

1. Euclides L. Pereira, filho de José Luiz Pereira.
2. Isaias Baptista de Faria, filho de Isaias Baptista de Faria e Geralda Anna da Conceição.
3. Joaquim Pompeu, filho de Bertholdo Pompeu Olympio e Felisdora Bastos da Conceição.
4. José Thomé de Souza, filho de João Antonio de Souza e Regina Basilia de Souza.
5. Mario Mattesco, filho de Eduardo Mattesco.
6. Pedro Avelino Barros, filho de Elias A. Barros.
7. Severino Francisco de Moraes, filho de Antonio Pereira de Moraes e Flora Cordeiro de Moraes

SEGUNDA LISTA

Classe de 1899

1. Octavio da Veiga (Dr.).

Classe de 1898

1. Annibal Ferreira da Rosa.
2. Augusto Ferreira Neves.
3. Lafayette Alves de Andrade.

Classe de 1897

1. Antenor da Silva.
2. Francisco Peres.
3. João Severiano.
4. Joaquim Pereira Netto.
5. Juvenal Ramos.

Classe de 1896

1. João Jorge da Fonseca.

Classe de 1895

1. Avelino Rodrigues da Silva.
2. Benedicto do Nascimento.
3. Eduardo Lopes Moutinho.
4. João dos Santos Barbosa.
5. Sebastião Ferreira Castro.

Classe de 1894

1. Antonio A. de Souza e Silva.
2. Hugo Guaraná Couto.
3. Manoel Clemente V. Filho.
4. Manoel da Costa Abreu.
5. Manoel Pereira de Moraes
6. Marcilio Aquino Ferreira.
7. Octavio da Costa Ramos.

Classe de 1893

1. Angelo Manhã.
2. Arthur Soares Valente.
3. Felippe Nery.
4. Pedro Gouvêa Almeida.

Classe de 1892

1. Agassis José da Silva.
2. Floriano Peixoto Pereira.
3. Heitor C. Lima.
4. João Rosario Junior.

Classe de 189

1. Eugenio Santos.
2. Sebastião Luzia.

Classe de 1890

1. Felicio Candido Bessa.

Classe de 1889

1. Albino Lucio de Menezes.
2. Bernardino Geraldo.

Classe de 188

1. Alberto Betzeer.
2. Alfredo Bento Pimentel.
3. Francisco Ribeiro Guerra
4. Hernani da Motta Mendes.
5. Manoel da Silva.

Classe de 1887

1. Joaquim Costa.
2. Paulino Ananias e Silva.

Junta Permanente de Alistamento Militar, do 9º Districto dente. —

Primeira Região Militar

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 27º DISTRICTO — MADUREIRA

Relação dos alistados de 31 de março a 5 de abril do corrente anno:

Classe de 1909

1. Abilio Garcia, filho de José Garcia.
2. Benedicto, filho de Rosa Joaquina da Conceição.
3. Cornelio H. da Costa, filho de Cypriano da Costa.
4. Dormeval Gomes de Souza, filho de Gustavo Gomes de Souza.
5. Elias Lauriano da Silva, filho de Eugenio Lauriano da Silva.
6. Jacintho Motta, filho de Alberto Jacintho da Silva
7. Joaquim Pereira, filho de Manoel José Pereira.
8. Jorge Boueri, filho de Antonio Pichara Boueri.
9. José Ferreira, filho de José Ferreira.
10. José Pires Lisboa, filho de Manoel Pires da Eira.
11. Julio Lima, filho de Arlinda de Lima.
12. Manoel Henrique da Costa Junior, filho de Manoel Henrique da Costa.
13. Moacyr de Souza Vieira, filho de Manoel de Souza Vieira.
14. Norival dos Santos Lima, filho de Valentim dos Santos Lima.
15. Roberto Avila de Bittencourt, filho de Dioclecio Avila de Bittencourt.
16. Romualdo Ricardo Lopes, filho de Joaquim Ricardo Lopes.
17. Waldemar Galdino Ramos, filho de Galdino José Ramos.

Classe de 1908

1. Antonio Marcellino Gonçalves, filho de Firmino Marcellino Gonçalves.
2. Claudionor José Corrêa, filho de Eustaquio José Corrêa.
3. Diogo Antonio Nobre, filho de Odorico Antonio Nobre.
4. João Chrisostomo Rodrigues, filho de Pedro José Rodrigues.
5. Jorge Corrêa Fontes, filho de Sebastião Corrêa Fontes.
6. Luiz Ferreira Barbosa, filho de Pedro Ferreira Barbosa.
7. Manoel Leopoldino Mendes, filho de Luiz Lucio Mendes.
8. Nelson da Silva Calixto, filho de Luiz da Silva Calixto.
9. Octavio Evaristo da Silva, filho de João Evaristo da Silva.
10. Olivio da Silva Paixão, filho de João Rito da Silva.
11. Palmyro Bento de Souza, filho de Paulo Bento de Souza.
12. Randpho Corrêa Sá, filho de Joaquim Vicente Sá.
13. Sebastião Ferreira, filho de João Ferreira.
14. Sebastião José Gomes, filho de Joaquim José Gomes.
15. Ubaldino Paulo de Oliveira, filho de João Paulo de Oliveira.

Classe de 1907

1. Ary de Alvarenga Freire, filho de Elyseu de Alvarenga Freire.
2. Benedicto Valeriano Barbosa, filho de Luiz Barbosa.
3. Humberto Araujo Sampaio, filho de Aristides Ferreira Sampaio.

Classe de 1906

1. Anthero Mattos Oliveira, filho de Joaquim Milano Oliveira.
2. Benone Setubal, filho de Oscar Setubal.
3. Vicente de Souza Coutinho, filho de João Souza Coutinho.

Classe de 1905

1. Francisco de Carvalho Mello, filho de José Hyppolito de Mello.
2. Francisco Oscar de Oliveira, filho de Isabel Margarida.
3. Jorge de Mello, filho de Manoel Francisco de Mello.
4. Nelson A. Simões, filho de João Augusto Simões.
5. Waldemar Machado Linhares, filho de Felix Machado Linhares.

Classe de 1904

1. Alcides de Paulo e Souza, filho de Manoel de Paulo e Souza.
2. Izaac Leopoldo Gomes, filho de Leopoldo Gomes.
3. Manoel Ignacio Teixeira, filho de Francisco Ignacio Teixeira.

Classe de 1903

1. Attila Braga, filho de Gaspar José Dias de Oliveira Braga.
2. Fernando dos Santos, filho de Raymundo dos Santos.
3. João Augusto Simões Filho, filho de João Augusto Simões.
4. José Barbosa da Silva, filho de João Barbosa da Silva.

Classe de 1902

1. Pedro Antonio Tavares, filho de Manoel Antonio Tavares.
2. Theotonio Vaz Siqueira, filho de João Vaz Siqueira.

Classe de 1901

1. Antonio Boaventura dos Santos, filho de José dos Santos.

Classe de 1900

1. Antenor Moreira Britto, filho de Zebedeu Moreira de Britto.
2. Eduardo Bierna, filho de Eduardo Bierna.
3. Jesuino dos Santos, filho de Jesuino dos Santos.

Classe de 1899

1. Aristeu José de Mendonça, filho de Hermogenes José Rodrigues.
2. Joaquim Lourenço, filho de Pedro Lourenço.
3. José Amun, filho de José Joaquim da Silva.
4. Manoel Luiz Roças, filho de Francisco Antonio Roças.
5. Paulino Marcellino da Paixão, filho de Trajano Marcellino da Paixão.
6. Sebastião Rogerio de Andrade, filho de Francisco Rogerio de Andrade.

Classe de 1898

1. Agripino Santos, filho de Vicente Santos.
2. Eugenio Gismonti, filho de Miguel Gismonti.
3. Olmar Mercandante, filho de José Eduardo Mercandante.

Classe de 1897

1. Jacomo Guide da Veiga, filho de José Francisco da Veiga.
2. Jayme Augusto Simões, filho de João Augusto Simões.
3. Paschoal Alves da Costa, filho de Manoel Alves da Costa.

Classe de 1896

1. Antonio Sebastião dos Santos, filho de Sebastião José dos Santos.
2. Olegario Cordeiro dos Passos, filho de Vicende Cordeiro dos Passos.

Classe de 1895

1. Quintino Antenor de Siqueira, filho de Quintino Oliveira de Siqueira.
2. Raul Pinto da Silva, filho de Joaquim Pinto da Silva.

Classe de 1894

1. Antenor dos Santos, filho de Clemente dos Santos.
2. Antonio Guimarães, filho de Joaquim Pereira de Souza Guimarães.
3. Antonio Ramalho dos Santos, filho de Justiniano José dos Santos.
4. José Victorino Freire, filho de Gonçalo Victorino Bispo.
5. Manoel Martins, filho de Imbraim Martins.

Classe de 1893

1. Pedro Ferreira de Mendonça, filho de José Ferreira de Mendonça.
2. Waldemiro Luiz Lara, filho de Francisco Ferreira de Castro.

Classe de 1892

1. Francisco José Alves, filho de Firmino José Alves.
2. José Joaquim Barbosa, filho de Bento José Barbosa.
3. Xenophante de Souza Pinto, filho de Manoel de Souza Pinto.

Classe de 1891

1. Antenor de Souza, filho de Manoel José de Souza.
2. Marcellino José Ferreira, filho de José Hermenegildo Ferreira.
3. Rogerio Guimarães Costa, filho de Vital Vaz da Costa.

Classe de 1890

1. João Zimmermann Couto, filho de Antonio Pinto do Couto.
2. Manoel Rodrigues dos Santos, filho de Cypriano Rodrigues dos Santos.

Classe de 1889

1. Alexandre Ramos, filho de Manoell Ramos.
2. Francisco da Silva Jardim, filho de Pedro Antonio da Silva.
3. Marcos Ferreira da Silva, filho de Paulino Ferreira da Costa.

Classe de 1887

1. Annibal Francisco de Paulo, filho de Francisco de Paulo
2. Athanagildo Imenes, filho de Francisco José Cardi Imenes.

Districto Federal, 5 de abril de 1830. — *Nodar de Queiroz Paim*, presidente. — 1º tenente *Jayme de Lara Ribas* delegado.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO OITAVO DISTRICTO — LAGÔA

Relação nominal dos cidadãos alistados na semana proximo finda:

Classe de 1909

Aarão Manoel Pereira Nunes.
Alberto Francisco Gomes Martins.
Antonio Barão de Azevedo.
Antonio de Castro Franca.
Arnaldo, filho de José Faulini
Azael Rocha da Silva Pontes.
Belizario, filho de Belizario José dos Santos
Carlos, filho de Raul Fernandes.
Claudio, filho de Claudio João da Silva.
Edgard Deolhe da Costa.
Elias Jorge Teixeira.
Fabio de Oliveira Camargo.
Fernando, filho de Seraphim Martinez.
Fernando, filho de Virgolina Tavares.
Francisco, filho de Carlos Ignacio Lameiras.
Francisco, filho de Julio Lourenço.
Gabriel, filho de Gabriel Diniz Junqueira Guimarães
Gilberto, filho de Jovita Jorge.
Helio, filho de Octavio Mathias Costa.
Henrique, filho de João Procopio.
Herculino, filho de Alvaro da Fonseca Bastos.
Hilario, filho de Antonio de Queiroz.
Humberto, filho de Antonio Mazziani.
James, filho de Arthur Charles Shey.
Januario, filho de Paschoal Lamenza.
Jayme, filho de Seraphim Vicente Ribeiro.
João, filho de Antonio Teixeira da Silva.
João, filho de João Marinho de Azevedo
João Baptista de Rezende.
João Eugenio Emilio.
João Maria Chrispim.
Joaquim, filho de José Lopes.
Jorge Alberto, filho de Lepoldina de Oliveira Martins.
José, filho de Adolpho Corrêa da Costa.
José, filho de Antonio José Queiroga.
José, filho de Antonio Teixeira.
José, filho de Eduardo Martins Carneiro
José, filho de Joaquim Veiga Martins.
José Rebecchi Mariz.
José, filho de José Teixeira da Rocha.
José, filho de José Gomes da Silva.
José, filho de Lourenço Pinto Pereira.
José, filho de Manoel Antonio de Castro.
José, filho de Manoel de Barros.
José, filho de Manoel Rodrigues do Rego.
José, filho de Monica de Cruz.
Justino, filho de Alvaro de Souza Pedrado.
Luiz, filho de Antonio Paulo de Lima.
Luiz, filho de Luiz Barreto de Souza.
Luiz, filho de Luiz Costa Pereira.
Luiz Augusto, filho de Henrique Affonso Miller.
Luiz Felippe, filho de Felippe Luiz da Silva Ribeiro.
Manoel, filho de Jayme Francisco de Mello.
Manoel, filho de Joaquim Rodrigues.
Manoel da Silva Franco.
Marcos, filho de Adriana Affonso de Azevedo.
Marcos, filho de Antonio Barboza Marques.
Milton, filho de Gustavo Freitas Humbuzeiro
Neymer, filho de Pedro Miguel.
Nicolau Mancini.
Nilo, filho de José Antonio Marques Junior.
Nerval, filho de Alcides Lourenço Costa.
Oscar, filho de Manoel da Silva.
Oswaldo, filho de Alfredo Francisco de Lima.
Oswaldo, filho de Antonio Martins de Azevedo
Oswaldo, filho de Antonio Monteiro de Souza.
Oswaldo, filho de Joaquim Marques de Moraes.
Waldemar Ferreira da Silva.

Classe de 1905

Antonio Vieira Cavalcanti.

Classe de 1903

Alberto Vianna Pinto.
Alvaro Nascentes da Silva,
Antonio Carlota.
Antonio José Fonseca.
Aristides Pinto Saldanha.
Arthur de Saldanha da Gama.
Carlos Domingos Barbosa.
Caymby Jatahy Accyoli.
Daniel Paz de Almeida.
Heitor Campello Duarte.
Jayme de Freitas Machado.
José Felippe dos Santos.
José Manoel Domingues Junior.
José Pires.
José dos Santos.
Mario Duprat Pinto.
Mario Pereira de Almeida.
Morel Cezar Blumberg.
Olivero Henry Leonardos.
Oscarino dos Santos.
Pedro Lucas da Silva.
Raphael Zunita Ferreira.
Raymundo Rodrigues dos Santos.
Sebastião da Silva.
Silvio da Silva Costa.
Vicente Rodrigues Bezerra.
Vicente Vieira de Macedo.

Classe de 1902

Alfredo Cueras Torres.
Alvaro Gomes de Campos.
Aloysio Cavalcanti Marques.
Aristides Antonio Passos.
Francisco Antonio de Oliveira Toledo.
José Alexandre de Paula.
José Lucio Duque Estrada de Barros.
José Paiva de Pinho.
Juventino de Almeida.
Lourival Lopes da Fonseca.
Luiz de Aguiar Pinto da Rocha.
Manoel Espindola.
Nelson Dias dos Santos.
Oswaldo Vianna.

Classe de 1901

José de Souza Moraes.

Classe de 1900

José Pereira da Silva.
Julio Odorico Costa.
Marinho Antonio de Oliveira
Oscar Fernandes Tavares.
Oscar de Oliveira Salles.

Classe de 1899

João Alberto Linch Bressan
João Balthazar Lopes Ferreira
José Manoel da Cunha.
Paulo Pimentel de Oliveira Lima.

Classe de 1895

Jorge Waldemar Rodrigues dos Santos
Oscar da Conceição Reis.
Oswaldo de Loureiro.

Classe de 1894

Augusto Valdetaro Cardosil.
Enidio Miranda Filho.
João Fernandes Torquato.
Jorge Vergueiro.

Classe de 1893

Alderano Crissiuma Paranhos.
Eduardo da Silva Mendonça.
Ernesto Goncalves Carneiro.
Octaviano José Dias.

Classe de 1892

Antonio Cardoso.
Carlos Migliora.

Classe de 1891

Marcilio Ribeiro de Aguiar.
Octavio de Queiroz Sampaio.

Classe de 1890

Antonio Carneiro de Oliveira.

Classe de 1889

José de Serpa.

Classe de 1888

Carlos Baptista Seixas.

Classe de 1887

Josias de Meira Gama.
Luiz Felippe de Saldanha da Gama Netto.

Capital Federal, 5 de abril de 1930. — Dr. *Emygdio Cabral*, cirurgião da Assistencia Publica, representante do Prefeito.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 18º DISTRICTO — MEYER

Edital de Alistamento

O tenente-coronel Pedro Bueno Paes Leme, presidente desta Junta, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem conhecimento que foram alistados durante as semanas do mez de março, os cidadãos das differentes classes constantes da relação abaixo, cujo edital será publicado por tres dias alternados, no *Diario Official*.

Classe de 1909

Abilio Gonçalves de Miranda.
Americo, filho de Joaquim Alves Teixeira da Gama Netto.
Almerindo, filho de Leopoldino Ferreira Lima.
Antonio, filho de Antonio Viveiros.
Aricy, filho de Zeferino Raymundo Pereira.
Arualdo, filho de João Manoel de Andrade.
Carlos de Oliveira.
Claudionor, filho de Alfredo Marques dos Santos.
Darclerio, filho de Alfredo Fernandes Ferreira.
Domingos José Alves.
Emilio, filho de Lucinda José Pereira.
Ernesto, filho de Alvaro de Souza Ferreira.
Francisco Tropato.
Geny, filho de Arthur Joaquim da Silva.
Gilberto, filho de Manoel Garcia Alves.
Hugo Augusto Vasconcellos.
João, filho de José Bernardo de Souza.
Joaquim, filho de Theotonio Marques.
José, filho de Mary Ortinan.
José, filho de Emygdio de Carvalho e Silva.
José, filho de José Kales.
Leopoldo Moraes.
Manoel, filho de Manoel Gonçalves Gomes Junior.
Manoel, filho de Manoel Mendes da Silva.
Oscar, filho de João Jorge Pires.
Pedro, filho de Pedro Francisco Quaresma.
Raphael, filho de Manoel Antonio Nunes.
Raymundo Pennaforte.
Renato, filho de Antonio de Souza Pavão.
Rubem da Rocha Celestino.
Sebastião, filho de Cassiano Barbosa da Silva.
Sylvio Florestão da Silva.
Torquato José.
Umberto, filho de Victor Grasso.
Virgilio, filho de Antonio Cassiano.
Waldemar, filho de Horacio Cabral de Oliveira.
Waldemar, filho de Rachel de Oliveira Costa.
Wilton, filho de Henrique Teixeira dos Santos.

Classe de 1908

Abrilino Vieira da Rocha.
Agostinho Prates Ennes.
Alvaro do Amaral.
Americo Vespucio de Mello Oliveira.
Antonio Infurno.
Antonio da Rocha.
Antonio dos Santos Simões.
Avelino Machado Guerrão.
Candido de Souza Santos.
Carlos Pereira Pence.
Edy de Lacerda.
Euclydes de Lemos.
Fernando Famadas.
Gobaert Tavares de Araujo.
Henrique da Silva Ripper
Ismael Coelho.
Jair de Barros Soares.
Jessé Fernandes Campos.
João Paes Soares Junior.
José Ceciliano.
José Ferreira de Souza Filho.
José dos Santos.
Leonidio, filho de Alexandrina Maria da Conceição.
Manoel Raymundo Junior.
Manoel Ribeiro Marques.
Mario Fernandes Monteiro.
Nelson Vianna Gabriel.
Odilon Angelo da Silva.
Oliveiros Xavier.
Osmar da Silva.
Othon Leitão Mathias.
Otto Rangel.
Plinio, filho de Gustavo Adelino Ferrari.
Rubens Bittencourt Paiva.
Thadeu Maia de Carvalho.
Umbelino Francisco Dyonisio.
Valentino Rodrigues.
Vicente de Paula Estolano da Silveira.
Victor Ferreira.
Waldeck Pereira dos Reis.
Waldemar Alpoim da Silva Menezes.

Classe de 1907

Adalberto Moniz Barreto Filho.
Ananias de Oliveira.
Antonio Alves Coelho.
Aristides Caire Perissé.
Arlindo de Oliveira.
Augusto Teixeira de Freitas.
Azuhil Nascimento.
Daniel Coca Serrano.
Dario Blanco Fernandes.
Djalma Vieira da Silva.
Durval Sarmento Teixeira.
Genery Sobral Ferreira.
João Bentes de Oliveira.
João Leite de Vasconcellos.
Joaquim Pedro Gonçalves Novaes
José Carlos Lervero.
José Christino de Andrade Filho.
José da Costa Bezerra.
José Ramos de Paiva Netto.
José da Rocha Fernandes.
José Vieira Ramos.
Julio Ezequiel de Andrade.
Juvenal Ricardo de Siqueira.
Leonidas de Mello.
Luiz Albuquerque Mendonça.
Luiz dos Santos Maia Junior.
Luiz Torres da Silva.
Nerval de Oliveira.
Octacilio Oliveira Costa.
Octavio Bispo Messias.
Oliverio de Castro Martins.
Oscar Reynier.
Paulo Coelho de Sampaio.
Watson Maxwell Jones Junior.

Classe de 1906

Antonio Ricardo.
Antonio da Silva Ramos.
Henrique Ferreira Vianna Junior.
Jair Alvares Pimenta.
João Soares.
Jorge da Silva Ferreira.
José Fernandes Leite.
José Maria Nogueira.
Manoel Christino Bernardes.
Odilon d'Aguiar Caminha.
Oswaldo Francisco de Azevedo.
Pedro Trindade de Magalhães.
Reynaldo Pereira da Costa.
Sandoval Fernandes Carneiro.
Ubirajára Porto Mendonça.

Classe de 1905

Abilio Almeida.
Alfredo Bandeira Falcão.
Alvaro Ferreira Junior.
Anesio de Almeida.
Arthur Pinto de Araujo Corrêa.
Ary Luiz da Silva.
Augusto Rougemont.
Ayrton Garcia Braz.
Delmar Alexandrino da Silva.
Flavio Barbosa de Souza.
Francisco da Silva Pontes.
Francisco Tost Pereira.
Godofredo Desentzinger.
Humberto Marmo.
Jacintho Silva.
Jayme Gonçalves Ferreira.
João Pereira Vianna.
José da Costa Reis.
Julio Rosa.
Manoel Dias Torres.
Mario Pereira da Cunha.
Mechias Cerqueira Nascimento.
Oswaldo Cabral.
Oswaldo da Costa Ramalho.
Walter Villela.

Classe de 1904

Alfredo Peres Duarte.
Augusto Luiz Paulo de Lima.
Aurelino La Torre Faria.
Candido Tavares de Oliveira.
Clemente Daniel Hernandes.
Derossi Souza Bastos.
Eustachio de Oliveira Wanderley.
Francisco de Paula da Silva Chaves.
Francisco Soares.
Henrique, filho de Henrique Sarty.
Herbas de Campos de Almeida Cardoso.
Herminio Perazzini.
Humberto Catalano.
Joaquim Alves Garcia.
José Belford Muricy.
José Lacerda Turbés.
José Sampaio Vieira.
Jovelino Moraes.
Justino Pereira Reis.
Leopoldo Ferraz de Magalhães.
Luiz Alves de Mello.
Mario Pereira Maia.
Paulo Miranda Roxo.
Sylvio de Santos.
Vital da Costa Silva.
Waldemar Soares Guimarães.

Classe de 1903

Alexandrino Rodrigues de Oliveira.
Annibal Costa Peixoto.
Antonio Dias da Fonseca Filho.
Antonio de Souza Ramos.
Augusto Moreira de Souza.
Camillo Francisco Ferreira.
Carlos Mendes Campos.
Carlos Moreira de Araujo.
Claudino, filho de Paulino Ribeiro Vianna.
Eduardo Guilherme da Silva.
Fernando de Brito Tavares.
Francisco Alves Simões.
Gumercindo Mello.
Gustavo de Mattos.
Jayro Thimotheo de Souza.
João Alves Pinto Guedes Netto.
João Gomes Navarro.
João Syllio.
Joaquim Antonio Lopes.
Jorge Fonseca da Rocha.
José Alves Teixeira Filho.
José Dias Ferreira.
José Malheiros dos Santos.

José Maximiano Alves.
José Reis de Araujo.
José Xavier Ribeiro.
Jurandyr de Andrade Franc
Luiz Lopes Gama Andréa.
Manoel Eurico de Oliveira.
Manoel Ferreira da Silva.
Mario Taveira.
Moysés Joaquim da Silva.
Orlando Soares.
Romulo Decio Palhares Ribe..
Sant'Clair Ferreira França Xavier
Waldemiro Lopes da Silva.

Classe de 1902

Agenor Corrêa Porto.
Alberto Coelho de Mello.
Alfredo Pinto.
Americo Augusto Barreiros.
Antonio Garcia Trindade.
Armando Amado de Oliveira.
Arnaldo Generoso de Almeida.
Aroldo Alves de Almeida Albuquerque.
Bethuel Domingos Lopes.
Carlos Werneck Franco Genofr
Didimo Martins de Castro.
Elias Mussalles.
Ernani Corrêa de Mattos.
Francisco Alves dos Sant
Francisco Gondin Luiz.
Gastão Pereira.
Gentil de Paula Gomes.
João Gonçalves Casseres
João Antonio Baptista.
João Nunes.
José Antonio Baptista.
José de Mattos.
José Nunes David .
Manoel Machado Diniz.
Manoel Martins de Jesus
Manoel Nogueira.
Mario Adamo Almeida.
Mario Braga dos Santos.
Mario Jordão de Queiroz.
Martinho Paschoal.
Raymundo Benedicto Soledade da Motta.
Reynaldo de Castro Vianna.
Ruben Pinheiro Lopes.
Stenio de Almeida Fortuna
Waldemiro José Lopes.

Classe de 1901

Americo de Souza.
Augusto Mendes.
Celso Gonçalves.
Eurico Tiburcio Guedes.
Jacintho Gomes.
Joaquim Cordeiro Mendes.
Manoel Francisco Fraga.
Mario Pereira.
Paulo de Oliveira.

Classe de 1900

(Segunda linha)

Alberto Bravo.
Alexandre Manoel Alves.
Alvaro Clemente de Carvalho
Antonio Joaquim Alves.
Carlos Albuquerque de Castr
Carlos Augusto dos Santos.
Carlos Rodrigues da Silva.
Cesario da Circumcisão Pires
Edgard dos Santos.
Eduardo Pereira Maia.
Emygdio José Dantas.
Esmar Guilherme Angelbe.
Eurico T. Castello Branco.
Floriano Peixoto Alves.
Francisco Corrêa de Sá e Benevides.
Ignacio Costa.
Ignalenny Ramos Silva.
Jarc Sotto Maior Lagos.
João Baptista da Motta.
João Prudente de Carvalho.
Joaquim Rodrigues dos Santo
Joaquim de Siqueira Brave
José Alves de Oliveira.
José Antonio dos Santos.
José Christiano Rabello.
José Feliciano de Araujo.
José Francisco de Oliveira
José Lourenço Paz.
José Maria Ricardo.
José Pereira da Silva.
Lucillo Machado Ferreira.
Manoel Pereira Andrade.
Manoel Joaquim Francisco.
Mario de Araujo Silva.
Nestor Ferreira Attila.
Octacilio Rodrigues de Mattos.
Paschoal Giorge.
Ramiro Nostorio Ramos.
Raymundo da Silva Chaves
Richotte Carlos.
Samuel King.
Sebastião Damasceno Galvão.
Theophilo Ferreira da Silva.
Waldemar Alves de Faria.
Waldemar Martins.
Waldemar da Silva.
Walter Ramos.

Classe de 1899

Arnaldo Ferreira da Silva
Catulino Dias Carneiro
Christiano Meyer.
Edgard Baptista da Silva.
Estevam Ferreira Lembeck.
Francisco Thomaz de Oliveira
Gustavo Villa Nova Meyer.
Haroldo Dias da Motta.
Jonas Pacheco Guimarães.
João Teixeira de Lima.
Joaquim Francisco de Oliveira.
José Ferreira de Moraes Junior
José de Souza Junior.
Mario Leal Pereira.
Nelson de Souza.
Olegario Herculano de Aquino e Castro.
Othon Mauricio Vianna
Pedro Palagarro.
Renato Rangel.
Roberto Fernandes.
Sabino Quintino.
Themistocles Alexandre da Silv
Waldemiro José Ribeiro.

Classe de 1898

Adalberto Fernandes.
Alcindo Ferreira da Cunha.
Augusto de Souza Alves.
Benedicto Antonio de Medeiro
Cesario de Oliveira Tavares.
Cicero Ferreira Lima.
Dalmiro Rocha Murce.
Fernandes Magno Porto.
Guilherme da Silveira Machad
Heitor Vanier Simoni
Hernandes Falcão.
Jayme Ferreira Chaves.
João Baptista de Souza.
Joaquim Ignacio Molles.
Joaquim de Mello Cavalcante.
José Cardoso da Silva Junior.
José Menezes Lippi.
Lincoln Cordeiro.
Lourival Gomes de Azevedo.
Manoel de Souza Neves.
Mariano João Chaves.
Oswaldo Medeiros da Silva Lea
Paulo de Barros Reis.
Paulo Rodrigues.
Renato de Andrade Meira.
Rodolpho Alves de Souza.
Romualdo Mattoso de Carvalho.
Sebastião Lopes Barbosa.
Tristão Sucupira da Rocha Lima.
Vicente Antonio Raymundo.
Waldemar José do Canto.

Classe de 1897

Antonio Vouga.
Armando de Assis Mathias.
Arnaldo Couto.
Carlos Coelho da Silva.
Claudionor Harti.
Epiphanio Silva.
Felippe Basilio Cardoso Pire
Fernando da Silva Costa.
Francisco Alvares Pereira.
Gabriel Pimenta de Moraes
João Antunes da Silveira.
João Corrêa Filho.
João Martins de Novaes.
José Lourenço Guimarães.
Manoel Borges dos Santos.
Wanderlino Alves Deserços.
Oscar Rodrigues Moço.

Classe de 1896

Francisco Lopes.
Isaltino Martins de Orestimo
Ricardo Rodrigues Maia.

Classe de 1895

Domingos Brum.
Ernesto Alves de Azevedo
Henrique Gipson Vogeler
Izaias Eliseu Wert.
Isolino Antunes Ribeiro.
Vicente Sociro de Amorim.

Classe de 1894

Aurelio Alves Martins.
Candido Dutton Brandão.
Horacio Zaroni.
Jayme Lopes da Silva.
João de Souza Barros.
Lucidio da Costa Lobo Filho.
Manoel Ignacio Cardoso.
Renato Julio da Costa.

Classe de 1892

Adolpho Victor Paulino.
Amancio Marcolino Bourbon.
Rufino Alves Ballono.

Classe de 1891

Euclydes Vieira Sampaio
Francisco Menezes.
Manoel Furtado de Oliveira.
Manoel Leão de Azevedo.

Classe de 1890

Antonio Libanio de Lima.
Herminio Francisco da Silva

Classe de 1888

Elpidio Bernardo Dias.
José Julião de Souza.
Manoel Archanjo de Araujo.
Pedro Costa e Trilho.

Classe de 1887

Lafayette de Souza Menezes.

Classe de 1886

Arthur Lethier.

Capital Federal, 3 de abril de 1930.— Tenente-coronel *Pedro Bueno Paes Leme*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 14° DISTRICTO — ENGENHO VELHO

Foram alistados por esta Junta de Alistamento os cidadãos nascidos em março de 1909 durante a semana finda e alguns da classe de 1903.

Classe de 1909

Alexandre, filho de Antonio Borges de Almeida.

Alexandrino, filho de José de Me[illegible].
Alvaro, filho de José Fonseca de Almeida.

Alvaro, filho de José Joaquim de Sá Freire.

Amaury, filho de Guilherme Catramby.
Antonio, filho de Quiteria de Jesus.
Bento Coimbra Raphael Moreira.
Carlos, filho Felisberto Ferreira Brant.
David José, filho de Albino Gomes.
Domingos, filho de Abilio José Pires.
Gabriel, filho de Manoel Domingues.
Guido, filho de Eduardo Torres Domingues.

Hamilton, filho de Arthur Coelho da Silva.

Homero, filho de José Alves dos Reis.
João, filho de Euclydes da Costa Leite.
José, filho de Alfredo Cesario de Faria Alvim.

José, filho de Antonio Pinto Ribeiro.
José, filho de José Benito Rodrigues.
José Victorino, filho de Antonio de Mattos Rodrigues.

Lucio, filho de Orlando Brasil de Almeida.

Luiz, filho de Octavio Monteiro Reis.
Manoel, filho de Venancio F. de Oliveira.

Marino, filho de Octacilio Manoel Miranda.

Mario, filho de Francisco Ferreira Julio.

Octavio, filho de José F. Lopes.
Orlando, filho de Manoel de Paula Monteiro.

Oswaldo, filho de João Baptista da Silva.

Renato, filho de Arthur Durval da Costa.

Sylvio, filho de Luiz Francisco de Paula.

Urbano, filho de Seraphim A. de Santa Maria.

Waldemar, filho de Marcellino do Carmo.

Walter, filho de Antonio Fernandes Vieira

Classe de 1908

Claudionor, filho de Augusto Alexandre.

Florindo, filho de Damião Christovão de Oliveira.

João, filho de José Augusto de Souza.
José, filho de Paschoal Cidro

José, filho de Oscar da Motta Meduza.
Julio, filho de Julio Pereira da Silva.
Luiz, filho de Luiz Pereira Soares.
Luiz, filho de Matheus Nogueira da Gama.

Mario, filho de Manoel Antonio da Costa.
Oscar, filho de José Gomes Cardoso.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1930. — Dr. *Luiz Figueiredo de Medeiros*, presidente. — Dr. *Othon Pillar*, secretario.

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURSO PARA QUARTO OFFICIAL

De ordem do Sr. general ministro da Guerra, declaro que, a contar de hoje, fica aberta, por 30 dias, a inscripção do concurso para 2° tenente, quarto official desta directoria.

De accôrdo com o art. 63, do Regulamento desta repartição, o concurso constará das seguintes materias:

a) lingua nacional, em que darão provas de bôa ortographia, conhecimentos da analyse lexica e syntaxica e de redacção;

b) linguas franceza e ingleza, das quaes se exigirão a leitura, traducção e analyse de ambos os idiomas e pratica do primeiro;

c) arithmetica, especialmente em relação ás operações em uso no commercio e repartições de Fazenda;

d) algebra, até equações do 2° gráo, inclusive;

e) geographia geral e especialmente do Brasil;

f) dactylographia.

Os candidatos serão admittidos mediante requerimento sellado com estampilha federal no valor de 10$000, escripto do proprio punho e dirigido ao presidente do concurso, instruido com documentos em que provarão ter a idade minima de 18 e maxima de 30 annos, ser vaccinado ou revaccinado, ter bom procedimento moral e civil, não soffrer de molestia contagiosa ou incuravel e ser reservista ou sargento do Exercito, de exemplar conducta.

O primeiro requisito dos mencionados acima provar-se-ha por certidão do Registro Civil ou justificação, desde que prove ser impossivel exhibir aquella por circumstancia independente da vontade do candidato; o segundo por attestado medico, com firma reconhecida; o terceiro por meio de attestado de delegado de policia da respectiva circumscripção ou de duas pessôas de notoria consideração social, affirmando todos de modo positivo o bom procedimento do candidato, ficando isento desta ultima aquelle que já exerça funcção publica; o quarto por inspecção de saude a que se submetterão os candidatos; o quinto pela apresentação da respectiva caderneta, excusa, ou qualquer documento que prove ter servido no Exercito, ou estar servindo e tenha bôa conducta.

Findo o prazo do edital que terminará em 30 de abril proximo futuro, nem um candidato será admittido á inscripção, que se considerará encerrada nessa data.

Quaesquer outros esclarecimentos serão prestados nesta directoria, aos interessados das 12 ás 15 horas.

Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, em 30 de março de 1930. — *Eduardo de Barros*, director.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, convido o senhor Dr. Manoel Leite Marinho, proprietario do predio em que funcciona o Hotel das Palmeiras, na localidade desse nome, onde, em uma das dependencias esteve installada a Usina do Block Adel a comparecer á chefia do Telegrapho afim de que lhe seja feita a entrega da chave do referido commodo.

Decorrido o prazo de quinze dias, partir desta data, e não sendo satisfeito o presente convite, serão tomadas, a respeito, as medidas judiciaes necessarias.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 3 de abril de 1930. — *Raul Manso*, pelo secretario.

(P. 5.431-165-29).

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O ANNO DE 1930

Pelo presente edital ficam convidadas as firmas concurrentes interessadas para, pelos seus bastantes procuradores se fazerem representar no dia 9 de abril corrente, ás 14 horas, no gabinete do senhor contador desta administração afim de assistirem á abertura das propostas apresentadas para a concurrencia publica para fornecimento de materia no corrente anno de 1930.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, em Nitheroy, 4 de abril de 1930. — O administrador, *José de Assumpção Santiago*.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios abaixo mencionados, a cumprir as intimações e pagar as multas por que são responsaveis, dentro do prazo de 8 dias, a contar da primeira publicação deste:

Arthur Machado Castro, rua Bomsuccesso n. 101. — Concerto de torneira da cozinha e de boia do deposito d'agua.

Margarida da Silva Borba, rua Viuva Garcia n. 48. — Concerto de torneira da cozinha e de boia do deposito d'agua.

Ignacio de Souza, rua Paranhos n. 107. — Concerto do deposito d'agua.

Secção de Expediente, em 5 de abril de 1930. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a vir satisfazer, dentro do prazo de quinze dias, a contar da primeira publicação deste e na thesouraria desta repartição á rua do Riachuello n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Rua Costa Mendes n. 106, 8$300.
Rua José Maria n. 18, 13$504.
José de Souza Carrilho, travessa Pinto n. 39, 8$729.
Lauro Mendes Silva, travessa Pinto n. 50, em frente, 8$729.
Largo da Matriz de Irajá, 43$665.
Manoel Rombo Herdy, rua Conselheiro Galvão n. 392, 16$709.
Estrada do Areal n. 1.075, 22$882.
Travessa Rio Grande do Norte n. 94, 12$180.

Rua Paraguay n. 179, 7$751.
Avenida Suburbana n. 1.181, 23$405.
Rua Anna Leonidia n. 37, 8$447.
Rua Cabuçú n. 145, 25$075.
Rua Gaspar n. 56, 10$141.
Rua Gurgel do Amaral n. 23, 8$170.

Rua Alvaro Miranda n. 295 A, réis 9$033.
Rua Pinto Figueiredo n. 64, 40$138.
Rua Conde de Bomfim n. 1.285 A, 55$707.
Rua Maria Amalia n. 232, 10$558.
Rua Barão de Mesquita n. 1.111, réis 36$908.
Rua Conde de Bomfim n. 539, réis 10$083.
Rua Conde de Bomfim n. 613, réis 44$378.
Rua D. Maria n. 105, 26$443.
Rua Gonzaga Bastos n. 26, 9$825.
Rua Seis n. 18, 9$379.
Travessa Patrocinio n. 101, 9$379.
Rua Borda do Matto n. 18, 31$229.
Rua Bazilio n. 56, 15$440.
Rua Conselheiro Paranaguá n. 30, réis 14$407.
Rua Bella Vista n. 32, 34$620.
Rua Desembargador Izidro n. 120, réis 20$200.
Praça Hilda ns. 11 e 13, 7$546.
Rua da America n. 79, 9$211.
Rua Senhor dos Passos n. 124, réis 8$576.

Companhia Telephonica Brasileira, rua São Christovão n. 35, 6$583.
Rua Barão de São Felix n. 29, réis 20$711.
Rua General Caldwell n. 216, réis 23$592.
Rua da Conceição n. 146, 19$440.
Rua Senador Pompeu n. 205, 19$536.
Companhia Telephonica Brasileira, travessa do Ouvidor n. 36, 22$379.

Rua do Senado n. 180, 14$380.
Rua Visconde de Inhauma n. 111, réis 12$946.
Rua Marechal Flariano n. 127, réis 12$546.
Companhia Telephonica Brasileira, rua São Christovão n. 31, 9$021.
Rua do Rezende n. 182, E. Publica, 61$357.
Rua Morro da Providencia n. 31, réis 15$476.
Rua Comendador Leonardo n. 46, réis 11$451.
Companhia Light, rua Figueira de Mello n. 27, 35$302.
Ignorado, rua São Francisco Xavier n. 897, 17$004.
Ignorado, rua São Francisco Xavier n. 715, 17$004.
Ignorado, rua Antunes Maciel numeros 31 e 33, 5$090.
Companhia do Gaz, rua Barão de Iguatemy n. 75, 22$955.
Salustiano G. Lourido, rua S. Francisco Xavier n. 268, 9$708.
Augusto Soares da Cruz, rua S. Francisco Xavier n. 268, 9$708.
Emilio Gonçalves de Jesus, rua São Luiz Gonzaga n. 507, 5$777.
Rua General Canabarro n. 295, réis 34$501.
Rua Coqueiros n. 141, 14$201.
Ladeira do Castro n. 11, 12$376.
Rua Santo Amaro n. 131, 19$276.
Rua Pedro Americo n. 37, 4$570.
Rua Santos Rodrigues n. 21, 30$618.
Rua Almirante Alexandrino n. 33, réis 39$311.
Rua Alice n. 71, 17$435.
Travessa Fernandina n. 72, 4$570.
Rua Paula Ramos n. 130, 7$489.
Rua Bento Lisbôa n. 41, 28$873.
Rua Almirante Alexandrino n. 1.092, 76$963.
Rua Almirante Alexandrino n. 1.090, 9$401.
Rua Eleone de Almeida n. 66, réis 25$973.
Rua Santa Alexandrina n. 141, réis 4$772.
Companhia Telephonica Brasileira, rua São Christovão ns. 45, 55 e 57, réis 23$888.
Rua Benedicto Hyppolito n. 116, réis 23$787.
Rua Benedicto Hyppolito n. 47, réis 41$175.
Rua Senador Pompeu n. 154, 19$440.
Rua da Carioca n. 26, 55$779.
Avenida Mem de Sá ns. 294 e 296, 9$441.
Rua Octaviano Udson n. 24, 15$554.
Rua Barão da Torre n. 286, 4$424.
Rua Marques de São Vicente n. 219, 12$195.
Companhia Telephonica Brasileira, rua do Cattete n. 46, 4$570.
Rua Augusto Severo n. 78, 19$432.
Companhia Telephonica, rua do Cattete n. 34, 17$003.
Rua São Carlos n. 213, 4$772.
Rua Corrêa Dutra n. 35, 7$156.
Travessa Santa Christina n. 25, réis 9$857.
Rua das Laranjeiras n. 512, 17$168.
Companhia City, rua Almirante Alexandrino, esquina da rua Aurea, réis 16$588.
Rua Francisco Muratori n. 98, réis 22$870.
Travessa Fernandina n. 39, 17$435.
Travessa Ferreira n. 12, 4$570.
Travessa Fernandina n. 47, 22$941.
Companhia Telephonica Brasileira, rua do Cattete ns. 40, 50 e 68, 16$328.
Avenida Atlantica n. 540, 4$424.
Rua Thereza Guimarães n. 19, casa n. I, 11$424.
Rua Ferreira Araujo n. 23, 28$801.
Rua São Francisco Xavier n. 689, réis 22$681.
Rua General Canabarro n. 381, réis 14$343.
Rua Barros Barreto n. 93, 4$900.
Rua Thereza Guimarães n. 19, casa n. I, 8$848.
Rua Marquez de São Vicente n. 23, 8$936.
Rua Maria Eugenia, casa VI, Villa Antonia, 8$848.
Rua de Copacabana n. 564, 14$915.
Rua Humaytá n. 253, 12$339.
Rua D. Anna Nery n. 277, 19$376.
Rua Anna Guimarães n. 68, 19$376.
Rua Moraes e Silva n. 43, 63$865.
Rua Perseverança n. 25, 33$884.
Rua Carlos Seidl ns. 60|126, 30$969.
Rua Carlos Seidl n. 96, 11$857.
Rua São Francisco Xavier n. 926, réis 31$330.
Rua São Francisco Xavier n. 242, réis 16$843.
Rua do Mattoso n. 101, 16$843.
Rua Carlos Seidl ns. 58 e 60, 53$696.
Rua Barão de Ubá n. 136, 18$110.
Rua Professor Gabizo n. 149, 5$921.
Rua Carlos Seidl n. 56, 13$397.
Rua Souza Valente n. 1, 5$980.
Rua São Francisco Xavier n. 352, réis 33$750.
Rua Mello e Souza n. 122, 54$680.
Rua Barão de Ubá n. 17, 40$710.
Rua José Felix n. 62, 20$202.
Rua Lino Teixeira n. 232, 23$487.
Rua São Francisco Xavier n. 374, réis 68$416.
Fabrica de Fumo Veado, rua Capitão Felix ns. 18|28, 17$365.

Carlos Gomes, rua Dr. Joviniano numero 114, 24$412.
Rua Silva Xavier n. 65, 8$535.
Rua Miguel Cardoso n. 42, 7$893.
Rua Constança Lopes n. 25, 9$441.
Rua Piauhy n. 76, 22$100.
Rua Lydia n. 4, 3$561.
Companhia Geabra, rua Teixeira de Azevedo ns. 100, 144 e 146, 29$481.
Rua Thompson Flores n. 24, 21$677.
Rua Marquez de São Vicente n. 238, 34$830.
Avenida Portugal n. 92, 13$541.
Rua Faro n. 20, 11$092.
Rua Prudente de Moraes n. 121, réis 17$473.
Rua Barroso n. 119 A, 24$216.
Rua Conde de Bomfim n. 928, 51$145.
Rua Camarú n. 159, 13$344.
Rua Barão de Cotegipe n. 223, réis 10$433.

Rua Desembargador Izidro n. 81, réis 19$175.
Rua D. Maria n. 22, 16$188.
Estrada Nova da Tijuca n. 167, réis 16$725.

Rua Gratidão, esquina da rua Garibaldy, 45$810.
Rua Barão de Mesquita n. 224, réis 44$412.
Rua Piratiny n. 51, 34$981.
Rua Araujos n. 72, 15$575.
Rua Visconde de Santa Isabel n. 311, 22$571.
Rua Maxwell n. 98, 47$033.
Rua Carlos de Vasconcellos n. 34, réis 16$050.
Rua Visconde de Santa Cruz n. 69, réis 22$890.
Rua Maria Amalia n. 158, 12$827.
Rua São Francisco Xavier n. 924, réis 23$991.

Rua Santa Alexandrina n. 141, réis 4$772.
Rua André Cavalcante n. 53, 16$976.
Rua Petropolis n. 4, 12$851.
Rua Cardoso Junior n. 20, 8$235.

Secção de Expediente, 1 de abril de 1930. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a vir satisfazer, dentro de quinze dias, a contar da primeira publicação deste, e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva.

Francisco de Carvalho da Silva, travessa Barros Leite n. 17, 6$894.

Proprietario, rua Bernardo Guimarães n. 14, 10$344.
Bernardino A. F. Menezes, rua Candido Benicio n. 196, 15$340.
Avenida Suburbana n. 2.539, 13$380.
Avenida Suburbana n. 2.831, 14$530.
Ernesto Silva, rua Nerval de Gouveia n. 61, 66$732.

Manoel Marques, rua Antonio Badajoz n. 41, 12$039.
Estação do Sapê n. 315, 11$896.
Iberê Nazareth, estrada da Freguezia n. 82, 11$436.
Proprietario, rua Guaxima n. 44, 11$341.
Proprietario, rua Granerine n. 32, 14$283.
Leopoldo Senenes, estação de Santa Cruz n. 358 A, 8$921.

Light, rua Coronel Rangel n. 126, 23$64.
Proprietario, rua Coronel Rangel n. 167, 13$405.
Manoel Silveira, rua Padre Nobrega n. 224, 14$944.

Proprietario, rua Frei Bento n. 31, 10$146.
Francisco Antonio Pinto, rua da Estação n. 23, 17$516.

João J. Rodrigues, rua Elias da Silva n. 221, 7$664.
Francisco Teixeira Pinto, rua do Souto n. 43, 9$706.
Proprietario, rua Clarimundo de Mello n. 542, 7$070.

Julio Aquino, avenida Suburbana numero 2.554, 9$821.
Trajano Barboza, rua Goyaz n. 906, 9$821.
Julieta Rocha Vaz, rua Edgard Wer-José Barranco, rua Antonio Badajoz n. 49, 12$437.

Proprietario, rua Carolina Machado n. 498, 12$437.
Proprietario, estrada Marechal Rangel n. 14, 22$890.
Rua Goyaz n. 780, 12$954.

Eugenio V. da Cunha, rua Goyaz numero 704, 12$414.
Proprietario, estrada Marechal Rangel n. 42, 42$460.
Proprietario, travessa Barros Leite n. 19, 11$341.

Francisco da Costa Oliveira, rua Gonçalo Coelho n. 60 9$262.
Raymundo Maranhão, rua Junqueira n. 226, 10$260.
João Moraes Macedo, rua Imperatriz n. 32, 10$260.
Antonio Francisco Amaral, rua Amalia n. 131, 8$721.

Proprietario, travessa 16 de maio numero 18, 6$747.
Agenor Mattoso, rua Amaral Costa n. 51, 6$535.
Rua no Encanamento ns. 14-16, 48$515.
Proprietarios, rua do Souto n. 17, 11$436.

Proprietario, estrada da Freguezia numero 591, 12$328.
Rua Gomes Serpa n. 83, 11$341.
Rua Camerino n. 17, 38$246.
Travessa Dias da Costa n. 6, 8$170.

Rua General Camara n. 218, 12$256.
Rua Riachuelo n. 111, casa 2, 12$256.
Praça dos Governadores n. 13, 7$940.
Rua do Lavradio n. 142, 3$335.
Avenida Gomes Freire n. 124, 7$304.
Rua Sete de Setembro n. 84, 6$670.
Companhia Telephonica Brasileira, rua S. Christovão ns. 9, 7 e 13, 19$060.
Companhia Telephonica Brasileira, rua Estacio de Sá n. 79, 14$515.

Rua Benedicto Hyppolito n. 214, réis 40$072.
Rua Estacio de Sá n. 5, 15$611.
Rua Barão de S. Felix n. 20, 20$076.
Rua da Gambôa n. 103, 7$940.
Avenida Salvador de Sá n. 51, 67$726.
Companhia Telephonica Brasileira, rua S. Christovão n. 13 A, 20$243.
Rua Matheus Silva n. 23, 3$665.
Rua Casemiro de Abreu n. 64, 8$082.
Rua Piauhy n. 182, 14$323.
Rua Constancia Lopes n. 22, 5$773.
Rua Archias Cordeiro n. 436, 6$319.
Rua Paquequer n. 2, 11$051.
Rua Borja Reis n. 382, 14$940.
Estrada Nova da Pavuna n. 190, réis 9$251.

Rua José dos Reis n. 739, 11$454.
Rua Vasco da Gama n. 20, 12$454.
Rua Honorio n. 22, 11$290.
Rua Medina n. 3, 12$141.
Rua Borja Reis n. 345, 4$811.
Rua Clarimundo de Mello n. 113 A, 8$589.
Praça Engenho Novo n. 4, 24$803.
Rua Miguel Fernandes n. 28, 10$377.
Rua Angelica n. 77, 11$099.
Rua Guarabú n. 35, 6$679.
Estrada Nova da Pavuna n. 82, 17$719.
Rua Guarabú n. 74, 5$155.
Mercedes Ubatuba de Azevedo, rua Padre Januario n. 98, 9$605.
Rua Bento Gonçalves n. 288, 6$864
Estrada Velha da Pavuna n. 653, réis 7$314.
Travessa Possolo n. 32, 6$679.
Rua Simas n. 9, 3$776.
Francisco Gonçalves, rua General Bellegarde n. 106, 22$794.
Avenida Amaro Cavalcanti n. 521, 16$037.
Rua Lins de Vasconcellos n. 143, réis 12$564.
Companhia Telephonica Brasileira, rua Dias da Cruz n. 147, 73$272.
Rua Piauhy n. 110, 3$450.
Joaquim Dias Carneiro, rua Lucinda Barboza n. 12, 9$545.
João Moraes Macedo, rua da Imperatriz n. 35, 11$260.

João Moraes Macedo, estrada de Santa Cruz n. 79, 12$341.
Seraphim Moreira Neves, rua Paraopeba n. 15, 11$980.
José Valente, rua Pinto Telles n. 343, 8$970.

Adolpho Nobre da Silva, rua Goyaz n. 852, 19$839.
Rita Baptista de Mello, rua Furtado de Mendonça n. 12, 14$977.
Leopoldo Ribeiro, rua Emilio de Menezes n. 102, 10$800.

Avenida Suburbana n. 2.568, 11$356.
Serendimo Moura de Sá, rua Zeferino Costa n. 31, 11$260.

Avenida Suburbana n. 2.562, 12$414.
Proprietario, rua Americo Rocha numero 156, 11$451.
Jacintho Alves da Silva, rua Coronel Thedim n. 144, 11$626.
Rua Goyaz n. 778, 12$203.
Avenida Suburbana n. 2.823, 12$203.
Arthur Magalhães, rua Cupertino numero 57, 8$740.
Augusto A. da Silva, rua Xisto Bahia n. 99, 9$165.
Rua Coronel Rangel n. 281, 12$960.
Rua Coronel Rangel n. 389, 12$960.
Avenida Suburbana ns. 2.851, 2.841 e 2.847, 31$290.
Luiz Justo Pereira, rua Araujo numero 34, 9$973.
Proprietario, rua Miguel de Rangel n. 48, 9$993.
Italo Del Lima, rua Coronel Agostinho n. 105 A, 5$947.

Delphina de Oliveira, rua Regina Reis n. 1, 22$988.

Rua General Caldwell n. 248, 20$524.
Rua Canadá n. 133, 35$506.
Rua Canadá n. 135, 31$602.
Rua Nova Sião n. 23, 17$888.
Baixada Fluminense, rua 3 de Março n. 5, 9$120.
Antonio Valerio, rua dos Rubis n. 66, 15$628.
Rua das Missões n. 150, 7$124.
Avenida dos Democraticos n. 1.916, 19$832.

Hermogenes Gallarchidio, estrada Marechal Rangel n. 494, 42$021.
Bento Barros Pimentel, rua Paulo Vianna n. 3, 8$814.
Rua Magdalena n. 88, 6$864.
J. Paim & Comp., rua Jaboticabal numero 12, 19$548.

Preciosa de Araujo, estrada da Tindiba n. 18, 11$346.
Proprietario, rua Candido Benecio n. 457, 12$437.
Leonora Martins, rua Itapuca n. 35, 11$896.

Domingos Velora, rua Elias da Silva n. 327, 14$133.
Avenida Suburbana n. 2.603, 13$050.
Cordolina Pereira Leitão, rua Cupertino n. 66, 12$414.
Proprietario, rua Elias da Silva numero 299, 35$926.

Proprietario, rua da Republica n. 105, 9$070.
Proprietario, rua Capitão Menezes n. 61, 11$896.
Proprietario, rua Duarte Teixeira numero 83, 9$165.

Francisco Ventoso Vellos, rua Bernardo Guimarães n. 14, 21$585.
Proprietario, rua Paranapiacaba numero 182, 12$532.

Proprietario, rua Coronel Rangel numero 294, 15$419.
Antonio Bertholdo da Costa, estrada da Freguezia n. 658, 10$896.
Madre Cecilia, estrada da Freguezia n. 621, 11$977.
Rua Domingos Lopes n. 175, 15$191.
Proprietario, rua Domingos Lopes numero 181, 15$418.

Proprietario, rua Domingos Lopes numero 80, 12$434.
Proprietario, rua Candido Benicio n. 629, 11$451.
Proprietario, rua Barão n. 111, réis 12$086.
Proprietario, rua Elias da Silva numero 353, 30$756.
Proprietario, rua Elias da Silva numero 299, 14$886.

Carolina Brandão, rua Coronel Agostinho n. 74, 9$510.
Mebilla de Souza Nogueira, rua Felippe Cardoso n. 7, 15$012.
Aurelio Bastos, estrada da Tindiba n. 102, 12$072.
Adelino Leite de Vasconcellos, rua Junqueira n. 140, 42$826.
Proprietario, rua Capitão Machado numero 31, 9$955.

Secção de Expediente, em 31 de março de 1930. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a vir satisfazer, dentro do prazo de quinze dias a contar da primeira

publicação deste, na thesouraria desta repartição, á rua do Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

N. 2.515, praça da Republica n. 50, 96$465.
N. 2.516, becco João José n. 16, réis 15$543.
N. 2.517, rua Senador Euzebio n. 98, 71$894.
N. 2.518, rua Barão de São Felix numero 102, 75$444.
N. 2.446, Manoel Antonio da Costa, rua das Opalas n. 60, 22$029.
N. 2.447, Annibal Marques, rua Commandante Abreu n. 58, 32$535.
N. 24448 rua Senador Antonio Carlos n. 277, 8$991.
N. 2.449, rua Belisario Penna n. 243, 9$021.
N. 2.450, rua Indigena n. 18, 10$597.
N. 2.451, Antenor dos Santos, rua Itaúba n. 37, 5$717.
N. 2.452, Belarmino Francisco, rua Itaúba n. 41, 5$717.
N. 2.453, Cypriano de Araujo, rua Livia Drumond n. 34, 12$613.
N. 2.454, rua João Rego n. 115, réis 4$558.
N. 2.455, Mathurino Ferreira Soares, rua Vinte e Quatro de Fevereiro n. 71, 10$480.
N. 2.425, rua Ferreira Leite n. 28, 6$905.
N. 2.426, rua Souza Freitas n. 6, réis 12$398.
N. 2.427, rua Honorio n. 120, 20$366.
N. 2.428, rua Garcia Redondo n. 94, 14$095.
N. 2.429, rua Padre Januario n. 20, 7$446.
N. 2.430, rua da Capella n. 132, réis 9$700.
N. 2.431, rua da Capella n. 134, réis 9$700.
N. 2.432, rua Padre Januario n. 19, 2$367.
N. 2.434, rua Isolina n. 41, 47$684.
N. 2.435, rua Condessa Belmonte numero 76, 30$675.
N. 2.436, rua Grão Pará n. 30, réis 26$133.
N. 2.437, Manoel Pinto de Sá, rua Belisario Penna n. 240, 4$754.
N. 2.439, rua João Rego n. 123, réis 37$706.
N. 2.440, José Joaquim dos Reis, rua Capitão Maia n. 1, 39$278.
N. 2.441, Henriqueta dos Santos, rua Itaperuá n. 22, 10$720.
N. 2.442, rua Fleuterio Motta n. 52, 5$671.
N. 2.443, rua Senador Antonio Carlos n. 68, 12$786.
N. 2.444, rua Angelina Motta n. 37, 34$663.
N. 2.445, João Simões de Oliveira, rua Gregorio de Mattos n. 41, 17$170.
N. 2.288, rua Real Grandeza n. 53, 124$542.
N. 2.289, avenida Atlantica, sem numero (Bar Lidio), 13$273.
N. 2.290, rua Hermenezilia n. 74, réis 10$424.
N. 2.291, rua Marquez de São Vicente n. 340, 24$835.
N. 2.292, Manoel José Lopes, rua Saccadura Cabral n. 381, 12$000.
N. 2.293, José do Prado Peixoto, rua Saccadura Cabral n. 323, 7$449.
N. 2.294, Victor Parames Domingues, rua Dr. Bernardino n. 42, 4$068.
N. 2.295, Alselmo Rodrigues Passadas, rua do Rezende ns. 33-35, 9$434.
N. 2.296, Visconde de Moraes, rua Vasco da Gama n. 42, 20$083.
N. 2.297, Antonio Januzzi & Comp., rua dos Invalidos n. 134, 7$880.
N. 2.298, Manoel Pinto da Fonseca, rua do Rezende n. 56, 6$911.
N. 2.299, Real e Benemerita Sociedade de Beneficencia, rua Florianopolis n. 2, 3$622.
N. 2.300, Francisco da Cruz, rua Capitão Machado n. 36, 3$622.
N. 2.301, The Leopoldina Railway Company, Limited, rua Pedro Alves, sem numero, Estação de Bagagem, réis 32$474.
N. 2.302, Elias Garsouzi, avenida Thomé de Souza n. 441, 6$367.
N. 2.303, Bordallo & Comp., Ltda., rua do Nuncio n. 55, 27$432.
N. 2.304, Antonio Fernandes, rua Fabio da Luz n. 117, 4$111.
N. 2.305, João de Oliveira, avenida Gomes Freire n. 82, 39$070.
N. 2.306, Marques & Marinho, rua do Carmo n. 21, 47$538.
N. 2.307, Cesario Coelho Duarte, rua Julio do Carmo n. 492, 69$178.
N. 2.308, Academia Brasileira de Letras, avenida das Nações, sem numero, 11$270.
N. 2.373, José Rodrigues Pinheiro, rua Vieira Souto n. 42, 4$326.
N. 2.374, Maria Izabel Teixeira, rua Carlos Sampaio n. 72, 2$084.
N. 2.375, Antonio J. Lopes Zenha, rua Humaytá n. 259, 69$101.
N. 2.376, Sociedade Jockey-Club, rua Jardim Botanico, sem numero, 52$671.
N. 2.377, S. A. Cotonificio Gavea, rua Marquez de São Vicente n. 83, réis 86$604.
N. 2.378, Salvador Bastos, rua General Polydoro n. 250, 70$035.
N. 2.379, Alexandre Dyott Fontenelle, rua Silva Jardim n. 25, 2$084.
N. 2.380, Manoel Antonio P. Guimarães, rua do Lavradio n. 115, 4$471.
N. 2.381, Equitativa dos E. U. do B. rua do Lavradio n. 143, 4$513.
N. 2.382, José Vicente da Rocha, rua do Lavradio n. 117, 2$084.
N. 2.383, Paulo de Valladão G. Brandão, rua do Lavradio n. 517, 2$084.
N. 2.384, Adão Gonçalves de Carvalho, rua Carlos de Carvalho n. 48 A, réis 2$809.
N. 2.385, Custodio José de Almeida, avenida Suburbana n. 2,024, 22$741.
N. 2.386, José Joaquim Barbosa, rua Martha da Rocha n. 121, 4$068.
N. 2.387, José Gonçalves Maciel, avenida Pasteur n. 184, 68$035.
N. 2.388, Dr. Mario Antonio da Costa, rua General Severiano n. 74, 70$638.
N. 2.389, Botafogo Foot-Ball Club, rua General Severiano, sem numero, réis 73$475.
N. 2.390, Celina Guinle, rua São Clemente n. 213, 72$087.
N. 2.391, Equitativa dos E. U. do B., rua Nery Pinheiro n. 88, 13$685.
N. 2.392, Dr. Angenor Mafra, rua Julio do Carmo n. 9, 13$685.
N. 2.393, Arthur de Souza Campos, praça Vieira Souto n. 3, 4$749.
N. 2.394, Guilhermina Coutinho Guinle, rua Pedro I n. 35, 4$025.
N. 2.395, Joaquim da Silva, estrada Portella ns. 201-203, 9$982.
N. 2.396, Hermano Cardoso da Silva Ramos, praia de São Christovão n. 29, 68$868.
N. 2.399, Maria de Carvalho, rua da Lapa n. 21, 4$471.
N. 2.400, Souza Machado & Comp., rua Dr. Sattamini n. 164, 148$760.
N. 2.401, Antonio S. Moreira, rua Joaquim Silva n. 99, 8$851.
N. 2.402, Manoel Rodrigues, rua da Lapa n 58, 2$531.
N. 2.404, Antonio Silveira de Alvarenga, avenida Augusto Severo n. 82, 2$084.
N. 2.405, capitão Monte Negro, rua Cassiano n. 47, 4$736.
N. 2.406, Visconde de Moraes, praça José de Alencar n. 5, 85$931.
N. 2.407, Rosa Clotilde Lungreber, rua de Sant'Anna ns. 176-178, 93$273.
N. 2.408, Maria de S. Freitas da Cunha, rua Senador Euzebio n. 208, 76$328.
N. 2.410, Augusto Loureiro Freitas, rua Teixeira de Mello n. 19, 11$270.
N. 2.411, Sebastião Gomes de Assumpção, rua Campo da Botija n. 31 B, 11$270.
N 2.412, Mario de Andrade Ramos, rua da Quitanda n. 137, 2$084.
N. 2.413, Anna Alvares Barta, rua José Clemente n. 133, 48$784.
N. 2.414, Antonio Gonçalves Carneiro, rua da Quitanda n. 25, 4$471.
N. 2.415, The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries, Limited, rua da Quitanda ns. 106-108, 26$611.
N. 2.416, Irmandade da Candelaria, rua de São Pedro n. 241, 2$573.
N. 2.417, José Gomes de Pinho, rua Antonio Rego n. 168, 5$216.
N. 2.418, Companhia Jardim Botanico, rua Trese de Maio n. 82 (antigo), 1$940.
N. 2.752, rua Itapirú n. 137, 17$477.
N. 2.527, rua Araujo Porto Alegre n. 36 6$929.
N. 2.528, avenida Mem de Sá n. 302, 24$427.
N. 2.529, rua do Lavradio n. 11, réis 12$936.
N. 2.519, rua Dr. Piragibe n. 11, réis 8$170.
N. 2.520, rua General Camara n. 129, 16$675.
N. 2.521, rua Santo Christo n. 241, 27$643.
N. 2.522, rua Farnese n. 72, 9$211.
N. 2.523 rua Farnese n. 79, 11$930.
N. 2.524, rua da Alfandega n. 67, réis 189$805.
N. 2.525, rua Visconde do Rio Branco n. 43, 11$911.
N. 2.526, rua Buenos Aires n. 259, 11$275.
N 2.309, Léa Rachel Bard, rua do Rezende n. 26, 2$084.
N. 2.310, Antonio Gonçalves de Carvalho, rua dos Invalidos n. 11, 4$736.
N. 2.311, Jayme Augusto Pereira, rua Haddock Lobo n. 70, 82$763.
N. 2.312, José Topias Alonso, rua Senhor dos Passos n. 29, 80$063.
N. 2.313, Eugenio Honolce, praça Marechal Floriano ns. 31/39, 83$435.
N. 2.314, Anglo Mexican Petroleum Company, Limited, rua Santo Christo n. 198, 99$846.
N. 2.315, Anglo Mexican Petroleum Company, Limited, rua Santo Christo n. 198, 96$876.
N. 2.320, Carlos José Ribeiro, estrada da Freguezia n. 562, 5$361.
N. 2.321, Bento Pereira Guedes, estrada da Freguezia n. 610, 3$662.
N. 2.322, Elias Antonio R. Miguel Read, estrada da Freguezia n. 561, réis 3$622.
N. 2.326 Sophia Guilhermina de S. Pires, rua Delgado de Carvalho n. 100, 5$618
N. 2.327, João de Almeida Cardoso, estrada da Taquara n. 34, 27$499.

N. 2.328, capitão-tenente Alvaro Ribeiro Graça, rua do Bispo n. 111, 33$378.
N. 2.329, Antonio Luiz, rua Virginia Vidal ns. 13/15.
N. 2.330, Waldemar Sehiller, rua da Assumpção n. 10, 80$888.
N. 2.331, Waldemar da Ponte S. Sehiller, rua da Assumpção n. 10, 40$492.
N. 2.332, Maria Dores Vianna Elbas, avenida Mem de Sá n. 343, 65$584.
N. 2.333, Francisca Laura Nietta, avenida Gomes Freire ns. 47/49, 69$696.
N. 2.334, coronel Sebastião Ferreira, rua Conde de Bomfim n. 423, 2$531.
N. 2.335, Bernardino Olympio Romagnolli, rua Belisario Penna n. 279, réis 5$662.
N. 2.336, Antonio Felix de Souza, rua São Luiz Gonzaga n. 89, 14$145.
N. 2.337, Andrade de Carvalho & Companhia, rua General Caldwell n. 32, réis 112$041.
N. 2.338, Companhia Brasileira Gaz Accumuladora, rua Dr. Maciel ns. 31/35. 154$580.
N. 2.339, José Labanca, rua dos Invalidos n. 177, 75$310.
N. 2.341, Antonio Maciel de Siqueira, rua Catumby n. 96, 4$736.
N. 2.342, Maria Izabel dos Santos, rua Catumby n. 106, 2$386.
N. 2.343, Companhia dos Varegistas, rua do Catumby n. 125, 4$025.
N. 2.344, Maria do Carmo e outros, rua Carolina Reydener n. 27, 2$084.
N. 2.345, Melhoramentos da Baixada Fluminense, rua Nova York n. 14$145.
N. 2.346 João Evangelista de Castro, rua Barão de Itapagipe n. 52, 4$326.
N. 2.347, Manoel José M. Machado, rua Barão de Itapagipe n. 126, 6$676.
N. 2.350, Joaquim Catramby, estrada da Freguezia n. 1.115, 5$216.
N. 2.351, The Rio de Janeiro Light Company, rua Itapirú n. 441, 26$466.
N. 2.352, Josepha Cerqueira Leite, rua Barão de Itapagipe n. 73, 42$096.
N. 2.353, Antonio Fernandes Maia, praça Condessa de Frontin n. 57, 2$573.
N. 2.354, Joanna Rosa da Silva, rua Campos da Paz n. 46, 66$682.
N. 2.355, J. Santos & Comp., rua do Rezende ns. 186/188, 84$976.
N. 2.357, José Lourenço da Cunha, rua Apody n. 38, 6$957.
N. 2.358, Abel Rodrigues de Carvalho, estrada Velha da Pavuna n. 1.112, réis 11$190.
N. 2.359, José Thiago Pereira, rua Casemiro de Abreu n. 111, 32$027.
N. 2.360, José G. da Rosa, rua Real Grandeza n. 248, 6$085.
N. 2.361, Antonio Teixeira da S. Pinto, rua Itapirú n. 159, 4$736.
N. 2.362, Clemente Ferreira da Rocha, rua do Cunha n. 17, 2$809.
N. 2.363, Manoel Pires Ribeiro, rua Assis Carneiro n. 164, 31$810.
N. 2.364, Sociedade Jockey-Club, rua Dias Ferreira, sem numero, 70$330.
N. 2.365, Eduardo P. Guinle, rua Paysandú n. 215, 84$042.
N. 2.366, Antonio Affonso Costa, travessa Tenente Costa n. XVII, 11$926.
N. 2.367, "Jornal do Brasil, avenida Rio Branco ns. 110/112, 103$502.
N. 2.368, Granado & Comp., rua do Senado n. 46, 2$084.
N. 2.369, José Fernandes da Cunha, rua Castro Alves ns. 16/18, 4$111.
N. 2.370, Sociedade Deutsche Helfeverin, rua do Senado ns. 241/247, 26$466.
N. 2.371, Augusto José Fernandes, rua do Senado n. 311, 4$025.
N. 2.372, Domingos Alves Corrêa, rua do Senado ns. 278/280, 2$519.
N. 2.541, rua Mundo Novo n. 122, 21$085.
N. 2.537, rua Barão de Itapagipe numero 154, 5$160.
N. 2.538, rua Silveira Martins n. 74, 18$341.
N. 2.539, rua das Laranjeiras n. 478, 16$450.
N. 2.540, rua Pereira da Silva n. 151, 38$035.
N. 2.530, rua Cosme Velho n. 286, 13$196.
N. 2.531, rua Francisca de Andrade n. 11, 16$424.
N. 2.532, rua Itapirú n. 185, fundos, 14$402.
N. 2.530, rua Cosme Velho n. 286, 13$196.
N. 2.531, rua Francisca de Andrade n. 11, 16$424.
N. 2 532, rua Itapirú n. 185, fundos, 14$402.
N. 2.533, rua Monte Alegre n. 482, 44$901.
N. 2.535, rua Monte Alegre n. 30, 16$041.
N. 2.536, ladeira da Gloria n. 117, 8$235.
N. 2.747, avenida Oswaldo Cruz n. 61, 2$655.
N. 2.748, praia do Flmanego n. 264, 12$014.
N. 2.749, rua da Assumpção n. 93, 10$113.
N. 2.750, rua Visconde de Pirajá numero 291, 19$827.
N. 2.751, rua Real Grandeza n. 33, 23$800.
N. 2.544, rua Francisca Lima n. 42, 16$730.
N. 2.545, rua Santa Genoveva X rua São Christovão, 60$947.
N. 2.546, avenida Nova York n. 158 A, 21$973.
N. 2.547, rua São Francisco Xavier n. 374, 54$029.
N. 2.548, rua São Francisco Xavier n. 473, 47$539.
N. 2.549, rua Pereira de Almeida numero 69, 26$042.
N. 2.550, rua Viuva Claudio n. 316, 54$677.
N. 2.551, rua A n. 34, 29$497.
N. 2.552, rua São Luiz Gonzaga numero 666, 15$603.
N. 2.553, rua Avila n. 35 A, 23$590.
N. 2 542, rua Gustavo Sampaio numero 146, 12$187.
N. 2.543, rua Marquez de São Vicente n. 127, 9$412.
N. 2.554, rua Senador Camará n. 37, 80$106.
N. 2.555, estrada de Santa Cruz numero 428, 45$195.

Secção de Expediente, em 29 de março de 1930. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, ficam intimados os senhores proprietarios dos predios abaixo mencionados, a apresentarem na séde do districto em que estiverem situados os predios, dentro do prazo de 30 dias, a contar da primeira publicação deste, um hydrometro de calibre indicado e de um dos typos approvados por esta inspectoria.

A falta de cumprimento ao presente edital, dará motivo á applicação das penalidades previstas no art. 19, do decreto n. 3.056, de 24 de outubro de 1928.

Secção de Expediente, em 3 de abril de 1930. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção.

Relação de proprietarios intimados a installar hydrometros a que se refere o edital desta data:

Nome do proprietario — Localização do predio — Motivo da intimação — Local onde deve ser entregue o hydrometro:

João Maria Ribeiro, rua Pereira Franco n. 17, em substituição ao actual, calibre do hydrometro 15 m|m, 6° districto, rua Sant'Anna n. 235.

Henrique Inglez de Souza Filho, rua do Rezende n. 20, fabrica de cerveja e habitação collectiva, calibre do hydrometro 10 m|m, 6° districto, rua Santa Anna n. 235.

João Caetano de Almeida, avenida Paulo de Frontin n. 89, botequim e familia, calibre do hydrometro dous de 10 m|m, 6° districto, rua Sant'Anna numero 235.

Veneral vel Ordem 3ª do Monte Carmo, rua do Carmo n. 29, e msubstituição ao actual, calibre do hydrometro 15 m|m, 6° districto, rua Sant'Anna n. 235.

João Marques da Silva, ladeira do Faria n. 123, habitação collectiva, calibre do hydrometro 10 m|m, 6° districto, rua Sant'Anna n. 235.

Catharina Saragini Soares, rua Joaquim Silva n. 31, pensão, calibre do hydrometro 15 m|m, 7° districto, rua do Catte n. 33.

Aurora Perez, rua Joaquim Silva numero 77, commodos, calibre do hydrometro 15 m|m, 7° districto, rua do Cattete n. 33.

Maria Luiza Braga e Francisco C. Silva Braga, rua Joaquim Silva n. 117, botequim e sobrado, calibre do hydrometro 15 m|m, 7° districto, rua do Cattete n. 33.

Olympio Olyntho de Oliveira, rua da Lapa n. 19, bar e sobrado, calibre do hydrometro 15 m|m, 7° districto, rua do Cattete n. 33.

Isabel de Souza Rodrigues Peixoto e Armando, rua da Lapa n. 36, florista, calibre do hydrometro 15 m|m, 7° districto, rua do Cattete n. 33.

Bazilio Joaquim Gonçalves, rua da Lapa n. 44, botequim e sobrado, calibre do hydrometro 15 m|m, 7° districto, rua do Cattete n. 33.

Arminda Prates, rua da Lapa n. 59, barbearia e sobrado, calibre do hydrometro 15 m|m, 7° districto, rua do Cattete n. 33.

Adelaide F. Taylor da Costa, rua da Lapa n. 87, casa de aves e sobrado, calibre do hydrometro 15 m|m, 7° districto, rua do Cattete n. 33.

Sebastião Rezende Maia, rua Moraes e Valle n. 28, fabrica de sorvetes (sobrado), calibre do hydrometro 15 m|m, 7° districto, rua do Cattete n. 33.

Francisco Paulo Samartino, rua Aristides Lobo n. 15, botequim, calibre do hydrometro 15 m|m, 7° districto, rua do Cattete n. 33.

Americo Soares Montenegro, rua Aristides Lobo n. 59, tinturaria e habitação, calibre do hydrometro 15 m|m, 7° districto, rua do Cattete n. 33.

Ida P. Santos, rua Hermenegildo de Barros n. 48, botequim e sobrado, calibre do hydrometro 15 m|m, 7° districto, rua do Cattete n. 33.

Veneravel Ordem 3ª de N. S. do Monte do Carmo, rua Joaquim Murtinho, ser-

numero, hospital, calibre do hydrometro 20 m|m, 7° districto, rua do Cattete numero 33.

Conceição Lopes, rua Conde de Baependy n. 19, pensão, calibre do hydrometro 15 m|m, 7° districto, rua do Cattete n. 33.

Henrique Joaquim Gonçalves, rua Conde de Baependy n. 13, pensão, calibre do hydrometro 15 m|m, 7° districto, rua do Cattete n. 33.

Pacheco & Comp., rua Buarque de Macedo n. 17, pensão, calibre do hydrometro 15 m|m, 7° districto, rua do Cattete n. 33.

Ernestina da Graça Bastos, rua Buarque de Macedo n. 31, pensão, calibre do hydrometro 15 m|m, 7° districto, rua do Cattete n. 33.

Centro Social Feminino, rua Buarque de Macedo n. 46, pensão, calibre do hydrometro 15 m|m, 7° districto, rua do Cattete n. 33.

Eduardo Guimarães, rua Buarque de Macedo n. 36, pensão, calibre do hydrometro 15 m|m, 7° districto, rua do Cattete n. 33.

Costa Braga & Comp., rua Barão de Petropolis n. 52, bar, calibre do hydrometro 10 m|m, 7° districto, rua do Cattete n. 33.

Eduardo Baldessarini, rua das Laranjeiras n. 432, quitanda e armarinho, calibre do hydrometro 15 m|m, 7° districto, rua do Cattete n. 33.

Alcinda Rosa, rua Buarque de Macedo n. 22, pensão, calibre do hydrometro 10 m|m, 7° districto, rua do Cattete numero 33.

Magalhães & Comp., rua Cosme Velho n. 141, habitação collectiva, calibre do hydrometro 15 m|m, 7° districto, rua do Cattete n. 33.

David Lopes Lages Falcão, rua Copacabana n. 808, em substituição ao actual, calibre do hydrometro 10 m|m, 8° districto, rua São Clemente n. 91.

Reynaldo Capechi, rua Mundo Novo n. 292, habitação collectiva, calibre do hydrometro 10 m|m, 8° districto, rua São Clemente n. 91.

Bôaventura Capecchi, rua Mundo Novo n. 282, habitação collectiva, calibre do hydrometro 10 m|m, 8° districto, rua São Clemente n. 91.

Annibal Rodrigues dos Reis, rua Mundo Novo n. 144, habitação collectiva, calibre do hydrometro 10 m|m, 8° districto, rua São Clemente n. 91.

Lucinda Jardim Bandeira, rua Mundo Novo n. 122, habitação collectiva, calibre do hydrometro 10 m|m, 8° districto, rua São Clemente n. 91.

Sebastião Lopes Teixeira, rua Mundo Novo n. 118, tres casas (fundos), calibre do hydrometro 10 m|m, 8° districto, rua São Clemente n. 91.

Jos Peixoto da Rocha, rua Mundo Novo n. 116, cinco casas (fundos), calibre do hydrometro 10 m|m, 8° districto, rua São Clemente n. 91.

José Peixoto da Rocha, rua Mundo Novo n. 114, dous predios, calibre do hydrometro 10 m|m, 8° districto, rua São Clemente n. 91.

Gaspar José de Barros, rua Mundo Novo n. 104, habitação collectiva, calibre do hydrometro 10 m|m, 8° districto, rua São Clemente n. 91.

Leopoldina Costa, rua Assumpção numero 62, habitação collectiva, calibre do hydrometro 10 m|m, 8° districto, rua São Clemente n. 91.

Antonio José da Silva Tavares, rua Assumpção n. 64, habitação collectiva, calibre do hydrometro 10 m|m, 8° districto, rua São Clemente n. 91.

Bittencourt de Souza, rua Mundo Novo n. 96, habitação collectiva, calibre do hydrometro 10 m|m, 8° districto, rua São Clemente n. 91.

Bittencourt de Souza, rua Mundo Novo n. 94, habitação collectiva, calibre do hydrometro 10 m|m, 8° districto rua São Clemente n. 91.

José Borges, rua Mundo Novo n. 92, habitação collectiva, calibre do hydrometro 10 m|m, 8° districto, rua São Clemente n. 91.

Antonio Alves P. de Lyra, rua Copacabana n. 589, pharmacia, calibre do hydrometro 15 m|m, 8° districto, rua São Clemente n. 91.

Manoel Antonio Abrunhosa, rua Assis Bueno n. 23, armazem, calibre do hydrometro 10 m|m, 8° districto, rua São Clemente 91.

Bernardo Martins de Abreu, rua Assumpção n. 81, avenida, calibre do hydrometro 15 m|m, 8° districto, rua São Clemente n. 91.

Colombo Menzareli, rua Assumpção n. 84, cocheira, calibre do hydrometro 15 m|m, 8° districto, rua São Clemente n. 91.

João José de Araujo Gomes, rua Bambina n. 6, barbeiro, calibre do hydrometro 10 m|m, 8° districto, rua São Clemente n. 91.

Firmo Alves Pereira, rua Bambina numero 49, avenida, calibre do hydrometro 20 m|m, 8° districto, rua São Clemente n. 91.

Gaspar José de Barros, rua Assumpção n. 37, estalagem, calibre do hydrometro 20 m|m, 8° districto, rua São Clemente n. 91.

Paulo Felisberto Peixoto da Fonseca, rua Barroso ns. 55 e 55 A, tintureiro e barbeiro, calibre do hydrometro 10 m|m, 8° districto, rua São Clemente n. 91.

Joaquim Faustino Ramos, rua Bolivar n. 60, barbeiro, calibre do hydrometro 10 m|m, 8° districto, rua São Clemente n. 91.

Barão de São Joaquim, praia de Botafogo n. 420, cocheira, calibre do hydrometro 15 m|m, 8° districto, rua São Clemente n. 91.

José Alves de Almeida, rua Capitão Salomão n. 43, botequim, calibre 10 m|m, 8° districto, rua São Clemente n. 91.

Baroneza de Massambará, rua Clarisse Indio do Brasil, pensão, calibre do hydrometro 15 m|m, 8° districto, rua São Clemente n. 91.

Honorio dos Santos, rua Copacabana n. 502, estalagem, calibre do hydrometro 20 m|m, 8° districto, rua São Clemente n. 91.

José Mendes Simões, rua Copacabana n. 581, borracheiro, calibre do hydrometro 15 m|m, 8° districto, rua São Clemente n. 91.

João da Costa, rua Humaytá n. 276, quitanda, botequim e habitação collectiva, calibre do hydrometro 20 m|m, 8° districto, rua São Clemente n. 91.

Joaquim Rodrigues de Souza Telles, rua Marechal Niemeyer n. 31, habitação collectiva, calibre do hydrometro 10 m|m, 8° districto, rua São Clemente n. 91.

José Tavares Bastos, rua Assumpção n. 90, habitação collectiva, calibre do hydrometro 10 m|m, 8° districto, rua São Clemente n. 91.

Colombo Mengarelli, rua Assumpção n. 86, habitação collectiva, calibre do hydrometro 10 m|m, 8° districto, rua São Clemente n. 91.

João Soares Rodrigues, rua Assumpção n. 45, habitação collectiva, calibre do hydrometro 10 m|m, 8° districto, rua São Clemente n. 91.

Maria Amelia Bulcão, rua São João Baptista n. 107, habitação collectiva, calibre do hydrometro 10 m|m, 8° districto, rua São Clemente n. 91.

Bernardo Martins de Abreu, rua Assumpção n. 85, habitação collectiva, calibre do hydrometro 10 m|m, 8° districto, rua São Clemente n. 91.

Bernardo Martins de Abreu, rua Assumpção n. 87, habitação collectiva, calibre do hydrometro 10 m|m, 8° districto, rua São Clemente n. 91.

Bernardo Martins de Abreu, rua Assumpção n. 91, habitação collectiva, calibre do hydrometro 10 m|m, 8° districto, rua São Clemente n. 91.

Joaquim Pereira, rua Real Grandeza ns. 116 A e 116 B (sobrado), apartamentos, calibre do hydrometro dous de 10 m|m, 8° districto, rua São Clemente n. 91.

Anna Teixeira Varanda, rua Assumpção n. 115, habitação collectiva, calibre do hydrometro 10 m|m, 8° districto, rua São Clemente n. 91.

Santa Casa da Misericordia, rua da Passagem n. 181, Hospital São João Baptista, calibre do hydrometro dous de 20 m|m, 8° districto, rua São Clemente n. 91.

Alexandre Mano de Castilho, rua Assumpção n. 128, pedreira, calibre do hydrometro 15 m|m, 8° districto, rua São Clemente n. 91.

Mathilde Barbosa de Oliveira, rua Vicente de Souza n. 7 (sobrado e terreo), duas familias, calibre do hydrometro 10 m|m, 8° districto, rua São Clemente n. 91.

Antonio Rosa de Lima, rua Assumpção n. 121, habitação collectiva, calibre do hydrometro 10 m|m, 8° districto, rua São Clemente n. 91.

Heitor (Casa Onça), rua Assumpção n. 125, habitação colectiva, calibre do hydrometro 10 m|m, 8° districto, rua São Clemente n. 91.

Francisco Carvalho, rua Assumpção n. 127, habitação collectiva, calibre do hydrometro 10 m|m, 8° districto, rua São Clemente n. 91.

Marques Lisbôa Mario, rua Assumpção n. 129, habitação collectiva, calibre do hydrometro 10 m|m, 8° districto, rua São Clemente n. 91.

Clementina Schmall, rua Assumpção n. 137, habitação collectiva, calibre do hydrometro 10 m|m, 8° districto, rua São Clemente n. 91.

Christiano Soares, rua São Clemente n. 59, pensão, calibre do hydrometro 10 m|m, 8° districto, rua São Clemente n. 91.

João Tavares de Souza, rua Muniz Barreto n. 15, habitações, calibre do hydrometro 10 m|m, 8° districto, rua São Clemente n. 91.

David Sedmann, rua Natal n. 47, duas familias, calibre do hydrometro 10 m|m, 8° districto, rua São Clemente n. 91.

Viuva Pinheiro Machado, rua Bambina n. 99, pensão, calibre do hydrometro 10 m|m, 8° districto, rua São Clemente n. 91.

Antonio Pereira Curvello, rua Bambina n. 73, açougue e habitação collectiva, calibre do hydrometro 10 m|m, 8° districto, rua São Clemente n. 91.

Domingos Galvão, rua Bambina numero 67, habitação collectiva, calibre do hydrometro 10 m|m, 8° districto, rua São Clemente n. 91.

Joaquim Roso, rua Bambina n. 11, habitação collectiva, calibre do hydrometro 10 m|m, 8° districto, rua São Clemente n. 91

Manoel Pires Ferreira, rua Bambina n. 22, habitação collectiva, calibre do hydrometro 10 m|m, 8° districto, rua São Clemente n. 91.

Gaspar José de Barros, rua Bambina n. 30, habitação collectiva, calibre do hydrometro 10 m|m, 8° districto, rua São Clemente n. 91.

Carlos Kranewitter & Wagner, rua Bambina n. 42, fabrica de esculptura, calibre do hydrometro 15 m|m, 8° districto, rua São Clemente n. 91.

Gustavo de Mattos, rua Gustavo Sampaio n. 154, pensão, calibre do hydrometro 10 m|m, 8° districto, rua São Clemente n. 91.

Benedicto Vieira Lima, rua Copacabana n. 1.046, pensão, calibre do hydrometro 10 m|m, 8° districto, rua São Clemente n. 91.

Raul Gomes Pedrosa, rua São Clemente n. 333, commodos, calibre do hydrometro 10 m|m, 8° districto, rua São Clemente n. 91.

General Silva Ramos, rua Marquez de São Vicente n. 209, avenida, calibre do hydrometro 15 m|m, 8° districto, rua São Clemente n. 91.

Emilio Grandmasson, praia de Botafogo n. 204, pensão, calibre do hydrometro 15 m|m, 8° districto, rua São Clemente n. 91.

Donato Vacarelli, praça 20 de Setembro n. 99, esquina da rua Goulart, habitação, calibre do hydrometro 10 m|m, 8° districto, rua São Clemente n. 91.

Luiz Ferreira de Mesquita, rua Barão de São Felix n. 168, garage e familia, calibre do hydrometro 10 m|m, 6° districto, rua de Sant'Anna n. 235.

João Marques da Silva, ladeira do Faria n. 121, em substituição ao actual, calibre do hydrometro 15 m|m, rua de Sant'Anna n. 235.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELECTRICO A' SECRETARIA DE ESTADO.

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 20 de março corrente, abrindo concurrencia para o fornecimento do material supra mencionado.

Directoria Geral de Contabilidade, em 26 de março de 1930. — *Alexandre Teofilo de Carvalho Leal*, no impedimento do director geral.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIARIO PARA ESCRIPTORIO ÁS DEPENDENCIAS DESTA DIRECTORIA GERAL DURANTE O ANNO DE 1930

De ordem do Sr. director geral, chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 23 de março de 1930, a paginas 6.247/48, relativo á concurrencia a realizar-se no dia 9 de abril proximo futuro, para o fornecimento de moveis de escriptorio a esta directoria geral.

Contabilidade da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, em 25 de março de 1930. — *Carlos Vieira Zumith*, chefe da 3ª secção.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

Pelo presente faço publico para conhecimento dos interessados, que estará aberta até o dia sete (7) do corrente mez, ás doze (12) horas, na Secretaria desta escola, a inscripção para concurso de titulos para provimento interino da 23ª cadeira — Hygiene e Policia Sanitaria Animal, de accôrdo com o art. 20 do Regimento Interno.

Rio, 2 de abril de 1930. — *Artidonio Pamplona*, director.

Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas

Secretaria

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE AUTO-CAMINHÕES "FORD" E "CHEVROLET", NECESSARIOS AOS SERVIÇOS DESTA REPARTIÇÃO

Chamo a attenção dos interessados para o edital de concurrencia publica, para o fornecimento a esta Directoria, durante o corrente anno, de auto-caminhões "Ford" e "Chevrolet" necessarios aos serviços desta repartição, edital esse que veiu publicado na integra, no *Diario Official* de 3 de abril corrente, a paginas 7.114 e seguinte:

Secretaria da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, em 3 de abril de 1930. — *Arthur Torres Filho*, director.

Estação Geral de Experimentação de Campos

De ordem do Sr. director, chamo a attenção dos interessados para o edital de concurrencia para a' construcção de uma caixa dagua, nesta Estação, publicado á pagina n. 6.539 do *Diario Official* da União, n. 70, de 27 de março findo.

Campos, 1 de abril de 1930. — *Leandro Pereira da Cunha*, escripturario.

Junta Commercial

EXONERAÇÃO DE AGENTE DE LEILÕES

Pela Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, faz-se publico que, foi exonerado, a seu pedido, o agente de leilões Salomão Iankelevich, desta praça, devendo qualquer reclamação para obstar o levantamento de sua fiança ser aqui apresentada dentro de seis mezes, como determina o artigo 15 do decreto n. 806, de 26 de julho de 1851.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, em 2 de janeiro de 1930 — *Isidoro Campos*, director.

Junta Commercial

EXONERAÇÃO DE AGENTES DE LEILÕES

Pela secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, faz-se publico que foi exonerado, a seu pedido, o agente de leilões Francisco Malaguarnera La Porta, pela Junta Commercial, em sessão de 31 de outubro deste anno, devendo qualquer reclamação para obstar o levantamento de sua fiança ser aqui apresentada dentro de seis mezes, como determina o art. 15 do decreto n. 806, de 26 de julho de 1851.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, em 1 de novembro de 1929. — *Francisco de Moraes Brandão*, director interino.

Junta Commercial da Capital Federal

NOMEAÇÃO DE PREPOSTO DE AGENTE DE LEILÕES

De conformidade com o despacho desta junta, em sessão de 3 de abril deste anno, faço publico que foi nomeado para o cargo de preposto do agente de leilões João Ferreira da Fonseca, o Sr. Durval Antonio da Silva, conforme requereu o referido agente de leilões. Eu, Horacio Pestana de Aguiar, official-archivista desta repartição, passei o presente edital, em 4 de abril de 1930. — *Izidoro Campos*, director.

COMMISSÃO CENTRAL DOS CRIADORES DO CAVALLO PURO SANGUE

INSCRIPÇÕES PARA OS PREMIOS OFFICIAES A SEREM DISPUTADOS EM 1930

Vide edital publicado á pag. 6.146 do *Diario Official* do dia 22 de março de 1930.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1930. — *Octavio da S. Jorge*, secretario.

Estação Experimental de Combustiveis e Minerios

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTO DE FERRAGENS, MATERIAL ELECTRICO, LUBRIFICANTES E COMBUSTIVEIS, DURANTE O CORRENTE ANNO

Chamo a attenção dos interessados para o edital que se acha publicado no *Diario Official* n. 64, de 20 de março de 1930, paginas 5.924 a 5.928, sobre esta concurrencia, que será realizada no dia 9 do corrente mez.

Directoria da Estação Experimental de Combustiveis e Minerios, 3 de abril de 1930. — Director, *Fonseca Costa*.

Estação Experimental de Combustiveis e Minerios

Tendo se verificado empate de preço na concurrencia publica, realizada em 31 de março proximo findo, para fornecimento de livros technicos e scientificos, solicito dos senhores proponentes nova proposta para desempate, do seguinte:

Lewkorvitsch-Chimical Tecnology and Analysis of Oils - Vols. I-II-III.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1930. — O director, *Fonseca Costa*.

Museu Nacional

CONCURSO PARA O CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA SECÇÃO DE ZOOLOGIA

De ordem do Sr. director do Museu Nacional, acha-se aberta na Secretaria do Museu Nacional, a partir do dia 6 do corrente, a inscripção para o concurso do cargo de professor substituto da secção de zoologia do Museu Nacional.

O prazo para a referida inscripção é de 180 dias, terminando no dia 4 de agosto de 1930, devendo o concurso realizar-se de accôrdo com as instrucções abaixo publicadas, que baixaram com o officio n. 535, de 27 de janeiro ultimo, da Directoria Geral de Agricultura.

Instrucções

Art. 1.º São condições para inscripção ao concurso do cargo de professor substituto da Secção de Zoologia do Museu Nacional:

a) ser cidadão brasileiro;

b) moralidade provada por folha corrida.

Art. 2.º O concurso constará das seguintes provas: escripta, oral e tres praticas, que serão exhibidas pelos candidatos na ordem em que se acham indicadas neste artigo.

Art. 3.º A congregação elegerá uma commissão examinadora para organizar os pontos e dar parecer sobre as provas praticas, a qual será constituida pelo director e dous professores mais votados.

Art. 4.º Os pontos para essas provas serão propostos pela commissão, discutidos e approvados pela congregação, na occasião em que se tiver de realizar cada uma dellas.

Art. 5.º A prova escripta consistirá em dissertação sobre um ponto tirado á sorte na occasião e realizada no prazo maximo de tres horas, improrogaveis, em sala a portas fechadas, sem o auxilio de livros, notas ou quaesquer apontamentos e fiscalizada pelos membros da commissão examinadora.

Os pontos para esta prova serão em numero de vinte e se deverão referir a assumptos geraes e fundamentaes das materias em concurso.

Art. 6.º A prova oral será publica e feita perante a congregação, durará quarenta minutos sob pena de exclusão, e constará de um assumpto importante sobre as materias em concurso, tirado á sorte pelo primeiro candidato na ordem da inscripção, com 24 horas de antecedencia, em presença da congregação.

Os pontos para esta prova serão em numero de vinte.

Art. 7.º As provas praticas serão realizadas perante a commissão examinadora e constarão de determinação, preparação e comparação do material sorteado.

§ 1.º O tempo destas provas será marcado pela commissão examinadora, tendo em vista as condições de sua exequibilidade e será préviamente annunciado aos candidatos e improrogavel.

§ 2.º Durante o tempo dessas provas, poderão os candidatos consultar os livros que requisitarem, existentes na bibliotheca do museu, ou outros de sua propriedade ou notas, e servir-se de quaesquer instrumentos existentes nos laboratorios do museu, não lhes sendo entretanto, permittido communicar com pessôa alguma nem examinar as collecções do estabelecimento.

§ 3.º Terminadas as provas praticas, o candidato apresentará á commissão o relatorio escripto da respectiva prova, mencionando nelle exclusivamente a marcha que seguiu nesses trabalhos, abstrahindo qualquer divagação theorica.

§ 4.º A commissão apresentará á congregação, na sessão de julgamento o seu parecer sobre as provas praticas de cada candidato.

Art. 8.º Concluida a ultima prova, reunir-se-ha a congregação em dia determinado, em sessão publica, para ouvir a leitura das provas escriptas.

Art. 9.º A congregação procederá ao julgamento definitivo por votação nominal. Em primeiro logar será julgada a habilitação dos candidatos, sendo excluidos da classificação ulterior os que não obtiverem maioria de votos. A classificação será feita em seguida por ordem de merecimento, dando cada professor sua nota de 1 a 10, em cada prova, sendo classificado em primeiro logar o que tiver maior numero de pontos.

Não poderão tomar parte no julgamendo os membros da congregação que tenham faltado á alguma das provas oraes, ou não tenham ouvido a leitura das provas escriptas e o parecer da commissão examinadora sobre as provas praticas.

Art. 10. Para preenchimento da vaga, será remettida ao Sr. ministro a proposta do candidato classificado em primeiro logar. Em igualdade de condições, será proposto ao Governo, o candidato que porventura pertença ao quadro ou tenha prestado serviços ao museu.

Art. 11. O director enviará ao senhor ministro, com a proposta do candidato, a cópia das actas do processo do concurso e as provas escriptas, bem como a informação de todas as circumstancias nelle occorridas.

Museu Nacional, 5 de fevereiro de 1930. — Professor *J. Cesar Diogo*, secretario.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Escriptorio de Obras

CONCURRENCIA PARA CONSTRUCÇÃO DE UM AUGMENTO DE UM PAVILHÃO NA COLONIA DE PSYCHOPATAS (HOMENS), EM JACAREPAGUA'.

Chama-se a attenção dos interessados para o edital que foi publicado no *Diario Official* n. 70, de 27 de março de 1930, a paginas ns. 6.531 e 6.532.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 27 de março de 1930. — O engenheiro-chefe, *Armando de Carvalho*.

Departamento Nacional de Saude Publica

CONCURSO PARA O PREENCHIMENTO DE CINCO LOGARES DE INTERNOS DO HOSPITAL S. SEBASTIÃO

De ordem do Sr. director geral, fica aberta nesta Secretaria Geral, pelo prazo de sessenta dias, a inscripção ao concurso para preenchimento de cinco logares de internos do Hospital S. Sebastião, em commissão, sendo a elle admittidos os candidatos das Faculdades de Medicina, officiaes ou equiparadas, que provarem estar matriculados na 5ª ou 6ª série, ser brasileiros, vaccinados e não soffrer de doença contagiosa ou infecto-contagiosa.

Para este ultimo effeito, os candidatos submetter-se-hão a exame de validez no serviço respectivo do Departamento, apresentando o respectivo attestado no acto da inscripção.

Esse concurso é apenas um processo de selecção entre os candidatos e não constitue, por si só, garantia para a conservação dos funccionarios.

O processo das provas será pautado pelos dos concursos para preenchimento dos cargos technicos effectivos do Departamento, havendo prova pratica de laboratorio e escripta e pratica-oral sobre dado doente, sendo materia de concurso: clinica medica em geral e principalmente a referente ás doenças de notificação compulsoria mais communs no quadro nosologico do Hospital São Sebastião.

A inscripção será encerrada no dia 4 de junho do corrente anno.

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, 3 de abril de 1930. — Dr. *Rogerio Coelho*, pelo secretario geral.

Departamento Nacional de Saude Publica

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital fica o responsavel pelo terreno situado junto e antes do n. 78 da rua Jaceguay, intimado, de accôrdo com o art. 1.649, do Regulamento do Departamento Nacional de Saude, approvado pelo decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1929, a aterrar o citado terreno dentro do prazo de 30 dias, a contar da publicação deste no *Diario Official*, sob pena de ser o serviço feito por este departamento, correndo a despeza por conta do responsavel do terreno.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, 4 de abril de 1930. — *A. Nogueira de Castro*, pelo secretario.

Inspectoria de Fiscalização do Exercicio da Medicina

Pelo presente ficam intimados J. Sant'Anna & Comp., encontrados á rua Frei Caneca n. 78, a depositarem no Thesouro Nacional, mediante guia deste departamento, a quantia de um conto (1:000$000), proveniente da multa que lhes foi imposta por esta inspectoria por infringido o artigo 243, do Regulamento Sanitario vigente.

Capital Federal, 5 de abril de 1930. — *José Monteiro de S. Pires*, 2º official. — Visto, *R. Cordeiro de Farias* (Dr.), inspector interino.

Escola João Luiz Alves

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Chama-se a attenção aos interessados para o edital assignado pelo escripturario, Mozart Tavares Vieira, publicado no *Diario Official* de 4 do corrente, pagina 7.184.

Manicomio Judiciario

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA PUBLICAÇÃO DOS "ARCHIVOS DO MANICOMIO JUDICIARIO DO RIO DE JANEIRO"

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concurrencia administrativa publicado á pagina 7.017 do "Diario Official", de 2 de abril de 1930.

Secretaria do Manicomio Judiciario, em 3 de abril de 1930. — *Antonio Alves Filho*, escripturario.

Policia do Districto Federal

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concurrencia, assignado pelo secretario, Cicero Nobre Machado, publicado no *Diario Official* de 28 do corrente, pags. 6.607 e 6.608.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAMES DE MOTORISTAS

Chamada para o dia 7 do corrente, ás 8 horas da manhã:

Faustino Gomes Rangel, Carlos Marques de Assumpção, Luiz Poutyjanno Cameron, Joaquim Bernardo, America do Amaral Malheiro, Antonio Fernandes da Rosa, Armando Pinto da Fonseca, Edgard de Souza Araujo, Domingos dos Reis e José Riedlinger Filho.

Prova pratica — José Ignacio Guerreiro e Carlos Fontes.

Turma supplementar — Gabriel Grum Moss, Antonio Francisco Pinheiro, Mirandolino Carvalho de Almeida, Augusto Jose Moreira e Americo José Leite Pereira.

Chamada para o dia 7 do corrente, ás 9 horas da manhã:

Domingos Coelho, Alamiro Pimentel da Silva, Frederico Calvano, Illidio Alves de Faria Peixoto, Antonio Eleuterio de Eremitá, Manoel Rodrigues da Silva, Vicente de Campos, Norival da Silva Pires, José Luiz da Costa e Manoel Bernardo.

Prova pratica — Guilherme Augusto Martins e Jayme Soares Portella.

Chamada para o dia 7 do corrente, ás 10 horas da manhã:

Erich Carl August Materne, Louis Materne, Virgilio Nascimento, Armando de Souza e Mello Araripoia, Casemiro de Menezes Junior, Antonio da Costa, José Gonçalves Coriolano, Manoel Trindade, Antonio Teixeira de Vasconcellos Junior e Francisco Paschoal Severo.

Prova pratica — Silvino da Silva Oliveira.

— Resultado dos exames effectuados no dia 5 do corrente:

Approvados — José Porto Coelho, Oscar Saraiva, Jacob Simon Gerhard Harms, Joaquim Fernandes, Alipio da Silva Costa, Lucas Donato dos Santos e Antonio Enéas dos Santos.

Reprovados — Quatro.

Inspectoria de Vehiculos, 5 de abril de 1930. — O inspector geral, *Armando Bernardes*.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do Regulamento do Transito, na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados.

Dia 1 de abril de 1930

Omnibus:

N. 35, Light and Power, art. 248 L — Proprietaria.

N. 64, Light and Power, arts. 82 e 81 — Proprietaria.

N. 93, Light and Power, art. 248 L — Proprietaria.

N. 95, Light and Power, art. 248 L — Proprietaria.

N. 151, Light and Power, art. 92 — Proprietaria.

N. 225, Light and Power, art. 248 L — Proprietaria.

N. 328, Empreza N. A. Viação, Limitada, art. 248 L — Proprietaria.

N. 153, Silva Araujo & Comp., artigos 79 e 81 — Proprietarios.

Carga:

N. 428, Casemiro J. Mattos, art. 144 — Motorista.

N. 742, S. Pinheiro & Comp., art. 144 — Proprietarios.

N. 1.077, Pereira Cardoso & Irmão, art. 248 L — Proprietarios.

N. 1.125, Antonio Leite Pereira, artigo 92 — Motorista.

N. 1.164, A. V. Oliveira & Comp., art. 144 — Proprietarios.

N. 1.285, José Pereira, art. 248 L — Motorista.

N. 1.603, Companhia Souza Cruz, artigo 144 — Proprietaria.

N. 2.358, João Alves S. Malreiros, artigo 144 — Motorista.

N. 3.033, Empreza Aguas Mineraes Santa Cruz, art. 144 — Proprietaria.

N. 3.068, Companhia Auxiliar Viação e Obras, art. 144 — Proprietaria.

N. 3.153, Antonio Pinto Pereira Junior, art. 144 — Motorista.

N. 3.605, Brandão Irmão & Comp., art. 159 — Proprietarios.

N. 3.908, A. Alves Irmão & Comp., art. 144 — Proprietarios.

N. 3.948, Standard Oil Company, artigo 136 — Proprietaria.

N. 3953, Arthur da Costa Lima, artigos 84 e 248 L — Motorista.

N. 4.071, Conto Vicente, art. 144 — Motorista.

N. 4.172, Francisco Barbosa & Comp., art. 144 — Proprietarios.

N. 4.231, Waldemar R. Carvalho, artigo 144 — Motorista.

N. 4.286, Companhia Cervejaria Brahma, art. 144 — Proprietaria.

N. 4.320, Adolpho R. Peceiro, artigo 248 L — Motorista.

N. 4.444, Heitor de Figueiredo, artigo 144 — Motorista.

N. 4.868, Costa & Dermondin, art. 144 — Proprietarios.

N. 4.963, Light and Power, art. 144 — Proprietaria.

N. 4.964, Manoel Lopes Campos, artigo 144 — Motorista.

N. 4.973, Light and Power, art. 144 — Proprietaria.

N. 5.013, João Baptista Rocca, art. 144 — Proprietario.

N. 5.216, Companhia Matadouro Modelo, arts. 159 e 144 — Proprietaria.

Experiencia:

N. 22, Carlos G. Camarinha, art. 248 L — Motorista.

N. 115, Moacyr Figueira, art. 84 — Motorista.

Passageiro:

N. 341, Manoel Santos, arts. 102 e 257 — Motorista.

N. 685, José Thomaz da Silva, art. 79 — Motorista.

N. 783, João Antonio Patto, art. 248 L — Motorista.

N. 996, Eduardo V. Pedreiras, art. 144 — Proprietario.

N. 1.001, Flavio R. de Castro, art. 85 — Motorista.

N. 1.358, Celina Pereira da Silva, artigo 100 — Proprietaria.

N. 1.664, Manoel Castano Simões, artigo 144 — Proprietario.

N. 1.669, Avelino José S. Rego, artigo 248 L — Motorista.

N. 1.960, Joaquim M. Carvalho, artigo 248 L — Motorista.

N. 2.090, T. L. Wright & Comp., artigo 100 — Proprietarios.

N. 2.538, Luiz Teixeira Mendonha, art. 248 L — Proprietario.

N. 3.132, Antonio de Jesus, art. 248 L — Motorista.

N. 3.141, Empreza I. Commercio e Industria, art. 248 L — Proprietaria.

N. 3.194, Ricardo de Vasconcellos, art. 248 L — Proprietario.

N. 3.199, Heitor H. P. Cunha, artigos 102 e 257 — Proprietario.

N. 3.479, Luiz A. Farias, art. 248 L — Proprietario.

N. 3.971, Mestre & Blatgé, art. 248 L — Proprietario.

N. 4.572, Manoel Oliveira, art 144 — Motorista.

N. 4.666, Edmundo B. Faria, art. 102 — Proprietario.

N. 4.718, Companhia Transporte Carruagens, art. 159 — Proprietaria.

N. 4.770, João Pedro Fernandes, artigo 248 L — Motorista.

N. 5.453, Silvestre Castro Pereira, artigo 248 L — Motorista.

N. 5.513, D. Julieta Porto, art. 92 — Proprietaria.

N. 5.574, José Maria Perez, art. 144 — Motorista.

N. 5.653, Grigollo E. Odelom, art. 86 — Proprietario.

N. 5.937, Theotonio Silva, art. 100 — Proprietario.

N. 5.963, J. Antonio Moreira, artigo 144 — Proprietario.

N. 5.964, Antonio M. Pinto, art. 248 L — Motorista.

N. 5.969, Felix R. Belfort, art. 144 — Proprietario.

N. 6.270, Antonio Candido Rogerio, art. 144 — Motorista.

N. 6.479, Eduardo W. Schalder, artigo 248 L — Proprietario.

N. 6.680, Francisco Bastos, art. 144 — Proprietario.

N. 6.715, Manoel Rodrigues, art. 248 L — Motorista.

N. 6.897, Dr. Antonio Wanderley, art. 144 — Proprietario.

N. 6.942, S. A. Refinaria Magalhães, art. 144 — Proprietaria.

N. 7.172, Humberto Donato, art. 248 L — Proprietario.

N. 7.225, Manoel Silva Gonçalves, artigo 100 — Proprietario.

N. 7.333, D. Julia P. Mello, art. 144 — Proprietaria.

N. 7.647, Antonio S. F. Carvalho, artigo 79 — Motorista.

N. 7.944, Mario N. Lima Rocha, artigo 144 — Proprietario.

N. 8.109, Antonio Montezão, art. 248 E — Motorista.

N. 8.489, Heitor Silva Simões, artigo 248 L — Proprietario.

N. 8.509, Aleixo Santos Vieira, artigo 144 — Motorista.

N. 8.873, Oscar Ferreira Costa, artigo 248 L — Motorista.

N. 8.873, Oscar Ferreira Costa, artigo 248 L — Motorista.

N. 9.202, Amaro Santos Souza, artigo 159 — Proprietario.

N. 9.273, Belmiro Corrêa, art. 88 — Motorista.

N. 9.348, Alfredo F. Cunha, art. 102 — Motorista.

N. 9.562, Antonio Rezende Santos, artigo 248 L — Proprietario.

N. 9.598, Luiz Gyongy, art. 100 — Proprietario.

N. 9.730, Irmãos Ottino M., Limitada, art. 144 — Proprietarios.

N. 9.746, Antonio Loureiro, art. 248 L — Proprietario.

N. 9.921, Aloysio B. Rodrigues, artigo 144 — Proprietario.

Acções da companhia

Lavraram-se 7 termos de transferencias, sendo 6 por vendas e 1 por successão, correspondendo a 1.802 acções.

Deixamos aqui consignado o nosso reconhecimento á direcção, gerentes de succursaes, inspectores, agentes e funccionarios da "Sul America — Vida", cuja cooperação foi a mais valiosa.

A todos os agentes, representantes e funccionarios desta companhia apresentamos os nossos sinceros agradecimentos pela sua efficiente collaboração.

Ao dispôr dos Srs. accionistas aqui ficamos para quaesquer outros esclarecimentos que pretendam.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1930.—*Alvaro S. L. Pereira*, director.

PARECER

O conselho fiscal da Companhia Sul America Terrestres, Maritimos e Accidentes vem declarar que, tendo-lhe sido presentes todos os livros de escripturação e actos da directoria da companhia, examinou detalhadamente todos os lançamentos constantes destes livros, tendo verificado que estão em completa regularidade e os seus numeros em perfeito accôrdo com o balanço e contas relativos aos negocios da companhia no exercicio findo em 31 de dezembro de 1929, pelo que são de parecer e propõem aos Srs. accionistas que sejam approvados todas as contas e actos da gestão administrativa no referido exercicio.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1930. — *Charles Hue.* — *José Rodrigues de Oliveira.* — *Bernardo de Oliveira Barbosa.*

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Activo

Accionistas		600:000$000
Reservas para riscos em curso depositadas no estrangeiro		1.025:947$757
Apolices da divida publica federal	1.257:821$141	
Apolices do Estado de Matto Grosso	17:000$000	
Apolices da Perfeitura de Bello Horizonte	1:980$000	1.276:801$141
Titulos de renda		449:810$000
Titulos caucionados		90:000$000
Titulos depositados		511:000$000
Emprestimos s/hypothecas	75:000$000	
Emprestimos s/caução de titulos	339:343$150	414:343$150
Indemnizações a receber		344:909$137
Dinheiro:		
Em caixa e bancos no Rio de Janeiro	450:500$054	
Em bancos nos Estados	50:138$940	
Em bancos no estrangeiro	51:068$017	
	551:707$011	
A prazo fixo — em bancos no Rio de Janeiro	1.350:000$000	1.901:707$011
Juros a receber		53:703$300
Installações		1$000
Ambulatorios		1$000
Moveis e utensilios e material de escriptorio		1$000
Agencias e succursaes		2.181:473$877
Devedores diversos		427:329$350
Contas de reseguro		427:260$256
		9.704:287$982

Passivo

Capital		2.000:000$000
Reserva estatutaria		874:456$128
Reservas para riscos em curso:		
Fogo	1.411:172$692	
Maritimo	201:244$806	
Accidentes pessoaes	394:846$546	
Accidentes no trabalho	1.239:934$156	
Responsabilidade civil	17:749$370	3.264:947$570
Reserva especial para accidentes pessoaes		26:913$158
Reserva para sinistros avisados, 1929:		
Fogo	321:419$479	
Maritimo	13:687$756	
Accidentes pessoaes	20:152$500	
Accidentes no trabalho	147:471$500	502:731$235
Lucros suspensos		201:864$109
Garantia especial — Fogo	100:000$000	
Garantia especial — Maritimo	100:000$000	
Garantia especial — Accidentes pessoaes	200:000$000	
Garantia especial — Accidentes no trabalho	100:000$000	500:000$000
Caução da directoria		90:000$000
Dividendos a pagar		174:669$600
Impostos a pagar		121:693$403
Credores diversos		615:401$130
Contas de reseguros		1.331:631$649
		9.704:287$982

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1929. — *Alvaro S. L. Pereira*, director. — *René Cassinelli*, gerente geral. — *M. F. Gomes de Pinho*, sub-gerente.

CONTA GERAL DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Debito

Reseguros, cancellações e restituições:		
Fogo	2.706:340$478	
Maritimo	646:465$816	
Accidentes pessoaes	571:147$515	
Accidentes no trabalho	224:642$667	
Responsabilidade civil	18:380$450	4.166:976$926
Commissões, salarios, honorarios e despezas:		
Fogo e maritimo	2.496:416$678	
Accidentes pessoaes	763:033$468	
Accidentes no trabalho	1.713:383$645	4.972:833$791
Impostos: federaes, estadoaes e municipaes.		206:060$048
Sinistros pagos:		
Fogo	1.750:204$557	
Maritimo	554:028$181	
Accidentes pessoaes	159:294$190	
Accidentes no trabalho	1.915:594$451	4.379:121$379
Reserva para riscos em curso — 1929:		
Fogo	1.411:172$692	
Maritimo	201:244$806	
Accidentes pessoaes	394:846$546	
Accidentes no trabalho	1.239:934$156	
Responsabilidade civil	17:749$370	3.264:947$570
Reserva especial para accidentes pessoaes.		26:913$158
Reserva para sinistros avisados — 1929:		
Fogo	321:419$479	
Maritimo	13:687$756	
Accidentes pessoaes	20:152$500	
Accidentes no trabalho	147:471$500	502:731$235
Excedente		448:278$000
		17.967:862$116

Credito

Saldo do exercicio anterior		38:744$695
Reserva para riscos em curso — 1928:		
Fogo	1.166:501$707	
Maritimo	225:295$279	
Accidentes pessoaes	237:830$463	
Accidentes no trabalho	958:371$000	
Responsabilidade civil	9:594$430	2.597:592$879

Reserva para sinistros avisados — 1928:

Fogo	283:464$238	
Maritimo	19:396$370	
Accidentes no trabalho	161:142$290	
Accidentes pessoaes ..	9:400$000	473:402$898
Premios:		
Fogo	6.537:539$910	
Maritimo	1.938:800$173	
Accidentes pessoaes ..	1.857:123$681	
Accidentes no trabalho	4.198:867$199	
Responsabilidade civil.	76:223$300	14.608:554$263
Operações de capital		249:567$381
		17.967:862$116
Excedente		448:278$009
Reserva estatutaria, 5 % sobre 448:278$009 . .	22:413$900	
Dividendos dos 1° e 2° semestres — 1929	224:000$000	
Lucros suspensos	201:864$109	
	448:278$009	448:278$009

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1929. — *Alvaro S. L. Pereira*, director. — *René Cassinelli*, gerente geral. — *M. F. Gomes de Pinho*, sub-gerente.

(C—2.642—4-4-30—230$000)

THE BRITISH BANK OF SOUTH AMERICA, LIMITED

Estabelecido em 1863

Capital	£	2.000.000
Capital realizado	£	1.000.000
Fundo de reserva	£	1.000.000

Casa matriz: Londres

Filiaes em: Rio de Janeiro, São Paulo, Santos, Bahia, Pernambuco e Porto Alegre

BALANCETE DA FILIAL DO RIO DE JANEIRO, EM 31 DE MARÇO DE 1930

(Incluindo as operações da succursal da rua Frei Caneca numero 135)

Activo

Lettras descontadas		10.431:069$670
Lettras e effeitos a receber:		
Lettras do exterior	10.641:400$270	
Lettras do interior	29:556:646$980	40.198:047$250
Valores em liquidação		2.025:398$150
Emprestimos em contas correntes		34.946:742$830
Valores caucionados		33.779:754$270
Valores depositados		150.120:784$610
Caixa matriz		13.123:463$990
Agencias e filiaes		35.056:240$800
Correspondentes do estrangeiro		531:145$770
Titulos e fundos pertencentes ao banco ..		588:613$500
Hypothecas		1.051:239$050
Caixa:		
Em moeda corrente e ouro	11.784:300$790	
No Banco do Brasil	6.950:084$560	
Em outros bancos.	2.594:954$890	21.329:340$240
Diversas contas		2.301:745$210
		345.483:585$340

Passivo

Capital:		
Para o Brasil . ..	20.000:000$000	
Sendo das outras filiaes	11.500:000$000	
Desta filial		8.500:000$000
Fundo de reserva especial (conta valores em liquidação)		1.775:233$240
Depositos em conta corrente, com juros ..	34.840:653$800	
Dito, limitadas	8.860:712$080	43.701:365$880
Depositos em conta-correntes, sem juros.		4.758:212$660
Depositos a prazo fixo		37.405:403$110
Titulos em caução em deposito		220.643:466$130
Caixa matriz		17.537:590$090
Agencias e filiaes		1.778:479$040
Correspondentes do estrangeiro		238:518$090
Valores hypothecarios		3.455:120$000
Lettras a pagar		47:762$840
Diversas contas		2.642:433$360
		345.483:585$340

S. E. ou O.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1930. — Pelo The British Bank of South America, Limited, *C. F. Mackintosch*, gerente. — *H. E. Young*, contador.

(R. B.—N. 2.580—5-4-30)

BANCO MERCANTIL DO RIO DE JANEIRO

BALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1930

Activo

Accionistas: entradas a realisar.....		11:860$000
Correspondentes do estrangeiro.		284:916$220
Carteira:		
Titulos descontados . . .	69.292:161$458	
Effeitos a receber.	4.641:781$612	73.933:943$070
Contas correntes garantidas.		19.302:827$157
Valores caucionados.		52.398:374$898
Valores depositados.		293.242:193$548
Titulos e fundos pertencentes ao Banco...		1.945:393$949
Letras em cobrança.		3.783:757$461
Diversas contas.		1.798:223$141
Caixa: em moeda corrente.....		16.425:434$605
		463.126:924$049

Passivo

Capital.		10.000:000$000
Fundo de reserva.		11.483:189$360
Depositantes:		
Em c/c com juros.....	46.142:257$177	
Idem sem juros.	594:683$285	
Idem de aviso.	22.580:832$496	
Idem de prazo fixo.....	6.439:117$944	
Por letras a premio.....	5.230:325$399	80.987:216$301
Depositos judiciaes.		3:778$760
Depositantes de titulos e valores.....		345.640:568$446
Titulos por conta de terceiros.....		8.433:106$483
Lucros e perdas.		1.872:382$863
Diversas contas.		4.706:681$836
		463.126:924$049

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1930. — *João Ribeiro de Oliveira e Souza*, presidente. — *M. Maraes e Castro*, contador, interino.

(C — 2.664 — 5 — 4 — 30 — 45$000)

THE CANADIAN BANK OF COMMERCE

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DE RIO DE JANEIRO, EM 31 DE MARÇO DE 1930

Activo

Letras descontadas	1.424:071$560
Letras e effeitos a receber por conta propria do exterior	7.975:200$800
Letras e effeitos a receber em cobrança do exterior	1.918:944$400
Letras e effeitos a receber em cobrança do interior	1.591:466$422
Emprestimos e conta corrente	4.098:391$713
Valores caucionados	5.859:251$000
Valores depositados	21.229:334$079
Agencias e filiaes no exterior	61:645$000
Correspondentes do exterior	57:324$499
Correspondentes do interior	1.773:123$925
Titulos e fundos pertencentes ao banco	86:541$400
Caixa: em outros Bancos	4.430:526$308
Diversas contas	3.232:461$390
Total do activo	53.438:282$496

Passivo

Capital	5.705:828$810
Depositos em conta corrente com juros	8.337:637$496
Depositos em conta sem juros	459:695$633
Depositos a prazo fixo	1.718:792$040
Depositos em conta de cobrança do exterior	1.918:944$400
Depositos em conta de cobrança do interior	1.591:466$422
Titulos em caução e em deposito	27.088:585$079
Agencias e filiaes no exterior	6.188:046$029
Diversas contas	129:286$587
Total do passivo	53.438:282$496

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1930. The Canadian Bank of Commerce. — *H. P. van Gelder*, gerente. — *H. C. Banfield*, contador.

(C — 2.653 — 5 — 4 — 4 — 30 — 60$000).

BANCO PREDIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Fundado em 1917

RELATORIO DA DIRECTORIA A SER APRESENTADO Á ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA DE 9 DE ABRIL DE 1930

Srs. accionistas, — Cumprindo o preceito da lei das sociedades anonymas, decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, artigo 142 em combinação com o art. 16 dos nossos estatutos, vimos apresentar o relatorio do anno social de 1929, acompanhado dos balanços e contas de seu exercicio.

No relatorio do anno de 1927, accentuavamos que se nos deparava:

> "uma situação em que a moeda foi aviltada, por força de uma estabilidade official, abaixo de uma taxa a que se tinha elevado suavemente em época recente de periodo anormal e de intimas dissenções, á não armada..."
>
> No de 1928, expunhamos ainda que era: "de nosso dever informar-vos que a situação geral do paiz reflecte nas suas multiplas actividades as consequencias onerosas de um cambio que não póde subir acima da taxa fixada na lei de estabilidade, mas que póde soffrer o jogo especulativo de uma deficiencia de saldo na balança mercantil, acarretando uma desconfiança tendenciosa a favor da baixa cambial."

Hoje, infelizmente, temos diante de nós o caso concreto de uma estabilidade fracassada, desorganizando e desiquilibrando todos os calculos e as operações feitas e baseadas na palavra official, que se apoiava em uma taxa cambial fixa, assegurada por lei, mas taxa que presentemente está sujeita a oscillações extraordinarias, na ameaça de oscillações, ainda maiores.

As alternativas do cambio, em modalidades para baixa, que presentemente já não podem ser controladas pela intervenção official em face do desiquilibrio da balança mercantil e da diminuição apavorante das rendas aduaneiras, estão acarretando uma série grave de consequencias que vão perturbar cada vez mais a situação economica geral, já tão debilitada pela baixa extraordinaria do preço dos productos mais importantes da lavoura e industria do paiz.

Esse quadro, cheio de apprehensões, com todo o seu cortejo de innumeras fallencias e concordatas, obrigou-nos a um cuidado meticuloso nas nossas operações, e, devido ao rigor com que agimos pautando com cautela e parcimonia, pudemos manter o dividendo de 14 % ao anno aos Srs. accionistas, augmentando ainda as nossas reservas geraes com quasi 10 % do capital social, isto é, com 95:288$040.

O resultado obtido, parece-nos representar um esforço proficuo para o capital social, maximé em face da grande crise que vem aniquilando as forças vivas do paiz.

Obedecendo á orientação previamente traçada temos restringido o movimento de titulos descontados e augmentado progressivamente a carteira hypothecaria.

Para darmos uma idéa, como temos diligenciado para fortalecer a nossa carteira hypothecaria, apezar da restricção dos negocios que a crise aconselha, é bastante accentuar que os nossos emprestimos hypothecarios importavam:

Em 31 de dezembro de 1927 em	1.597:622$891
Passaram em 1928	2.736:592$370
Para subirem em 1929 a	3.465:665$876

Os bens dados em garantias desses emprestimos estão avaliados em 7.820:000$000.

Em face dos dados acima, o nosso credito hypothecario está sufficientemente garantido e coberto.

Lucros liquidos

E' com satisfação que podemos declarar que os nossos lucros, si não attingiram a importancia que desejavamos, alcançaram uma cifra bastante satisfactoria, pois se expressam em uma quantia correspondente a mais de 25 % do capital social. Os lucros liquidos apurados no anno de 1929 importam em ..... 258:558$769

Dividendos

No primeiro semestre de 1928, foi distribuido o dividendo de 12 % ao anno aos Srs. accionistas; no segundo semestre desse anno foi o dividendo de 14 % ao anno.

Em 1929, em ambos os semestres, o dividendo distribuido foi de 14 % ao anno, ou 140:000$000 sobre o capital social de 1.000:000$000.

Reservas

Apezar do dividendo de 14 % ao anno com que foram contemplados os Srs. accionistas, pudemos augmentar as reservas geraes com importancia apreciavel.

As reservas totaes em 1928 eram de	624:871$015
Em 1929 elevaram-se a	720:105$050

Conselho fiscal

Os dignos membros do conselho fiscal, pela sua lisura e correcção teem direito da directoria um reconhecimento sincero, que ora com satisfação é aqui consignado.

Funccionarios

Os nossos funccionarios teem desempenhado com escrupulo e zelo de suas obrigações; e o contador, Sr. Domingos Santos, está exercendo com toda dedicação o seu arduo mistér, e com prazer a directoria deixa neste relatorio mencionada essa especial referencia.

Julgamos, Srs. accionistas, ter ministrado os informes mais importantes da vida do nosso estabelecimento, mas continuamos ao vosso inteiro dispor para todas as informações que sobre o mesmo assumpto nos forem exigidas.

Nitheroy, 12 de março de 1930. — *Leonel Magalhães*, presidente. — *Rodolfredo Siqueira*, director. — *Manoel Pereira Duarte*, director.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — O conselho fiscal do Banco Predial do Estado do Rio de Janeiro, no desempenho de preceito estatutario, art. 27, tem a opportunidade de offerecer o seu parecer sobre as contas e balanços de sua directoria, relativas aos exercicios de 1929.

Do exame dos titulos de contabilidade e da escripturação do Banco, confrontados com os balanços e mais documentos concernentes ás operações realizadas, a par de sua perfeita exactidão, depara-se o progresso do estabelecimento, apezar da critica situação que atravessamos.

A distribuição dos dividendos de 14 % ao anno e o augmento magnifico das reservas, que attingiram a respeitavel importancia de 720:105$050 são attestados inconfestaveis do zelo, competencia e escrupulo da directoria e dos bellos resultados de sua administração.

São, pois, de parecer os membros do conselho fiscal que as contas e os actos da gestão da administração do Banco, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1929 devem e merecem ser approvados; e consignado, com estricta justiça, um voto de louvor á sua digna directoria, na acta da assembléa geral ordinaria, a realizar-se em abril, proximo futuro, com referencia especial ao presidente do Banco, Dr. Leonel Magalhães, pelos serviços extraordinarios prestados, no desempenho de seu honroso mandato.

Nitheroy, 21 de março de 1930. — Os membros do conselho fiscal: *Luiz Gonçalves da Rocha*. — *Oswaldo Lindemberg*. — *Oscar Augusto Pereira*.

TRANSFERENCIA DE ACÇÕES

No periodo decorrido de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1929, foram lavradas nove (9) termos de transferencia, representando um total de 80 acções ordinarias.

Nitheroy, 24 de março de 1930. — *Leonel Magalhães*, presidente. — *Godofredo de Souza Figueiredo*, director. — *Manoel Pereira Duarte*, director.

BALANCO EM 28 DE JUNHO DE 1929

Activo

Letras descontadas		2.671:686$321
Letras e effeitos a receber		2.191:724$528
Letras e effeitos a receber em cobrança		358:365$971
Emprestimos em c/corrente		521:665$109
Caixa:		
Em moeda corrente	255:198$181	
Em outros Bancos	166:903$900	
No Banco do Brasil	220:156$900	641:558$981
Valores depositados		361:000$000
Valores caucionados		665:191$982
Valores em liquidação		869$700
Titulos e fundos pertencentes ao Banco		319:500$000
Hypotheca		3.063:198$451
Diversas contas		459:811$480
		11.228:872$226

Passivo

Capital		1.000:000$000
Lucros e perdas		321:979$680
Fundo de reserva		361:757$151
Titulos em caução e em deposito		3.161:764$360
Titulos por conta de terceiros		358:365$971
Deposito em c/c com juros		5.095:688$506
De prazo fixo	2.706:296$630	
De movimento	2.389:391$876	
Juros por antecipação		516:805$196
Dividendos		72:669$632
Saldo atrazado	2:669$632	
Pelo dividendo de 14 % ao anno ou 14$ por acção a ser distribuido aos Srs. accionistas, sobre 5.000 acções	70:000$000	
Diversas contas		336:841$427
		11.228:872$226

S. E. ou O. — Nitheroy, 18 de julho de 1929. — *Leonel Magalhães*, presidente. — *Domingos Santos*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 28 DE JUNHO DE 1929

Debito

Honorarios:		
Da directoria	26:700$000	
Do conselho fiscal	1:800$000	28:500$000
Ordenados:		
Dos funccionarios do Banco		29:311$000
Diversas contas:		
Por amortização	19:617$200	
Por saldo de contas	262:569$140	312:186$340
Bonificações:		
Dos directores e da incorporação, de accôrdo com o art. 13 dos estatutos		12:750$357
Fundo de reserva:		
30 % sobre 141:670$176, lucros liquidos apurados neste semestre		42:501$051
Dividendos:		
Pelo dividendo de 14 % ao anno ou 14$000 por acção a ser distribuidos aos Srs. accionistas		70:000$000
Saldo que passa para o 2º semestre de 1929		321:979$680
		817:861$428

Credito

Saldo do balanço anterior		305:560$912
Dividendos:		
Pelas prescripções das acções da C. de Seguros Nitheroy		5:820$000
Descontos:		
Pelo saldo desta conta		250:989$630
Taxa de expediente:		
Idem, idem		11:455$000
Commissões:		
Idem, idem		32:926$550
Juros:		
Idem, idem		206:839$336
Alugueis:		
Idem, idem		1:270$000
		817:861$428

S. E. ou O. — Nitheroy, 18 de julho de 1929. — *Leonel Magalhães*, presidente. — *Domingos Santos*, contador.

MEZ DE DEZEMBRO DE 1929 — BALANÇO

Activo

Letras descontadas		1.889:138$011
Letras e effeitos a receber em cobrança		799:814$221
Letras e effeitos a receber		1.381:072$015
Caixa:		
Em moeda corrente	362:971$708	
Em outros bancos	274:606$200	637:577$908
Hypotheca		3.465:665$876
Valores depositados		374:000$000
Valores caucionados		299:372$082
Valores em liquidação		1:941$800
Titulos e fundos pertencentes ao banco		361:538$776
Bens de emprestimos hypothecarios		7.820:000$000
Emprestimos em c/corrente		588:370$393
Diversas contas		683:890$909
		18.302:982$015

Passivo

Capital		1.000:000$000
Lucros e perdas		334:970$183
Fundo de reserva		385:134$872
Titulos em caução e em depositos		1.992:113$860
Juros por antecipação		671:637$650
Titulos por conta de terceiros		799:814$221
Depositos em C. C. c/juros:		
De movimento	2.043:597$928	
De prazo fixo	2.699:110$520	4.742:708$448
Contas correntes s/juros		145:193$871
Garantias hypothecarias		7.820:000$000
Dividendos:		
Saldo atrazado	4:977$632	
Pelo dividendo de 14 % ao anno ou 14$000 por acção a ser distribuido aos Srs. accionistas sobre 5.000 acções	70:000$000	74:977$632
Diversas contas		336:318$278
		18.302:982$015

S. E. ou O. — Nitheroy, 15 de janeiro de 1930. — *Leonel Magalhães*, presidente. — *Domingos Santos*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Debito

Honorarios:		
Da directoria	30:000$000	
Do conselho fiscal	1:800$000	31:800$000
Ordenados:		
Dos funccionarios do Banco		33:817$500
Diversas contas:		
Por amortização	38:200$390	
Por saldo de contas	244:777$130	282:977$520
Bonificações:		
Dos directores e da incorporadora, de accôrdo com o art. 13 dos estatutos		10:519$972
Fundo de reserva:		
20 % sobre 116:888$563, lucros liquidos apurados neste semestre		23:377$718
Dividendos:		
Pelo dividendo de 14 % ao anno ou 14$000 por acção a ser distribuidos aos Srs. accionistas		70:000$000
Saldo:		
Que passa para o 1º semestre de 1930		334:970$183
		787:462$893

Credito

Saldo do balanço passado	321:979$680
Dividendos:	
Pelos diversos das acções da Companhia de Seguros Nitheroy	5:820$000
Descontos:	
Pelo saldo desta conta	154:341$440
Taxa de expediente:	
Recebido de diversos	14:645$000
Commissões:	
Idem, idem	31:058$400
Juros:	
Idem, idem	228:981$873
Alugueis:	
Idem, idem	5:408$000
Multas:	
Idem, idem	5:418$800
Titulos e fundos pertencentes ao Banco:	
Lucros apurados nesta conta	19:809$700
	787:462$893

S. E. ou O. — Nitheroy, 15 de janeiro de 1930. — *Leonel Magalhães*, presidente. — *Domingos Santos*, contador.

(C—2.669—5-4-30—380$000)

BANK OF LONDON & SOUTH AMERICA LTD

Capital autorizado	£ 4.000.000
Capital subscripto	£ 3.540.000
Capital realizado	£ 3.540.000
Fundo de reserva	£ 3.000.000

BALANCETE DA CAIXA FILIAL NESTA PRAÇA EM 31 DE MARÇO DE 1930

Activo

Letras descontadas		25.699:089$680
Letras e effeitos a receber em cobrança do interior		41.230:541$530
Letras e effeitos a receber em cobrança do exterior		32.739:951$720
Emprestimos em conta corrente		44.333:512$980
Valores caucionados		72.274:796$740
Valores depositados		478.498:204$870
Filiaes e agencias no paiz		41.089:233$000
Filiaes e agencias no estrangeiro		2.678:190$840
Titulos e fundos pertencentes ao banco		3.549:011$620
Caixa:		
Em moeda corrente	13.025:099$780	
Em outros bancos	4.885:644$300	
Em moedas de ouro	6.102:020$970	24.012:765$050
Diversas contas		13.175:996$640
		779.281:294$670

Passivo

Capital	20.583:333$330
Depositos em conta corrente com juros	36.579:861$440
Depositos em conta corrente sem juros	12.771:530$160
Depositos a prazo fixo	36.373:166$660
Depositos em conta de cobrança do interior	41.230:541$530
Depositos em conta de cobrança do exterior	32.739:951$720
Titulos em caução e em deposito	550.773:001$610
Caixa matriz	28.675:695$770
Filiaes e agencias no paiz	7.875:529$230
Filiaes e agencias no estrangeiro	1.828:541$690
Letras a pagar	473:362$800
Diversas contas	9.376:778$730
	779.281:294$670

S. E. & O. — Rio de Janeiro, 4 de abril de 1930. — Bank of London & South America Ltd. — *N. B. Shaw*, gerente. — *George A. Shewan*, contador interino.

(C—2.672—5-4-30—55$000)

GRANDES MOINHOS DO BRASIL S. A.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 1930

Aos vinte e nove dias do mez de março de mil novecentos e trinta, ás quatorze horas e trinta minutos, na séde da sociedade, á rua General Camara numero 45, presentes quinze accionistas possuidores de cinco mil duzentos e quarenta e duas acções, com igual numero de votos, o Sr. Francisco Canella, presidente da sociedade, verificando haver numero legal, abre a sessão e propõe, para dirigir os trabalhos, o accionista Sr. José Pires Brandão, que, unanimemente acceito, assume a presidencia e convida para secretario o Sr. Octavio Moreau. Constituida assim a mesa, o Sr. presidente da assembléa declara ter sido a presente reunião convocada para tomar conhecimento do relatorio da directoria, e parecer do conselho fiscal, exame, discussão e deliberação do balanço e contas do exercicio findo em trinta e um de dezembro de 1929, assim como para se proceder á eleição da nova directoria e dos membros do conselho fiscal, de accôrdo com a publicação feita no *Diario Official* e no *Jornal do Commercio*. O Sr. presidente da assembléa convida o Sr. secretario a proceder á leitura do relatorio, balanço e contas referentes ao anno social de 1929, leitura essa, que por proposta do accionista Sr. Dr. Ibsem De Rossi unanimemente approvada, é dispensada por já terem os senhores accionistas conhecimento desses documentos pela imprensa. O Sr. presidente da assembléa pede então ao Sr. secretario para proceder á leitura do parecer da commissão fiscal, que é concebido nestes termos: "O conselho fiscal de Grandes Moinhos do Brasil S. A., tendo procedido ao exame do balanço geral e demais documentos referentes ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1929, constatou a sua exactidão, regularidade e concordancia, pelo que é de parecer que a assembléa geral approve as contas apresentadas. Rio de Janeiro, 22 de março de 1930. — Dr. José Pires Brandão. — J. M. A. Robinson. — Paulo Pels." Finda a leitura, o Sr. presidente da assembléa submette a discussão conjunctamente o relatorio da directoria, o balanço e o parecer do conselho fiscal, que são unanimemente approvados, pela assembléa geral, deixando de tomar parte na votação a directoria e o conselho fiscal. Declara então o Sr. presidente da assembléa que vae proceder á eleição dos membros da directoria, do conselho fiscal e seus supplentes para o exercicio de 1930, verificando-se eleitos os seguintes: Para membros da directoria: os Srs. Alfredo Hirsch, Jorge Oster, Francisco Canella, Francisco Eugenio Leal e Carlos Pery de Lemos. Para membros do conselho fiscal: os Srs. Dr. José Pires Brandão, J. M. A. Robinson e Paulo Pels. Para supplentes: os Srs. Dr. Carlos de Rossi, Fernando Camuyrano e Pedro Steiner. O Sr. presidente da assembléa proclama eleitos e empossados os membros do conselho administrativo, conselho fiscal e supplentes. O Sr. Dr. Ibsem de Rossi, pedindo a palavra, propõe que seja lançado um voto

de louvor á directoria pelo modo criterioso com que dirigiu a sociedade durante o periodo do exercicio em exame, no que é unanimemente coadjuvado pelos Srs. accionistas. O Sr. presidente agradece em nome da mesma e faz concomitantemente a communicação que tendo o Sr. Manoel Gonçalves da Silva Pinto, por motivos particulares, renunciado o cargo de director, que vinha desempenhando com dedicação e proveito para a companhia, em nome, tambem dos collegas e de seu proprio lastima tal circumstancia e deseja ao collega que se retira todas as felicidades. Pedindo a palavra, o Sr. Manoel Gonçalves da Silva Pinto agradece emocionado tal prova de gentileza e distincção, solicitando fique consignado em acta que o seu afastamento da directoria se prende á mudança da sua residencia de Pernambuco para o Rio de Janeiro. Terminados os trabalhos, o Sr. presidente da assembléa agradece a indicação de sua pessôa para presidir a actual reunião e solicita uma espera até ser redactada a acta, que lida e submettida a discussão e votos, foi approvada sem debates e por todos os presentes assignada. Rio de Janeiro, 29 de março de 1930. — *José Pires Brandão*, presidente. — *O. Moreau*, secretario.

(C 2.660 — 5-4-30 — 70$000.)

COMPANHIA DE COUROS PAN AMERICANA S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA PARA 1930— RELATORIO DA DIRECTORIA

Senhores:

Eis-nos, mais uma vez, ante VV. SS., para, em obediencia á lei que rege as sociedades anonymas e tambem ás disposições estatutarias da nossa companhia, apresentar a VV. SS. as contas relativas ao exercicio findo de 1929.

A crise que assoberba o mundo inteiro, com reflexo nas diversas praças do Brasil, não poderia deixar de affectar os negocios da nossa companhia, bem como os do commercio em geral. Tudo, porém, nos leva a crer que em futuro muito proximo a situação melhorará. Os negocios encetados pela directoria muito breve começarão a produzir os resultados almejados, obrigando-nos a encarar o futuro com o maior optimismo.

Os directores poderão ser encontrados na séde do estabelecimento durante as horas de expediente e estarão sempre promptos á fornecer aos senhores accionistas todos e quaesquer esclarecimentos que porventuram julgarem necessarios.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1930. — *A directoria.*

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Companhia de Couros Pan Americana, S. A., após cuidadoso exame das contas apresentadas pela directoria e dos livros da sociedade, verificaram estar os mesmos perfeitamente de accôrdo com os livros sociaes, e são, por isso, de parecer que os senhores accionistas, reunidos em assembléa geral ordinaria, approvem as alludidas contas.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1930. — *J. R. B. Thompson.* — *Eugène C. Barter.* — *Frederick Dew.*

BALANÇO GERAL

Activo

Bancos: Saldos existentes em diversos	238:335$750
Acções em caução	2:500$000
Mercadorias	3:536$405
Valores em mão	9:373$200
Diversas contas	48:076$709
Caixa	280$400
	302:052$540

Passivo

Capital	100:000$000
Caução da directoria	2:000$000
Diversas contas	184:301$790
Lucros e perdas	15:276$750
	302:052$540

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1929. — Pela Companhia de Couros Pan Americana, S. A., *Quirino A. Silva.* — *Godofredo Wolf*, directores.

(C — 2.674 — 5-4-30 — 80$000.)

BANCO GERMANICO

Da America do Sul

Deutsch-Sudamerikanische Bank A. G.

Capital e reservas: 25.000.000 marcos

BALANCETE DAS SUCCURSAES DO RIO DE JANEIRO, S. PAULO E SANTOS EM 31 DE MARÇO DE 1930

Activa

Letras descontadas	29.026:070$977
Letras e effeitos a receber por conta propria do exterior	818:555$510
Letras e effeitos a receber em cobrança do exterior	17.697:471$872
Letras e effeitos a receber em cobrança do interior	64.551:196$906
Emprestimos em contas correntes	53.002:928$190
Valores caucionados	13.326:790$470
Valores depositados	82.277:287$251
Caixa Matriz	3.073:611$341
Agencias e filiaes no Exterior	269:240$415
Filiaes no Interior	6.252:712$956
Correspondentes no Exterior	9.422:283$918
Correspondentes no Interior	1.871:260$029
Titulos e fundos pertencentes ao banco	834:398$146
Hypothecas	3.260:000$000
Caixa em moeda corrente no Banco, no Banco do Brasil e em outros bancos	12.310:504$140
Edificio do Banco	3.600:000$000
Diversas contas	2.890:883$273
	304.485:195$421

Passiva

Capital	10.000:000$000
Depositos em conta corrente com juros	22.580:358$300
Depositos em conta corrente sem juros	1.909:958$155
Deposito em conta corrente limitada	2.791:538$764
Depositos a prazo fixo	42.476:758$540
Depositos em cobrança do exterior	17.697:471$872
Depositos em cobrança do interior	64.551:196$906
Titulos em caução e em deposito	95.601:077$721
Caixa Matriz	1.375:566$374
Agencias e Filiaes no Exterior	1.242:392$130
Filiaes no Interior	1.247:116$105
Correspondentes no Exterior	23.901:144$983
Correspondentes no Interior	1.537:093$730
Valores Hypothecarios	3.260:000$000
Letras a pagar	3.637:868$112
Diversas contas	1.972:353$732
	304.485:195$421

S. E. ou O. — Banco Germanico da America do Sul — *Woehrle* — Ppa. *Schmidt.*

(C. 2.666. 5-4-30. 558)

SOCIEDADE ANONYMA "RODRIGUEZ HIDALGO S. A."

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 1930

Aos trinta dias do mez de março de mil novecentos e trinta, reunidos na séde social, á rua de São Pedro n. 62-2º andar, os accionistas da Rodriguez Hidalgo S. A., representando numero legal de votos, o Sr. director-presidente da companhia, Rogelio Rodriguez Hidalgo, abre a sessão da assembléa geral ordinaria para approvação das contas até trinta de novembro de mil novecentos e vinte e nove, segundo annuncios publicados no "Diario Official", na fórma da lei, e convida os Srs. accionistas a fazerem a designação do presidente da mesa que presida aos trabalhos. Pede a palavra o accionista Gastão da Cruz Ferreira e indica o accionista Pedro Sayad, que, acclamado, acceita e agradece a indicação e convida para secretario ao Sr. José C. Rodriguez Hidalgo. Installada, dessa fórma, a mesa, o senhor presidente dá inicio aos trabalhos da assembléa, tendo sido, por deliberação da mesma, dispensada a leitura da acta anterior, que foi unanimemente approvada. A seguir, o Sr. presidente dá a palavra ao accionista Sr. Francisco M. Pinheiro, relator do parecer do conselho fiscal, afim de proceder á leitura do mesmo. Finda a leitura, o Sr. presidente annuncia a discussão do parecer conjuntamente com as contas apresentadas e relatorio; tendo sido tudo approvado, unanimemente, e tendo a directoria e o conselho fiscal se abstido de votar. Pede a palavra o Sr. director-presidente da companhia e agradece aos membros do conselho fiscal, extensivo aos Srs. accionistas presentes, por terem homologado com o seu voto unanime o mesmo parecer. A seguir, o senhor presidente annuncia a segunda parte da "ordem do dia": eleição dos membros do conselho fiscal e supplentes, e suspende a sessão por alguns instantes, afim dos Srs. accionistas munirem-se das cedulas. Reaberta a sessão, o Sr. presidente declarou que iria proceder á eleição para membros do conselho fiscal e supplentes, o que foi feito, votando os Srs. accionistas pela ordem constante do livro de presença. Terminada a votação e feita a apuração, o Sr. presidente verificou e annunciou

o seguinte resultado: para membros do conselho fiscal foram recolhidas as cedulas correspondentes, sendo eleitos os Srs. Francisco M. Pinheiro, Pedro Sayad e Abraham Kattar, comprehendendo quinhentos e cincoenta votos cada um. Para supplentes foram recolhidas as cedulas comprehendendo quinhentos e cincoenta votos, sendo eleitos os senhores Lincoln de Castello Branco, José C. Rodriguez Hidalgo e Antonio Rodriguez Alvarez. A seguir, o Sr. presidente declarou empossados os referidos accionistas nos cargos para que foram eleitos. O Sr. accionista A. nio Rodriguez Alvarez propoz que se consignasse na acta a boa ordem com que a mesa dirigiu os trabalhos, o que foi approvado por unanimidade. Ninguem mais pedindo a palavra e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente acta pelo primeiro secretario, que vae assiganda pelos accionistas presentes.—*Pedro Sayad. — José C. Rodriguez Hidalgo. — Gastão da Cunha Ferreira. — Rhyelio Rodriguez Hidalgo. — Licoln de Castello Branco.— Abraham Kattar. — Francisco M. Pinheiro. — Antonio Rodriguez Alvarez.*

(C — 2.683 — 5-4-30 — 80$000.)

RESUMO DO BALANÇO

(Pelo activo e passivo existentes em 30 de novembro de 1929)

Activo

Caixa:	
Dinheiro existente nesta data	20:761$190
Contractos e concessões:	
V/. Nesta data	475:000$000
Moveis e utensilios:	
Valor dos existentes	21:936$000
Acções:	
Valor das existentes	87:685$000
The National City Bank of N. Y.:	
Total desta conta	89:249$270
Banco Allemão Transatlantico:	
Dito, dito	3:661$490
Banco Pelotense:	
Dito, dito	27$440
Obrigações a receber	
Letras em carteira	1:100$000
Duplicatas:	
Em carteira	7:615$200
Contas correntes:	
Devedores nesta conta, segundo lista	197:805$310
Lucros e perdas:	
Prejuizo verificado	509$190
	855:350$090

Passivo

Capital:	
Valor desta conta	600:000$000
Contas correntes:	
Credores	252:670$090
Obrigações a pagar:	
Saldo desta conta	480$000
Fundo de reserva:	
Saldo desta conta	2:200$000
	855:350$090

Por Rodriguez Hidalgo S. A., *Rog. Rodriguez Hidalgo*, director-presidente. — *Adherbal Silva*, contador.

FOX FILM DO BRASIL, S. A.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 7 DE MARÇO DE 1930

Aos sete dias de março de mil novecentos e trinta, ás quinze horas, á rua da Constituição n. 41, nesta Capital, presentes accionistas representando por si e seus procuradores quasi a totalidade do capital social, conforme consta da inscripção dos seus nomes no livro de presença, o Sr. Alberto Rosenvald declarou aberta a sessão e pediu aos senhores accionistas que escolhessem o presidente para a assembléa. Foi unanimemente acclamado presidente o proprio senhor Alberto Rosenvald que, ao iniciar os trabalhos, agradeceu a indicação do seu nome, convidando os senhores Simeon W. Harris e Sidney J. French, para secretariarem a assembléa. Constituida a mesa, o secretario, por ordem do senhor presidente, iniciou a leitura dos documentos que se encontravam sobre a mesa e que eram os seguintes: 1º, aviso de que todos os documentos de que trata o artigo 147, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, achavam-se á disposição dos senhores accionistas, aviso esse publicado no *Diario Official* de 5 de janeiro de 1930, a pags. 361; 2º, convocação da assembléa, relatorio e contas da directoria relativos ao exercicio de 1929 com o respectivo parecer do conselho fiscal, tudo publicado, respectivamente, nos *Diario Official* de 13 de fevereiro e 6 de março de 1930. Terminada a leitura desses documentos, o senhor presidente offereceu a palavra a quem della quizesse fazer uso. Não havendo quem a solicitasse, foram, pelo senhor presidente, submettidos á votação os documentos lidos á assembléa que foram approvados por unanimidade de votos. Em seguida, o senhor presidente declarou que ia proceder á eleição dos directores, membros e supplentes do conselho fiscal e pediu aos senhores accionistas que se munissem das respectivas cedulas para procederem á eleição. Procedida á eleição o secretario apurou o seguinte resultado: director-presidente, William Fox; director primeiro vice-presidente, Winfield R. Sheehan; director segundo vice-presidente, Richard P. Momsen; directores: Alberto Rosenvald e Alberto Fernandes de Rezende; conselho fiscal: Sidney J. French; Dr. Thomas Othon Leonardos e Dr. Pedro Cunha da Gama e Abreu; supplentes: Armando Ribeiro, Didimo Amaral Agapito da Veiga e Dr. Euricó de Albuquerque Raja Gabaglia. Ninguem mais pedindo a palavra e nada mais havendo a tratar, o senhor presidente levantou a sessão afim de que se lavrasse a presente acta, pedindo aos senhores accionistas que não se afastassem do recinto emquanto não tivessem assignado a mesma. Reaberta a sessão, meia hora depois, foi esta acta lida, submettida á discussão e approvada sem debates por todos os presentes. E eu, Simeon W. Harris, servindo de secretario, lavrei-a em duas vias que assigno juntamente com todos os accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1930. — *Simeon W. Harris.* — *Alberto Rosenvald.* — *Alberto Torres Filho*, por si e como procurador da Fox Film Corporation, de William Fox, de Winfield R. Sheehan, de John C. Eisele, Charles S. Levin e Richard P. Momsen.

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial, de 3 de abril de 1930, archivou-se nesta repartição, sob o numero 8.903, o seguinte documento referente á Fox Film do Brasil S. A., a saber: Acta da assembléa geral ordinaria, realizada em 7 de março ultimo, que approvou o relatorio e contas da directoria e o parecer do conselho fiscal e elegeu a directoria, o conselho fiscal e supplentes. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da Secretaria desta junta, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 5 de abril de 1930. — *João Hygino de Araujo*, 1º official. Visto. J. C., em 4 de abril de 1930. — *Isidoro Campos*, director.

(C — 2.671 — 5-4-30 — 65$000.)

STUDEBAKER DO BRASIL, S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA PARA 1930 — RELATORIO DA DIRECTORIA

Senhores — Eis-nos mais uma vez ante VV. SS. para, em obediencia á lei que rege as sociedades anonymas e tambem ás disposições estatutarias da nossa companhia, apresentar a VV. SS. as contas relativas ao exercicio findo de 1929. A publicação do balanço que se segue é por demais claro e dispensa da nossa parte quaesquer outros commentarios que visem explicar a situação da companhia. Para quaesquer outras informações que os senhores accionistas desejarem, encontrarão na séde da companhia, ás horas do expediente, um dos directores, que os porá ao corrente de tudo que desejarem.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1930. — *A directoria.*

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Studebaker do Brasil, S. A., tendo cuidadosamente examinado o balanço e as contas apresentados pela directoria da referida companhia, referentes ao exercicio que findou em 31 de dezembro de 1929, declaram que os encontraram em perfeita ordem, e de conformidade com os livros da sociedade, pelo que são de parecer que os mesmos devem ser approvados pelos senhores accionistas, reunidos em assembléa geral ordinaria.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1930. — *Alexander Anderson.* — *Charles H. Stewart.* — *John C. Watkins.*

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Activo

Installações, machinismos, garage e apparelhamentos	427:305$634
Contas correntes — devedores	240:566$458
Obrigações a receber	252:495$985
Contas em suspenso	47:330$057
Inventarios	1.984:625$278
Caixa	253:112$140
Titulos e acções	12:870$000
Acções em caução	2:000$000
Diversas contas	50:496$208
Lucros e perdas	3.184:190$687
	6.454:998$447

tomar conhecimento do relatorio da Directoria e balanços referentes ao anno social findo em 31 de dezembro de 1929 e eleger nova Directoria, Conselho Fiscal e supplentes, cujos mandatos expiraram. Pede pois á assembléa que indique um Sr. accionista para presidil-a. Foi acclamado presidente o accionista doutor Guilherme Guinle que, acceitando e assumindo a presidencia da assembléa, convidou para primeiro secretario o senhor Francisco Alves Corrêa, e para segundo o senhor F. de Castro Silva. Constituida assim a mesa da assembléa, por proposta do accionista Francisco Marques foi dispensada a leitura do relatorio da Directoria, por haver sido publicada nos jornaes. Aberta a discussão, ninguem pedindo a palavra, foi a mesma encerrada. Submettidos á votação foram approvados os balanços e contas, abstendo-se de votar os impedidos por lei. Lido o parecer do Conselho Fiscal e posto em discussão, ninguem pedindo a palavra, passou-se á votação, sendo approvado. Havendo findado o mandato da actual Directoria e Conselho Fiscal, passou-se á eleição da nova Directoria, para o triennio de 1930/1932, tendo sido reeleitos para directores os Srs. Carlos Guinle, presidente, Alberto Teixeira Boavista, Barão de Saavedra e Cesar Rabello e para membros effectivos do Conselho Fiscal para o anno de 1930 os Srs. Dr. Manoel Guilherme da Silveira Filho, Dr. Prudente de Moraes Filho e Galeno Gomes e para supplentes os senhores Dr. Carlos de Figueiredo, Francisco Marques e F. de Castro Silva. O senhor Carlos Guinle, em nome de todos os seus collegas agradeceu a reeleição. O senhor Luiz Antonio de Moraes propõe que a mesa fique autorizada a assignar a acta da presente assembléa. E eu, Francisco Alves Corrêa, servindo de primeiro secretario, lavrei a presente acta que conferi e assigno com a mesa. — *Francisco Alves Corrêa.* — *Guilherme Guinle.* — *F. de Castro Silva.*

(C—2.658—5-4-30—45$000)

COMPANHIA DE ACIDOS

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DE 31 DE MARÇO DE 1930

Rectifica-se a publicação desta acta publicada no *Diario Official* de 4 de abril corrente, por não ter sido inclusa a assignatura do Sr. Hollophernes Castro, entre as assignaturas do Dr. M. J. Ferreira e o Banco Francez e Italiano como consta da acta original.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1930. — *Hollophernes Castro*, director.

(C—2.668 — 5-4-30 — 10$)

ANNUNCIOS

Grandes Moinhos do Brasil S. A.

São convidados os Srs. accionistas a virem receber o dividendo de 6 % por acção, correspondente ao anno findo em 31 de dezembro de 1929, á rua General Camara ns. 43 e 45, do dia 7 de abril em deante.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1930. — *A directoria.*

Sociedade Anonyma Moinho da Bahia

Os Srs. accionistas são convidados a vir receber o 6º dividendo de 15 %, relativo ao anno de 1929, a partir do dia 7 de abril de 1930, á rua da Quitanda numeros 106/110, sobrado.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1930. — *A directoria.*

(C—2.681—5-4-30—55$000)

Moinho Fluminense S. A.

São convidados os Srs. accionistas a virem receber o dividendo de 15 % por acção, correspondente ao anno findo em 31 de dezembro de 1929, á rua General Camara ns. 43 e 45, do dia 7 de abril em deante.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1930. — *A directoria.*

Companhia Americana de Metaes S. A.

Convida-se os Srs. accionistas para a assembléa geral extraordinaria, que se deve realizar a 10 de abril de 1930, na séde da sociedade, á avenida Rio Branco ns. 135/137 (Edificio Guinle), 5º andar, salas 511/513, ás 15 horas.

O objecto da assembléa é tomar conhecimento da subscripção das acções para augmento do capital e preenchimento das demais formalidades da lei e eleger os cargos vagos de membro e supplente do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1930. — *A directoria.*

(C—2.688—5-4-30—20$—2 vezes)

Companhia Americana de Metaes S. A.

Tendo a assembléa geral extraordinaria unanimemente deliberado o augmento do capital para mais quinhentos contos de réis, são prevenidos os actuaes senhores accionistas que até 8 de abril proximo poderão subscrever das novas acções numero igual ás que possuem, devendo ser effectuado o pagamento integral das mesmas no acto da subscripção.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1930. — *Myron Marvin*, presidente e gerente geral.

(C—2.688—5-4-30—20$—2 vezes)

Companhia Melhoramentos São Gonçalo S. A.

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no *escriptorio da séde social*, á rua Buenos Aires n. 79, 2º andar, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1930. — *A directoria:*

(C—2.684—5-4-30—80$000)

Sociedade Anonyma Commercio Industria e Propaganda

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem á rua Buenos Aires n. 68, ás 12 horas do dia 14 de abril corrente, afim de deliberar sobre o preenchimento dos cargos vagos de administração e sobre a outorga de poderes para a venda de immoveis. — *A directoria.*

(C—2.685—5-4-30—10$000)

Declaração

Paolina Addad Molinari, viuva de Hugo Molinari, communica á praça e á quem mais possa interessar que, para effeitos commerciaes, passou a assignar-se Paolina Addad Hugo Molinari.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1930. — *Paolina Addad Hugo Molinari.*

—

Reconheço a firma de D. Paolina Addad Hugo Molinari.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1930. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Alvaro Adelmeulo da Silva*, tabellião.

(C—2.679—5-4-30—10$000)

Companhia Immobiliaria Nacional

Tendo cessado o motivo que deu causa ao convite para assembléa geral extraordinaria a realizar-se *em 10 do* corrente, fica sem effeito essa convocação.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1930. — *A directoria.*

(C—2.298—26-3-30—60$—6 vezes)

Banco Meridional do Brasil

SOC. COOP. RESP. LTDA.

São convidados os Srs. associados para a assembléa geral ordinaria, que se deverá realizar no dia 25 do corrente mez de abril, ás 13 horas, na séde do Banco, á rua da Conceição n. 81, Nilheroy, afim de serem julgados o relatorio, balanço e contas da directoria, referentes ao exercicio de 1929, e eleição dos membros do conselho fiscal para o presente exercicio. — *A directoria.*

(C—2.652—5-4-30—10$000)

Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial

Convido os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 15 do corrente, ás 13 horas, no escriptorio da companhia, á rua de São Pedro n. 48, para tomarem conhecimento do relatorio e contas da directoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao anno findo em 31 de dezembro de 1929 e elegerem um director, o conselho fiscal e seus supplentes.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1930. — *Joaquim de Campos Mendes*, presidente.

(C—2.496—31-3-30—40$—4 vezes)

Companhia Industrias Brasileiras Portella S. A.

De accôrdo com o art. 26 dos estatutos, são convidados os Srs. accionistas para a assembléa geral ordinaria a se realizar na séde da companhia, á avenida Rio Branco n. 133, 2º andar, no dia 10 de abril do corrente anno, ás 13 horas.

Nessa reunião se deliberará sobre as contas e balanço do exercicio de 1929, e parecer do conselho fiscal, bem como se procederá ás eleições dos membros do conselho fiscal e das vagas da directoria.

Ficam á disposição dos Srs. accionistas desde esta data todos os documentos exigidos pelas disposições do art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1930. — *A directoria.*

(C—2.657—5-4-30—12$—3 vezes)

Vendas por alvará

O corretor Joaquim Augusto Teixeira, autorizado por alvará do Dr. juiz da 1ª Vara de Orphãos e Ausentes, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 11 do corrente, 10 obrigações ferroviarias de réis 1:000$, 7 %, 1ª emissão, 84 apolices do emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.953) e 200 apolices do emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 2.097), pertencentes a Maria Regina, menor, herdeira do espolio de Alice da Veiga Torres Neves.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 2 de abril de 1930. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

(C—2.682—5-4-30—108000

Companhia Immobiliaria Nacional

Na séde desta companhia, á rua da Quitanda n. 143, 1º andar, acham-se á disposição dos Srs. accionistas o balanço e demais documentos, a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1930. — *A directoria*.

(C—2.298—26-3-30—568—7 vezes)

Companhia Immobiliaria Nacional

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, na séde da companhia, á rua do Quitanda n. 143, 1º andar, ás 13 horas do dia 14 de abril proximo, afim de lhes serem apresentados o relatorio da directoria, parecer do conselho fiscal e balanço do exercicio de 1929, bem como proceder-se á eleição do conselho fiscal e supplentes para o corrente anno.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1930. — *A directoria*.

(C—2.298—26-3-30—568—3 vezes)

Companhia Nacional de Altos Fornos

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem no dia 14 de abril do corrente anno, ás 16 horas, na séde da companhia, a rua General Pedra n. 147, sobrado, para leitura do relatorio da directoria, approvação das contas, do balanço e parecer do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1930. — *A directoria*.

C—2.445—29-3-30—248—3 vezes

Sul America Terrestres Maritimos e Accidentes

(Ex-Anglo Sul Americana)

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria no dia 10 do corrente, ás 15 horas, na séde social, á rua da Alfandega n. 41, para o fim de tomarem conhecimento da nomeação provisoria de um director e resolverem sobre a substituição definitiva.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1930. — *A directoria*.

(C—2.594—3-4-30—308—3 vezes)

Banco Constructor do Brasil

(Nova sociedade anonyma)

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 10 de abril proximo vindouro, ás 13 horas, no escriptorio da séde social, á avenida Rio Branco n. 52, 1º andar, para tomarem conhecimento do relatorio da directoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal; e, ainda assim, eleger o novo conselho fiscal e seus supplentes, que deverão servir no exercicio de 1930.

As transferencias das acções ficam suspensas até a realização da assembléa geral ordinaria e os Srs. possuidores de acções ao portador deverão deposital-as no escriptorio da séde, até tres dias antes da referida assembléa.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1930. — *A directoria*.

(C—2.258—25-3-30—328—2 vezes)

Companhia de Fiação e Tecidos Industrial Campista

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a comparecerem á assembléa geral extraordinaria, que terá logar no dia 7 de abril proximo futuro, ás 14 horas, no escriptorio séde desta companhia, á rua Visconde de Inhaúma n. 66, 1º andar, afim de resolverem sobre a reforma dos estatutos.

As transferencia de acções ficam suspensas desde já.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1930. — *A directoria*.

(C—2.059—18-3-30—308—3 vezes)

Companhia Força e Luz Norte Fluminense

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os senhores accionistas da Companhia Força e Luz Norte Fluminense a se reunirem no dia 7 de abril proximo, ás 14 horas, na séde da companhia, á rua São Pedro n. 48, 1º andar, para procederem á eleição do cargo de presidente e de director (gerente).

Rio de Janeiro, 20 de março de 1930. — *Alfonso Vizeu*, presidente.

(C—2.120—20-3-30—308000—3 vezes)

Declaração

Antonio José Fernandes declara, para os devidos fins, que perdeu os certificados de exames de Portuguez, Francez, Arithmetica, Geographia, Chorographia e Historia do Brasil, Physica e Chimica e Historia Natural, prestados no Collegio Pedro II, de accôrdo com os decretos numeros 5.663 e 11.530.

(C—2.607—1-4-30—248—3 vezes)

Banco do Brasil

EMPRESTIMO DE 1901, £ 20-0-0, 5% 90ª EMISSÃO DO DISTRICTO FEDERAL

De ordem do Sr. presidente, faço publico que a partir de 1 de abril proximo serão pagos os juros desse emprestimo, relativos ao segundo n. 51, á razão de 2$ 500.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1930. — *O secretario geral*.

(B. B.—N. 2.479—31-3-30—8 vezes)

CLUBS PATEK-PHILIPPE

CARTA PATENTE N. 4

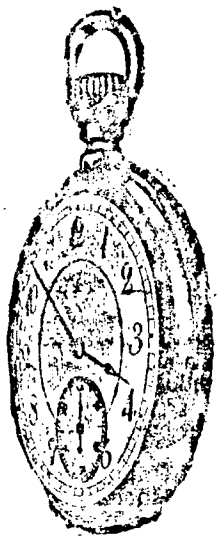

RESULTADOS DA SEMANA

As seguintes inscripções foram contempladas no decorrer desta semana, de accôrdo com o resultado das tres primeiras loterias extrahidas pela Companhia de Loterias Nacionaes:

Inscripção 720, pelo premio maior, 58:720$, da loteria de segunda-feira, 31 de março de 1930.

Inscripção 004, pelo premio maior, 15:004$, da loteria de terça-feira, 1 de abril de 1930.

Inscripção 647, pelo premio maior, 16:647$, da loteria de quarta-feira, 2 de abril de 1930.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1930. — O fiscal do Governo, doutor **Fernando Soares Brandão.**

NOSSA CASA DEDICA-SE EXCLUSIVAMENTE Á' ARTE DA RELOJOARIA

Todos os nossos relogios são vendidos regulados e repassados.

Qualquer mercadoria do nosso estabelecimento póde ser adquirida por meio de prestações.

Estas prestações são pagas uma vez por semana e cada prestação concorre a tres sorteios, sendo os resultados publicados no *Diario Official* e no *Jornal do Commercio* de cada domingo.

E' facultado ao prestamista o pagamento adeantado de parte ou totalidade das prestações," sendo-lhe immediatamente reembolsada a importancia relativa ás quotas pagas e não vencidas, na occasião em que fôr contemplada a sua inscripção.

Gondolo Labouriau & Decourt

RELOJOEIROS

81 — Rua da Quitanda — 81

(C—2.675—5-4-30—129$000).